

19/CE- COAP

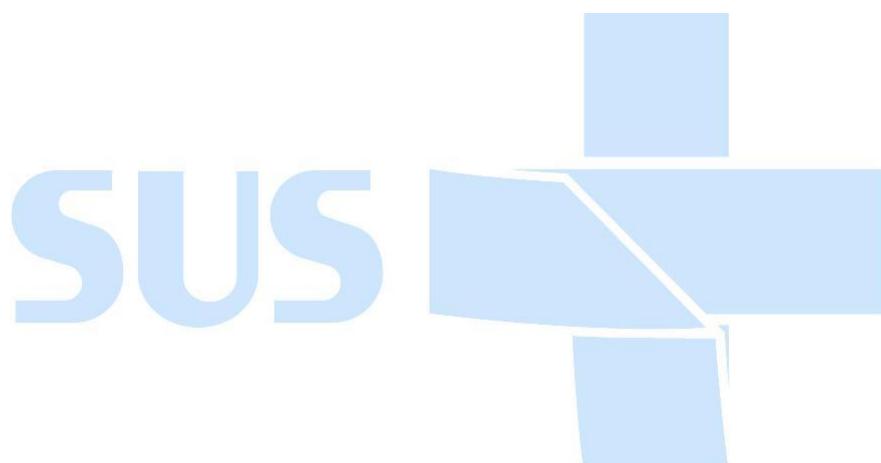
Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde

2012-2013

Ministério da Saúde
Estado do Ceará
Região de Saúde de Brejo Santo

Municípios integrantes da Região de Saúde de Brejo Santo:

1. Abaiara
2. Aurora
3. Barro
4. Brejo Santo
5. Jati
6. Mauriti
7. Milagres
8. Penaforte
9. Porteiras



Em Fortaleza, no dia 16 de Agosto de 2012,

REUNIDOS

A União neste ato representado pelo seu Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, brasileiro, médico, solteiro, RG 173466758 SSP/SP e CPF 131.926.798-08, o Governador do Estado Cid Ferreira Gomes, brasileiro, engenheiro civil, casado, RG 2000031026967 SSP/CE e CPF 209.120.133-20, o Secretário de Estado da Saúde, Raimundo José Arruda Bastos, brasileiro, médico, casado, RG 558012 SSP/CE e CPF 104.630.033-49 juntamente com os Prefeitos Municipais e seus respectivos Secretários de Saúde da Região de Brejo Santo do Estado do Ceará, a saber: Município de Abaiara: Prefeito: Francisco Joaquim Sampaio, brasileiro, agropecuarista, divorciado, RG 69538483 SSP/CE e CPF 223.645.363-91 e Secretária de Saúde Jeovana Tavares Sampaio; Município de Aurora: Prefeito: José Adailton de Macedo, brasileiro, agropecuarista, casado, RG 98878385 SSP/CE e CPF 302.542.483-49 e Secretária de Saúde Petrucia Frazão Lira; Município do Barro: Prefeito: José Marquinélio Tavares, brasileiro, médico, casado, RG 716.252 SSP/CE e CPF 127.124.504-34 e Secretária de Saúde Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo; Município de Brejo Santo: Guilherme Sampaio Landim, brasileiro, médico, casado, RG 2000002261740 SSP/CE e CPF 007.626.063-12 e Secretária de Saúde Heloisa Miranda Lucena Martins; Município de Jati: Prefeito: Arlindo Rocha Neto, brasileiro, servidor público estadual, casado, RG 150.512 SSP/CE e CPF 002.952.133 – 52 e Secretária de Saúde Heloisa Vidal Alves Pereira; Município de Mauriti: Prefeito: Isaac Gomes da Silva Júnior, brasileiro, comerciante, casado, RG 20075964354 SSP/CE e CPF 233.647.853-68 e Secretário de Saúde Maria Evânia Sousa Furtado; Município de Milagres: Prefeito: Hellosman Sampaio de Lacerda, brasileiro, médico, solteiro, RG: 157127 SSP/CE e CPF 125.996.114-15 e Secretário de Saúde Jorge Samuel Lima Gonçalves; Município de Penaforte: Prefeito: Luiz Fernandes Bezerra Filho, brasileiro, técnico agrícola, casado, RG 211524491SSP/CE e CPF 422.855.933-68 e Secretário de Saúde José Fernandes da Silva e Município de Porteiras: Prefeito: Manoel Novais Miranda, brasileiro, cirurgião dentista, casado, RG 1272491SSP/CE e CPF 128.496.934-72 e Secretária de Saúde Glauciane Tôrres Neves Quental assumem, conjuntamente, o compromisso de organizarem de maneira compartilhada as ações e os serviços de saúde na Região de Brejo Santo, respeitadas as autonomias federativas, reconhecendo que a razão de ser do SUS é o cidadão, devendo, assim, os entes federativos, signatários deste contrato, comprometerem-se a assegurar o conjunto das ações e serviços de saúde postos neste contrato na Região de Brejo Santo, realizando uma gestão responsável, orientada pelas necessidades de saúde da população, ouvindo, reconhecendo seus direitos e, buscando junto com os profissionais de saúde, oferecer um atendimento humanizado e eficiente, reconhecendo a necessidade de aproximação entre os cidadãos e os serviços de saúde, com o objetivo de sua melhoria, tanto quanto à sua qualidade quanto às relações humanas e interpessoais.

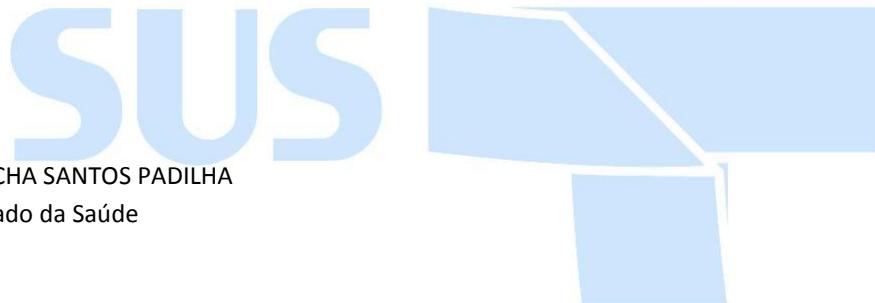
FIRMAM

O presente **CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO PÚBLICA DA SAÚDE Nº 19/CE**, referente à Região de Brejo Santo para o período de **2012 – 2013** no qual se estabelecem as condições gerais e comuns e as condições específicas de cada ente signatário no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO PÚBLICA DA SAÚDE tem suas bases no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e nas demais decisões consensuais das Comissões Intergestores do SUS, os quais definem a organização das ações e serviços na Região de Saúde de Brejo Santo, durante o período assinalado, estando, ainda, em consonância com os princípios e diretrizes constitucionais do SUS e o conjunto de normas legais e infralegais organizadoras do SUS.

O presente contrato, abaixo assinado, é composto pela Parte I, Parte II (e seus Anexos I, II e III), Parte III e a Parte IV, contendo a rubrica do(a) servidor(a) público(a) Sr(a) Emery Ciana Figueiredo Vidal, brasileira, enfermeira, solteira, RG 2133431 SSP/PB e CPF 346.607.473-87, indicado neste ato pelos signatários, os quais reconhecem que sua rubrica valida as páginas deste contrato, o qual ficará arquivado na Secretaria de Estado da Saúde do Ceará, em uma única via.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
Ministro de Estado da Saúde



CID FERREIRA GOMES

Governador do Estado

FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO

Prefeito Municipal de Abaiara

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Secretario de Estado da Saúde

JOSÉ ADAILTON MACEDO

Prefeito Municipal de Aurora

PETRUCYA FRAZÃO LIRA

Secretaria Municipal da Saúde

JOSÉ MARQUINÉLO TAVARES

Prefeito Municipal do Barro

GUILHERME SAMPAIO LANDIM

Prefeito Municipal de Brejo Santo

GIANCARLA DE QUEIROZ CARDOSO LAURINDO

Secretaria Municipal da Saúde

ARLINDO ROCHA NETO

Prefeito Municipal de Jati

HELOISA VIDAL ALVES PEREIRA

Secretaria Municipal da Saúde

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Mauriti

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO

Secretaria Municipal de Saúde

HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA

Prefeito Municipal de Milagres

JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES

Secretario Municipal da Saúde

LUIZ FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal de Penaforte

JOSÉ FERNANDES DA SILVA

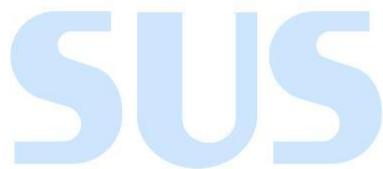
Secretario Municipal da Saúde

MANOEL NOVAIS MIRANDA

Prefeito Municipal de Porteiras

GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL

Secretaria Municipal da Saúde



ÍNDICE

Preâmbulo	p. 02
Parte I – Responsabilidades Organizativas	p. 08
Cláusula Primeira – Do Objeto	p. 09
Cláusula Segunda – Das disposições gerais	p. 09
Cláusula Terceira – Dos princípios e diretrizes do SUS	p. 011
Cláusula Quarta - Da gestão centrada no cidadão	p. 012
Cláusula Quinta - Das ações e serviços públicos de saúde na região de saúde	p. 012
Cláusula Sexta - Das diretrizes sobre a rede de atenção à saúde e da garantia da continuidade do acesso	p. 013
Cláusula Sétima - Das diretrizes sobre o acesso ordenado às ações e serviços na rede de atenção à saúde	p. 014
Cláusula Oitava - Do planejamento da saúde integrado	p. 016
Cláusula Nona - Das diretrizes sobre a programação geral das ações e serviços de saúde	p. 017
Cláusula Décima - Da articulação interfederativa	p. 018
Cláusula Décima Primeira - Das diretrizes da gestão do trabalho e educação em saúde	p. 019
Cláusula Décima Segunda - Das diretrizes sobre o financiamento	p. 020
Cláusula Décima Terceira - Das medidas de aperfeiçoamento do sistema	p. 021
Cláusula Décima Quarta - Das diretrizes gerais sobre monitoramento, avaliação de desempenho e auditoria	p.021
Cláusula Décima Quinta - Das sanções administrativas	p. 022
Cláusula Décima Sexta – Da publicidade	p. 024
Parte II – Responsabilidades Executivas	p. 025
Cláusula Décima Sétima - Das diretrizes nacionais e estaduais	p. 026
Cláusula Décima Oitava - Dos objetivos, metas regionais e responsabilidades solidárias	p. 028
Anexo I	p. 080
Anexo II	p. 178
Anexo III	p. 353
Parte III – Responsabilidades Orçamentárias e Financeiras	p. 404
Cláusula Décima Nona - Das responsabilidades pelo financiamento do contrato	p. 405
Parte IV – Responsabilidades pelo Monitoramento, Avaliação de Desempenho e Auditoria	p. 410
Cláusula Décima Vigésima - Do monitoramento, avaliação de desempenho e auditoria.	p.411

Parte I - Das Responsabilidades Organizativas



CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. As cláusulas e condições deste CONTRATO têm por objeto a organização, o financiamento e a integração das ações e dos serviços de saúde, sob a responsabilidade dos entes federativos na Região de Saúde de Brejo Santo, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde dos usuários através da rede de atenção à saúde para conformar o Sistema Único de Saúde (SUS).

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente contrato consubstancia as decisões nacionais dos entes federativos na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e os consensos referendados na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), devendo as regras de operacionalização deste contrato durante a sua execução serem discutidas na Comissão Intergestores Regional (CIR).

2.2. Este contrato é composto pela Parte I, Parte II, Parte III, Parte IV assim dispostas:

2.2.1. A Parte I deste contrato explicita as responsabilidades a que os entes signatários estão submetidos em relação à organização do SUS.

2.2.2. A Parte II explicita as responsabilidades executivas dos entes signatários, com os seguintes conteúdos:

- a) as diretrizes e os objetivos do Plano Nacional de Saúde – PNS e das políticas nacionais;
- b) os objetivos regionais plurianuais, sempre em consonância com o disposto nos planos de saúde nacional, estadual e municipal;
- c) as metas regionais plurianuais e anuais, os indicadores e as formas de avaliação;
- d) os prazos de execução.

2.2.3. A Parte II do contrato contará, ainda, com três Anexos da seguinte forma:

Anexo I: caracterização dos entes signatários (União, Estado e Municípios) e da Região de Saúde de acordo com dados do Mapa da Saúde.

Anexo II: programação geral das ações e serviços de saúde na Região de Saúde, que conterá:

a) a relação das ações e serviços executados na Região de Saúde, observada a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) e a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e as correspondentes responsabilidades individuais e solidárias; e

b) o mapa de metas em relação às ações e serviços a serem executados na Região de Saúde, no que se refere a investimento.

Anexo III: a relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município, respeitada a direção única em cada esfera de governo, de acordo com o disposto na Lei 8.080/90.

2.2.4. Parte III deste contrato dispõe sobre as responsabilidades orçamentárias e financeiras: financiamento global do contrato, custeio e investimento, formas de incentivo, cronograma de desembolso e as regras nacionais e estaduais sobre financiamento.

2.2.5. A Parte IV deste contrato dispõe sobre as responsabilidades pelo monitoramento, avaliação de desempenho e auditoria.

2.3. Anualmente, o presente contrato será editado para ajustes, sempre de acordo com os planos de saúde e as decisões das comissões intergestores registradas em atas, entretanto a formalização deverá ocorrer de uma única vez, no mês de fevereiro.

2.4. Este contrato será assinado em uma única via, cabendo ao estado a autenticação de cópias para todos os entes signatários, as quais serão validadas como originais.

2.5. Este contrato vigorará por 1 (um) ano e 5 (cinco) meses a contar de 17 de Agosto de 2012 a 31 de dezembro de 2013, podendo ser renovado pelo período de 02 (dois) anos.

2.6. Por ocasião da renovação¹ ou da revisão anual² deste contrato, os signatários se comprometem a adotar medidas que permitam o aprimoramento do processo de construção da integração das ações e serviços de saúde da região, incorporando novas ações e serviços e outras atividades não contempladas neste contrato, quando houver necessidade.

¹ Ao término do prazo de vigência do contrato.

² Termos aditivos anuais.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS

3.1. O SUS se assenta em valores da sociedade brasileira expressos na Constituição Federal do país, a qual garante que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde e, considera o princípio da equidade, previsto no Decreto nº 7.508/2011, a participação da comunidade, a eficiência e melhoria da qualidade dos serviços, a humanização no atendimento e a valorização dos profissionais de saúde como valores sociais que permeiam este contrato em todas as suas cláusulas e condições.

3.2. Este contrato tem como compromisso dos entes signatários garantir atendimento integral ao cidadão, com base na RENASES e de acordo com a hierarquização das ações e serviços que competem à Região de Saúde de Brejo Santo, fundado na orientação de que é necessário atuar de maneira integrada e sistêmica, tanto no âmbito do próprio setor da saúde como nas demais áreas sociais, ambientais e econômicas que influenciam e condicionam a saúde das pessoas, promovendo a intersectorialidade, com o fim de diminuir as desigualdades sociais e erradicar a pobreza, devendo haver uma integração entre todos os níveis de assistência à saúde, sempre orientadas para a qualidade dos resultados. (Art. 196 da CF/88 e arts. 12 e 13 da Lei 8.080/90).

3.3. Os signatários se comprometem, ainda, nos termos do art. 197 da Constituição Federal, a regulamentar, fiscalizar e controlar as ações e serviços de saúde, exercidos tanto pelo Poder Público, direta ou indiretamente, e pelos particulares, pessoas físicas e jurídicas, devendo a Comissão Intergestores Bipartite definir as regras básicas do planejamento da saúde no Estado, o qual deverá ser o resultado das necessidades de saúde da população em geral, devendo os serviços ser organizados neste sentido, tanto os públicos quanto os privados, contratados e conveniados com o SUS ou não.

3.4. Os Signatários deste contrato se comprometem a respeitar a diretriz constitucional da direção única em cada esfera de governo em relação à contratação complementar dos serviços privados de saúde.

Princípio da solidariedade

3.5. O princípio da solidariedade que informa este contrato se define como a partilha da responsabilidade, entre os entes signatários, pela integralidade da assistência à saúde do cidadão, ante a impossibilidade de um ente em prestar determinadas ações e serviços de saúde ao seu cidadão e o direito em referenciá-lo a outros serviços da Região de Saúde ou entre Regiões de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA
DA GESTÃO CENTRADA NO CIDADÃO

4.1. A satisfação do cidadão da Região de Saúde de Brejo Santo deve ser compromisso dos dirigentes, gestores e trabalhadores de saúde que integram a rede de atenção à saúde, responsabilizando os signatários deste contrato, nos termos do artigo 37 do Decreto nº 7.508/2011, a desenvolver estratégias que incorporem a escuta e as opiniões dos cidadãos como ferramenta de melhoria dos serviços, além de promover uma gestão que tenha como centro o cidadão, sua participação na definição das políticas de saúde e no seu controle, acesso à informação e disseminação de informações em saúde, conforto, respeito à intimidade e aos seus direitos e garantias constitucionais, e apoiar movimentos de mobilização social em defesa do SUS.

4.2. Os entes signatários deste contrato se comprometem a implantar e implementar serviços de ouvidoria, mantendo o Poder Público em permanente contato com o cidadão, sendo estes serviços facilitadores na intermediação para a resolução de problemas da população, na avaliação dos serviços de saúde, no acesso a informação e disseminação da informação em saúde e no disposto nos incisos I e II do art. 37 do Decreto nº 7.508/2011.

4.3. Os conselhos de saúde terão acesso a toda documentação que comprove a execução deste contrato para o exercício do controle social.

4.4. Os direitos e deveres do cidadão no SUS serão divulgados em todos os serviços de saúde, indicando o caráter público do atendimento e sua relação de serviços prestados.

4.5. Os signatários se comprometem a envidar todos os esforços para garantia de que o funcionamento do conselho de saúde e das conferências de saúde, como forma de atuação da sociedade na condução do SUS, sejam fatos na gestão da saúde.

CLÁUSULA QUINTA
DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA REGIÃO DE SAÚDE

5.1. A integralidade das ações e serviços de saúde é um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos que compreendem a promoção, prevenção, vigilância em saúde e assistência à saúde e, exigidos para cada caso na rede de atenção à saúde na Região de Saúde de Brejo Santo.

DA RENASES

5.2. A Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde, de acordo com o Decreto nº 7.508/2011, compreende todas as ações e serviços que o SUS oferece ao usuário para atendimento da integralidade da assistência à saúde.

5.3. Cada signatário deste contrato é individualmente responsável pela garantia de ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o previsto na Parte II e seu Anexo II, mediante a prestação direta ou mediante o referenciamento resolutivo do cidadão na rede de atenção à saúde regional e interregional.

5.4. Permanentemente, os entes signatários deverão, no que couber, adequar os seus serviços às alterações realizadas na RENASES, sempre que a mesma for revista ou quando houver listas complementares à RENASES dos entes signatários, observando o art.5º do Decreto 7.508/2011.

5.5. O Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde se comprometem, respectivamente, neste contrato, a publicar e encaminhar aos demais entes signatários todas as alterações promovidas na RENASES e listas complementares estaduais.

DA RENAME

5.6. Para efeito deste contrato, a RENAME é parte integrante da assistência farmacêutica, estabelecida na Lei nº 8.080/1990, com a alteração da Lei nº 12.401/2011 e o Decreto nº 7.508/2011.

5.7. Os signatários deste contrato se comprometem a garantir o acesso do usuário do SUS à assistência farmacêutica de acordo com as responsabilidades previstas neste contrato e nos termos da legislação específica.

5.8. Para efeito deste contrato, os medicamentos garantidos aos usuários do SUS são os estabelecidos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, conforme Decreto nº 7.508/2011, Resolução CIT nº 01/2012 e a Portaria GM/MS nº 533, de 28/03/2012.

CLÁUSULA SEXTA

DAS DIRETRIZES SOBRE A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E DA GARANTIA DA CONTINUIDADE DO ACESSO

6.1. A rede de atenção à saúde deverá ser conformada segundo as diretrizes do Decreto 7.508/2011 e outras normas pactuadas na CIT e, de forma complementar, pela CIB.

6.2. Para efeito deste contrato, a rede de atenção à saúde, constituída pelos entes federativos responsáveis pela saúde no âmbito desta Região, é a forma prevista para a organização das ações e serviços de saúde e conforma a partir das diferentes densidades tecnológicas que, integradas mediante sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, visam garantir a integralidade do cuidado.

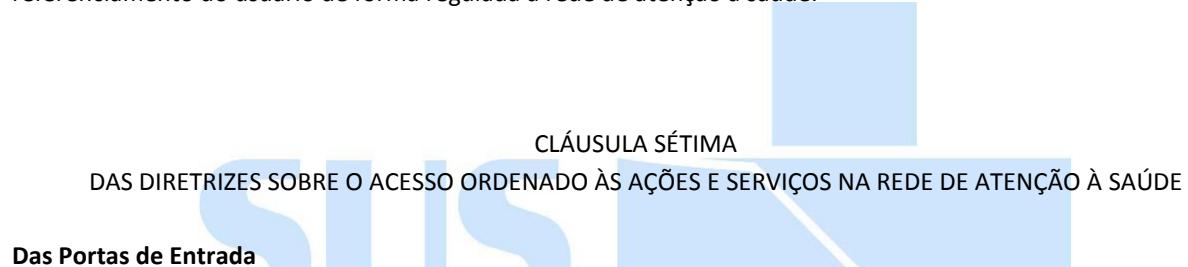
6.3. Os serviços de saúde executados pelo Poder Público, de forma indireta, mediante contrato e convênio, são partes integrantes do SUS desta Região e fazem parte da rede de atenção a saúde.

6.4. A organização da rede de atenção à saúde visa à integração regional de ações e serviços de saúde mediante planejamento regional integrado, a qual deve garantir a atenção integral da saúde, de maneira contínua, com a atenção primária à saúde sendo a ordenadora da rede.

6.5. Os regramentos definidos pelos entes signatários na Região de Saúde em comum acordo na CIR ou na CIB deverão ser observados pelos prestadores privados que complementam os serviços públicos de saúde mediante contrato ou convênio.

6.6. Os signatários do presente contrato se comprometem a fortalecer os serviços de saúde públicos e os privados complementares ao SUS na Região de Saúde.

6.7. Os signatários se obrigam a assegurar, conforme o disposto no Decreto nº 7.508/2011 e normas vigentes, o referenciamento do usuário de forma regulada a rede de atenção à saúde.



7.1. Nos termos deste contrato, os serviços do SUS serão garantidos ao cidadão na rede de atenção à saúde pelas portas de entradas definidas no Decreto nº 7.508/2011 e outras que venham a ser acrescidas.

7.2. A atenção básica é a ordenadora do sistema e, portanto, deve ser resolutiva na Região de Saúde.

7.3. Para efeito deste contrato a expressão atenção básica tem o mesmo significado que atenção primária.

Da Identificação do Usuário

7.4. A identificação do usuário nos serviços de saúde se dará mediante o Cartão Nacional de Saúde, o qual será implementado na Região de Saúde de Brejo Santo, conforme cronograma regional e, acordado nas comissões intergestores correspondentes.

7.5. Os entes signatários se comprometem a observar as diretrizes nacionais na implantação do Cartão Nacional de Saúde, na região.

Do Ordenamento do Acesso

7.6. Os signatários deste contrato se comprometem a ordenar o acesso do cidadão às ações e serviços de saúde constantes da RENASES, fundado na gravidade do risco à saúde, na vulnerabilidade da pessoa e no critério cronológico, observadas sempre as especificidades previstas em leis para pessoas com proteção especial, devendo o risco individual e coletivo prevalecerem sobre quaisquer outros critérios.

Da Regulação

7.7. As responsabilidades pela regulação da rede de atenção à saúde na Região de Saúde de Brejo Santo são as definidas na política nacional de regulação do SUS.

7.8. Os signatários deste contrato se comprometem a fazer a regulação das ações e serviços de saúde mediante controle e avaliação, regulação do acesso às ações e serviços de saúde, garantia da continuidade do cuidado, sempre de forma ordenada, oportuna e qualificada, observadas as normas e estruturas locais, regionais e interestaduais, pactuadas entre gestores, respeitando as portas de entrada definidas no Decreto nº 7.508/2011 e neste contrato.

7.9. As Normas Técnicas, Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e demais regulamentos, deverão ser observados na garantia do acesso às ações e serviços de saúde.

Da Participação Complementar do Setor Privado

7.10. Os signatários se comprometem a qualificar a participação complementar do setor privado no SUS, mediante contrato ou convênio, aprimorando o cadastramento, controle, fiscalização, avaliação, formas de pagamento e outras condições.

7.11. Os signatários deste contrato comprometem-se a celebrar contratos ou instrumento similar com os estabelecimentos que prestam serviços ao SUS, conforme cronograma pactuado, submetendo estes serviços à regulação do acesso pelo gestor contratante.

CLÁUSULA OITAVA
DO PLANEJAMENTO DA SAÚDE INTEGRADO

8.1. O planejamento do SUS, para efeito deste contrato, confere aos entes signatários o compromisso de discutir permanentemente nos Conselhos de Saúde e nas Comissões Intergestores a política de saúde e a sua execução e integração, respeitadas as normas vigentes.

8.1.1 A elaboração do Plano de Saúde e do Relatório de Gestão é obrigatória à manutenção das transferências de recursos financeiros previstos neste contrato a cargo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme disposto no artigo 4º da Lei 8.142/1990 e artigo 2º do Decreto 1.232/1994.

8.2. O planejamento regional integrado será a base para a instalação de novos serviços de saúde na Região, sejam públicos ou privados, contratados e conveniados, observando o Mapa da Saúde e o disposto no art. 197, combinado com o art. 174 da CF/88 e Decreto 7.508/2011.

8.3. Os entes signatários se comprometem a realizar o planejamento regional integrado, com base nos planos de saúde, aprovados pelos conselhos de saúde, e na análise da situação de saúde da região, conformando o Mapa da Saúde e definindo as metas anuais que comporão os termos aditivos anuais deste contrato.

8.4. Os entes signatários devem, em seu âmbito administrativo, formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo permanente de planejamento, orientado pelas necessidades de saúde da população, definindo as diretrizes, os objetivos e as metas que comporão os planos de saúde de cada ente, os quais devem ser discutidos e aprovados pelos conselhos de saúde respectivos.

8.5. O Mapa da Saúde, nos termos do Decreto 7.508/2011, é a descrição geográfica da distribuição de recursos humanos e de ações e serviços de saúde ofertados pelo SUS e pela iniciativa privada, considerando-se a capacidade instalada existente, os investimentos e o desempenho aferido a partir dos indicadores de saúde do sistema.

8.6. Os signatários deste contrato devem utilizar o Mapa da Saúde na identificação das necessidades de saúde da população da Região de Saúde de Brejo Santo, nas dimensões referentes às condições de vida e ao acesso aos serviços e ações de saúde para que, mediante planejamento integrado, possam definir as prioridades da região.

8.7. Os signatários se comprometem a atualizar e divulgar o mapa da saúde da região, incorporando a visão atual e futura com o objetivo de transformação da realidade sanitária da Região de Saúde de Brejo Santo.

8.8. Os entes signatários se comprometem a manter atualizados os seguintes sistemas de informação em saúde de base nacional:

- a) Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB),
- b) Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação (SINAN),

- c) Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI),
- d) Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC),
- e) Sistema de Informação Ambulatorial (SIA),
- f) Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde (CNES),
- g) Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS),
- h) Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM),
- i) Sistema de Informação Hospitalar (SIH), nos casos onde houver assistência hospitalar,
- j) Comunicação de Internação Hospitalar (CIH),
- k) Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

CLÁUSULA NONA
DAS DIRETRIZES SOBRE A PROGRAMAÇÃO GERAL DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

9.1. A Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde da Região de Saúde de Brejo Santo define as responsabilidades de cada ente na rede de atenção à saúde no que se refere à organização e responsabilidade pela prestação das ações e serviços na Região de Saúde, visando à integralidade da atenção.

9.2. Os entes signatários se comprometem a atualizar a Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde anualmente mediante termo aditivo.

9.3. Os entes signatários se comprometem a desenvolver ações de acompanhamento das metas físicas e financeiras da programação, assim como dos fluxos de referência e contra-referência e dos processos relacionados a continuidade do cuidado do usuário na rede de atenção a saúde, em especial as redes temáticas .

9.4. A Programação Pactuada e Integrada (PPI) e demais programações vigentes, para efeito deste contrato, serão utilizadas, como referência para a Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde conforme anexo II, parte II deste contrato.

9.5. Para efeitos deste contrato são considerados conteúdos da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde:

- I. Quadro síntese que explice os critérios e parâmetros adotados e a programação física das ações e serviços de saúde;
- II. Quadros com os limites financeiros da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar por município (programação financeira), com explicitação da parcela referente à população própria e à referenciada, onde os recursos alocados como ajustes não devem ultrapassar 20% do limite

financeiro da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, conforme normas vigentes.

III- Programações físicas e financeiras resultantes da implantação das redes estratégicas como Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências, Rede de Atenção Psicossocial, entre outras, e programadas nos Planos de Ação das redes temáticas, e outras que vierem a ser implementadas.

IV- Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

V - Mapa de Metas: Quadro de investimentos realizados na região.

9.6. Os entes signatários comprometem-se no prazo de 18 (dezoito) meses construir a nova programação geral de ações e serviços de saúde que contemplará a totalidade das ações de assistência à saúde (da atenção básica e especializada), de promoção, de vigilância (sanitária, epidemiológica e ambiental), de assistência farmacêutica, constantes da RENASES e RENAME a serem realizadas na Região de Saúde de Brejo Santo, a partir das prioridades definidas no planejamento regional integrado.

CLÁUSULA DÉCIMA DA ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA

Comissão Intergestores Bipartite e Regional

10.1. Nos termos do Decreto 7.508/2011 e da Lei 12.466, de 2011, a Região de Saúde de Brejo Santo deve contar com a Comissão Integrestores Regional (CIR), responsável pelo acompanhamento da execução dos consensos estabelecidos neste contrato e pela implementação do planejamento regional integrado em conjunto com o Estado.

10.2. O Estado deve assegurar o funcionamento adequado da CIB, e o COSEMS, a representação dos Municípios nesta comissão.

10.3. Na CIR da Região de Saúde de Brejo Santo deve ser assegurada a representação do estado e dos municípios signatários do presente contrato, incluída a participação da União, quando couber.

10.4. Os entes signatários comprometem-se a realizar reuniões periódicas da CIR para definição da gestão compartilhada do SUS na Região de Saúde Brejo Santo, e a execução do presente contrato.

10.5. Os entes signatários devem fortalecer o processo de regionalização da Região de Saúde de Brejo Santo, de forma a garantir apoio técnico e financeiro tripartite para qualificação da CIR.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA
DAS DIRETRIZES DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

11.1. Os signatários do presente contrato comprometem-se a valorizar os trabalhadores da saúde e a desenvolver políticas de gestão do trabalho articuladas com as de educação na saúde, visando democratizar as relações de trabalho, desprecarizar e humanizar o trabalho em saúde, e promover a saúde do trabalhador do SUS.

11.2. Os signatários comprometem-se a estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde.

11.3. Os signatários do presente contrato comprometem-se a observar e implantar as pactuações estabelecidas na mesa nacional de negociação permanente do SUS.

11.4. Os signatários devem implementar políticas de educação e gestão do trabalho que favoreçam o provimento e a fixação de trabalhadores para suprir as necessidades da rede de atenção à saúde.

11.5. Os signatários ao elaborarem e reformularem planos de carreira, cargos e salários devem considerar as diretrizes nacionais estabelecidas nas normas vigentes.

11.6. Os signatários se comprometem a identificar o quantitativo de trabalhadores a serem formados e qualificados de acordo com as necessidades dos serviços de saúde.

11.7. As atribuições e responsabilidades dos entes signatários na institucionalização e implementação das ações de educação permanente devem ser baseadas nas prioridades e necessidades de saúde loco-regionais e nas diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

11.8. Os signatários deverão promover a integração e o aperfeiçoamento das ações de Educação Permanente em Saúde da Região de Saúde Brejo Santo com o apoio e coordenação das Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA
DAS DIRETRIZES SOBRE O FINANCIAMENTO

12.1. Em obediência ao disposto na Lei nº 8.080/1990 e na Constituição Federal, os recursos para financiamento da Região de Saúde de Brejo Santo a serem transferidos entre os entes federativos deste contrato serão depositados, prioritariamente, de forma direta e automática dos fundos de saúde originários para os fundos de saúde dos entes Signatários correspondentes, obedecidas as programações financeiras dos Tesouros Nacional, Estadual e Municipal.

12.2. As Regiões de Saúde serão referência para as transferências de recursos entre os entes federativos, conforme disposto no art. 6º, do Decreto nº 7.508/2011.

12.3. As referências para os planos de custeio e o de investimentos globais serão:

12.3.1. Planos de Saúde;

12.3.2. Programação Pactuada Integrada (PPI) e demais programações;

12.3.3. Planos regionais das redes prioritárias;

12.3.4. Incentivos financeiros das políticas nacionais e estaduais.

12.4. Os recursos da União serão repassados de forma direta mediante os blocos de financiamento aqui previstos e de forma indireta mediante produtos que serão contabilizados neste contrato (insumos estratégicos, medicamentos especializados, equipamentos, dentre outros).

12.5. Da Gestão e Organização dos Fundos de Saúde.

12.5.1. A direção nacional do SUS, na forma da Lei 8.080/1990, prestará cooperação técnica e financeira aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios para o aperfeiçoamento da atuação institucional dos seus fundos de saúde responsáveis pela aplicação de todos os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, bem como para a realização de todas as obrigações e ou responsabilidades atribuídas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA
DAS MEDIDAS DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA

13.1. Para efeito deste contrato são consideradas medidas de aperfeiçoamento do sistema todas aquelas não relacionadas diretamente ao Sistema de Saúde, mas que repercutem indiretamente no referido sistema.

13.2. Com o objetivo de aprimorar as relações institucionais com o Poder Judiciário e o Ministério Público, os entes signatários se comprometem a desenvolver medidas com a finalidade de subsidiar o Poder Judiciário e o Ministério Público, técnica e científicamente, nas decisões a serem tomadas em relação a assuntos pertinentes saúde no âmbito da Região de Saúde de Brejo Santo.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

DAS DIRETRIZES GERAIS SOBRE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AUDITORIA

14.1. Para efeitos deste contrato, os entes comprometem-se a realizar o controle do contrato, entendendo por controle o conjunto das ações de monitoramento, de avaliação de desempenho e de auditoria.

14.2. Comprometem-se cada ente signatário realizar ações de monitoramento, entendido para efeito deste contrato, como a verificação da conformidade das responsabilidades assumidas quanto à execução do contrato, buscando possíveis soluções, em tempo real e de forma preventiva, para os problemas identificados.

14.3. As ações de monitoramento devem ser um processo permanente no âmbito da presente Região de Saúde e orientarem-se pelas responsabilidades, objetivos, metas e indicadores, assumidos pelo presente Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde.

14.4. Os entes signatários comprometem-se a realizar a avaliação de desempenho de forma a medir periodicamente o desempenho de cada ente na execução do contrato, de acordo com indicadores e parâmetros estabelecidos neste contrato.

14.5. A auditoria deve verificar a execução do contrato quanto aos aspectos orçamentário, operacional, patrimonial, além de analisar a conformidade do gasto, devendo ser realizado concomitante e a *posteriori* e analisar os processos e resultados de acordo com as cláusulas e condições deste contrato.

14.6. Os signatários, no âmbito de suas competências legais e das normas vigentes, deverão:

14.6.1 Verificar e auditar a regularidade do cumprimento das responsabilidades deste contrato; e atuar concomitante e *a posteriori* em relação ao cumprimento deste contrato informando aos entes signatários quaisquer indícios de eventuais irregularidades.

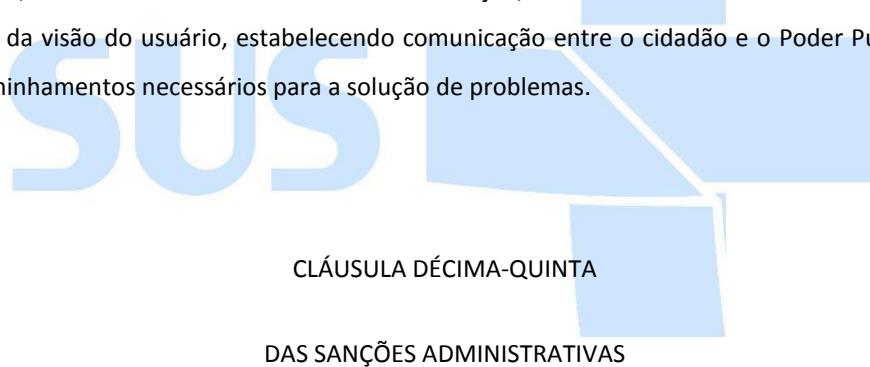
14.7. Os entes signatários poderão, de comum acordo, no âmbito do SNA, realizar atividades de auditoria nas ações e serviços dos entes na região de saúde, respeitada a legislação vigente.

14.8. Os componentes do Sistema Nacional de Auditoria – SNA realizarão as suas atividades de maneira integrada, devendo articular atividades em conjunto para que o controle seja exercido de maneira sistêmica.

14.9. A regularidade da aplicação dos recursos do SUS será objeto de verificação pelos componentes do Sistema Nacional Auditoria, de acordo com suas competências, sem prejuízo da apuração pelos demais órgãos e entes de controle interno e externo.

14.10. O Sistema Nacional de Auditoria deverá, ainda, mediante seus componentes municipal, estadual e federal e a atuação integrada e individual atuar como agente auxiliar no monitoramento do contrato.

14.11. A ouvidoria, no âmbito do monitoramento e da avaliação, tem a finalidade de contribuir com a avaliação do sistema, através da visão do usuário, estabelecendo comunicação entre o cidadão e o Poder Público, de forma a promover encaminhamentos necessários para a solução de problemas.



Do Processo de Apuração de Responsabilidade e Ajustamento pelo Descumprimento do Contrato

15.1. Fica definido que o descumprimento de qualquer das cláusulas e condições previstas neste contrato será objeto de discussão na CIR e/ou CIB, sempre com vistas à sua regularização, mediante termo aditivo ao presente contrato.

15.2. O termo aditivo deverá dispor sobre prazos e formas de cumprimento das cláusulas e condições contratuais não cumpridas, quando então o ente signatário responsável pela transferência de recursos financeiros em relação à cláusula em condição não cumprida, deverá ser ouvido obrigatoriamente nas comissões intergestores.

15.3. Quando ocorrer descumprimento das cláusulas e condições deste contrato, deve ser feita a comunicação dessa situação à CIR e à CIB, por qualquer um dos entes signatários, cabendo a estas Comissões notificarem os entes correspondentes para apresentarem as suas justificativas.

15.4. Em todas as situações de descumprimento das cláusulas, condições e programações deste contrato deverá haver a participação de todos os entes signatários nas comissões intergestores regional e bipartite para a devida negociação.

15.5. Fica estabelecido o seguinte fluxo quanto aos dissensos nas comissões intergestores:

I - em caso de dissensos na CIR, os entes signatários deste contrato, poderão encaminhar recurso à CIB, com clara argumentação contida em exposição de motivos; e

II - permanecendo a discordância em relação à decisão da CIB quanto ao recurso, os entes signatários poderão encaminhar o recurso à CIT;

III- As Comissões Intergestores deverão observar o prazo de até 45 dias contados a partir da data do protocolo para tramitação, análise, discussão e posicionamento sobre o dissenso;

IV – Transcorrido o prazo sem apreciação, os signatários poderão enviá-lo para a instância seguinte.

Realocação dos Recursos

15.6. Havendo descumprimento dentro dos novos prazos estabelecidos no item 15.2, o signatário que não justificar a sua falta, terá suspenso os recursos correspondentes à situação identificada.

15.7. A realocação dos recursos será pelo período correspondente ao descumprimento apurado e em valores que correspondam às ações e aos serviços não executados.

15.8. Durante a realocação dos recursos, a CIB/CIR discutirá um plano de atendimento à saúde da população daquele território para que a mesma não se veja prejudicada, definindo qual, ou quais, entes federativos ficarão responsáveis pelo recebimento e aplicação dos recursos pelo prazo da inadimplência contratual, devendo, então, a realocação dos recursos ser efetuada.

15.9. A realocação dos recursos, na Região de Saúde ou no Estado signatário serão realizadas após esgotadas as tentativas de ajustamento.

15.10. No caso de constatada impropriedade ou irregularidade da aplicação de recursos, o resultado da auditoria será encaminhado às autoridades competentes para adoção das devidas providências, bem como comunicado às Comissões Intergestores, sem prejuízo de outros encaminhamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DA PUBLICIDADE

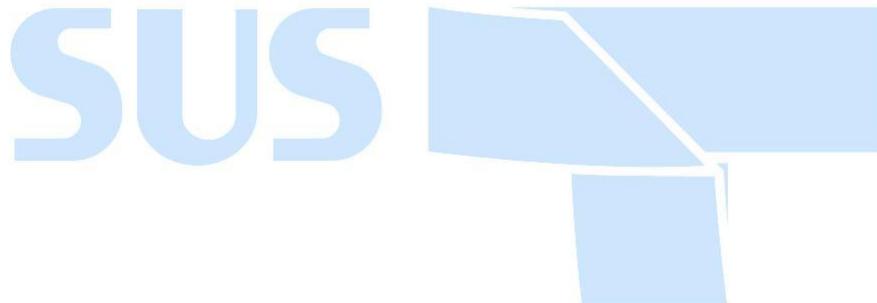
Da Publicidade

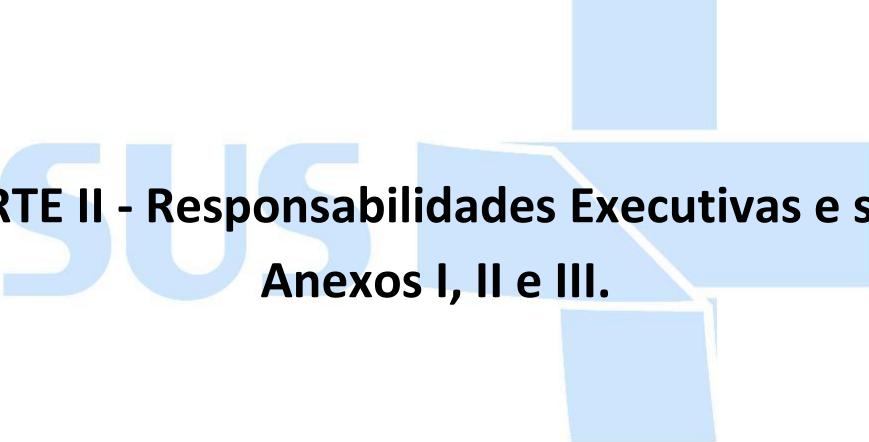
16.1. O presente contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União e dos demais entes signatários, se houver interesse, uma vez que a publicação no DOU poderá substituir as demais publicações;

16.2. O presente contrato, na íntegra, será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde e aos Conselhos Municipais para o acompanhamento de sua execução, sendo que o seu conteúdo deverá fazer parte do Relatório Anual de Gestão.

16.3. O presente contrato deve, ainda, ser tornado público, sob o formato de publicação impressa e/ou por meio eletrônico para conhecimento e acesso de qualquer cidadão que deverá, assim, ter pleno conhecimento dos acordos firmados entre os entes federativos em sua Região de Saúde para que possa exercer o controle social.

16.4. O extrato publicado no Diário Oficial deverá ser encaminhado a CIT, CIB e CIR para ciência.





PARTE II - Responsabilidades Executivas e seus Anexos I, II e III.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA
DAS DIRETRIZES NACIONAIS E ESTADUAIS

Diretrizes Nacionais

17.1. As diretrizes nacionais, seus objetivos e metas regionais, no que couber, são de cumprimento obrigatório pelos entes signatários deste contrato.

17.2. São as seguintes as diretrizes nacionais:

Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

Diretriz 2 - Aprimoramento da rede de urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.

Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

Diretriz 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.

Diretriz 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.

Diretriz 6 - Implementação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, com observância às práticas de saúde e às medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais.

Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Diretriz 8 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Diretriz 9 - Aprimoramento da regulação e da fiscalização da saúde suplementar, com articulação da relação público-privado, geração de maior racionalidade e qualidade no setor saúde.

Diretriz 10 - Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, com redução da vulnerabilidade do acesso à saúde e da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

Diretriz 12 - Implementação do novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Diretriz 13 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Diretriz 14 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no programa de aceleração do crescimento.



17.3. As diretrizes estaduais aqui previstas são de cumprimento obrigatório para o Estado signatário e para os municípios, cabendo ao estado definir em comum acordo com os demais signatários como se dará a sua participação.

17.4. São as seguintes as diretrizes estaduais:

Diretriz 1: Acesso da população as ações e serviços de saúde com qualidade.

Diretriz 2: Proteção à saúde individual e coletiva.

Diretriz 3: Fortalecimento da gestão, controle social e desenvolvimento institucional do SUS.

CLAUSULA DÉCIMA-OITAVA

DOS OBJETIVOS, METAS REGIONAIS E RESPONSABILIDADES SOLIDÁRIAS

18.1. Os Objetivos, Metas Regionais e Responsabilidades Solidárias deste contrato para sua execução são as seguintes:

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (1): Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U1.1. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	2011 – 98,42%	90% Cobertura ESF.	de de 98,42% Cobertura ESF.	Abaiara manter ≥ 98,42% Aurora manter ≥ 98,42% Barro manter ≥ 98,42% Brejo Santo manter ≥ 98,42% Jati manter ≥ 98,42% Mauriti alcançar ≥ 98,42% Milagres manter ≥ 98,42% Penaforte manter ≥ 98,42% Porteiras manter ≥ 98,42%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios; (2) Educação permanente para os gestores e profissionais da atenção básica e (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (1) - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (1) - Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U1.2. Proporção de internações sensíveis à atenção básica (SIAB).	2010 – 26,7%	26,7% de internações por causas sensíveis à atenção básica	26,7% de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Abaira diminuir ≤ 26,7% Aurora diminuir ≤ 26,7% Barro diminuir ≤ 26,7% Brejo Santo diminuir ≤ 26,7% Jati diminuir ≤ 26,7% Mauriti diminuir ≤ 26,7% Milagres diminuir ≤ 26,7% Penaforte diminuir ≤ 26,7% Porteiras diminuir ≤ 26,7%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios; (2) Educação permanente para os gestores e profissionais da atenção básica e (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (1): Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U1.3. Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	2011 – 5,9%	5,9% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	5,9% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Abaiara manter ≥ 8% Aurora alcançar 5,9% Barro alcançar 5,9% Brejo Santo alcançar ≥ 8% Jati manter ≥ 8% Mauriti manter ≥ 8% Milagres alcançar 5,9% Penaforte manter ≥ 8% Porteiras manter ≥ 8%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios; (2) Educação permanente para os gestores e profissionais da atenção básica e (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (1): Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U1.4. Proporção de exodontia em relação aos procedimentos. (U)	2011 – 7,5 %	7,5% de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	7,5% de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	Abaira diminuir ≤ 7,5% Aurora manter ≤ 7,5% Barro manter ≤ 7,5% Brejo Santo manter ≤ 7,5% Jatidi diminuir ≤ 7,5% Mauriti diminuir ≤ 7,5% Milagres manter ≤ 7,5% Penaforte diminuir ≤ 7,5% Porteiras diminuir ≤ 7,5%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios; (2) Educação permanente para os gestores e profissionais da atenção básica e (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (1): Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U1.5. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	2011 – 77,06%	90% de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	77,06% de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	Abaiara alcançar ≥ 77,06% Aurora alcançar ≥ 77,06% Barro alcançar ≥ 77,06% Brejo Santo manter ≥ 90% Jati alcançar ≥ 77,06% Mauriti manter ≥ 77,06% Milagres manter ≥ 77,06% Penaforte manter ≥ 77,06% Porteiras manter ≥ 90%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios; (2) Educação permanente para os gestores e profissionais da atenção básica e (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (1): Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E1.1. Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	2010 – 88,42%	60% de equipes da Saúde Bucal.	60% de equipes da Saúde Bucal.	Abaiara manter ≥ 60% Aurora alcançar ≥ 88,42 % Barro alcançar ≥ 88,42% Brejo Santo manter ≥ 60% Jati manter ≥ 60% Mauriti alcançar ≥ 88,42% Milagres alcançar ≥ 88,42% Penaforte manter ≥ 60% Porteiras alcançar ≥88,42%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios; (2) Educação permanente para os gestores e profissionais da atenção básica e (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (3): Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios polo da região.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E1.5. Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente.	2011 – 7,8%	7,8% de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente.	7,8% de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente.	Abaiara manter ≤ 7,8% Aurora diminuir ≤ 7,8% Barro manter ≤ 7,8% Brejo Santo diminuir ≤ 7,8% Jati manter ≤ 7,8% Mauriti diminuir ≤ 7,8% Milagres diminuir ≤ 7,8% Penaforte diminuir ≤ 7,8% Porteiras diminuir ≤ 7,8%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (2) Auxílio financeiro para o custeio de hospital pólo, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (4) Custeio da rede hospitalar própria da SESA (5) Contrato de Gestão com Organização Social para gerir hospitais estaduais (6) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção especializada, (7) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde

Responsabilidade União Anual 2012

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (4): Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios da região.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
C1.1. Percentual de equipes da Atenção Básica apoiadas por NASF.	2011 – 44,4%	100% de Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) (para os municípios com população acima de 10.350 habitantes).	64% de Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) (para os municípios com população acima de 10.350 habitantes).	Abaiara alcançar 100% Aurora alcançar 100% Barro alcançar 100% Brejo Santo manter 100% Jati manter 100% Mauriti manter 100% Milagres manter 100% Penaforte manter 100% Porteiras alcançar 100%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios; (2) Educação permanente para os gestores e profissionais da atenção básica e (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (4): Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios da região.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
C1.2. Percentual de equipes aderidas ao PMAQ.	2011 – 100%	50 % equipes aderidas ao PMAQ.	50 % equipes aderidas ao PMAQ.	Abaiara alcançar ≥ 50% Aurora manter 100% Barro alcançar ≥ 50% Brejo Santo alcançar ≥50% Jati manter 100% Mauriti manter 100% Milagres alcançar ≥50% Penaforte manter 100% Porteiras alcançar ≥50%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios; (2) Educação permanente para os gestores e profissionais da atenção básica e (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (2): Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Objetivo Regional (5): Estruturação da rede de atenção às urgências.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U2.1. Proporção de unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantada.	2011 – 3%	Ampliar em 10% o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ ou outras formas violências ao ano.	Ampliar em 10% o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ ou outras formas violências ao ano.	Abaiara implantar 1 Aurora implantar 1 Barro implantar 1 Brejo Santo implantar 1 Jati manter o serviço funcionando Mauriti manter o serviço funcionando Milagres implantar 1 Penaforte implantar 1 Porteiras implantar 1

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Custeio das atividades de coordenação regional, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para preservação de violência e de promoção de saúde. (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientada para o desenvolvimento das ações. (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de prevenção das violências. (4) Financiar, junto com os estados e municípios ações de prevenção de violência. (5) realizar estudos sobre a ocorrência de violência no país. (6) Gerenciar sistemas de informação voltados a vigilância em saúde. (7) Disponibilizar informações sobre a ocorrência de violências no país. (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (8): Implantação e/ou implementação das ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo do útero.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U3.1. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	2011 – 0,06	27% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	26% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Abaiara alcançar ≥ 0.26% Aurora alcançar ≥ 0.26% Barro alcançar ≥ 0.26% Brejo Santo alcançar ≥ 0.26% Jati alcançar ≥ 0.26% Mauriti alcançar ≥ 0.26% Milagres alcançar ≥ 0.26% Penaforte alcançar ≥ 0.26% Porteiras alcançar ≥ 0.26%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U3.2. Proporção de partos normais na região.	2011 – 43,62%	70 % de parto normal na região.	70 % de parto normal na região.	Abaiara alcançar ≥70% Aurora alcançar ≥70% Barro alcançar ≥70% Brejo Santo alcançar ≥70% Jati alcançar ≥70% Mauriti alcançar ≥70% Milagres alcançar ≥70% Penaforte alcançar ≥70% Porteiras alcançar ≥70%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U3.3. Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	2011 – 73,23%	80% das gestantes dos municípios realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	75% das gestantes dos municípios realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	Abaiara alcançar ≥75% Aurora alcançar ≥75% Barro alcançar ≥75% Brejo Santo manter ≥75% Jati alcançar ≥75% Mauriti alcançar ≥75% Milagres manter ≥75% Penaforte alcançar ≥75% Porteiras manter ≥75%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U3.4. Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis.		Aumentar em 10% o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha".	Aumentar em 5% o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha".	Abaiara aumentar em 10% Aurora aumentar em 10% Barro aumentar em 10% Brejo Santo aumentar em 10% Jati aumentar em 10% Mauriti aumentar em 10% Milagres aumentar em 10% Penaforte aumentar em 10% Porteiras aumentar em 10%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a saúde das gestantes e da criança. (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico – científicas orientadas para o desenvolvimento das ações. (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de saúde voltadas para gestantes e crianças. (4) Financiar, junto com os estados e municípios ações de Vigilância em saúde voltada para as gestantes e crianças. (5) Realizar estudos sobre a saúde das gestantes e crianças. (6) Gerenciar sistemas de informação voltados a vigilância em saúde. (7) Disponibilizar informações sobre a saúde das gestantes e crianças. (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U3.5. Proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.		15 % de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	5% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	Abaíara alcançar 5% Aurora alcançar 5% Barro alcançar 5% Brejo Santo alcançar 5% Jati alcançar 5% Mauriti alcançar 5% Milagres alcançar 5% Penaforte alcançar 5% Porteiras alcançar 5%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U3.6. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	2011 - 02	Redução da mortalidade materna em 2 óbito (número absoluto).	Redução da mortalidade materna em 1 óbito (número absoluto).	Abaiara zero óbito Aurora zero óbito Barro 1 óbito Brejo Santo zero óbito Jati zero óbito Mauriti 1 óbito Milagres zero óbito Penaforte zero óbito Porteiras zero óbito

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U3.7. Taxa de mortalidade infantil.	2011 – 14,88%	Reducir em 10% a mortalidade infantil do resultado de 2012.	Reducir em 10% a mortalidade infantil.	Abaiara diminuir ≤ 10% Aurora diminuir ≤ 10% Barro diminuir ≤ 10% Brejo Santo diminuir ≤ 10% Jati diminuir ≤ 10% Mauriti diminuir ≤ 10% Milagres diminuir ≤ 10% Penaforte diminuir ≤ 10% Porteiras diminuir ≤ 10%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U3.8. Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	2011 78,6%	Investigar 50% dos óbitos infantil e fetal na região.	Investigar 40% dos óbitos infantil e fetal na região.	Abaíara manter resultado Aurora manter resultado Barro manter resultado Brejo Santo manter resultado Jati manter resultado Mauriti manter resultado Milagres manter resultado Penaforte manter resultado Porteiras manter resultado

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução de óbitos infantis e fetais. (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das investigações. (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de investigação de óbitos. (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a investigação de óbitos. (5) Realizar estudos sobre as mortalidades infantil e fetal. (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde. (7) Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações da investigação de óbitos. (8) Disponibilizar informações sobre as mortalidades infantil e fetal. (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U3.9. Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigada.	2011 – 100%	Investigar 100% dos óbitos maternos e 70% de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna na região.	Investigar 100% dos óbitos maternos e 65% de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna na região.	Abaiara manter resultado Aurora manter resultado Barro manter resultado Brejo Santo manter resultado Jati manter resultado Mauriti manter resultado Milagres manter resultado Penaforte manter resultado Porteiras manter resultado

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução de óbitos maternos. (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das investigações. (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de investigação de óbitos. (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a investigação de óbitos. (5) Realizar estudos sobre a mortalidade de mulheres em idade fértil. (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde. (7) Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações da investigação de óbitos. (8) Disponibilizar informações sobre a mortalidade em idade fértil. (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (10): Implantação e/ou implementação das ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E3.1. Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	2011 – 0,04	20% de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	10% de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	Abaíara alcançar 20% Aurora alcançar 20% Barro alcançar 20% Brejo Santo alcançar 20% Jati alcançar 20% Mauriti alcançar 20% Milagres alcançar 20% Penaforte alcançar 20% Porteiras alcançar 20%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Custeio das Policlínicas, de no mínimo 40% do valor total estimado, (2) Custeio da rede própria da SESA (3) Contrato de Gestão com Organização Social para gerir hospitais estaduais, (4) Custeio das centrais de regulação regionais, (5) Auxílio financeiro para custeio do Grupo de Educação e Estudos Oncológicos- GEON da UFC.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E3.2 Taxa de incidência de Sífilis Congênita.	2011 - zero	Redução de 25% incidência da sífilis congênita.	Redução de 20% incidência da sífilis congênita.	Abaíara reduzir em 25% Aurora reduzir em 25% Barro reduzir em 25% Brejo Santo reduzir em 25% Jati reduzir em 25% Mauriti reduzir em 25% Milagres reduzir em 25% Penaforte reduzir em 25% Porteiras reduzir em 25%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Educação Permanente para profissionais da atenção à saúde.

Responsabilidade União Anual 2012: 1) Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis. (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis. (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade. (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças sexualmente transmissíveis. (5) Realizar estudos sobre as doenças sexualmente transmissíveis. (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde. (7) Disponibilizar os insumos necessários à prevenção, diagnósticos e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis. (8) Disponibilizar informações sobre doenças sexualmente transmissíveis. (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

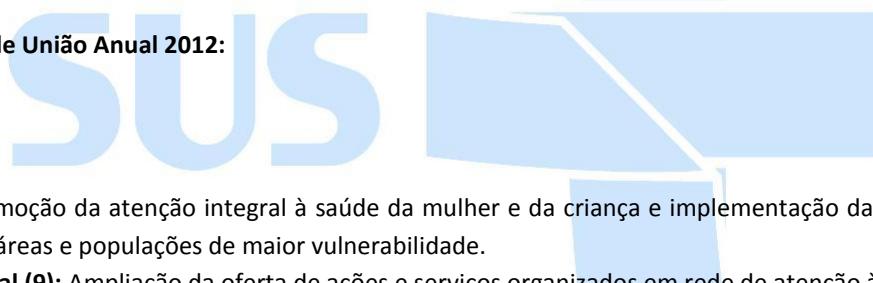
Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (8): Implantação e/ou implementação das ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo do útero.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
C3.1. Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intra-epiteliais de alto grau de colo de útero.	2011 – 100%	80% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intra-epiteliais de alto grau de colo de útero.	75% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intra-epiteliais de alto grau de colo de útero.	Abaíara informar 100% Aurora informar 100% Barro informar 100% Brejo Santo informar 100% Jati informar 100% Mauriti informar 100% Milagres informar 100% Penaforte informar 100% Porteiras informar 100%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde; (2) Custeio da rede própria da SESA.

Responsabilidade União Anual 2012:



Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
C3.2. Proporção de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto.		50% de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto.	30% de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto.	Abaíara alcançar 30% Aurora alcançar 30% Barro alcançar 30% Brejo Santo alcançar 30% Jati alcançar 30% Mauriti alcançar 30% Milagres alcançar 30% Penaforte alcançar 30% Porteiras alcançar 30%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Educação Permanente para diretores e profissionais das maternidades e da atenção básica, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas materno infantil, (4) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (4) – Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

Objetivo Regional (11): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E4.1. Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	2011 – 33,3%	100% Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	100% Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	Abaíara não atinge o perfil Aurora implantando Barro pretenso Brejo santo manter CAPS Jati não atinge o perfil Mauriti manter CAPS Milagres manter CAPS Penaforte não atinge o perfil Porteiras não atinge o perfil

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede de Atenção Psicossocial, (2) Educação Permanente para gestores e profissionais de saúde, (3) Cooperação técnica aos municípios na área de saúde mental.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (4) – Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

Objetivo Regional (11): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
C4.1. Proporção de expansão de leitos de saúde mental em hospital geral.	-	100% de leitos de saúde mental expandidos em hospital geral.	100% de leitos de saúde mental expandidos em hospital geral.	-

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede de Atenção Psicossocial, (2) Educação Permanente para gestores e profissionais de saúde, (3) Cooperação técnica aos municípios na área de saúde mental, (4) Subsídio financeiro para Comunidades Terapêuticas.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (5): Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo Regional (12): Ampliação do acesso de portadores de doenças crônicas as ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U5.1. Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).		Reducir em 3% a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por DCNT.	Reducir em 2% a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por DCNT.	Abaiara reduzir ≥ 2% Aurora reduzir ≥ 2% Barro reduzir ≥ 2% Brejo Santo reduzir ≥ 2% Jati reduzir ≥ 2% Mauriti reduzir ≥ 2% Milagres reduzir ≥ 2% Penaforte reduzir ≥ 2% Porteiras reduzir ≥ 2%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios para desenvolvimento das ações de Vigilância das DANT's, (2) Educação Permanente para profissionais.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a prevenção de fatores de risco e promoção da saúde. (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da saúde. (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade. (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para prevenção e promoção da saúde. (5) Realizar estudos, análises, pesquisas sobre fatores de risco à saúde. (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde. (7) Disponibilizar informações sobre fatores de risco e promoção a saúde. (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (5): Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo Regional (13): Ampliação do acesso da população idosa e de portadores de doenças crônicas as ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
C5.2. Cobertura vacinal contra gripe.	2011 – 84,85%	Aumento de 1% da Cobertura vacinal contra gripe tomado como parâmetro 80%.	Aumento de 1% da Cobertura vacinal contra gripe tomado como parâmetro 80%.	Abaiara manter resultado Aurora manter resultado Barro manter resultado Brejo Santo manter resultado Jati manter resultado Mauriti manter resultado Milagres manter resultado Penaforte manter resultado Porteiras manter resultado

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios para desenvolvimento de ações na Atenção à Pessoa Idosa, (2) Educação Permanente para profissionais da Atenção à Pessoa Idosa, (3) Co-financiamento das ações de realização de campanhas de vacinação.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (6): Implementação do subsistema de atenção à saúde indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, com observância às práticas de saúde e às medicinas tradicionais, com controle social, e garantia do respeito às especificidades culturais.

Objetivo Regional (14): Ampliação da oferta de ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção à população indígena.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E6.1. Coberturas vacinais de acordo com o calendário básico de vacinação da criança indígena.		95% de crianças aldeadas vacinadas de acordo com o calendário básico de vacinação da criança indígena.	95% de crianças aldeadas vacinadas de acordo com o calendário básico de vacinação da criança indígena.	

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios e (2) Educação Permanente para profissionais.

Diretriz (6): Implementação do subsistema de atenção à saúde indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, com observância às práticas de saúde e às medicinas tradicionais, com controle social, e garantia do respeito às especificidades culturais.

Objetivo Regional (14): Ampliação da oferta de ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção à população indígena.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E6.2. Percentual de Óbitos infantis e fetais indígenas investigados por DSEI.		100% de óbitos infantis e fetais indígenas investigados por DSEI.	100% de óbitos infantis e fetais indígenas investigados por DSEI.	

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo e (3) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Diretriz (6): Implementação do subsistema de atenção à saúde indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, com observância às práticas de saúde e às medicinas tradicionais, com controle social, e garantia do respeito às especificidades culturais.

Objetivo Regional (14): Ampliação da oferta de ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção à população indígena.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E6.3. Percentual de óbitos maternos em mulheres indígenas e de mulheres indígenas em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de mortes maternas investigadas.		100% de óbitos maternos em mulheres indígenas investigados.	100% de óbitos maternos em mulheres indígenas investigados.	

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo e (3) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U7.1. Coberturas vacinais de todas as vacinas do calendário básico de vacinação da criança.		Alcançar as coberturas vacinais adequadas de todas as vacinas do calendário básico de vacinação da criança em todos os municípios. Meta: ≥95%:(Tetravalente(DTP+ Hib)/Pentavalente (DTP+Hib+Hep B),Vacina Inativada da Poliomielite (VIP), Poliomielite Oral (VOP), TrípliceViral (SCR), Pneumocócica Conjugada (Pn10v), Meningocócica Conjugada C (MnC), Hepatite B;≥ 90%: BCG-ID e Rotavírus Humano (VORH);≥ 80%: Influenza (INF);100%: Febre Amarela (para as áreas com recomendação da vacina)	Alcançar as coberturas vacinais adequadas de todas as vacinas do calendário básico de vacinação da criança em todos os municípios. Meta: ≥95%:(Tetravalente(DTP+ Hib)/Pentavalente (DTP+Hib+Hep B),Vacina Inativada da Poliomielite (VIP), Poliomielite Oral (VOP), TrípliceViral (SCR), Pneumocócica Conjugada (Pn10v), Meningocócica Conjugada C (MnC), Hepatite B;≥ 90%: BCG-ID e Rotavírus Humano (VORH);≥ 80%: Influenza (INF);100%: Febre Amarela (para as áreas com recomendação da vacina)	Municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras manter cobertura ≥95% em todas as vacinas do calendário básico e 100% para febre amarela quando for o caso. E a vacina contra influenza ≥ 80%.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças imunopreveníveis. (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações de vacinação. (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade. (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças imunopreveníveis. (5) Realizar estudos sobre as doenças imunopreveníveis. (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde. (7) Disponibilizar os imunobiológicos constantes no Programa Nacional de Imunizações. (8) Disponibilizar informações sobre doenças imunopreveníveis. (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U7.2. Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	2011 66,7%	Aumentar para 75% a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera na região.	Aumentar para 75% a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera na região.	Abaíara - alcançar ≥ 75% Aurora alcançar ≥ 75% Barro alcançar ≥ 75% Brejo Santo alcançar ≥ 75% Jati - alcançar ≥ 75% Mauriti alcançar ≥ 75% Milagres alcançar ≥ 75% Penaforte alcançar ≥ 75% Porteiras alcançar ≥ 75%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Co-financiamento para estruturação dos Setores de controle de Tuberculose (4) Co-financiamento para custeio dos setores de controle de Tuberculose.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para o controle da tuberculose. (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações. (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade. (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para o controle da tuberculose. (5) Realizar estudos sobre a tuberculose e seu controle. (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde. (7) Disponibilizar informações sobre a tuberculose e as ações de controle. (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U7.3. Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	2011 – 91,9%	Aumentar para 80% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase na região.	Aumentar para 75% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase na região.	Abaiara alcançar ≥ 75% Aurora alcançar ≥ 75% Barro alcançar ≥ 75% Brejo Santo alcançar ≥ 75% Jati alcançar ≥ 75% Mauriti alcançar ≥ 75% Milagres alcançar ≥ 75% Penaforte alcançar ≥ 75% Porteiras alcançar ≥ 75%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Co-financiamento para estruturação dos Setores de controle de hanseníase (4) Co-financiamento para custeio dos setores de controle de hanseníase.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a eliminação da hanseníase. (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações. (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade. (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a eliminação da hanseníase. (5) Realizar estudos sobre hanseníase e sua eliminação. (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde. (7) Disponibilizar informações sobre a hanseníase e as ações voltadas para a sua eliminação. (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U7.4. Proporção de registro óbitos com causa básica definida.	2011 - 93,3%	Aumentar em 1% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida na região de 90%.	Aumentar em 1% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida na região de 95%.	Abaiara alcançar ≥ 90% Aurora alcançar ≥ 90% Barro alcançar ≥ 90% Brejo Santo alcançar ≥ 90% Jati alcançar ≥ 90% Mauriti alcançar ≥ 90% Milagres alcançar ≥ 90% Penaforte alcançar ≥ 90% Porteiras alcançar ≥ 90%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (SVO).

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução da mortalidade. (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o registro de óbitos e definição da causa básica. (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de vigilância dos óbitos. (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a vigilância dos óbitos. (5) Realizar estudos sobre mortalidade. (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde. (7) Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações referente a óbitos. (8) Disponibilizar informações sobre mortalidade. (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (16): Implantação e /ou implementação de ações de vigilância ambiental.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U7.5. Proporção de amostras da qualidade da água examinados para parâmetro coliforme total, cloro residual e turbidez.	2011 73,1%	Ampliar em 10% a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Ampliar em 10% a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Abaiara manter resultado Aurora manter resultado Barro manter resultado Brejo Santo manter resultado Jati manter resultado Mauriti manter resultado Milagres manter resultado Penaforte manter resultado Porteiras manter resultado

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN).

Responsabilidade União Anual 2012: 1) Propor políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade da água. (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para as ações relacionadas à qualidade da água. (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de vigilância da qualidade da água. (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a vigilância da qualidade da água. (5) Realizar estudos sobre a qualidade da água e seu controle. (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde. (7) Disponibilizar informações sobre a qualidade da água. (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U7.6. Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação.	2011- 80%	Encerrar oportunamente em 80% das investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Encerrar oportunamente em 80% das investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Abaiara alcançar ≥80% Aurora alcançar ≥80% Barro alcançar ≥80% Brejo Santo alcançar ≥80% Jati alcançar ≥80% Mauriti alcançar ≥80% Milagres alcançar ≥80% Penaforte alcançar ≥80% Porteiras alcançar ≥80%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN).

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para a notificação de doenças e agravos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). (2) Prestar apoio técnico a estados e municípios para o desenvolvimento de ações de notificação. (3) Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a notificação de doenças e agravos. (4) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde. (5) Disponibilizar informações sobre a notificação de doenças e agravos. (6) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (17): Fortalecimento das ações e serviços de vigilância em saúde do trabalhador.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U7.7. Proporção de municípios que notificam doenças/agravos relacionados ao trabalho da população residente na região.		Ampliar para 75% o número de municípios da região de saúde com notificação de agravos relacionados ao trabalho.	Ampliar para 75% o número de municípios da região de saúde com notificação de agravos relacionados ao trabalho.	Municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras implantar 1 serviço.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para saúde do trabalhador. (2) elaborar e disponibilizar normativas técnico científicas orientadoras para as ações Relacionados à saúde do trabalhador, incluindo a notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalhador. (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios em saúde do trabalhador.(4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de vigilância em saúde voltadas para a saúde do trabalhador. (5) Gerenciar sistemas de informação voltados a vigilância em saúde. (6) Realizar estudos sobre saúde do trabalhador.(7) Disponibilizar informações sobre a saúde do trabalhador.(8) Promover ações de educação permanente no âmbito da vigilância em saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (18): Fortalecimento do sistema regional de vigilância sanitária.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U7.8. Percentual de municípios da região de saúde que executam ações de vigilância sanitária considerada necessária a todos os municípios.		100% dos municípios da região de saúde executando ações de vigilância sanitária.	100% dos municípios da região de saúde executando ações de vigilância sanitária.	Municípios de Abaiara, aurora, Barro, Brejo Santo, jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras manter a execução de ações de VISA.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN).

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U7.9. Incidência de AIDS em menores de cinco anos.	2011 – 0,0%	Manter em 0,0% a incidência de AIDS em menores de 5 anos na região.	Manter em 0,0% a incidência de AIDS em menores de 5 anos na região.	Municípios de Abaiara, aurora, Barro, Brejo Santo, jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras manter 0% a incidência.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN), (4) Co-financiamento para a realização de Teste rápido para HIV.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis. (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico – científicas orientadoras para redução das doenças sexualmente transmissíveis. (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade. (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de vigilância em saúde voltadas para redução das doenças sexualmente transmissíveis. (5) Realizar estudos sobre as doenças sexualmente transmissíveis (6) Gerenciar sistemas de informação voltados a vigilância em saúde (7) Disponibilizar os insumos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis. (8) Disponibilizar informações sobre doenças sexualmente transmissíveis

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E7.1. Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200 cel/mm ³ registrado no SISCEL		Indicador não pactuado em decorrência da impossibilidade de acesso ao SISCEL		Abaiara Aurora Barro Brejo Santo Jati Mauriti Milagres Penaforte Porteiras

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas voltadas para a redução de Zoonoses. (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico – científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações de vacinação anti-rábica. (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade. (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de vigilância em saúde voltadas para redução zoonoses. (4) Realizar estudos sobre zoonoses. (5) Gerenciar sistemas de informação voltados a vigilância em saúde. (6) Disponibilizar vacinas anti-ráбicas ás secretarias de saúde. (7) Disponibilizar informações sobre zoonoses. (8)Promover ações de educação permanente no âmbito da vigilância em saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E7.4. Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação anti-rábica canina.	2011 100%	- Garantir em 85% a vacinação antirrábica dos cães na campanha.	Garantir em 80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha.	Abaiara manter ≥90% Aurora manter ≥90% Barro manter ≥90% Brejo Santo manter ≥90% Jati manter ≥90% Mauriti manter ≥90% Milagres manter ≥90% Penaforte manter ≥90% Porteiras manter ≥90%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Co-financiamento para custeio do setor de controle de endemias.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas voltadas para a redução de Zoonoses. (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico – científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações de vacinação anti-rábica. (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade. (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de vigilância em saúde voltadas para redução zoonoses. (4) Realizar estudos sobre zoonoses. (5) Gerenciar sistemas de informação voltados a vigilância em saúde. (6) Disponibilizar vacinas anti-rábicas ás secretarias de saúde. (7) Disponibilizar informações sobre zoonoses. (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da vigilância em saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E7.5.Proporção de pólos do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde.	2011 – 0 %	55,5% de municípios da região de saúde com polos do programa Academia de Saúde com profissional de saúde vinculado	0% de municípios da região de saúde com polos do programa Academia de Saúde com profissional de saúde vinculado	Abaiara - NA Aurora - NA Barro – Implantar 1 academia Brejo Santo - Implantar 1 academia Jati - Implantar 1 academia Mauriti - Implantar 1 academia Milagres - Implantar 1 academia Penaforte - NA Porteiras - NA

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas voltadas para a redução de Zoonoses. (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico – científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações de vacinação anti-rábica. (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade. (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de vigilância em saúde voltadas para redução zoonoses. (4) Realizar estudos sobre zoonoses. (5) Gerenciar sistemas de informação voltados a vigilância em saúde. (6) Disponibilizar vacinas anti-ráбicas ás secretarias de saúde. (7) Disponibilizar informações sobre zoonoses. (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da vigilância em saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E7.10. Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	100%	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue em domicílios da Região Meta: pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares em 100% dos domicílios da Região em cada ciclo.	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue em domicílios da Região Meta: pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares em 100% dos domicílios da Região em cada ciclo.	Municípios de Abaiara, aurora, Barro, Brejo Santo, jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras manter resultado alcançado.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais e (3) Co-financiamento para as ações de controle da Dengue, (4) Co-financiamento para custeio do setor de controle de endemias.

Responsabilidade União Anual 2012: (1)Propor políticas Públicas voltadas para a redução de doenças de transmissão vetorial. (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico – científicas orientadoras para prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças de transmissão vetorial. (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade. (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de vigilância em saúde voltadas para a redução das Realizar estudos. (5) Realizar estudos sobre doenças de transmissão vetorial. (6) Gerenciar sistemas de informação voltados a vigilância em saúde. (7) Disponibilizar insumos para prevenção e controle das doenças de transmissão vetorial para secretarias estaduais de saúde. (8) Disponibilizar informações sobre doenças de transmissão vetorial. (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da vigilância em saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E 7.1. Proporção de pacientes HIV + com 1º CD4 inferior a 200 cel/mm3 registrado no SISCEL.	SISCEL apresentando problemas.	Reducir em x% o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV na região.	Reducir em x% o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV na região.	

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis, (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis, (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade, (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças sexualmente transmissíveis, (5) Realizar estudos sobre as doenças sexualmente transmissíveis, (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde, (7) Disponibilizar os insumos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis, (8) Disponibilizar informações sobre doenças sexualmente transmissíveis, (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E 7.2 Numero de testes sorológicos anti-HCV realizados na região.	2011: 192	Aumentar em 10% a triagem sorológica da hepatite C na região.	Aumentar em 5% a triagem sorológica da hepatite C na região.	Municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras aumentar em 5 % triagem sorológica para hepatite C.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E .7.3 Taxa de letalidade por Leishmaniose visceral	2011: 0,4	Reducir em 5x% a taxa de letalidade por Leishmaniose visceral	Reducir em 5 x% a taxa de letalidade por Leishmaniose visceral	Municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras aumentar em 5 % taxa de letalidade por leishmaniose visceral

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios. (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Co-financiamento para custeio do setor de controle de endemias.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E7.6. Proporção da população tratada para o tracoma nas localidades/comunidades/ municípios da região avaliada	2011: 28,96	Garantir a realização do tratamento para o tracoma em 100% da população dos municípios endêmicos da região.	Garantir a realização do tratamento para o tracoma em 100% da população dos municípios endêmicos da região.	Municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras garantir a realização do tratamento em 100% da população.

Responsabilidade Estadual Anual 2012(1) Cooperação Técnica aos Municípios. (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Co-financiamento para custeio do setor de controle de endemias.

Responsabilidade União Anual 2012: (1)Proporção políticas voltadas para a eliminação de doenças relacionadas á pobreza. (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico – científicas orientadoras para o esenvolvimento das ações.(3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade. (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de vigilância em saúde voltadas para eliminação de doenças relacionadas á pobreza. (5) Gerenciar sistemas de informação voltados á vigilância em saúde. (6) Disponibilizar insumos para prevenção e controle das doenças relacionadas á pobreza ás secretarias estaduais de saúde. (7) Disponibilizar informações sobre doenças relacionadas á pobreza e as ações voltadas para a sua eliminação. (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da vigilância em saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
C7.2. Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	2011 81,6%	Garantir 85% de exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase na região.	Garantir 85% de exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase na região.	Abaiara alcançar ≥85% Aurora alcançar ≥85% Barro alcançar ≥85% Brejo Santo alcançar ≥85% Jati alcançar ≥85% Mauriti alcançar ≥85% Milagres alcançar ≥85% Penaforte alcançar ≥85% Porteiras alcançar ≥85%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica nas ações de Atenção à Hanseníase, (2) Educação Permanente para profissionais e (3) Co-financiamento de material produzido para realização de campanhas educativas.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas Públicas voltadas para a eliminação da hanseníase. (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico – científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações. (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade. (4) Financiar, junto com estados e municípios, as ações de vigilância em saúde voltadas para eliminação da hanseníase. (5) Realizar estudos sobre hanseníase e sua eliminação. (6) Gerenciar sistemas de informação voltados a vigilância em saúde. (7) Disponibilizar medicamentos às secretarias estaduais de saúde. (8) Disponibilizar informações sobre a hanseníase e as ações voltadas para sua eliminação. (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da vigilância em saúde.

Diretriz (8): Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo Regional (19): Fortalecimento do Sistema HORUS nos municípios da região.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E8.1. Percentual de municípios com o Sistema HORUS implantado.	2011 11% -	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, em 100% dos municípios da região de saúde Brejo Santo	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, em 100% dos municípios da região de saúde Brejo Santo	Municípios de Abaiara, Barro, Jati e Mauriti com sistema implantado. Aurora, Brejo Santo, Milagres, Penaforte e Porteiras pretensos a implantar.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Assistência Farmacêutica, (2) Educação Permanente para gestores, profissionais de saúde e comunidade para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos, (3) Cooperação técnica aos municípios na área da Assistência Farmacêutica, (4) Co-financiamento da programação de medicamentos.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Apoiar tecnicamente a Região de saúde no processo de adesão ao Sistema HORUS; (2) capacitar os profissionais da Região de Saúde para utilização do Sistema HORUS; (3) Oferecer suporte técnico para implantação e utilização do Sistema HORUS, por meio do apoio institucional centralizado e descentralizado DAF/SCTIE/MS;(4) Garantir a manutenção e aprimoramento continuo do Sistema HORUS, por meio do DATASUS/SEGEPE/MS; (5) Atualizar trimestralmente a Secretaria Estadual de Saúde sobre a Situação de Implantação nos Municípios de Região de Saúde.

Diretriz (8): Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo Regional (20): Estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E8.2. Proporção de municípios da extrema pobreza com farmácias das UBS e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados.	100%	100% dos municípios da extrema pobreza com farmácias das UBS e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados	100% dos municípios da extrema pobreza com farmácias das UBS e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados.	Municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras estão sendo estruturados.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Assistência Farmacêutica, (2) Educação Permanente para gestores, profissionais de saúde e comunidade para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos, (3) Cooperação técnica aos municípios na área da Assistência Farmacêutica, (4) Co-financiamento da programação de medicamentos.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Disponibilizar as diretrizes para a estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; (2) Apoiar a estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica da Atenção Básica, dos Municípios habilitados no programa QUALIFAR-SUS, no Eixo Estrutura, com recurso para equipamento, mobiliários e manutenção de serviços; (3) Prestar cooperação técnica articulado com as Secretarias Estaduais de Saúde e Regiões de saúde, para implementação das ações necessárias a estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

Diretriz (11): Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

Objetivo Regional (22): Implementação das ações de educação permanente em saúde.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U11.1. Ações de educação permanente implementada para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	2011 – 0%	Definir 01 (um) conjunto de ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	Definir 01 (um) conjunto de ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	Abaíara - Apoio para realização de eventos Aurora - Apoio para realização de eventos Barro - Apoio para realização de eventos Brejo Santo - Apoio para realização de eventos Jati - Apoio para realização de eventos Mauriti - Apoio para realização de eventos Milagres - Apoio para realização de eventos Penaforte - Apoio para realização de eventos Porteiras Apoio para realização de eventos

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação das CIES- Comissões de Integração Ensino Serviço, (2) Desenvolvimento de ações de Educação Permanente para gestores e profissionais de saúde, (3) Cooperação técnica aos municípios e as instituições de ensino na área de Educação Permanente Em Saúde, (4) Co-financiamento da programação de Educação Permanente Em Saúde.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Apoiar o funcionamento das Comissões de Integração Ensino Serviço (SIES), (2) Apoiar na elaboração do Plano Regional e Plano Estadual de Educação Permanente na definição de estratégias para atender as demandas de qualificação das redes de atenção, (3) Definição metodológica da coleta de dados para dimensionamento da força de trabalho no SUS e (4) Financiamento das ações definidas nos planos de educação permanente.

Diretriz (11): Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

Objetivo Regional (24): Implementação das ações de gestão do trabalho em saúde na região.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
C11.7. Proporção de vínculos protegidos entre os trabalhadores que atendem ao SUS na esfera pública.	S/i	Aumentar em 10% os vínculos protegidos dos trabalhadores que atendem ao SUS na esfera pública, na região de saúde.	Aumentar em 5% os vínculos protegidos dos trabalhadores que atendem ao SUS na esfera pública, na região de saúde.	Aumentar em pelo menos 1 (um) dos municípios da região de saúde o vínculo protegido dos trabalhadores

S/i – sem informação

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação da Mesa de Negociação Estadual e (2) Cooperação técnica aos municípios na área de Gestão do Trabalho Em Saúde.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Promover e apoiar ações nas três esferas para aumentar a proporção de vínculos de trabalho protegidos no SUS e (2) Auxiliar na realização do diagnóstico da força de trabalho em saúde.

Diretriz 11 – Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

Objetivo Regional (24): Implementação das ações de gestão do trabalho em saúde na região.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
C11.10. Número de Mesas ou espaços formais de negociação permanente do SUS municipais e regionais implantados e/ou mantidos em funcionamento na Região de Saúde.	2011 – 0%	01 (uma) Mesa (ou espaço formal) municipal e regional de Negociação do SUS implantados e em funcionamento.	01 (uma) Mesa (ou espaço formal) municipal e regional de Negociação do SUS implantados e em funcionamento.	Implantar em pelo menos 1 (um) dos municípios da região de saúde 1(uma) mesa ou espaço formal de negociação do SUS.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação da Mesa de Negociação Estadual e (2) Cooperação técnica aos municípios na área de Gestão do Trabalho Em Saúde.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Apoiar a criação e funcionamento (acompanhamento técnico, orientação e subsídios para a implantação) das Mesas (ou espaço formal) Municipais, Estaduais e Regionais de Negociação Permanente do SUS, (2) Estimular a adoção dos protocolos nacionais da MNNP – SUS e promover a qualificação dos gestores e trabalhadores em negociação do trabalho em saúde.

Diretriz (12): Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo Regional (25): Implementação de práticas de gestão participativa e controle social.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal	
					Meta Anual - 2012
E12.1. Atesto do Conselho de Saúde para divulgação dos direitos e deveres do cidadão nos serviços de saúde.		100% dos municípios com divulgação da carta dos direitos e deveres do cidadão nos serviços de saúde.	100% dos municípios com divulgação da carta dos direitos e deveres do cidadão nos serviços de saúde.	Abaiara - carta dos direitos e deveres do cidadão atestada	
				Aurora - carta dos direitos e deveres do cidadão atestada	
				Barro - carta dos direitos e deveres do cidadão atestada	
				Brejo Santo - carta dos direitos e deveres do cidadão atestada	
				Jati - carta dos direitos e deveres do cidadão atestada	
				Mauriti - carta dos direitos e deveres do cidadão atestada	
				Milagres - carta dos direitos e deveres do cidadão atestada	
				Penaforte - carta dos direitos e deveres do cidadão atestada	
				Porteiras - carta dos direitos e deveres do cidadão atestada	

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de planejamento e gestão e (2) Cooperação técnica aos municípios na área de planejamento e gestão.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (12): Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo Regional (25): Implementação de práticas de gestão participativa e controle social.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E12.2. Proporção de municípios da região com ações ou políticas de promoção de equidade contempladas nos respectivos planos de saúde.		100% dos municípios da região com ações ou políticas de promoção de equidade contempladas nos respectivos planos de saúde.	100% dos municípios da região com ações ou políticas de promoção de equidade contempladas nos respectivos planos de saúde.	Abaiara - ações ou políticas de promoção de equidade contempladas no plano de saúde. Aurora - ações ou políticas de promoção de equidade contempladas no plano de saúde. Barro - ações ou políticas de promoção de equidade contempladas no plano de saúde. Brejo Santo - ações ou políticas de promoção de equidade contempladas no plano de saúde. Jati - ações ou políticas de promoção de equidade contempladas no plano de saúde. Mauriti - ações ou políticas de promoção de equidade contempladas no plano de saúde. Milagres - ações ou políticas de promoção de equidade contempladas no plano de saúde. Penaforte - ações ou políticas de promoção de equidade contempladas no plano de saúde. Porteiras - ações ou políticas de promoção de equidade contempladas no plano de saúde.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de planejamento e gestão e (2) Cooperação técnica aos municípios na área de planejamento e gestão.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (12): Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo Regional (26): Implantação de novo modelo de gestão e de instrumentos de relação federativa.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
C12.1. Proporção de unidades municipais próprias sob gestão municipal.		100% de Unidades municipais próprias sob gestão municipal.	100% de Unidades municipais próprias sob gestão municipal.	Abaiara - 100% das unidades municipais sob gestão municipal
				Aurora - 100% das unidades municipais sob gestão municipal
				Barro - 100% das unidades municipais sob gestão municipal
				Brejo Santo - 100% das unidades municipais sob gestão municipal
				Jati - 100% das unidades municipais sob gestão municipal
				Mauriti - 100% das unidades municipais sob gestão municipal
				Milagres - 100% das unidades municipais sob gestão municipal
				Penaforte - 100% das unidades municipais sob gestão municipal
				Porteiras - 100% das unidades municipais sob gestão municipal

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Apoio técnico aos municípios na estruturação do setor de regulação, controle, avaliação e auditoria e (2) Custeio das atividades da Equipe Estadual de Regulação e Auditoria.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz (12): Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo Regional (26): Implantação de novo modelo de gestão e de instrumentos de relação federativa.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
C12.2. Proporção das ações e serviços da atenção básica sob gestão municipal.		100% das ações e serviços de atenção básica sob gestão municipal.	100% das ações e serviços de atenção básica sob gestão municipal.	Abaiara - 100% das ações e serviços de atenção básica sob gestão municipal. Aurora - 100% das ações e serviços de atenção básica sob gestão municipal. Barro - 100% das ações e serviços de atenção básica sob gestão municipal. Brejo Santo - 100% das ações e serviços de atenção básica sob gestão municipal. Jati - 100% das ações e serviços de atenção básica sob gestão municipal. Mauriti - 100% das ações e serviços de atenção básica sob gestão municipal. Milagres - 100% das ações e serviços de atenção básica sob gestão municipal. Penaforte - 100% das ações e serviços de atenção básica sob gestão municipal. Porteiras - 100% das ações e serviços de atenção básica sob gestão municipal.

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Apoio técnico aos municípios na estruturação do setor de regulação, controle, avaliação e auditoria e (2) Custeio das atividades da Equipe Estadual de Regulação e Auditoria.

Responsabilidade União Anual 2012:

Diretriz 13 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Objetivo Regional (25): Implementação de práticas de gestão participativa e controle social.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U13.1. Proporção de Ouvidorias implantadas nos municípios.	2011- 22%	100% dos municípios com ouvidorias implantadas	45% dos municípios com ouvidorias implantadas	Abaiara – implantar serviço Aurora - implantar serviço Barro - implantar serviço Brejo Santo - implantar serviço Jati - implantar serviço Mauriti – manter serviço Milagres – implantar serviço Penaforte - implantar serviço Porteiras -manter serviço

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Apoio técnico aos municípios na estruturação das Ouvidorias e (2) Custeio das atividades da Equipe Técnica Regional.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Disponibilizar o sistema informatizado OuvidorSUS, capacitações e cooperação técnica.

Diretriz 13 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Objetivo Regional (27): Utilização de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência do SUS.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E13.1. Municípios da Região de saúde com SNA estruturados.	01	Estruturar o SNA em 6 município da região de Saúde.	Estruturar o SNA em 1 municípios da região de Saúde.	Abaiara – estruturar SNA Aurora – estruturar SNA Barro - estruturar SNA Brejo Santo - SNA estruturado Jati – estruturar SNA Mauriti – SNA estruturado Milagres - estruturar SNA Penaforte – estruturar SNA Porteiras - estruturar SNA

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Apoio técnico aos municípios na estruturação do setor de regulação, controle, avaliação e auditoria e (2) Custeio das atividades da Equipe Estadual de Regulação e Auditoria.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Prestar cooperação técnica que consiste em oferecer capacitação sobre técnicas de auditoria e operacionalização do SISAUD-SUS; disponibilizar o SISAUD-SUS e prestar assistência operacional.

18.1.2. Quadro de indicadores e metas das diretrizes estaduais

Diretriz Estadual (1): Acesso da população as ações e serviços de saúde com qualidade.

Objetivo Regional (3): Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios polo da região.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
Cobertura de consulta médica especializada.	2011 – 2,5%	2,5% de cobertura de consulta médica especializada.	2,5% de cobertura de consulta médica especializada.	Abaiara alcançar \geq 2,5% Aurora manter \geq 2,5% Barro alcançar \geq 2,5% Brejo Santo alcançar \geq 2,5% Jati manter \geq 2,5% Mauriti manter \geq 2,5% Milagres manter \geq 2,5% Penaforte alcançar \geq 2,5% Porteiras manter \geq 2,5%

Responsabilidades estaduais 2012 - (1) Custeio das Policlínicas, de no mínimo 40% do valor total estimado, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção especializada, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Diretriz Estadual (1): Acesso da população as ações e serviços de saúde com qualidade.

Objetivo Regional (3): Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios polo da região.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
Cobertura de procedimentos odontológicos especializados.	2011 – 0,70%	0,70% de cobertura de procedimentos odontológicos especializados.	0,65 de cobertura de procedimentos odontológicos especializados.	Abaiara manter ≥ 0,65% Aurora alcançar ≥ 0,65% Barro alcançar ≥ 0,65% Brejo Santo manter ≥ 0,65% Jati manter ≥ 0,65% Mauriti alcançar ≥ 0,65% Milagres alcançar ≥ 0,65% Penaforte alcançar ≥ 0,65% Porteiras alcançar ≥ 0,65%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Custeio dos CEOs, de no mínimo 40% do valor total estimado, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção especializada, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Diretriz Estadual (2): Proteção à saúde individual e coletiva.

Objetivo Regional (5): Estruturação da rede de atenção às urgências.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
Taxa de internação por AVC (30 a 59 anos).	2011 7,05%	1,80 de taxa de internação por AVC na população de 30 a 59 anos.	2% de taxa de internação por AVC na população de 30 a 59 anos.	Abaiara reduzir ≤ 2% Aurora reduzir ≤ 2% Barro reduzir ≤ 2% Brejo Santo reduzir ≤ 2% Jati reduzir ≤ 2% Mauriti reduzir ≤ 2% Milagres reduzir ≤ 2% Penaforte reduzir ≤ 2% Porteiras reduzir ≤ 2%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede das Urgências, (2) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (3) Gestão e gerência do SAMU 192 nos municípios do Interior, (4) Co-financiamento do SAMU 192 e (5) Custeio das centrais de regulação regionais.

Diretriz Estadual (2): Proteção à saúde individual e coletiva.

Objetivo Regional (9): Ampliação de serviços de saúde em rede de atenção à saúde materno infantil.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
Taxa de mortalidade infantil neonatal.	2011 32	Reducir em 5% de taxa de mortalidade infantil neonatal.	Reducir em 5% de taxa de mortalidade infantil neonatal.	Abaiara manter ≤ 5% Aurora manter ≤ 5% Barro reduzir ≤ 5% Brejo Santo reduzir ≤ 5% Jati manter ≤ 5% Mauriti reduzir ≤ 5% Milagres reduzir ≤ 5% Penaforte reduzir ≤ 5% Porteiras manter ≤ 5%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Diretriz Estadual (2): Proteção à saúde individual e coletiva.

Objetivo Regional (2): Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios da região.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
Taxa de internação por diabetes mellitus e suas complicações.	2011 14,69%	- Reduzir em 2% de taxa de internação por diabetes mellitus e suas complicações.	Reducir em 2% de taxa de internação por diabetes mellitus e suas complicações.	Abaíara reduzir ≤ 2% Aurora reduzir ≤ 2% Barro reduzir ≤ 2% Brejo Santo reduzir ≤ 2% Jati reduzir ≤ 2% Mauriti reduzir ≤ 2% Milagres reduzir ≤ 2% Penaforte reduzir ≤ 2% Porteiras reduzir ≤ 2%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, (2) Auxílio financeiro para o custeio de hospital pôlo, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (4) Custeio da rede hospitalar própria da SESA (5) Contrato de Gestão com Organização Social para gerir hospitais estaduais (6) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção especializada, (7) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Diretriz Estadual (2): Proteção à saúde individual e coletiva.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
Taxa de letalidade pelas formas graves de dengue.		0% taxa de letalidade pelas formas graves de dengue.	0% taxa de letalidade pelas formas graves de dengue.	Municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras manter em zero 0% a taxa.

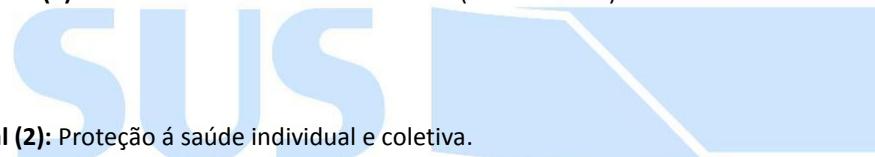
Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais e (3) Co-financiamento para as ações de controle da Dengue.

Diretriz Estadual (2): Proteção á saúde individual e coletiva.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
Prevalência hanseníase.	de 2011- 3,65%	Reducir a prevalência da hanseníase 1 para 10.000 casos	Reducir a prevalência da hanseníase 1 para 10.000 casos	Abaiara reduzir ≤ 3,65% Aurora reduzir ≤ 3,65% Barro reduzir ≤ 3,65% Brejo Santo reduzir ≤ 3,65% Jati reduzir ≤ 3,65% Mauriti reduzir ≤ 3,65% Milagres manter ≤ 3,65% Penaforte manter ≤ 3,65% Porteiras manter ≤ 3,65%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios e (2) Educação Permanente para profissionais e (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).



Diretriz Estadual (2): Proteção á saúde individual e coletiva.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
Incidência tuberculose.	de 2011 29,71%	- Reduzir em 5% a incidência de tuberculose	Reducir em 5% a incidência de tuberculose	Abaiara reduzir ≤ 3,65% Aurora reduzir ≤ 3,65% Barro reduzir ≤ 5% Brejo santo reduzir ≤ 5% Jati reduzir ≤ 3,65% Mauriti reduzir ≤ 5% Milagres reduzir ≤ 5% Penaforte reduzir ≤ 5% Porteiras reduzir ≤ 5%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios e (2) Educação Permanente para profissionais e (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Diretriz estadual (3): *Fortalecimento da gestão, controle social e desenvolvimento institucional do SUS.*

Objetivo regional (25): Implementação de práticas de gestão participativa e controle social.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
Percentual de municípios com política de gestão estratégica e participativa.	-	50% dos municípios com política de gestão estratégica e participativa.	25% dos municípios com política de gestão estratégica e participativa.	-

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de planejamento e gestão, (2) Cooperação técnica aos municípios na área de planejamento e gestão, (3) Apoio técnico aos municípios na estruturação do setor de regulação, controle, avaliação e auditoria, (4) Custeio das atividades da Equipe Estadual de Regulação e Auditoria, (5) Apoio técnico aos municípios na estruturação das Ouvidorias, (6) Custeio das atividades da Equipe Técnica Regional.

Diretriz estadual (3): *Fortalecimento da gestão, controle social e desenvolvimento institucional do SUS.*

Objetivo regional (25): Implementação de práticas de gestão participativa e controle social.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
Percentual de municípios com Plano de Saúde e Relatório Anual de Gestão.	100%	100% dos municípios com Plano de Saúde e Relatório Anual de Gestão.	100% dos municípios com Plano de Saúde e Relatório Anual de Gestão.	Abaiara - Plano de Saúde e Relatório Anual de Gestão elaborado Aurora - Plano de Saúde e Relatório Anual de Gestão elaborado Barro - Plano de Saúde e Relatório Anual de Gestão elaborado Brejo Santo - Plano de Saúde e Relatório Anual de Gestão elaborado Jati - Plano de Saúde e Relatório Anual de Gestão elaborado Mauriti - Plano de Saúde e Relatório Anual de Gestão elaborado Milagres - Plano de Saúde e Relatório Anual de Gestão elaborado Penaforte - Plano de Saúde e Relatório Anual de Gestão elaborado Porteiras - Plano de Saúde e Relatório Anual de Gestão elaborado

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de planejamento e gestão, (2) Cooperação técnica aos municípios na área de planejamento e gestão, (3) Apoio técnico aos municípios na estruturação do setor de regulação, controle, avaliação e auditoria, (4) Custeio das atividades da Equipe Estadual de Regulação e Auditoria, (5) Apoio técnico aos municípios na estruturação das Ouvidorias, (6) Custeio das atividades da Equipe Técnica Regional.

Diretriz estadual (3): *Fortalecimento da gestão, controle social e desenvolvimento institucional do SUS.*

Objetivo regional (25): Implementação de práticas de gestão participativa e controle social.

Indicador	Linha Base	Meta Regional Plurianual-2013	Meta Regional Anual-2012	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
Percentual de transferência de pacientes regulados pela CRESUS.	2011 - 0,34%	55% de transferência de pacientes regulados pela CRESUS.	50% de transferência de pacientes regulados pela CRESUS.	Abaiara zero Aurora 0,07% transferido Barro 0,15% transferido Brejo Santo 0,85% transferido Jati 0,02% transferido Mauriti 0,29% transferido Milagres 0,57% transferido Penaforte 0,09% transferido Porteiras 0,03% transferido

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Apoio técnico aos municípios na estruturação do setor de regulação, controle, avaliação e auditoria, (2) Custeio das atividades da Equipe Estadual de Regulação e Auditoria.

18.2. O documento de objetivos, metas e indicadores pactuados na Comissão Intergestores Tripartite será ORIENTADOR para a elaboração e pactuação das metas deste contrato.

PARTE II - ANEXO I

Caracterização dos entes signatários e da Região de Saúde.

1. Caracterização geral dos entes:

1.1. Ministério da Saúde, sede na Esplanada dos Ministérios, bloco G, Brasília-DF. CEP: 70058-900 – www.saude.gov.br. Telefone (61)3315-2425. CNPJ: 00.530.493/0001-71

1.2. Estado: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – CNPJ: 07954571/0001-04. End.: Avenida Almirante Barroso, 600. Bairro: Praia de Iracema. Fortaleza-Ce. CEP: 60060-440. Site: www.saude.ce.gov.br. Telefone: (85) 3101-5123.

1.3. Municípios:

1.4. ABAIARA – CNPJ: 0711531/0001-16. End.: Rua Expedito Oliveira das Neves s/nº .Centro. Fone: (88) 3558-1210. (88) 9614-0082. e-mail: pmabaiara.ce@hotmail.com

1.5. AURORA – CNPJ: 07978042/0001-40. End.: Av. Antônio Ricardo, Centro. Fone: (88) 3543-1491. Site: <http://www.aurora.ce.gov.br>.

1.6. BARRO – CNPJ: 07620396/0001-19. End.: Rua José Leite Cabral, 246. Centro. Site: <http://www.barro.ce.gov.br>. Fone: (88) 3554-1014.

1.7. BREJO SANTO – CNPJ: 07620701/0001-72. End.: Rua Manuel Inácio Bezerra nº 192. Site: <http://www.brejosanto.ce.gov.br>. Fone: (88) 3531-1830.

1.8. JATI – CNPJ: 07413255/0001-25. End.: Rua Carmelita Guimarães nº 02. Centro. Fone: (88) 3575-1188. Jatice.blog.sport.com.

1.9. MAURITI – CNPJ: 07655269/0001-55. End.: Rua Otavio Pimenta de Sousa, s/n.. Site: <http://www.mauriti.ce.gov.br>. Fone: (88) 3552-1411.

1.10. MILAGRES – CNPJ: 07655277/0001-00. End.: Rua Presidente Vargas 200. Site: <http://www.milagres.ce.gov.br>. Fone: (88) 3553-1751.

1.11. PENAFORTE – CNPJ: 07414931/0001-85. End.: Rua Padre Cícero s/n . Fone: (88) 3559-3912.

1.12. PORTEIRAS – CNPJ: 07654114/0001-02. End.: Rua Mestre Zuca, s/n. Fone: (88) 355-71434. www.porteiras.ce.gov.br.

2. Caracterização da Região de Saúde:

Aspectos Geográficos, Estruturais e Demográficos

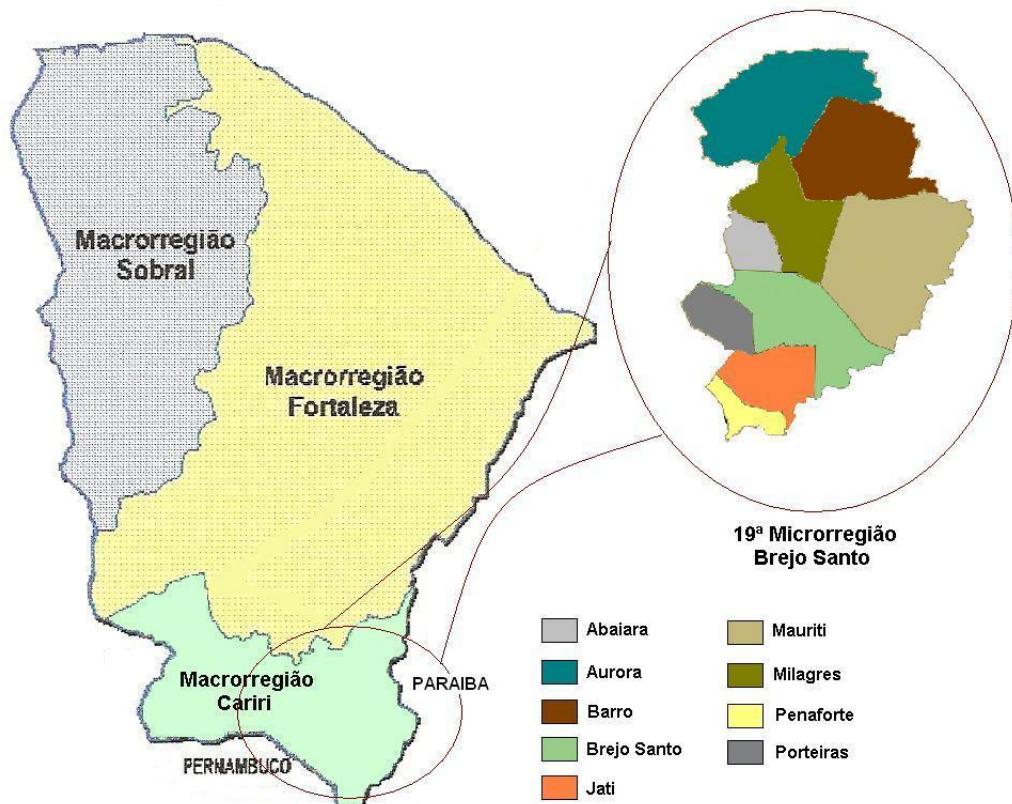


Figura 1: Localização e Composição da Macrorregião de Saúde Cariri e da Região de Saúde de Brejo Santo. Estado do Ceará, 2012.

Limites Territoriais da Região de Saúde de Brejo Santo

Norte: Regiões de Saúde de Icó.

Sul: Estado de Pernambuco

Leste: Estado da Paraíba

Oeste: Região de Saúde de Juazeiro do Norte

O Plano Diretor de Regionalização - PDR/2011 divide o Estado do Ceará em quatro Macrorregiões de Saúde: Fortaleza, Sobral, Cariri e Sertão Central. A Região do Cariri está localizada no sul do Estado, no semi-árido nordestino, constituída por cinco regiões de saúde - Crato, Juazeiro do Norte, Brejo Santo, Icó e Iguatá, abrangendo 45 (quarenta e cinco) municípios, com uma área territorial de 8.974,126 Km² (figura 1).

A Região de Saúde de Brejo Santo é composta pelos municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras. Conforme o Plano Diretor de Regionalização - PDR/2011, aprovado pelo CESAU em 30/02/12, Brejo Santo é classificado como município pólo, assumindo a responsabilidade de

atendimento das referências dos demais municípios, por dispor de maior capacidade resolutiva em vários serviços de Médias e Altas Complexidade - MAC.

Aspectos Demográficos

Nos 09 municípios que integram a 19ª Região de Brejo Santo residem 202.044 pessoas (Estimativa do IBGE-Ago/2011). Brejo Santo é o município com maior destaque, dado a sua localização central e influência regional nos aspectos sociais e econômicos; sendo também o município mais populoso da Região, com 45.190 habitantes, área de 633,421 Km², densidade demográfica de 68,27hab./Km² (Tabela 1).

Tabela 1- Perfil Demográfico da Região de Saúde de Brejo Santo. 2011

População	Área (Km ²)	Pop. Total	Hab p/ Km ²
Abaiara	178,833	10.496	58,69
Aurora	889,876	24.566	27,61
Barro	711,883	21.514	30,22
Brejo Santo	633,421	45.193	68,12
Jati	361,069	7.660	21,21
Mauriti	1078,063	44.240	41,00
Milagres	576,960	28.316	49,08
Penaforte	141,926	8.226	57,96
Porteiras	217,577	15.061	69,22
TOTAL	4.789.68	205.272	428,57

Fonte: IBGE – Resolução N.º6, de 30 de agosto de 2011

Quanto ao número de habitantes por Km², os municípios apresentam extensas áreas territoriais para o tamanho da população, refletindo em um baixo número de habitantes por Km². Porteiras é o município com maior adensamento (69,22) e Jati, o de menor adensamento (21,21). É válido ressaltar que municípios com grandes áreas territoriais podem representar grande dificuldade de acesso da população aos serviços de saúde, carecendo de análise cautelosa e planejamento participativo da gestão.

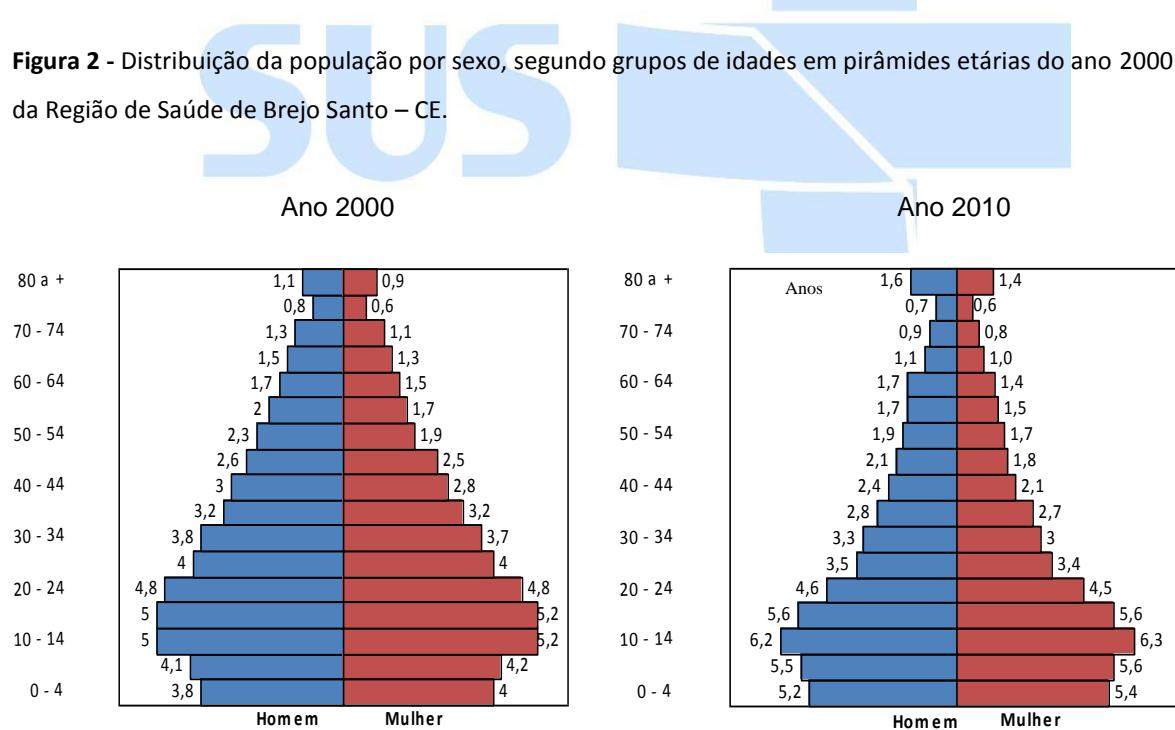
Tabela 2 - Área e ano de criação, segundo os municípios da 19ª Região de Saúde Brejo Santo.

Município	Área (Km ²)	Ano de Criação
Abaiara	178,833	1957
Aurora	889,876	1883
Barro	711,883	1951
Brejo Santo	633,421	1862
Jati	361,069	1951
Mauriti	1078,063	1890
Milagres	576,960	1846
Penaforte	141,926	1958
Porteiras	217,577	1953

Fonte: IBGE, 2010.

De acordo com a tabela 2, o município com maior extensão territorial é Mauriti (1.078.063 Km²), seguido de Aurora (889.878 Km²); e Penaforte (141.926 Km²) o município com menor extensão territorial da Região. O município de Milagres é o mais antigo da nossa Região de Saúde, fundado em 1846 e o mais novo é Penaforte fundado no ano de 1958.

Figura 2 - Distribuição da população por sexo, segundo grupos de idades em pirâmides etárias do ano 2000 e 2010, da Região de Saúde de Brejo Santo – CE.



As pirâmides populacionais (Figura 2) evidenciam a redução da natalidade e o crescimento da população de idosos nos últimos 30 anos, haja vista o estreitamento da base piramidal e o alargamento do ápice no ano 2010 em relação ao ano 2000, com crescimento superior a 50%, situação semelhante à do Brasil, Nordeste, Ceará.

Tabela 3 - População residente segundo sexo e zonas por municípios. Ceará, 2010.

Região	Município	Masculino	Feminino	Total	Urbana	Rural	Total
19	Abaiara	5.210	5.286	10.496	4.552	5.944	10.496
19	Aurora	12.224	12.342	24.566	11.825	12.741	24.566
19	Barro	10.627	10.887	21.514	13.160	8.354	21.514
19	Brejo Santo	21.918	23.275	45.193	28.055	17.138	45.193
19	Jati	3.830	3.830	7.660	4.489	3.171	7.660
19	Mauriti	22.091	22.149	44.240	23.285	20.955	44.240
19	Milagres	13.926	14.390	28.316	13.556	14.760	28.316
19	Penaforte	4.044	4.182	8.226	6.399	1.827	8.226
19	Porteiras	7.366	7.695	15.061	6.189	8.872	15.061
19ª Região Brejo Santo		101.236	104.036	205.272	111.510	93.762	205.272
Ceará		4.120.088	4.332.293	8.452.381	6.346.557	2.105.824	8.452.381

Fonte: IPECE,2010

Através dessa tabela pode-se concluir que na maioria dos municípios com exceção dos municípios de Aurora, Milagres e Porteiras, a população reside na sua maioria na zona urbana. É caracterizada pela figura feminina representando mais de 50% da população total, para o ano em análise.

Tabela 4 - Distribuição da população residente segundo municípios, faixa etária e região de saúde. Ceará, 2010.

Município	Menor 1 ano	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80 anos e mais	Total
Abaiara	198	710	938	1137	1046	1837	1477	1002	800	716	402	233	10496
Aurora	363	1341	2023	2517	2481	4028	3331	2889	2174	1684	1142	593	24566
Barro	289	1235	1664	2083	2137	3601	3069	2461	1818	1525	1068	564	21514
Brejo Santo	688	2718	3677	4473	4592	8819	6642	5041	3487	2548	1642	866	45193
Jati	114	449	654	723	779	1327	1019	912	624	525	364	170	7660
Mauriti	745	2993	3884	4973	4856	7575	6220	4722	3368	2508	1580	816	44240
Milagres	423	1811	2354	2822	2763	5020	4025	3245	2231	1748	1243	631	28316
Penaforte	159	615	725	863	837	1491	1151	924	607	409	285	160	8226
Porteiras	253	1022	1233	1523	1607	2668	2045	1540	1228	983	662	297	15061
Total Regional	3232	12894	17152	21114	21098	36366	28979	22736	16337	12646	8388	4330	205272
Total Estado do Ceará	126035	518665	696243	847307	846841	1565729	1234369	1020387	687330	473002	282901	153572	8452381

Fonte: IBGE: Censo Demográfico/DATASUS

Percebe-se que a faixa etária mais expressiva nos municípios da Região de Saúde, encontra-se entre 20 a 29 anos, população de jovens, acompanhando a tendência do estado. Podendo ser decorrente da prevalência da mortalidade de adultos e idosos e o nascimento de crianças serem crescente a cada ano.

Tabela 5 - População flutuante, indígena, quilombola e assentamento, por municípios.

Município	População			
	Indígena	Flutuante	Quilombola	Assentamento
Abaíara	-	-	-	-
Aurora	-	-	-	-
Barro	-	-	-	-
Brejo Santo	-	55	-	-
Jati	-	-	-	-
Mauriti	-	1.500	-	-
Milagres	-	-	-	-
Penaforte	-	1.870	-	-
Porteiras	-	-	174	-
19ª Região Brejo Santo	-	3425	174	-

Fonte: IBGE 2010/Município

Em alguns municípios (Brejo Santo, Mauriti e Penaforte), há população flutuante atraída pelos projetos do Governo Federal como a Transposição do Rio São Francisco e a Transnordestina, porém os dados obtidos é uma estimativa do quantitativo de pessoas. Com relação à população de quilombolas temos apenas o município de Porteiras com este tipo de população.

População com Assistência Suplementar (Plano de Saúde).

Tabela 6 - População com Assistência Suplementar, por município. Região de Saúde

Brejo Santo. 2011.

Município	População Total	POPULAÇÃO COM ASSISTÊNCIA MÉDICA DEZ 2011 (ANS)	%
Abaíara	10.496	697	6,6
Aurora	24.566	301	1,2
Barro	21.514	224	1,0
Brejo Santo	45.193	1.737	3,8
Jati	7.660	129	1,7
Mauriti	44.240	364	0,8
Milagres	28.316	890	3,1
Penaforte	8.226	122	1,5
Porteiras	15.061	156	1,0
TOTAL	205.272	4.620	2,2

Fonte: ANS, 2011

O Sistema Único de Saúde – SUS é o maior responsável pela assistência à saúde na 19ª Região de Saúde Brejo Santo, como também no estado do Ceará e nas Regiões Norte e Nordeste.

De acordo com a Agência Nacional de saúde - ANS, em dezembro de 2011 a população SUS Dependente no Ceará era 87,2% e a da 19ª Região de Saúde Brejo Santo era 97,8%.

Percebe-se a partir dos dados da tabela 6, que em todos os municípios a maior parte da população é SUS dependente. É importante destacar o município de Abaiara com a 3ª menor população da região, apresentar o maior percentual de assistência à saúde suplementar. Faz-se necessário o fortalecimento do Sistema Local de Saúde para que a população tenha acesso a serviços resolutivos.

Condições Sócio-Econômicas e Sanitárias

O nome da região do Cariri, bem como da região do Brejo Santo têm a sua origem nos índios cariris, seus primeiros povoadores, que lidavam, sobretudo, com a agricultura até que colonizadores europeus e colonos oriundos dos estados de Sergipe, Pernambuco e Bahia vieram a expandir a pecuária nas terras do sul cearense.

Os municípios do Cariri apresentam perfis sociodemográficos distintos, porém constituem um território cujas características culturais - folclore, religião e crenças, são muito próprios do povo sertanejo do semi-árido brasileiro, com valores afins à formação de famílias do interior nordestino brasileiro. Na Região deflagra-se uma miscigenação cultural de rico sincretismo, configurando-lhe perfil e identidade próprios, aos quais perpassam da literatura de cordel, às bandas cabaçais, repentistas, vaquejadas, festas religiosas, que apresentam nuance do sagrado e do profano, entre outros aspectos.

A Região de Saúde de Brejo Santo está ligada à Fortaleza pela BR-116. O acesso à Capital também pode ser feito por via aérea, com vôos diáários partindo do Aeroporto Regional do Cariri, em Juazeiro do Norte.

Os municípios de Brejo Santo, Penaforte, Jati, Milagres e Barro são cortados pela BR-116, o que facilita a vinda dos usuários para o município Pólo Brejo Santo. O município mais distante de Brejo Santo (Pólo) é Aurora, que tem acesso com mais facilidade à região de Saúde de Juazeiro do Norte. Há dificuldades, em menor proporção, para os municípios de Abaiara, Mauriti e Porteiras, porém esses municípios são mais próximos do município Pólo Brejo Santo (inclusive com regiões de fronteiras). Os municípios contam com transporte rodoviário rotineiro, sendo a maioria servida por carros de lotações e mototáxis.

Tabela 7 - Domicílios particulares permanentes, ligados a rede geral de água e esgoto, segundo o município – 2010.

MUNICIPIO	Total		% abastecimento d'água ligada a rede geral		% esgotamento sanitário rede geral	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Abaíara	8.857	2.784	21,90	60,45	0,15	2,3
Aurora	1.986	7.097	31,87	46,36	0,51	11,96
Barro	6.027	6.097	38,10	66,05	1,22	10,86
Brejo Santo	4.766	12.121	57,76	77,10	26,44	54,74
Jati	1.742	2.181	49,20	70,06	0,40	15,73
Mauriti	9.393	11.637	41,29	67,23	3,08	9,74
Milagres	6.120	7.835	41,86	59,12	3,87	10,45
Penaforte	1.651	2.289	51,42	74,44	37,07	53,52
Porteiras	3.557	4.148	34,41	55,18	14,5	22,95

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000 e 2010.

Com exceção de Brejo Santo, que o abastecimento de água do sistema público urbano é administrado pelo Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto de Brejo Santo (SAAEBS), os demais municípios são abastecidos pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Na zona rural a água para consumo humano é captada através de poços profundos, em cisternas, açudes, barreiros ou cacimbas. Na década 2000-2010, houve crescimento do número de domicílios ligados às redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário (Tabela 7), porém, o município de Abaiara possui o menor índice de esgotamento sanitário da região de saúde (2,3%), requerendo desta forma uma ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e especialmente de esgotamento sanitário de toda região.

A limpeza urbana é realizada pelos serviços públicos municipais, sendo a coleta realizada regularmente em alguns municípios, já em outros o desempenho é insatisfatório, havendo lixo a céu aberto e o destino final são rampas de lixo, onde crianças e adultos servem-se do mesmo no auxílio à sobrevivência familiar.

Tabela 8 – Contribuição Setorial para o Produto Interno Bruto-PIB por município. 2000-2009

MUNICIPIO	PIB por setor (%)					
	Agropecuária		Indústria		Serviços	
	2000	2009	2000	2009	2000	2009
Abaíara	30.19	14.51	7.68	9.64	59.81	71.97
Aurora	28.30	18.71	8.95	9.76	59.91	67.88
Barro	28.47	17.81	7.89	10.61	60.62	68.04
Brejo Santo	18.69	11.24	10.13	10.51	63.89	71.44
Jati	26.34	22.65	8.16	9.22	62.78	63.99
Mauriti	31.47	26.91	7.43	9.59	58.80	60.44
Milagres	30.43	12.56	9.70	13.85	57.14	69.03

Penaforte	20.06	10.15	9.59	9.28	66.89	72.85
Porteiras	28.45	19.52	8.39	10.76	61.33	66.76

Fonte: IBGE / IPECE

Decorrente de sua localização privilegiada no interior Cearense e ponto de confluência entre os estados do Ceará, Pernambuco e Paraíba, é entreposto comercial do nordeste, sendo a produção de alimentos *a priori*, a principal atividade econômica, porém as áreas mais distantes das fontes naturais de água enfrentam as adversidades das intempéries do semi-árido. A produção do setor primário alberga o milho, o feijão, hortifrutigrangeiros, dentre outros.

A produção algodoeira, prevalente até meados da década de 70, em muito contribuiu para o desenvolvimento da região, mas declinou totalmente com a incidência de pragas e a concorrência do algodão importado. Atualmente, os setores de agropecuária, indústria e serviços são os que mais contribuíram para o Produto Interno Bruto - PIB regional, mas no período 2000-2009 ocorreu um decrescimento da agropecuária significante, havendo redução em vários municípios (Tabela 8).

Tabela 9 -Taxa de Analfabetismo Funcional para Pessoas com 15 anos ou Mais nos Municípios da Região de Saúde de Brejo Santo – 2000-2010.

MUNICIPIO	População Residente 15 anos ou mais		Tx de Analfabetismo funcional 15 anos ou mais (%)	
	2000	2010	2000	2010
Abaiara	5.419	8.229	40	29.7
Aurora	16.821	20.006	35.6	27.6
Barro	13.369	17.768	33	23.6
Brejo Santo	25.259	36.185	34.4	22.7
Jati	4.904	6.245	35.7	26.2
Mauriti	26.716	26.063	40.9	29.5
Milagres	17.957	22.654	34.1	28.9
Penaforte	4.510	6.273	27.2	22
Porteiras	10.199	12.013	39.6	29.4

Fonte: IPECE.

A população residente 15 anos ou mais teve um acréscimo na década de 2000 – 2010, porém no município de Mauriti ocorreu um decréscimo. Nos aspectos educacionais na década 2000-2010, a taxa de analfabetismo funcional para pessoas com 15 anos ou mais, decresceu em todos os municípios (Tabela 9).

Tabela 10- Indicadores Educacionais dos Municípios da Região de Brejo Santo. 2010

MUNICIPIO	Ensino Fundamental				Ensino Médio				Alunos/salas de aula utilizadas	
	Taxa de Escolarização Líquida (%)		Taxa de distorção idade/série (%)		Taxa de Escolarização Líquida (%)		Taxa de distorção idade/série (%)			
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Abaiara	96,77	78,02	58,73	3,00	7,49	42,18	75,89	0,82	60,52	35,49
Aurora	95,99	93,33	67,37	10,84	7,76	38,9	74,75	10,18	40,31	43,40
Barro	100,00	95,36	60,51	7,25	11,80	55,43	67,29	23,32	35,96	33,85
Brejo Santo	92,59	88,71	54,74	8,87	14,41	46,25	67,47	8,97	40,81	35,70
Jati	100,00	89,42	54,47	3,43	13,75	53,14	79,27	2,33	42,77	23,97
Mauriti	90,42	90,63	68,55	6,16	7,10	45,4	74,97	9,99	47,20	34,72
Milagres	97,7	87,68	59,17	8,27	7,52	37,2	76,89	0,68	41,89	26,28
Penaforte	98,68	95,36	48,03	3,19	36,36	57,9	74,12	6,22	39,34	33,18
Porteiras	91,52	94,49	60,27	5,69	7,95	38,51	81,65	8,89	45,92	37,71

Fonte: IPECE, 2010

A taxa de escolarização do ensino fundamental sofreu alterações decrescentes pouco significativas, enquanto que a taxa de escolarização do ensino médio cresceu consideravelmente (Tabela 10).

Tabela 11 - Índice de Desenvolvimento dos Municípios da Região de Saúde de Brejo Santo de 2004 a 2008.

REGIÃO DE SAÚDE	Município	IDM 2004 – DADOS IPECE	IDM 2006 – DADOS IPECE	IDM 2008 – DADOS IPECE
19ª Região Brejo Santo	Abaíara	17.48	10.76	24.60
	Aurora	19.04	16.29	26.78
	Barro	23.33	27.63	37.11
	Brejo Santo	36.04	31.92	42.44
	Jati	23.08	18.40	38.34
	Mauriti	23.71	19.24	28.75
	Milagres	26.03	20.33	27.27
	Penaforte	30.47	24.28	37.80
	Porteiras	18.86	11.24	24.59
Índice Médio do Estado		24.94	28.24	29.1

Fonte: IBGE, 2008.

O Índice de Desenvolvimento Municipal ao longo dos anos analisados observa uma ligeira queda no ano de 2006, com exceção do município do Barro, Seguido de uma considerável elevação no ano de 2008, em todos os municípios (tabela 11).

Tabela 12 - Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios da Região de Saúde de Brejo Santo, 2000.

Município	IDH	Ranking por UF
Penaforte	0,687	15
Brejo Santo	0,673	23
Barro	0,658	35
Jati	0,652	46
Mauriti	0,646	57
Porteiras	0,644	59
Milagres	0,641	68
Abaiara	0,627	102
Aurora	0,613	127

Fonte: ONU, 2000

Tabela 13 – Percentual Populacional em Situação de Extrema Pobreza nos Municípios da Região de Saúde de Brejo Santo, 2000.

Descrição	Percentual Populacional de Extrema Pobreza (%)			
	Município	%	Estado	%
Abaiara	2.399	23,86		
Aurora	6.772	27,57		
Barro	5.729	26,63		
Brejo Santo	6.941	15,36		
Jati	1.882	24,57		
Mauriti	14.544	32,88		
Milagres	6.540	23,10		
Penaforte	1.817	22,09		
Porteiras	4.440	29,48		
			1.502.924	17,78

Fonte: IPECE, 2000

Analisando, o percentual populacional de extrema pobreza nos Municípios da Região de Saúde de Brejo Santo do ano 2000, observa que a maioria destes municípios encontra-se no percentual bem acima do estado, com exceção do município de Brejo santo que está abaixo do percentual do estado (17,78%).

Tabela 14 - Renda Percapta nos municípios da Região de Saúde de Brejo Santo, 2010.

Município	Renda Percapta
Abaiara	206,00 R\$
Aurora	228,00 R\$
Barro	237,00 R\$
Brejo Santo	314,00 R\$
Jati	255,00 R\$
Mauriti	201,00 R\$
Milagres	306,00 R\$
Penaforte	247,00 R\$
Porteiras	219,00R\$

Fonte: IBGE, 2010

Analizando a Renda Percapta dos municípios da Região de Saúde de Brejo Santo, observamos que a que a renda média chega em torno de 245,00 R\$(tabela 14).

2.I Estrutura do Sistema de Saúde

Capacidade Instalada

A Atenção Básica está organizada nos 9 municípios conforme a Estratégia Saúde da Família com uma estrutura regional formada por 66 UBSF, 06 CS e 07 NASF (Tabela 15). Em todos os municípios há fragilidades em relação à resoluabilidade e qualidade dos serviços prestados, constatando-se descontinuidade no cuidado ao usuário, fluxos e rotinas informais de encaminhamento de pacientes e de suprimento deficiente das unidades, gerando dificuldades no exercício da responsabilidade de ordenar a redes de atenção, comprometendo a garantia do princípio da integralidade do SUS.

Tabela 15 - Rede de Estabelecimentos de Saúde por Município da Região de Brejo Santo, 2011.

MUNICÍPIO	UBSF	CENTRO DE SAÚDE	LABORATÓRIO	HOSPITAL	FARMÁCIA		CAPS		CEO		NASF	
					POP	BAS	I	II	REG	MUN	I	II
Abaiara	04	01	01*	-	-	01	-	-	-	01	-	-
Aurora	07	01	02** 01*	01	-	01	1	-	-	01	1	-
Barro	07	01	02** 01*	01	-	01	-	-	-	-	-	-
Brejo Santo	14	01	02** 01* 02****	04	01	01	1	-	01	01	1	-

MUNICÍPIO	UBSF	CENTRO DE SAÚDE	LABORATÓRIO	HOSPITAL	FARMÁCIA		CAPS		CEO		NASF	
					POP	BAS	I	II	REG	MUN	I	II
Jati	03	-	01**	01	-	01	-	-	-	01	-	1
Mauriti	11	01	03**	01	-	01	-	1	-	01	1	-
Milagres	11	00	02**	02	-	01	1	-	-	01	1	-
Penaforte	03	00	01*	01	-	01	-	-	-	01	-	1
Porteiras	06	00	01*	01	-	01	-	-	-	01	-	-
TOTAL	66	5	20	12	1	9	3	1	1	8	4	2

Fonte: 19ª CRES, 2011

*Municipal

**Privado

***Público

****Privado/conveniado

A atenção especializada conta com uma rede de hospitais , Centro de Apoios psicossocial e Nucleos de Apoio a Saúde da Família, CEOs , Polyclinicas e laboratório.

Tabela 16 - Estabelecimentos de Saúde Especializados (públicos: estatais, privados conveniados, privados contratados e privados).

MUNICÍPIO	HOSPITAL PRIVADO FILANTRÓPICOS	HOSPITAL		HOSPITAL CONVENIADO	AMAI	SAE	CEO REG	POLICLINICA		
		MUN	HPP					REG	MUN	PRIV
Abaiara	-	-	-				-		-	
Aurora	01	-	-				-		01	
Barro	-	-	01	-			-		-	02
Brejo Santo	-	-	-	04	01	01	01	01	-	09
Jati	-	01	-				-		-	
Mauriti	01	-	-				-		-	
Milagres	01	01	-				-		-	
Penaforte	-	-	01				-		-	
Porteiras	-	-	01				-		-	
TOTAL	3	2	3	4	1	1	1	1	1	11

Fonte: SMS, 2011

A rede de atenção à saúde conta com unidades básicas, CEO – regional e municipais, hospitais e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico-SADT em todos os municípios, variando os perfis e os níveis de complexidade (Tabelas 15 e 16). Está em fase de implantação uma Policlínica Regional Tipo 1 no

município de Brejo Santo e em projeto de aprovação 2 UPA's para os municípios de Mauriti e Milagres. Considerando os parâmetros nacionais a rede de estabelecimentos de saúde da região é suficiente em média complexidade ambulatorial e hospitalar, fato que contribui para a resolubilidade interna e o baixo número de transferências para a capital do estado. Há, entretanto, insuficiência de oferta de atenção ao pré-natal e parto de alto risco, neonatologia, dermatologia, otorrinolaringologia, neurologia, traumatologia e reumatologia, além de que a oferta de SADT, não é compatível com a pontuação, apresentando deficiências em quantidade, qualidade e tempo hábil de resultados. A atenção psicossocial é prestada por um hospital psiquiátrico regional sediado em Crato e apenas 04 (quatro) municípios têm CAPS implantados, com exceção do município de Brejo Santo, os outros atendem apenas a população própria e adulta.

As unidades básicas de saúde e os hospitais locais atendem às urgências e emergências de baixo risco e aquelas classificadas em médio ou alto risco são encaminhadas aos serviços de referência do município polo da Região de Saúde de Brejo Santo, como também para os da macrorregião do Cariri, sediados em Crato, Juazeiro do Norte ou Barbalha. As transferências de pacientes são feitas em ambulâncias básicas dos municipais.

Tabela 17 - Percentual de Cobertura de ACS na RS de Brejo Santo 2010/2011.

Nº	Município	População		Proporção de cobertura populacional estimada ACS	
		2010	2011	2010	2011
19	230010 Abaiara	11077	10496	100,00	100
19	230170 Aurora	25.113	24566	64,11	100
19	230200 Barro	21556	21514	100,00	100
19	230250 Brejo Santo	41.266	45193	100,00	100
19	230720 Jati	7.518	7660	100,00	100
19	230810 Mauriti	44.211	44240	100,00	100
19	230830 Milagres	28.077	28316	100,00	100
19	231060 Penaforte	8.168	8226	100,00	100
19	231110 Porteiras	15.058	15061	100,00	100
TOTAL		202.044	205.272	96,0%	100%

Fonte: DATASUS, 2011

A cobertura de ACS nos municípios da 19ª CRES , passou a cem por cento em sua totalidade ,comparando com o ano anterior que somente o município de Aurora não atingiu o percentual citado ficando com uma cobertura de 64,11. Tabela (17)

Tabela 18 - Percentual de Cobertura de ESF na RS de Brejo Santo 2010/2011.

Nº	Município	População		Proporção de cobertura populacional estimada ESF	
		2010	2011	2010	2011
19	230010 Abaiara	11.077	10496	100	100
19	230170 Aurora	17.250	24.566	68,69	100
19	230200 Barro	21.556	21.514	100	100
19	230250 Brejo Santo	41.266	45.193	100	100
19	230720 Jati	7.518	7.660	100	100
19	230810 Mauriti	34.500	44.240	77,98	78,03
19	230830 Milagres	28.077	28.316	100	100
19	231060 Penaforte	8.168	8.226	100	100
19	231110 Porteiras	15.058	15.061	100	100
TOTAL		184.470	205.272	94,07%	97,55%

Fonte: DATASUS, 2011

A proporção de cobertura populacional estimada nas ESF dos municípios que fazem a 19ª CRES tem uma cobertura de cem por cento em quase sua totalidade com exceção de Mauriti que no ano de 2010 atingiu a cobertura de 77,98, passando para 78,03 no ano seguinte. O município de Aurora teve um aumento na cobertura populacional no ano de 2011, passando de 68,69 para cem por cento.

Tabela 19 - Proporção de nascidos vivos com 07 ou mais consultas de pré-natal nos municípios da Região de Saúde de Brejo Santo. 2010.

Municípios	Proporção de NV co 7 ou mais consultas de PN	
	Meta Pautuada (%)	Resultado 2010 (%)
Abaiara	55,0	67,44
Aurora	55,0	55,30
Barro	55,0	77,54
Brejo Santo	56,0	72,25
Jati	100,0	60,16
Mauriti	55,0	60,59
Milagres	90,0	69,02
Penaforte	55,0	70,39
Porteiras	55,0	80,25

Fonte: Pacto 2010.

A assistência pré-natal é prestada as gestantes através das equipes da estratégia saúde da família, onde percebemos que a meta pactuada pelos municípios da Região de Saúde de Brejo Santo, apenas os municípios de Jati e Milagres não conseguiram alcançar as metas pactuadas.

Tabela 20 - Cobertura de tetravalente nos municípios da Região de Saúde de Brejo Santo, 2010.

Municípios	Cobertura de Tetravalente em < 01 Ano de Idade	
	Meta Pactuada (%)	Resultado 2010 (%)
Abaiara	95	100,00
Aurora	95	106,03
Barro	95	116,49
Brejo Santo	95	109,24
Jati	95	141,58
Mauriti	95	94,85
Milagres	95	89,57
Penaforte	95	103,14
Porteiras	95	155,29

Fonte: SI-API Regional

A cobertura de Tetravalente nos municípios da Região de Saúde de Brejo Santo na sua maioria atinge o percentual acima do preconizado pelo MS que de 95%, apenas 02 dos 09 municípios não conseguiram esta cobertura (tabela 20).

Tabela 21 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados por município da RS de Brejo Santo, 2010 e 2011.

MUNICÍPIOS	PERCENTUAL DE CURA	
	2010	2011
Abaiara	100.0	100.0
Aurora	81.3	91.1
Barro	80.0	90.9
Brejo Santo	85.0	89.5
Jati	0.0	0.0
Mauriti	100.0	100.0
Milagres	60.0	92.8
Penaforte	0.0	100.0
Porteiras	66.7	87.5

Fonte: SINAN, 2011

Para os anos avaliados de 2010 e 2011 alguns municípios da RS de Brejo Santo não atingiram a meta pactuada de 90%, devido principalmente às transferências e óbitos (tabela 21).

Tabela 22 - Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e acompanhadas pela Atenção Básica de Saúde dos municípios da Região de Saúde de Brejo Santo, 2011.

Município	Famílias beneficiárias do Bolsa família	Famílias acompanhadas pela Atenção Primária		Famílias não acompanhadas pela Atenção Primária				Total
		Totalmente	Parcialmente	Localizadas	Não Localizadas	Não visitadas		
Abaiara	1.198	1.005	12	0	34	147	181	
Aurora	3.422	2.490	52	03	0	877	880	
Barro	2.327	2.027	9	7	39	245	300	
Brejo Santo	4.442	4.440	0	0	2	0	2	
Jati	663	663	0	0	0	0	0	
Mauriti	6.538	5.279	12	0	3	1.241	1.247	
Milagres	4.707	2.987	2.987	0	115	0	115	
Penaforte	891	738	1	0	0	152	152	
Porteiras	2.687	1.964	181	0	31	0	31	

Fonte: DATASUS, 2011

Com a relação às famílias beneficiárias do Programa Bolsa família e acompanhadas pela atenção básica de saúde dos municípios, percebe-se através da tabela 22 que os municípios de Aurora e Mauriti apesar de estarem realizando o acompanhamento das famílias ainda ficam um percentual elevado de famílias que não são visitadas.

2.II Redes de Atenção à Saúde Prioritária

As ações e serviços de saúde existentes nos 09 (nove) municípios da Região de Saúde de Brejo Santo são organizados tendo como foco o nível de complexidade, apresentando-se de forma fragmentada, mostrando-se insuficientes para suprir as necessidades de saúde da população e para garantir a integralidade do cuidado. A situação epidemiológica destes municípios apresenta elevadas taxas de mortalidade por doenças cardiovascular, causas externas e razão de mortalidade materna e taxa de mortalidade neonatal elevadas, onde as necessidades da população materna infantil e as dificuldades

de acesso aos serviços de urgências, foram determinantes na escolha da reorganização das Redes Cegonha e das Urgências, reordenadas a partir da Atenção Primária (Quadro 1).

REGIÃO DE SAÚDE BREJO SANTO



Legenda

- Sala de Estabilização
- Unidade de Pronto Atendimento
- SAMU
- Hospital Pólo
- Atenção Domiciliar
- Abrangência UPA

Quadro 1- Estabelecimentos de Saúde que Prestam Assistência às urgências e Emergências, por município, segundo o nível de complexidade.

Municípios	UBS que atendem urgência e emergência	Clínica	Cirúrgicas	Gineco-obstétricas	Psiquiátricas	Pediátricas
Abaiara	UBS da Família	BR	-	-	BR	BR
	CEO	MR	MR	-	-	-
Aurora	UBS da Família	BR	-	BR	-	BR
	Hosp. Geral Ignez Andreazza	MR	BR	BR	-	BR
	Policlinica Aclilon Gonçalves	BR	-	MR	-	BR
	CEO	MR	MR	-	-	-
	NASF	MR	-	-	-	-
	CAPS	BR	-	-	BR	-
Barro	UBS da Família	BR	-	BR	-	BR
	Hosp. Santo Antonio	MR	-	BR	-	BR
	NASF		-	-	-	-
	CAPS		-	-	BR	-
Brejo Santo	UBS da Família	BR	-	BR	-	BR
	Hosp. Geral de Brejo Santo	MR	MR	MR	-	MR
	Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima	MR	MR	MR	-	MR
	Hosp. Infantil Menino Jesus	MR	MR	MR	-	MR
	CEO	MR	MR			
	CEO REGIONAL	MR	MR			
	NASF	MR	-	-	-	-
	CAPS	MR	-	-	-	-
	Hosp. de Olho do Ceará -HOCE	-	MR	-	-	-
Jati	AMAI	-	-	MR	-	-
	UBS da Família	BR	-	BR	-	BR
	Hosp. Geral de Jati	BR	BR	BR	-	BR
	CEO	MR	MR	-	-	-
Mauriti	NASF	MR	-	-	-	-
	UBS da Família	BR	-	BR	-	BR
	Hosp. São José	BR	BR	BR	-	BR
	CEO	MR	MR	-	-	-
	NASF	MR	-	-	-	-
Milagres	CAPS	MR	-	-	BR	-
	UBS da Família	BR	-	BR	-	BR
	Hosp. Madre Rosa Gattorno	MR	MR	MR	-	MR
	CEO	MR	MR	-	-	-
	HOSPITAL MUNICIPAL	MR	MR	MR	-	MR
	CAPS	-	-	-	-	BR
Penaforte	NASF	MR	-	-	-	-
	UBS da Família	BR	BR	BR	-	BR
	Hosp. João Muniz	BR		BR	-	BR
	CEO	MR	MR	-	-	-
Porteiras	NASF	MR	-	-	-	-
	UBS da Família	BR		BR	-	BR
	Unid. Mista de Porteiras	BR		BR	-	BR
Porteiras	CEO	BR	MR		-	BR

Fonte: SMS, 2011

Legenda:

AR – Nível de Complexidade Alto Risco

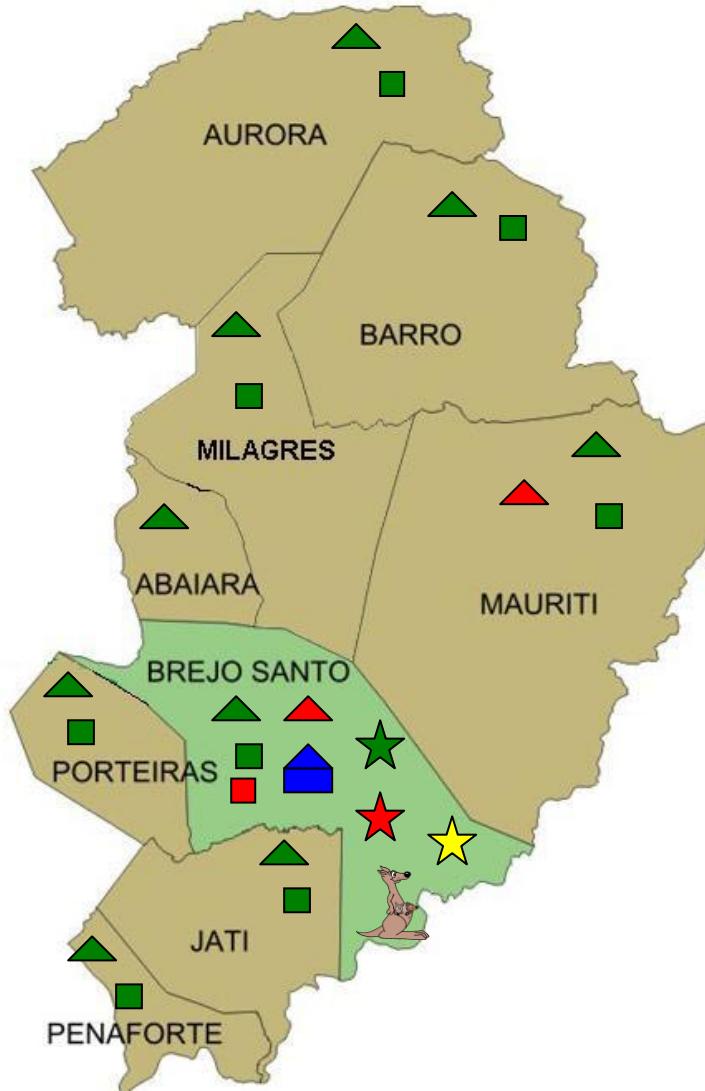
MR – Nível de Complexidade Médio Risco

BR - Nível de Complexidade Baixo Risco

REDE CEGONHA

Região de Saúde de Brejo Santo

- ▲ Pré-Natal de risco habitual
- ▲ Pré-Natal de alto risco
- Parto/Nascimento risco habitual
- Parto/Nascimento alto risco
- Casa da Gestante
- ★ UTI – Adulto
- ★ UTI – Neonatal
- ★ UCI – Neonatal
-  Leito Canguru



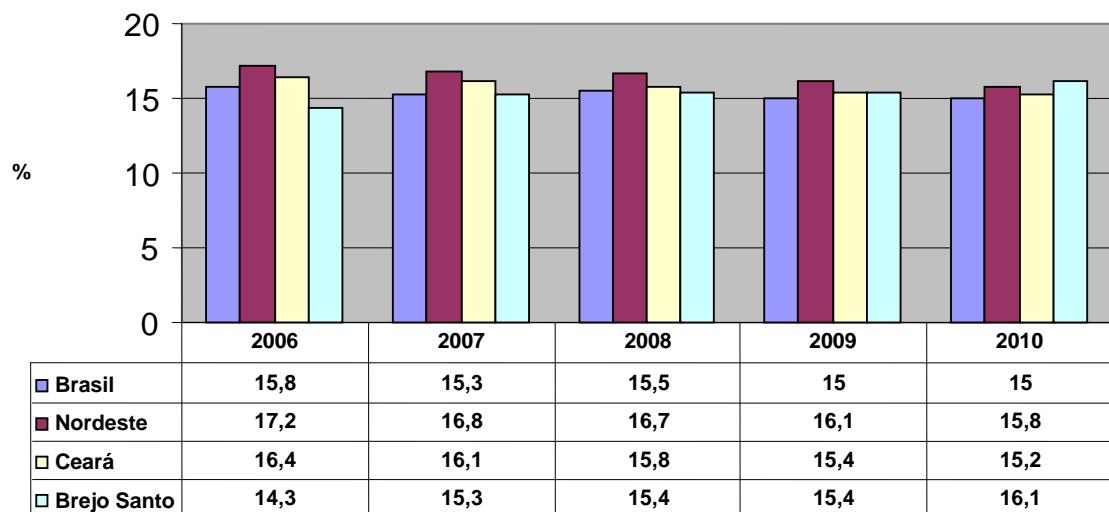
POPULAÇÃO

ABAIARA:	11.077
AURORA:	25.113
BARRO:	21.556
B. SANTO:	41.266
JATI:	7.501
MAURITI:	44.211
MILAGRES:	28.077
PENAFORTE:	8.168
PORTEIRAS:	15.058

2. III Condições Sócioassanitários

Indicadores de Natalidade

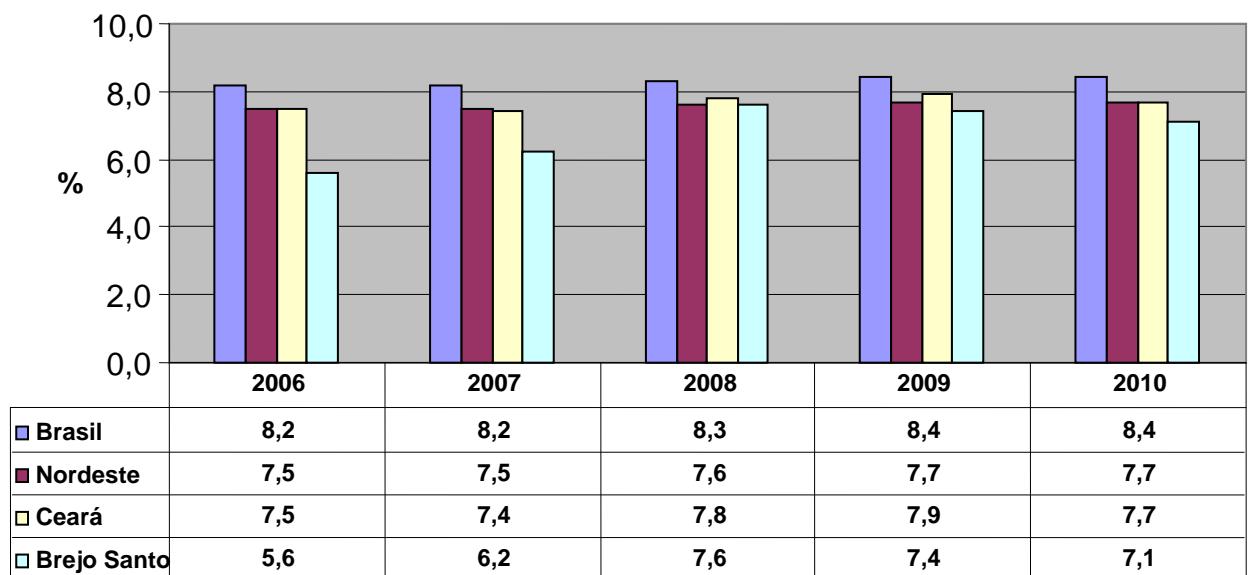
Figura 3 - Taxa de natalidade. Brasil, Nordeste, Ceará e RS de Brejo Santo, 2006 a 2010.



Fonte: SINASC/DATASUS, 2010

A taxa de natalidade na RS de Brejo Santo vem se mantendo estável nos últimos cinco anos, acompanhando a tendência do Ceará, Nordeste e Brasil (figura 3).

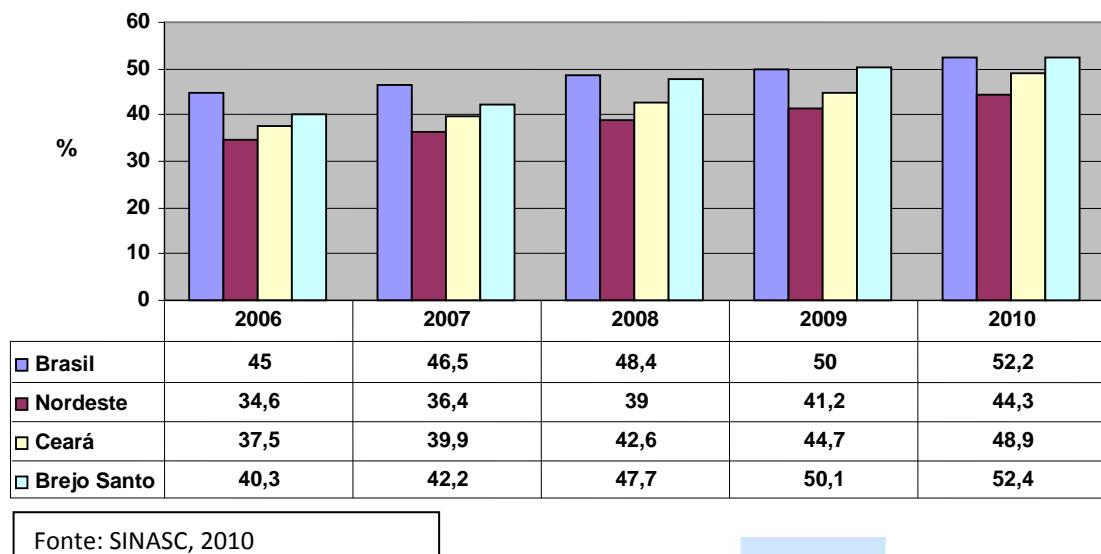
Figura 4 - Proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer. Brasil, Nordeste, Ceará e RS de Brejo Santo, 2006 a 2010.



Fonte: MS/SVS/DATASUS/SINASC,2010

O baixo peso ao nascer considerado abaixo de 2.500g, (Figura 4), mostra um comportamento crescente. Sendo que estes valores encontram-se dentro do padrão internacional aceitável (abaixo de 10%), mesmo assim pode contribuir, para o risco de morte no período neonatal, embora a proporção de baixo peso ao nascer na RS de Brejo Santo esteja abaixo da média do Ceará.

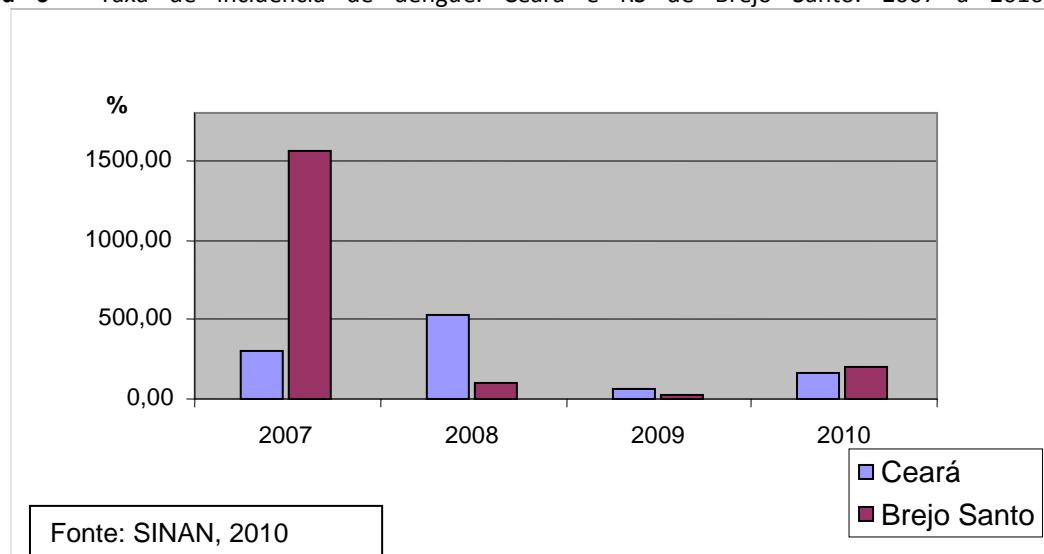
Figura 5 - Proporção de partos cesáreos. Brasil, Nordeste, Ceará e RS de Brejo Santo, 2006 a 2010.



As taxas de cesáreas na Região de Saúde de Brejo Santo estão muito acima do preconizado pela Organização Mundial de Saúde (15%). O parto Cesário aconteceu em 52,4 do total geral de partos residentes na RS de Brejo Santo, superando os da Região Nordeste (44,3) e do Estado do Ceará (48,9), ficando no mesmo patamar do Brasil (52,2). (Figura 5).

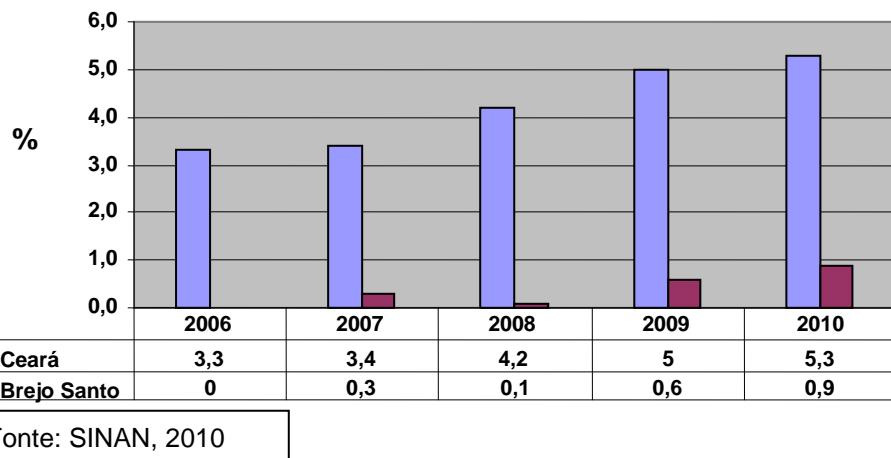
Indicadores de Morbidade

Figura 6 - Taxa de incidência de dengue. Ceará e RS de Brejo Santo. 2007 a 2010.



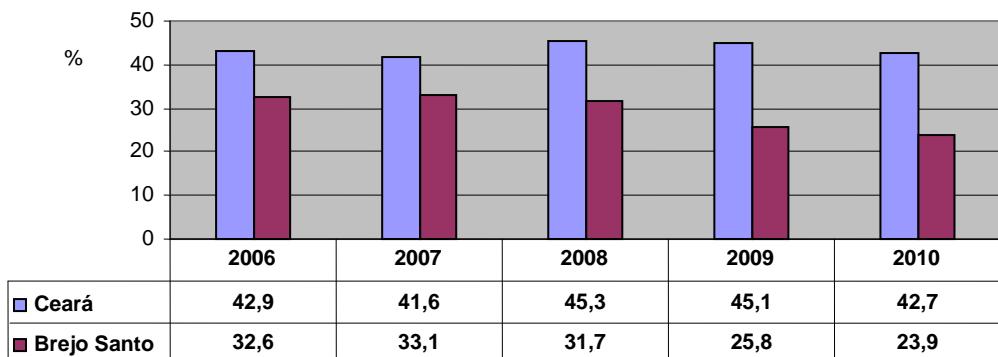
As taxas de incidência de dengue (Figura 6) na Região de Saúde de Brejo Santo encontram-se elevadas em alguns anos, superando a situação do Ceará apenas nos anos de 2007 e 2010.

Figura 7 - Taxa de incidência de sífilis congênita. Ceará e RS Brejo Santo 2006 a 2010.



A taxa de incidência da Sífilis congênita vem se mantendo na região de Saúde de Brejo Santo, não acompanhando a tendência do Estado. A meta de eliminação é de menos de um caso por 1.000 nascidos vivos.

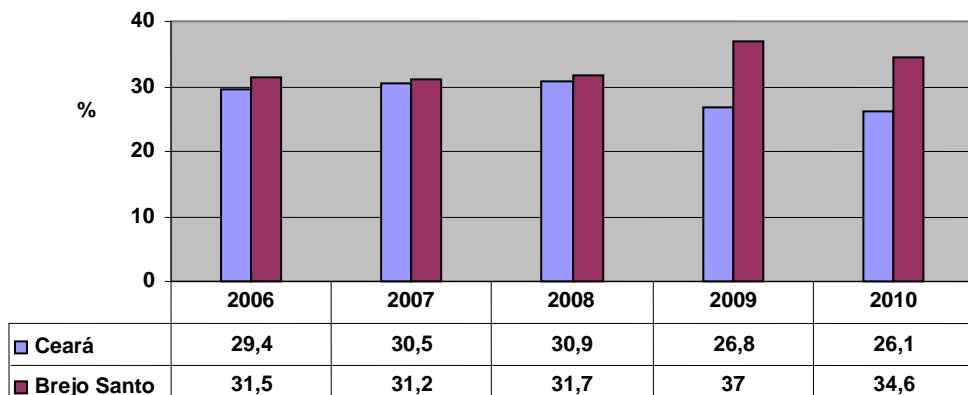
Figura 8 - Taxa de incidência de tuberculose. Ceará e RS Brejo Santo 2006 a 2010



Fonte: SINAN 2010

A tuberculose é uma doença infecciosa e contagiosa, com incidência na nossa Região de Saúde menor que a do Estado, sendo a detecção dos casos ainda subestimada, pois necessitamos que haja um maior envolvimento dos profissionais nas ações de controle da tuberculose. Percebemos que as taxas de incidência vêm decrescendo nesses últimos 05 anos, onde tivemos em 2006 uma taxa de 32,6 e, em 2010 de 23,9. (Figura 8).

Figura 9 - Taxa de incidência de hanseníase. Ceará e RS Brejo Santo 2006 a 2010.



Fonte: SINAN,2010

A hanseníase é uma doença infecciosa, crônica, de grande importância para saúde pública, devido a sua magnitude e seu alto poder incapacitante. A Região de Saúde de Brejo Santo encontra-se localizada na Macrorregião de Saúde do Cariri, região cluster para hanseníase, onde a taxa de incidência vem apresentando uma ascendência nestes últimos 05 anos, sendo em 2006 de 31,5 e em 2010 de 34,6 por 100.000 mil habitantes, superando a do Estado (Figura 9).

Tabela 22 - Número de casos e taxa (p/ 100 mil hab) de incidência das principais doenças transmissíveis, MR de Brejo Santo. Ceará, 2010.

Município	Dengue		Aids		Tétano accidental		LT		LV		Tuberculose		Hanseníase		Sífilis Congênita*	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Abaiara	103	981,3	-	-	1	9,5	2	19,1	-	-	6	57,2	-	-	-	-
Aurora	03	12,2	-	-	1	4,1	-	-	14	57,0	20	81,4	-	-	-	-
Barro	116	539,2	-	-	2	9,3	1	4,6	4	18,6	9	41,8	-	-	-	-
Brejo Santo	401	887,3	2	4,4	2	4,4	4	8,8	7	15,5	12	26,5	2	2,8	2	2,8
Jati	203	2.650,1	-	-	-	-	1	13,1	-	-	-	-	-	-	-	-
Mauriti	271	612,56	-	-	-	-	4	9,0	6	13,6	11	24,9	-	-	-	-
Milagres	49	173,0	1	3,5	2	7,1	1	3,5	15	53,0	8	28,2	-	-	-	-
Penaforte	54	656,4	-	-	-	-	1	12,2	1	12,2	-	-	1	5,4	1	5,4
Porteiras	217	1,4	-	-	5	33,2	-	-	2	13,3	3	19,9	-	-	-	-
19ª CRES	1.417	690,3	3	1,5	13	6,3	14	6,8	49	23,9	69	33,6	3	0,9	3	0,9

FONTE: SINAN, 2010

*Taxa por mil NV

Percebemos que das doenças transmissíveis a de maior incidência na nossa região de saúde é a dengue, com uma taxa de incidência de 690,3 por 100.000 mil habitantes. A dengue é hoje considerada uma das doenças mais freqüentes no Brasil, atingindo a população em todas as unidades federadas, independente do nível social. Logo em seguida vem à hanseníase com uma taxa de incidência de 33,6, tuberculose (23,9/100.000 hab.), leishmaniose visceral (6,8/100.000 hab.) e leishmaniose tegumentar (6,3/100.000 hab.).

Ver Tabela 22.

Tabela 23 - Número e proporção de internações por causas (Cap. CID 10), RS de Brejo Santo. Ceará, 2006 a 2010.

Causas (Cap. CID 10)	2006		2007		2008		2009		2010	
	Nº	%								
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3.187	19,6	3.570	21,5	3.353	20,3	2.657	16,0	3.018	18,3
II. Neoplasias (tumores)	369	2,3	336	2,0	380	2,3	345	2,1	347	2,1
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	81	0,5	50	0,3	85	0,5	91	0,5	116	0,7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	234	1,4	276	1,7	364	2,2	340	2,0	371	2,2
V. Transtornos mentais e comportamentais	296	1,8	305	1,8	337	2,0	276	1,7	296	1,8
VI. Doenças do sistema nervoso	89	0,5	60	0,4	106	0,6	168	1,0	196	1,2
VII. Doenças do olho e anexos	6	0,0	11	0,1	6	0,0	10	0,1	6	0,0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	2	0,0	3	0,0	9	0,1	10	0,1	16	0,1
IX. Doenças do aparelho circulatório	1.454	8,9	1.543	9,3	1.551	9,4	1.640	9,9	1.592	9,7
X. Doenças do aparelho respiratório	3.145	19,3	3.030	18,2	2.644	16,0	3.055	18,4	2.466	14,9
XI. Doenças do aparelho digestivo	1.683	10,3	1.795	10,8	1.951	11,8	1.920	11,6	1.929	11,7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	37	0,2	47	0,3	41	0,2	75	0,5	119	0,7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	174	1,1	194	1,2	201	1,2	117	0,7	115	0,7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1.061	6,5	1.045	6,3	1.081	6,6	1.210	7,3	1.184	7,2
XV. Gravidez parto e puerpério	3.094	19,0	3.011	18,1	2.752	16,7	2.773	16,7	2.705	16,4
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	147	0,9	165	1,0	145	0,9	161	1,0	218	1,3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	84	0,5	75	0,5	71	0,4	45	0,3	63	0,4
XVIII. Causas mal definidas	115	0,7	110	0,7	92	0,6	135	0,8	167	1,0
XIX. Causas externas	858	5,3	843	5,1	1.056	6,4	1.278	7,7	1.397	8,5
XXI. Fatores inf. Est.saúde/contato c/ serviç saúde	151	0,9	167	1,0	253	1,5	284	1,7	169	1,0
19ª CRES	16.267	100	16.636	100	16.480	100	16.591	100	16.495	100

As principais causas de internações hospitalares (Capítulo CID 10), ao excluir as internações por gravidez, parto e puerpério, na RS de Brejo Santo, foram: doenças infecciosas e parasitárias (DIP), doenças do aparelho respiratório, doenças do aparelho digestivo, doenças do aparelho circulatório e as lesões, envenenamento e outras consequências das causas externas, na ordem decrescente (Tabela 23).

Tabela 24 - Número de Hipertensos e Diabéticos nos municípios da RS de Brejo Santo. Ceará, 2011.

	Nº HIPERTENSOS	Nº DIABÉTICOS
Abaíara	508	96
Aurora	2.035	366
Barro	1207	267
Brejo Santo	1532	338
Jati	805	149
Mauriti	756	166
Milagres	617	158
Penaforte	630	97
Porteiras	1.270	217
19ª CRES	9.369	1.854

Fonte: HIPERDIA, 2011

O cadastramento e acompanhamento dos hipertensos e diabéticos no HIPERDIA pelos municípios está retratado através da Tabela 24, onde o mesmo é realizado através das equipes da estratégia de saúde da família, tendo como objetivos: Fornecer diagnóstico e terapêutica adequada ao paciente portador de diabetes e hipertensão arterial sistêmica, bem como seu acompanhamento clínico periódico em nível ambulatorial e atuar de modo preventivo para complicações crônicas dessas entidades nosológicas.

Indicadores de Mortalidade

Causa (Cap. CID 10)	2006	2007	2008	2009
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	45	59	50	39
II. Neoplasias (tumores)	185	145	139	178
III. Doenças sangue órgãos hematol. e transt. imunitár.	10	7	6	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	65	55	56	90
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	19	9	24
VI. Doenças do sistema nervoso	19	4	11	12
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	0	0	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	267	292	273	378
X. Doenças do aparelho respiratório	86	65	85	115
XI. Doenças do aparelho digestivo	44	38	37	57
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	4	4
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo	1	1	1	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	13	5	16

XV. Gravidez, parto e puerpério	0	1	2	2
XVI. Algumas afec. originadas no período perinatal	29	34	26	20
Causa (Cap. CID 10)	2006	2007	2008	2009
XVII. Malf. cong. deformid e anomalias cromossômicas	12	6	10	5
XVIII. Causas mal definidas	114	70	119	84
XX. Causas externas	100	88	94	129
Total	1.010	898	927	1.164

Fonte: SIM, 2009

Tabela 26 - Número de óbitos e taxa de mortalidade pelas principais causas, RS de Brejo Santo, Ceará, 2010.

Causas	Ceará		RS Brejo Santo	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Doenças cerebrovasculares	4.304	50,9	85	41,4
Doenças isquêmicas do coração	3.231	38,2	85	41,4
Doenças hipertensivas	2.260	26,7	64	31,2
Acidentes de trânsito	2.008	23,8	64	31,2
Pneumonia	1.924	22,8	55	26,8
Diabetes mellitus	2.105	24,9	54	26,3
Homicídio	2.673	31,6	41	20,0
Doenças do fígado	865	10,2	30	14,6
Câncer de próstata	555	13,5	14	13,8
Septicemias	567	6,7	26	12,7
Câncer de mama (fem)	489	11,3	11	10,6
Câncer de estômago	665	7,9	19	9,3
Trans. mental comp. p/ álcool	641	7,6	18	8,8
Câncer de pulmão	797	9,4	15	7,3
Suicídio	489	5,8	8	3,9

No período de 2006 a 2009 (Tabela 25), as principais causas de mortalidade na MR de Brejo Santo foram: doenças do aparelho circulatório, neoplasias, causas externas, doenças do aparelho respiratório e doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas. Na Tabela 26, as principais doenças do aparelho circulatório na RS foram as cerebrovasculares, isquêmicas do coração (41,4/100.000 hab.) e doenças hipertensivas (31,2/100.000 hab.), as doenças isquêmicas do coração e hipertensivas superaram as taxas médias do Estado, enquanto as doenças cerebrovasculares apresentaram uma taxa menor. Quanto às neoplasias, a segunda causa de morte na MR, as mais frequentes foram: as de próstata (13,8/100.000 hab.), seguidas de mama feminina (10,6/100.000 hab.), estômago (9,3/100.000 hab.) e pulmão (7,3/100.000 hab.). Nas causas externas, em

terceiro lugar, destacam-se os acidentes de trânsito e homicídios, com respectivamente 31,2 e 20,0 óbitos por 100 mil habitantes, respectivamente. A mortalidade por diabetes mellitus foi de 26,3 óbitos por 100.000 habitantes na RS de Brejo Santo. Chama-se atenção para a situação, levando-se em conta que a doença pode ser cuidada na Atenção Básica. No capítulo das doenças do aparelho respiratório, a pneumonia destaca-se e a RS de Brejo Santo ficou entre as seis de maior mortalidade pela doença. Encontra-se ainda entre as principais causas de morte na RS de Brejo Santo doenças do fígado, septicemias, transtornos mentais e comportamentais pelo uso de álcool e as mortes por suicídio.

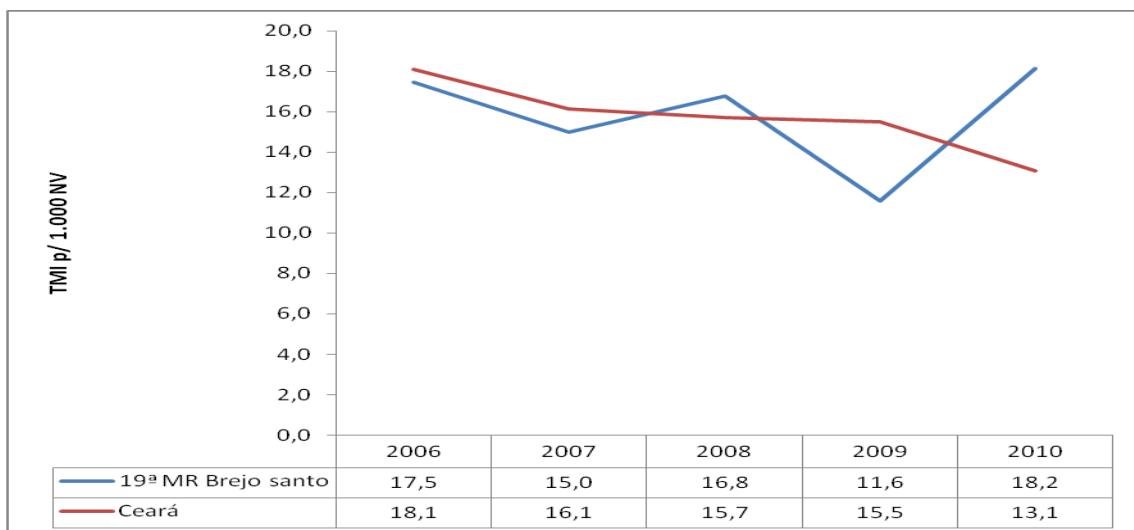
A situação da mortalidade na RS de Brejo Santo assemelha-se ao quadro do país e do Ceará, com predominância das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e das causas externas (acidentes e violências). As DCNT impactam negativamente na qualidade de vida das pessoas acometidas dessas doenças, bem como levam a perdas econômicas para suas famílias e para a sociedade em geral, por necessitarem de tratamento prolongado, desenvolvimento de incapacidades e mortes precoces (abaixo da expectativa média de vida de 70 anos para o Ceará). De um modo geral, as DCNT estão associadas a fatores de risco como: fumo, ingestão de álcool, inatividade física, alimentação inadequada, hipertensão arterial, deslipidemias e obesidade, todos possíveis de serem modificados. Destaca-se que a hipertensão é o principal fator de desenvolvimento das doenças cardiovasculares, com destaque para o Acidente Vascular Cerebral (AVC) e o infarto do miocárdio, as duas maiores causas isoladas de mortes no País.

Tabela 27 - Número e taxa de mortalidade infantil por faixa etária, da RS de Brejo Santo, por causa (CAP CID 10), 2010.

Causas (CAP CID 10)	Neonatal						Pós-Neonatal		Total	
	Precoce		Tardia		Total				Nº	Taxa
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	00	00	00	00	00	00	03	0,9	03	0,9
VI. Doenças do sistema nervoso	00	00	00	00	00	00	02	0,6	02	0,6
X. Doenças do aparelho respiratório	00	00	00	00	00	00	02	0,6	02	0,6
XVI. Algumas afec. Originadas no período perinatal	40	12,1	07	2,1	47	14,2	02	0,6	49	14,8
XVII. Malf. Cong. deform e anomalias cromossômicas	02	0,6	00	00	02	0,6	01	0,3	03	0,9
XVIII. Sint. Sinais e acha anom ex clín e laboratoriais	00	00	00	00	00	00	01	0,3	01	0,3
TOTAL	42	12,7	07	2,1	49	14,8	11	3,3	60	18,2

Fonte: SIM, 2010

Figura 8 - Taxa de mortalidade infantil (TMI), MR de Brejo Santo e Ceará, 2006 a 2010.



Fonte: SIM

Tabela 28 - Taxa de mortalidade infantil e seus componentes, MR de Brejo Santo, por município. Ceará, 2010.

Município	Neonatal		Pós-neonatal		TMI	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Abaiara	1	6,9	1	6,9	2	13,9
Aurora	3	7,8	1	2,6	4	10,4
Barro	5	18,1	-	-	5	18,1
Brejo Santo	10	13,9	1	1,4	11	15,3
Jati	5	45,9	2	18,3	7	64,2
Mauriti	11	14,6	2	2,6	13	17,2
Milagres	7	16,0	2	4,6	9	20,5
Penaforte	1	5,4	1	5,4	2	10,8
Porteiras	6	20,4	1	3,4	7	23,8
19º RS de Brejo Santo	49	14,8	11	3,3	60	18,2
Ceará	1.203	9,4	475	3,7	1.680	13,1

Fonte: SIM

De 2006 a 2010 (Figura 8) a mortalidade infantil na RS de Brejo Santo oscilou, com registro da menor taxa em 2009, superando todos os anos em 2010.

Em 2010, dos 60 óbitos infantis ocorridos, 49 foram pelo componente neonatal e 11 pós-neonatal, representando taxas de 14,8/1.000 NV (Algumas afec. Originadas no período perinatal) e 3,3;/1.000 NV, na mesma ordem (Tabela 27 e 28). Todos os municípios registraram óbitos infantis em 2010.

Evita-se a comparação entre os municípios, pois aqueles com população abaixo de 50.000 habitantes, com número de nascidos vivos muito aquém de 1.000 por ano, a taxa tende a variar amplamente com pequenas variações no número de óbitos. Recomenda-se que nessas situações, os municípios monitorem o número absoluto de óbitos e não a TMI.

Segundo o MS, mais de 30% das mortes em menores de 1 ano poderiam ser evitadas com uma melhor assistência ao recém-nascido, considerando-se que a maioria das crianças que morrem no período neonatal é de baixo peso (<2.500g), incluindo os RN pré-termo, especialmente os de muito baixo peso (<1.500g). Reforça a necessidade de investimento na cobertura e qualificação da assistência pré-natal, ao parto e ao recém-nascido, incluindo garantia de vaga nas maternidades para atender o parto, transporte seguro da gestante e ou recém-nascido quando necessário, ampliação dos leitos de UTI e UCI neonatais, garantia de insumos e capacitação de recursos humanos.

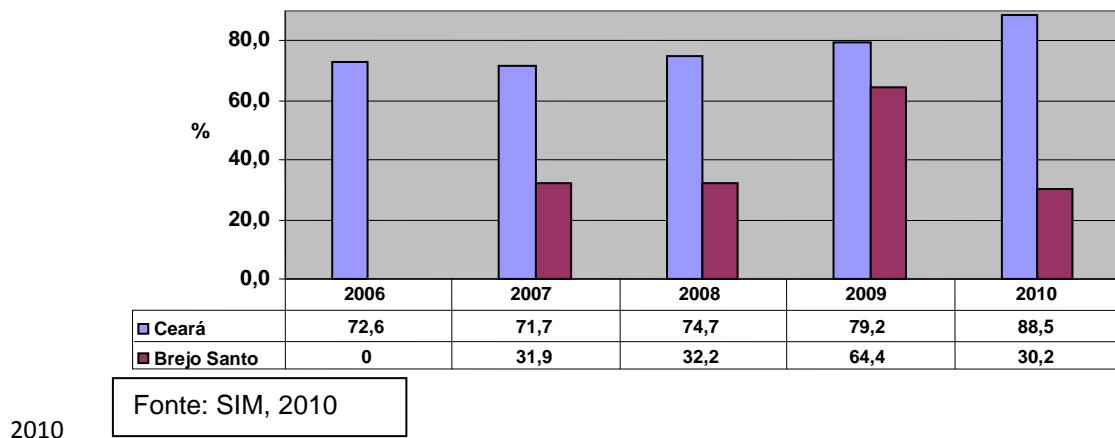
A redução da mortalidade infantil é um dos “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”, compromisso das nações integrantes da Organização das Nações Unidas (ONU), do qual o Brasil é signatário, para o alcance de patamares mais dignos de vida para a população mundial. A meta para o Brasil é atingir a taxa de 17,9 óbitos por mil nascidos vivos até 2015.

Tabela 29 - Número de óbitos e razão (p/ 100 mil NV) de mortalidade materna por município, RS Brejo Santo, Ceará, 2006 a 2010.

RS	2006		2007		2008		2009		2010	
	Nº	RMM	Nº	RMM	Nº	RMM	Nº	RMM	Nº	RMM
Abaiara	00	00	00	00	01	0,81	00	00	00	00
Aurora	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Barro	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Brejo Santo	00	00	00	00	00	00	01	138,7	00	00
Jati	00	00	01	934,5	00	00	00	00	00	00
Mauriti	00	00	00	00	00	00	01	132,4	00	00
Milagres	00	00	00	00	00	00	00	00	01	228,3
Penaforte	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Porteiras	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
19ª MR Brejo Santo	-	-	01	31,9	01	32,2	02	64,4	01	30,2
Ceará	98	72,6	96	71,7	100	74,7	104	79,2	114	88,5

Fonte:SIM/SINASC

Figura 10 – Número de óbitos e razão da mortalidade materna (p/ 100 mil NV) No Ceará e RS de Brejo Santo de 2006 a 2010



No período de 2006 a 2010, ocorreram 4 óbitos maternos na MR de Brejo Santo (Tabela 29), com RMM de 30,2 óbitos por 100 mil nascidos vivos, a menor do Estado (Figura 10).

Em 2007, a redução da mortalidade materna foi destacada como uma das prioridades de Governo, que adotou como estratégia “O Pacto Cearense pela Redução da Mortalidade Materna e Humanização do Parto e Nascimento”. As ações programadas foram: planejamento familiar, acompanhamento pré-natal e melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde, incluindo a presença de profissionais qualificados na hora do parto.

A meta era “Reducir em 20% a Razão da Mortalidade Materna, passando de 72,6 óbitos por 100.000 nascidos vivos em 2006 para 58,08 óbitos por 100.000 nascidos vivos até 2010”. Observa-se que a RMM manteve-se elevada, com uma média de 73,3 óbitos por 100 mil nascidos vivos de 2007 a 2010. As causas dos óbitos maternos, em sua maioria, são obstétricas diretas, destacando-se as síndromes hipertensivas da gestação e as síndromes hemorrágicas, consideradas evitáveis.

Salienta-se que melhorar a saúde das gestantes é um dos “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”, compromisso das nações integrantes da Organização das Nações Unidas (ONU), do qual o Brasil é signatário, para o alcance de patamares mais dignos de vida para a população mundial. Inclui reduzir em três quartos, até 2015, a taxa de mortalidade materna e deter o crescimento da mortalidade por câncer de mama e de colo de útero. A Razão de Mortalidade Materna (RMM) no Brasil corrigida para 1990 era de 140 óbitos por 100 mil nascidos, declinando em 2007 para 75 óbitos.

Tabela 30 - Taxas Mortalidade Geral por serie histórica, na RS de Brejo Santo, por município e Ceará, 2006 a 2010.

Municípios	2006	2007	2008	2009	2010
	Taxa	Taxa	Taxa	Taxa	Taxa
Abaiara	3,2	4,9	2,4	4,0	4,9
Aurora	5,4	5,4	5,1	6,5	6,6
Barro	5,7	4,3	6,3	7,2	6,3
Brejo Santo	5,4	4,6	4,9	5,7	5,5
Jati	5,3	4,3	2,4	5,1	5,1
Mauriti	4,3	4,2	5,0	5,2	4,9
Milagres	5,0	3,8	4,4	5,4	4,0
Penaforte	5,9	2,8	4,6	5,0	7,2
Porteiras	4,4	4,6	2,4	6,8	5,4
19ª CRES Brejo Santo	5,0	4,4	4,6	5,8	5,4
Ceará	5,0	4,8	5,1	5,2	5,2

Fonte: SIM, 2010

Considerando-se o Coeficiente Geral de Mortalidade (CGM) mínimo para município com população < de 50.000 hab de 4,4 óbitos, percebemos que os municípios da RS de Brejo Santo ao longo dos anos vem melhorando, com exceção do município de Milagres que não atingiu o CGM no ano de 2010.. Constatase, que as estratégias adotadas para captação de declarações de óbitos estão sendo eficazes e, assim, a alimentação do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) está sendo regular.

Índice de Desenvolvimento do SUS

Tabela 31 - Indicadores de Desempenho do SUS (IDSUS) 2011 em relação à atenção básica, por municípios.

Município	Nota IDSUS	Grupo Homogêneo	Atenção Básica Acesso potencial ou obtido		
			Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde Bucal	Proporção nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.
Abaiara	4,77	6	5,91	8,52	7,99
Aurora	5,09	4	10,00	7,15	6,99
Barro	5,68	6	9,96	8,50	8,50
Brejo Santo	5,36	4	8,51	10,00	7,62
Jati	5,41	6	10,00	8,96	7,83
Mauriti	5,25	4	5,86	9,99	6,54
Milagres	4,25	6	4,03	8,12	7,18
Penaforte	5,99	6	10,00	10,00	7,62
Porteiras	5,22	6	4,64	10,00	9,23

Tabela 32 - Indicadores da atenção básica (IDSUS 2011) da efetividade nos municípios da Região de Saúde de Brejo Santo.

Município	Atenção Básica Efetividade						
	Proporção de Internações Sensíveis a Atenção Básica ISAB	Taxa de Incidência de Sífilis Congênita	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de hanseníase	Cobertura com a vacina tetravalente em menores de 1 ano	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos
Abaiara	6,38	-	8,82	10,00	10,00	0,16	10,00
Aurora	5,09	-	10,00	10,00	2,50	2,10	1,89
Barro	6,11	-	10,00	8,79	10,00	5,78	4,24
Brejo Santo	5,02	5,12	10,00	9,64	10,00	10,00	6,90
Jati	6,84	-	10,00	10,00	10,00	3,06	10,00
Mauriti	6,02	-	10,00	10,00	10,00	10,00	9,98
Milagres	5,80	5,72	9,84	8,69	8,75	2,59	4,93
Penaforte	5,97	-	-	10,00	10,00	10,00	10,00
Porteiras	6,58	-	10,00	9,25	10,00	10,00	10,00

Tabela 33 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero de mulheres de 25 a 59 anos, mamografias, procedimentos ambulatoriais de média complexidade e razão de internação clínico-cirúrgicas de na população nos municípios da Região de Saúde de Brejo Santo. 2010.

CRES	Município	Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média Complexidade Acesso potencial ou obtido			
		Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 59 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente
19º Brejo Santo	Abaíara	10,00	1,23	1,29	5,60
	Aurora	10,00	0,62	1,88	10,00
	Barro	8,09	1,11	1,26	5,73
	Brejo Santo	8,66	1,50	1,71	10,00
	Jati	6,08	0,79	1,48	6,62
	Mauriti	7,71	0,95	2,38	8,11
	Milagres	4,50	0,82	1,66	7,36
	Penaforte	8,30	2,08	2,47	8,19
	Porteiras	10,00	1,02	2,21	8,71

Tabela 34 - Média e Alta Complexidade, Urgência e Emergência nos Municípios da RS Brejo Santo em 2010.

Município	Média e Alta Complexidade, Urgência e Emergência Efetividade		
	Proporção de Parto Normal	Proporção de óbitos em menores de 15 anos nas UTI	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)
Abaiara	5,51	5,17	6,21
Aurora	4,49	5,39	5,52
Barro	8,89	5,68	5,52
Brejo Santo	5,74	3,96	7,61
Jati	7,85	4,96	5,92
Mauriti	8,11	3,72	4,67
Milagres	6,03	5,26	6,59
Penaforte	6,68	5,32	5,91
Porteiras	6,75	5,37	6,48

2. IV Fluxo de Acesso

A atenção básica, ordenadora do sistema, preferencialmente, é a porta de entrada do usuário na rede de atenção à saúde, mas nos termos do Decreto 7508/2011, outras portas de entrada devem ser acrescidas e a identificação do usuário dar-se mediante o Cartão Nacional de Saúde, o qual vem sendo implementado na região.

O Complexo Regulatório da Macrorregião é composto por Centrais de Regulação-CRESUS Municipais, Regionais e Macrorregional. A CRESUS da região de Brejo Santo é interligada ás 09 (nove) centrais municipais e à central macrorregional (Quadro 2).

Todos as CRESUS municipais funcionam 08 horas com módulos ambulatoriais e hospitalares informatizados implantados, permitindo-lhes à inserção dos usuários e atualização dos quadro clínicos. A CRESUS Regional regula os procedimentos de média e alta complexidade, em horário comercial e a CRESUS macrorregional, funcionam 24 horas/dia, mas não há regulação das urgências e emergências.

Quadro 2 – Central de Regulação implantadas na Região de Saúde de Brejo Santo, 2012.

Municípios	Centrais de Regulação Implantada		
	Urgência	Hospitalar	Ambulatorial
Abaíara	Não	Sim	Sim
Aurora	Não	Sim	Sim
Barro	Não	Sim	Sim
Brejo Santo	Não	Sim	Sim
Jati	Não	Sim	Sim
Mauriti	Não	Sim	Sim
Milagres	Não	Sim	Sim
Penaforte	Não	Sim	Sim
Porteiras	Não	Sim	Sim
19ª CRES	Não	Sim	Sim
MACRORREGIÃO	Não	Sim	Sim

A regulação obedece ao modelo regionalizado e com ofertas de procedimentos disponibilidades pelas conveniências dos serviços e não conforme ao que é pactuado na PPI e extra-PPI. Os serviços são disponibilizados pelos municípios de referência através dos módulos hospitalares e ambulatoriais.

Tabela 35 – Distância entre as Cidades da Região de Saúde de Brejo Santo para o município de Brejo Santo.

Distância entre Cidades	
Município	Distância para o município de Brejo Santo (Km)
Abaiara	39,2
Aurora	92,6
Barro	50,0
Brejo Santo	-
Jati	20
Mauriti	43
Milagres	22,0
Penaforte	40
Porteiras	18

A Unidade Básica de Saúde–UBS, preferencialmente, é a porta de entrada do usuário na rede de atenção à saúde. Mulheres, crianças, hipertensos e diabéticos são subpopulações prioritárias para acolhimento na UBS de suas áreas adstritas e mediante classificação de risco são atendidas ou, referenciadas para outros serviços.

O usuário independentemente da sua queixa, é atendido por ordem de chegada e conforme o quadro clínico é encaminhado ao serviço na mesma unidade ou referenciado quando não se enquadra em risco habitual.

Todo e qualquer usuário que apresente intercorrências de médio ou alto risco, podem ser transportadas para hospitais ou outros serviços de referência, através do carro da ESF ou ambulância básica municipal, muitas vezes sem regulação pela CRESUS.

Tabela 36. Situação da implantação do cartão nacional de saúde por município

Município	Cadastro atualizado	% de Implantação
Abaiara	2.662	25,0
Aurora	859	5,0
Barro	7.714	35,0
Brejo Santo	15.493	35,0
Jati	672	10,0
Mauriti	920	5,0
Milagres	1.369	5,0
Penaforte	8.344	90,0
Porteiras	4.713	25,0

Fonte:cartaosus.saude.ce.gov.br – Novembro/2011

2.V Recursos Financeiros

Tabela 40 - Indicadores Financeiros Região de Saúde de Brejo Santo

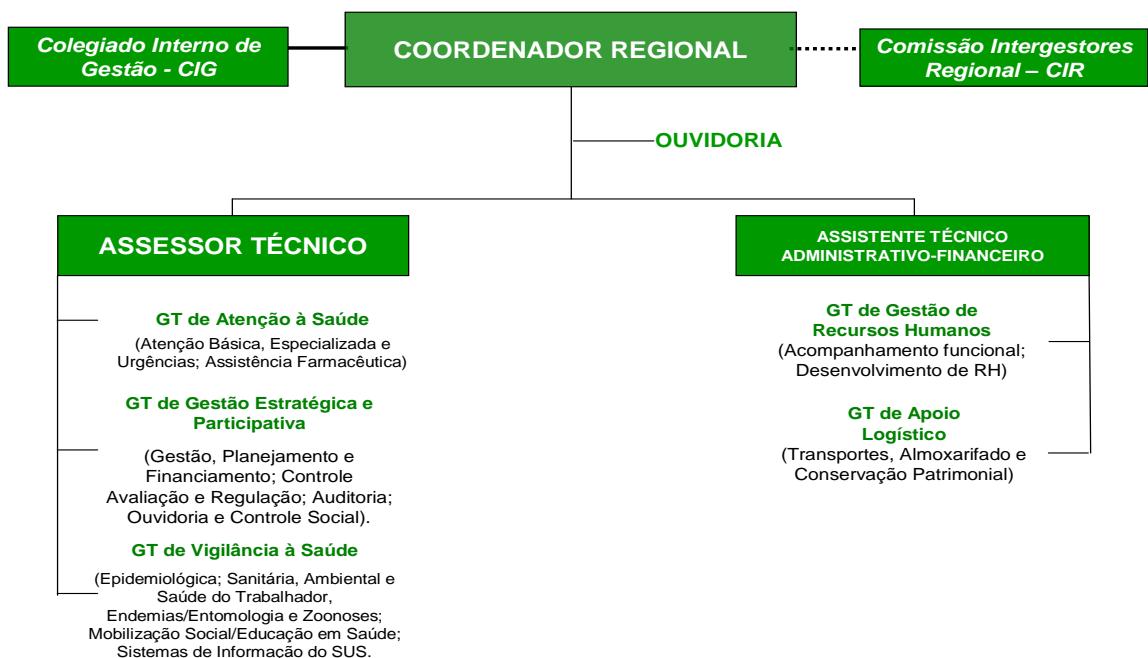
Municípios	1.3 % Participação das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o município	1.4 % Participação das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no município	1.5 % Participação das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o município	2.1 % Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do município, por habitante.	2.5 % Participação da despesa com investimentos na despesa total com saúde	3.1 % Participação das Transferências para a Saúde em relação à despesa total do município com saúde	3.2 % Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a EC 29/2000
Abaiara	0,062%	34,98%	34,98%	64,54%	12,6%	22,46%	21,29%
Aurora	9,27%	98,27%	11,67%	296,15%	5,09%	53,86%	19,20%
Barro	11,46 %	95,09%	25,43%	304,02%	5,59%	46,40%	21,47%
Brejo Santo	26,27%	68,82%	23,86%	0,22%	2,7%	84,03%	19,35%
Jati	20,27%	85,24	24,86%	0,0025%	3,4%	84.%	17,75%
Mauriti	18,72%	100%	31,78%	264,79%	5,35%	54,39%	18,72%
Milagres	17,63%	96,94%	29,99%	308,82%	4,47%	64,3%	18,58%
Penaforte	11,94%	91,64%	20,89%	439,66%	5,48%	51,38%	22,95%
Porteiras	10,39%	96,67%	19,10%	0,006%	4,92%	59,21%	19,53%

2. VI Gestão

Em se tratando de estrutura organizacional, a região de saúde de Brejo Santo, tal como todas as outras regiões de saúde do Estado, dispõe de um órgão de representação da Secretaria Estadual da Saúde denominado Coordenadoria Regional de Saúde – CRES, devidamente qualificada, composta por um coordenador regional de saúde, um assessor técnico, um assistente técnico administrativo - financeiro e uma equipe de técnicos.

Figura 16 - Estrutura Organizacional da 19ª Coordenadoria Regional de Saúde - 19ª CRES. Brejo Santo 2012.

ORGANOGRAMA DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



Colegiado Intergestores Regional – CIR Brejo Santo

A Comissão Intergestores Regional (CIR) constitui um foro permanente de discussão e negociação das questões operacionais do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo a instância de pactuação e deliberação no âmbito da Região de Saúde; a partir das diretrizes e normas pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite Estadual (CIB-CE) e Conselho Estadual de Saúde (CESAU).

A CIR é composta por representantes da Secretaria Estadual de Saúde (Coordenador Regional, Assessor Técnico e Assistente Técnico) e pelos Secretários Municipais de Saúde da Região. A estrutura organizacional está disposta em plenária, câmaras técnicas e secretaria executiva.

A partir de 2009, iniciamos na Região de Saúde Brejo Santo, as Reuniões Descentralizadas da CIR. As reuniões ordinárias mensais acontecem nos municípios e as reuniões extraordinárias na sede da CRES. A descentralização das reuniões para os municípios permitiu avanços no fortalecimento da regionalização, segundo avaliação dos membros da CIR: oportunidade de conhecer o Sistema Local de Saúde do município que está sediando a CIR; maior integração entre os gestores e técnicos dos municípios; participação dos Conselhos Municipais de saúde; participação dos Prefeitos Municipais e Secretários Municipais de outras Secretarias; participação de vereadores e lideranças locais; participação dos profissionais de saúde e prestadores de serviços de saúde.

Instrumentos de Planejamento e Gestão

Os instrumentos de planejamento e de gestão são elaborados de forma normativa, sem discussão aprofundada sobre o contexto municipal e regional, que retrate as necessidades à saúde da população e a real capacidade de oferta da região, gerando dificuldades na mobilização da integralidade o cuidado. Os atores sociais no âmbito do SUS requerem educação continuada com foco no planejamento e monitoramento da gestão.

Tabela 41 - Situação dos instrumentos de planejamento e de gestão do ano de 2011 na Região de Saúde de Brejo Santo.

Município	Plano Municipal de Saúde	Termo de compromisso de Gestão	Relatório de Gestão	Plano de Vigilância Sanitária	Pacto da Atenção Básica
Abaiara	X	X	X	X	X
Aurora	X	X	X	X	X
Barro	X	X	X	X	X
Brejo Santo	X	X	X	X	X
Jati	X	X	X	X	X
Mauriti	X	X	X	X	X
Milagres	X	X	X	X	X
Penaforte	X	X	X	X	X
Porteiras	X	X	X	X	X

Fonte: 19ª CRES/Brejo Santo

2.VII Controle Social

Conselhos de Saúde

Os Conselhos Municipais de Saúde da região estão em conformidade com o acórdão do STF Nº 1.660. As reuniões são mensais e demandam as resoluções das discussões e deliberações dos assuntos apresentados.

Fórum de Conselheiros

O Fórum de Conselheiros da 19ª Região de Saúde foi instituído no ano de 2010. No ano de 2011 foram realizadas 04 reuniões, conforme programado.

O Fórum de Conselheiros elegeu uma nova diretoria em dezembro de 2011, após realização da Oficina de Avaliação e Planejamento, com participação dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CESAU – CE.

Ovidorias

A Ouvidoria Regional foi implantada em 28 de fevereiro de 2012. Antes da implantação, os técnicos da CRES atuavam como ouvidores, nas suas respectivas áreas.

Tabela 42 - Participação da 19ª CRES Brejo Santo em eventos da Ouvidoria Estadual:

ANO	EVENTOS
2009	I SEMINÁRIO MACRORREGIONAL DE OVIDORIAS DO SUS – CARIRI 2009
2010	I OFICINA SOBRE INSTRUMENTAIS DE TRABALHO DAS OVIDORIAS DA MACRORREGIÃO DO CARIRI
"	V ENCONTRO DO FÓRUM CEARENSE DE OVIDORIAS DO SUS
2011	II OFICINA DE IMPLANTAÇÃO DE OVIDORIAS DO SUS
"	CURSO DE FORMAÇÃO DE OVIDORES PÚBLICOS
"	VII ENCONTRO DO FÓRUM CEARENSE DE OVIDORIAS DO SUS E III MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS NO CMAPO DAS OVIDORIAS DO SUS NO CEARÁ
2012	I OFICINA DE IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE OVIDORIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Fonte: 19ª CRES – Brejo Santo

Tabela 43 - Situação das Ouvidorias nos Municípios.

Município	Situação de Implantação
ABAIARA	Em fase de implantação
AURORA	Em fase de implantação
BARRO	Em fase de implantação
BREJO SANTO	Em fase de implantação
JATI	Em fase de implantação
MAURITI	Implantada
MILAGRES	Em fase de implantação
PENAFORTE	Em fase de Implantação
PORTEIRAS	Implantada

Fonte: 19ª CRES – Brejo Santo

Tabela 44 - Procedência das Manifestações Registradas nos anos de 2008 – 2011

MUNICÍPIO	2008	2009	2010	2011	TOTAL
ABAIARA	01	-	-	-	01
AURORA	-	-	-	05	05
BARRO	02	-	01	-	03
BREJO SANTO	-	03	01	-	04
JATI	-	-	-	-	-
MAURITI	-	-	-	01	01
MILAGRES	12	01	-	01	14
PENAFORTE	-	-	01	01	02
PORTEIRAS	-	-	-	-	-
TOTAL	15	04	03	08	30

Fonte: 19ª CRES – Brejo Santo

Nesta tabela estão incluídas as manifestações enviadas pela Ouvidoria Geral da SESA para fins de investigação, sendo posteriormente retornadas.

Tabela 45 - Quanto ao Meio de Registro.

Meio de Registro	Quantidade
CARTA	04
INTERNET	15
TELEFONE	08
OFÍCIO	02
PRESENCIAL	02
OUTROS	03

Fonte: 19ª CRES – Brejo Santo

Tabela 46 - Quanto a Classificação:

Classificação	Quantidade
SOLICITAÇÃO	10
DENUNCIA	14
INFORMAÇÃO	01
QUEIXA	03
RECLAMAÇÃO	04

Fonte: 19ª CRES – Brejo Santo

2.VIII Gestão do Trabalho e Educação Permanente

A condução regional da Política de Educação Permanente em Saúde é feita pelo Colegiado de Gestão Regional-CGR e pela Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço-CIES constituída por um quadrilátero representado por gestores, trabalhadores, instituições formadoras e usuários do SUS e compartilhada pelas regiões de saúde de Crato, Juazeiro do Norte, Brejo Santo, Icó e Iguatu. Estão em programação para execução no biênio 2012-2013 os cursos técnicos de enfermagem e de saúde bucal , de aperfeiçoamento em condutas odontológicas em situações especiais e de especialização em saúde da família bem como, o projeto de qualificação gerencial que envolve 05 cursos na modalidade de aperfeiçoamento e de 10 de especialização. Dentre os cursos de aperfeiçoamento estão gestão do trabalho em saúde, gestão de serviços de urgência e emergência, economia da saúde, controle, avaliação, regulação e auditoria e gestão de sistemas e serviços de saúde e entre os cursos de especialização estão controle, avaliação, regulação e auditoria, sistema de planejamento, orçamento público, sistemas de informação, ouvidoria, gestão de sistemas e serviços de saúde, gerência de unidade básica de saúde, vigilância à saúde para equipes gestoras, educação permanente para equipes gestoras e gestão do trabalho em saúde.

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo								
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação		
	Quantidade	Nome do Estabelecimento				Vínculo	tipo	sub-tipo
ABAIARA	04	U.B.S. Joaquina A. Medeiros	Médico	01	40	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	02	40	Empregatício	Público	
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	
			A.C. S.	05	40	Empregatício	Público	
			Fisioterapeuta	01	20	Empregatício	Público	
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	
			Gerente Administrativo	01	10	Empregatício	Público	
	U.B.S. São José		Médico	01	40	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	02	40	Empregatício	Público	
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	
			A.C.S.	08	40	Empregatício	Público	
			Fisioterapeuta	01	20	Empregatício	Público	
			Gerente Administrativo	01	10	Empregatício	Público	
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	
			Atend. Ambulatório	01	40	Empregatício	Público	
	Centro de Saúde Dr. Sebastião Cavalcante		Médico	01	40	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	02	40	Empregatício	Público	
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	
			A.C.S.	03	40	Empregatício	Público	
			Fisioterapeuta	01	20	Empregatício	Público	
			Gerente Administrativo	01	10	Empregatício	Público	

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo								
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação		
	Quantidade	Nome do Estabelecimento				Vínculo	tipo	sub-tipo
ABAIARA		U.B.S. de Pocinhos	Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	
			Téc. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	
			Atend. Ambulatório	01	40	Empregatício	Público	
			Médico	01	40	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	02	40	Empregatício	Público	
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	
			A.C. S.	05	40	Empregatício	Público	
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	
			Gerente Administrativo	01	10	Empregatício	Público	

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo								
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação		
						Vínculo	tipo	
Quantidade	Nome do Estabelecimento						sub-tipo	
AURORA	U.B.S. 1 Tipi		Médico	01	40	Empregatício	Público	Estatutário
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	Estatutário
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	Estatutário
			A.C.S.	06	40	Empregatício	Público	Estatutário
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	Estatutário
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	Estatutário
			Téc. Enfermagem	03	40	Empregatício	Público	Estatutário
	U.B.S. 2 Ingazazeiras		Médico	01	40	Empregatício	Público	Estatutário
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	Estatutário
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	Estatutário
			A.C.S.	09	40	Empregatício	Público	Estatutário
			Gerente Administrativo	01	05	Empregatício	Público	Estatutário
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	Estatutário
			Téc. Enfermagem	02	40	Empregatício	Público	Estatutário
	U.B.S. 3 Santa Vitória		Médico	01	40	Empregatício	Público	Estatutário
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	Estatutário
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	Estatutário
			A.C.S.	07	40	Empregatício	Público	Estatutário
			Gerente Administrativo	01	05	Empregatício	Público	Estatutário
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	Estatutário
			Téc. Enfermagem	02	40	Empregatício	Público	Estatutário

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo								
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação		
						Vínculo	tipo	sub-tipo
AURORA	U.B.S. 4 Cachoeira		Médico	01	40	Empregatício	Público	Estatutário
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	Estatutário
			Cirurgião Dentista?	01	40	Empregatício	Público	Estatutário
			A.C.S.	07	40	Empregatício	Público	Estatutário
			Gerente Administrativo	01	05	Empregatício	Público	Estatutário
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	Estatutário
			Téc. Enfermagem	02	40	Empregatício	Público	Estatutário
	U.B.S. 5 Centro		Médico	01	40	Empregatício	Público	Estatutário
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	Estatutário
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	Estatutário

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
						Vínculo	tipo
AURORA	U.B.S. 6 Araçá		Quantidade	Nome do Estabelecimento	sub-tipo		
			A.C.S.	03	40	Empregatício	Público
			Gerente Administrativo	01	05	Empregatício	Público
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público
			Téc. Enfermagem	03	40	Empregatício	Público
			Médico	01	40	Empregatício	Público
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público
			A.C.S.	07	40	Empregatício	Público
			Gerente Administrativo	01	05	Empregatício	Público
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público
			Téc. Enfermagem	03	40	Empregatício	Público

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
						Vínculo	tipo
AURORA	U.B.S. 7 Paulo Gonçalves	Nome do Estabelecimento	Médico	01	40	Empregatício	Público
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público
			A.C.S.	05	40	Empregatício	Público
			Gerente Administrativo	01	05	Empregatício	Público
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público
			Téc. Enfermagem	02	40	Empregatício	Público
	U.B.S. 8 Santa Cruz	Nome do Estabelecimento	Médico	01	40	Empregatício	Público
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público
			A.C.S.	08	40	Empregatício	Público
			Gerente Administrativo	01	05	Empregatício	Público
			Téc. Enfermagem	02	40	Empregatício	Público
	Unidade de Vigilância Sanitária	Nome do Estabelecimento	Agente de Saúde Pública	02	40	Empregatício	Público
			Médico veterinário	01	40	Empregatício	Público
			Gerente Administrativo	01	40	Empregatício	Público
	Centro de Esp. Odontológicas	Nome do Estabelecimento	Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	03	20	Empregatício	Público
			Técnico Higiene Bucal	02	20	Empregatício	Público

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
						Vínculo	tipo
Quantidade	Nome do Estabelecimento	sub-tipo					
AURORA	Hosp. Geral Ignez Andreazza	Médico	02	02	Empregatício	Público	Estatutário
		Médico	03	04	Empregatício	Público	Estatutário
		Médico	01	06	Empregatício	Público	Estatutário
		Médico	01	08	Empregatício	Público	Estatutário
		Médico	01	12	Empregatício	Público	Estatutário
		Médico	02	24	Empregatício	Público	Estatutário
		Enfermeiro	01	24	Empregatício	Público	Estatutário
		Enfermeiro	02	40	Empregatício	Público	Estatutário
		Enfermeiro	01	60	Empregatício	Público	Estatutário
		Téc. Enfermagem	05	40	Empregatício	Público	Estatutário
		Téc. Enfermagem	01	48	Empregatício	Público	Estatutário
		Téc. Enfermagem	01	60	Empregatício	Público	Estatutário
		Téc. Enfermagem	01	36	Empregatício	Público	Estatutário
		Aux. Enfermagem	01	36	Empregatício	Público	Estatutário
		Téc. Laboratório	01	20	Empregatício	Público	Estatutário
		Téc. Radiologia	01	32	Empregatício	Público	Estatutário
		Farmacêutico/Bioquímico	01	24	Empregatício	Público	Estatutário
		Diretor Clínico	01	02	Empregatício	Público	Estatutário
	CAFI	Fisioterapeuta	01	24	Empregatício	Público	Estatutário
	Secretaria Municipal de Saúde	Médico	01	06	Empregatício	Público	Estatutário

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
						Vínculo	tipo
	Quantidade	Nome do Estabelecimento					sub-tipo
AURORA	NASF I		Fisioterapeuta	02	20	Empregatício	Público
			Médico	01	40	Empregatício	Público
			Preparador Físico	01	40	Empregatício	Público
			Nutricionista	01	40	Empregatício	Público
			Fonoaudiólogo	01	40	Empregatício	Público
			Assistente Social	01	40	Empregatício	Público
	Policlínica Acilon Gonçalves		Enfermeiro	02	40	Empregatício	Público
			Médico	09	04	Empregatício	Público
			Médico	04	06	Empregatício	Público
			Médico	04	08	Empregatício	Público
			Médico	01	16	Empregatício	Público
			Psicólogo	01	10	Empregatício	Público
			Téc. Enfermagem	04	40	Empregatício	Público
			Téc. Laboratório	01	40	Empregatício	Público
			Téc. Radiologia	01	24	Empregatício	Público
			Farmacêutico/Bioquímico	01	20	Empregatício	Público
			Gerente Administrativo	01	10	Empregatício	Público
	CAPS I		Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público
			Médico	01	20	Empregatício	Público
			Médico	01	08	Empregatício	Público

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo								
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação		
						Vínculo	tipo	
	Quantidade	Nome do Estabelecimento					sub-tipo	
AURORA	CAPS I	Artesão Escultor	Artesão Escultor	01	40	Empregatício	Público	Estatutário
			Psicólogo	01	10	Empregatício	Público	Estatutário
			Téc. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	Estatutário
			Aux. Escritório	01	40	Empregatício	Público	Estatutário
			Gerente Administrativo	01	40	Empregatício	Público	Estatutário
			Assistente Social	01	20	Empregatício	Público	Estatutário
			Aux. Limpeza	01	40	Empregatício	Público	Estatutário
			Farmacêutico/Bioquímico	01	20	Empregatício	Privado	
	Laboratório Souza Sales Clínica Med. Aurora	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	01	40	Empregatício	Privado	
			Fisioterapeuta	01	30	Empregatício	Privado	
			Gerente Administrativo	01	10	Empregatício	Privado	

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo								
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação		
						Vínculo	tipo	sub-tipo
BARRO	06	Centro de Saúde do Barro	Médico Clinico	01	04	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	
			Cirurgião Dentista	02	40	Empregatício	Público	
			A.C. S.	05	40	Empregatício	Público	
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
			Aux. Enfermagem	03	40	Empregatício	Público	
		U.B.S Trajano nogueira	Medico ESF	01	40	Empregatício	Público	
			Medico UBS	01	40	Empregatício	Público	
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	
			Agente administrativo	01	2	Empregatício	Público	
			A.C.S.	04	40	Empregatício	Público	
			Atendentes de Consultórios Dentário de Clinica	01	40	Empregatício	Público	
			Gerente Administrativo	01	10	Empregatício	Público	
			Auxiliar técnico em Patologia Clinica assistente técnico	01	40	Empregatício	Público	
		Posto de saúde das Cuncas	Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	
			A.C.S	04	40	Empregatício	Público	
			Cirurgião Dentista	01	40			
			Médico	01	40	Empregatício	Público	
			Fisioterapeuta Geral	01	15	Empregatício	Público	

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo.							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
	Quantidade	Nome do Estabelecimento				Vínculo	tipo
BARRO	Posto de Saúde Iara	Posto de Saúde Iara	Auxiliar de enfermagem	01	40	Empregatício	Público
			Medico	01	40	Empregatício	Público
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público
			ACS	09	40	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público
			Fisioterapeuta	01	15	Empregatício	Público
			Auxiliar de enfermagem	01	40	Empregatício	Público
			Auxiliar de saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público
	Vila São José	Vila São José	Medico	01	40	Empregatício	Público
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público
			ACS	07	40	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público
			Auxiliar de saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público
			Auxiliar de enfermagem	01	40	Empregatício	Público
	Posto de saúde Serrota	Posto de saúde Serrota	Medico	01	40	Empregatício	Público
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público
			ACS	07	40	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público
			Auxiliar de saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público
			Fisioterapeuta Geral	01	15	Empregatício	Público

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo								
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação		
	Quantidade	Nome do Estabelecimento				Vínculo	tipo	sub-tipo
BARRO			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	
			ACS	03	40	Empregatício	Público	
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	
			Auxiliar de saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
		Hospital Santo Antônio	Medico Ortopedista	01	04	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	02	40	Empregatício	Público	
			Técnico de Enfermagem	06	40	Empregatício	Público	
			Medico Clinico	04	24	Empregatício	Público	
			Auxiliar de Enfermagem	07	40	Empregatício	Público	
			Medico	02	04	Empregatício	Público	
			Medico Ginecologista e Obstetra	01	24	Empregatício	Público	
			Fisioterapeuta	01	08	Empregatício	Público	
			Fisioterapeuta Geral	01	15	Empregatício	Público	
			Medico pe	02	12	Empregatício	Público	
			Diretor de serviço de saúde diretor clinico	01	02	Empregatício	Público	
			Técnico em Radiologia T	01	30	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	01	20	Empregatício	Público	

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo								
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação		
						Vínculo	tipo	sub-tipo
Quantidade	Nome do Estabelecimento							
BARRO	Posto de saúde de Rachão	Auxiliar de enfermagem	01	40	Empregatício	Público		
		Medico	01	40	Empregatício	Público		
		Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público		
		ACS	05	40	Empregatício	Público		
		Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público		
		Auxiliar de saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público		
		Auxiliar de enfermagem	01	40	Empregatício	Público		
	Posto de saúde de engenho velho	Auxiliar de enfermagem	01	40	Empregatício	Público		
		Gerente Administrativo	01	02	Empregatício	Público		
	Posto de saúde monte Alegre	Auxiliar de enfermagem	01	40	Empregatício	Público		
		Gerente administrativo	01	40	Empregatício	Público		
	Núcleo de apoio a saúde da família Nasf do Barro	Gerente administrativo	01	02	Empregatício	Público		
		Psicólogo clinico Psicólogo acupunturista Psicólogo da sa.	01	20	Empregatício	Público		
	Posto de saúde de Brejinho				Empregatício	Público		
					Empregatício	Público		
		Empregatício			Empregatício	Público		CLT

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo								
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação		
						Vínculo	tipo	sub-tipo
BARRO	Secretaria municipal de saúde		Enfermeiro auditor	01	40	Empregatício	Público	
			Medico Clinico	01	04	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	
			Medico Veterinário de saúde pública	01	40	Empregatício	Público	
	Posto de saúde de Sítio Alegre		Auxiliar de enfermagem	01	40	Empregatício	Público	
			Gerente administrativo	01	02	Empregatício	Público	
	Clinica Antonia Tavares		Farmacêutico Boticário Farmacêutico Cosmético	01	04	Empregatício	Público	
			Medico clinico	01	04	Empregatício	Público	
			Cirurgião Dentista Clinico Geral Dentista Odontologista	01	04	Empregatício	Público	

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo								
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação		
	Quantidade	Nome do Estabelecimento				Vínculo	tipo	sub-tipo
BREJO SANTO	59	PSF Coração de Maria	Médico	01	40	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	
			A.C. S.	05	40	Empregatício	Público	
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
			Téc. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	
			Gerente Administrativo	01	08	Empregatício	Público	
	PSF Lagoa do Mato		Médico	01	40	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	
			A.C. S.	06	40	Empregatício	Público	
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	
			A.C. S.	12	40	Empregatício	Público	
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	
			Gerente Administrativo	01	08	Empregatício	Público	
	PSF da Vila da Conceição		Fisioterapeuta	01	20	Empregatício	Público	
			Atend. Ambulatório	01	40	Empregatício	Público	
			Médico	01	40	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo								
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação		
	Quantidade	Nome do Estabelecimento				Vínculo	tipo	sub-tipo
BREJO SANTO	PSF da Vila da Conceição		A.C. S.	05	40	Empregatício	Público	
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	
	PSF do Alto da Bela Vista		Médico	01	40	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	
			A.C. S.	05	40	Empregatício	Público	
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	
			Téc. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
	PSF do Araujão		Médico	01	40	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	
			A.C. S.	07	40	Empregatício	Público	
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	
			Téc. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
	PSF do Coração de Jesus		Médico	01	40	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	
			A.C. S.	05	40	Empregatício	Público	
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo								
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação		
	Quantidade	Nome do Estabelecimento				Vínculo	tipo	sub-tipo
BREJO SANTO	PSF do Morro Dourado	PSF do Morro Dourado	Médico	01	40	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	
			A.C. S.	04	40	Empregatício	Público	
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	
	PSF do Rene Lucena	PSF do Rene Lucena	Médico	01	40	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	
			A.C. S.	04	40	Empregatício	Público	
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	
			Atend. De Ambulatório	01	40	Empregatício	Público	
	PSF São Francisco II	PSF São Francisco II	Médico	01	40	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	
			A.C. S.	06	40	Empregatício	Público	
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	
			Téc. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
			Gerente Administrativo	01	08	Empregatício	Público	

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo								
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação		
	Quantidade	Nome do Estabelecimento				Vínculo	tipo	sub-tipo
BREJO SANTO	PSF Luzia Leite		Médico	01	40	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	
			A.C. S.	05	40	Empregatício	Público	
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	
			Téc. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
			Atend. De Ambulatório	01	40	Empregatício	Público	
	PSF do São Francisco		Médico	01	40	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	
			A.C. S.	05	40	Empregatício	Público	
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	
			Fisioterapeuta	01	30	Empregatício	Público	
	PSF do Vieira		Médico	01	40	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	
			A.C. S.	08	40	Empregatício	Público	
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	
			Atend. De Ambulatório	01	40	Empregatício	Público	

SUS

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
						Vínculo	tipo
	Quantidade	Nome do Estabelecimento					sub-tipo
BREJO SANTO	PSF do Poço	PSF do Poço	Médico	01	40	Empregatício	Público
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público
			A.C. S.	11	40	Empregatício	Público
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público
			Téc. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público
			Atend. Enfermagem	02	40	Empregatício	Público
			Aux. De escritório	01	40	Empregatício	Público
	PSF São Felipe	PSF São Felipe	Médico	01	40	Empregatício	Público
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público
			A.C. S.	08	40	Empregatício	Público
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público
			Aux. Enfermagem	02	40	Empregatício	Público
			Téc. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público
			Atend. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público
	CAPS	CAPS	Terapeuta Ocupacional	01	14	Empregatício	Público
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público
			Médico	01	20	Empregatício	Público
			Gerente Administrativo	01	40	Empregatício	Público

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
						Vínculo	tipo
BREJO SANTO	SUS	CAPS	Pedagogo	01	40	Empregatício	Público
			Assistente Social	01	20	Empregatício	Público
			Médico	01	40	Empregatício	Público
			Gerente Administrativo	01	40	Empregatício	Público
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público
			Recepcionista	01	40	Empregatício	Público
			Psicólogo	01	40	Empregatício	Público
		CEO Regional	Atend. Cons. Dentário	04	40	Empregatício	Público
			Téc. Higiene Dental	06	40	Empregatício	Público
			Téc. Em Radiologia	02	40	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	06	20	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	06	40	Empregatício	Público
			Aux. Prótese Dentária	02	40	Empregatício	Público
			Protético Dentário	02	40	Empregatício	Público
		CEO Municipal	Diretor Administrativo	01	40	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	02	08	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	02	10	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	02	12	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	02	16	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	08	20	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
						Vínculo	tipo
BREJO SANTO	Estabelecimento de Saúde	Quantidade	Nome do Estabelecimento	Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação
				Atend. Cons. Dentário	04	40	Empregatício
				Protético Dentário	01	20	Empregatício
				Gerente Administrativo	01	40	Empregatício
		C. DE REFERÊNCIA-AMAI	CEO Municipal	Psicólogo	01	20	Empregatício
				Médico	01	04	Empregatício
				Aux. De Escritório	03	40	Empregatício
				Gerente Administrativo	01	20	Empregatício
				Enfermeiro	01	20	Empregatício
				Enfermeiro	03	40	Empregatício
				Aux. Enfermagem	03	40	Empregatício
				Téc. Enfermagem	01	40	Empregatício
				Fonoaudiólogo	01	20	Empregatício
		Centro de Zoonoses		Gerente Administrativo	01	20	Empregatício
				Médico Veterinário	01	20	Empregatício
		C. S. Dr. Miranda Tavares		Atend. De Ambulatório	01	40	Empregatício
				Médico	01	07	Empregatício
				Médico	01	08	Empregatício
				Médico	01	10	Empregatício
				Médico	02	20	Empregatício
				Nutricionista	01	20	Empregatício
				Aux. Laboratório	01	20	Empregatício

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
						Vínculo	tipo
BREJO SANTO	C. S. Dr. Miranda Tavares	Farmacêutico/Bioquímico	01	20	Empregatício	Público	
		Aux. Enfermagem	03	40	Empregatício	Público	
		Recepcionista	01	40	Empregatício	Público	
		Aux. Pessoal	01	40	Empregatício	Público	
		Aux. De Escritório	02	40	Empregatício	Público	
		Gerente Administrativo	01	20	Empregatício	Público	
		Assistente Social	01	20	Empregatício	Público	
		Enfermeiro	01	20	Empregatício	Público	Estatutário
		Atend. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	
		Fonoaudiólogo	01	24	Empregatício	Público	
	Centro de Especialidades Médicas de Brejo Santo	Atend. Ambulatório	01	40	Empregatício	Público	
		Médico	03	04	Empregatício	Público	
		Médico	04	05	Empregatício	Público	
		Médico	01	08	Empregatício	Público	
		Médico	01	10	Empregatício	Público	
		Médico	03	20	Empregatício	Público	
		Fonoaudiólogo	01	20	Empregatício	Público	
	Casa de Saúde N. SRA. Fátima	Gerente Administrativo	01	20	Empregatício	Público	
		Médico	01	01	Empregatício	Público	
		Médico	01	02	Empregatício	Público	Estatutário
		Médico	02	03	Empregatício	Público	CLT

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo								
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação		
						Vínculo	tipo	sub-tipo
BREJO SANTO	Casa de Saúde N. SRA. Fátima	Médico	08	04	Empregatício	Privado		
		Médico	01	06	Empregatício	Privado		
		Médico	01	10	Empregatício	Privado		
		Médico	02	12	Empregatício	Privado		
		Médico	02	20	Empregatício	Privado		
		Médico	01	22	Empregatício	Privado		
		Médico	01	24	Empregatício	Privado		
		Médico	01	31	Empregatício	Privado		
		Enfermeiro	01	44	Empregatício	Privado		
		Enfermeiro	01	30	Empregatício	Privado		
		Farmacêutico/Bioquímico	01	04	Empregatício	Privado		
		Farmacêutico/Bioquímico	01	16	Empregatício	Privado		
		Fisioterapeuta	01	40	Empregatício	Privado		
		Aux. Enfermagem	06	48	Empregatício	Privado		
		Téc. Enfermagem	01	48	Empregatício	Privado		
	FISIOCLINIC Clínica Médica e Fisioterapia	Téc. Em Patologia	01	44	Empregatício	Privado		
		Téc. Em Radiologia	01	44	Empregatício	Privado		
		Fisioterapeuta	02	20	Empregatício	Privado		
		Fisioterapeuta	02	40	Empregatício	Privado		
		Gerente Administrativo	01	15	Empregatício	Privado		
	Laboratório PE. Pedro	Farmacêutico/Bioquímico	01	40	Empregatício	Privado		
	Cons. Odont. Dra.Welinadja	Cirurgião Dentista	01	02	Empregatício	Privada		

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
						Vínculo	tipo
BREJO SANTO	Estabelecimento de Saúde	Nome do Estabelecimento	Quantidade	Carga Horária	Vínculo	tipo	sub-tipo
		Cons. Odontol. Sta. Terezinha	01	20	Empregatício	Privada	
		Farmácia Básica de B. Santo	01	20	Empregatício	Público	
			01	10	Empregatício	Público	
		Farmácia Popular do Brasil	01	30	Empregatício	Público	
			01	40	Empregatício	Público	
			01	40	Empregatício	Público	
			02	40	Empregatício	Público	
			01	40	Empregatício	Público	
		Cons. Odontol. Dr. Aleudo	01	16	Empregatício	Privada	
		Cons. Odontol. Dr. José Eudes	01	04	Empregatício	Privada	
		Cons. Odontol. Dra Elizabete	01	10	Empregatício	Privada	
		Cons. Odontol. Dr. Afonso	01	10	Empregatício	Privada	
			01	20	Empregatício	Privada	
		Cons. De Psicologia	01	10	Empregatício	Privada	
		Cons. De Psicologia	01	20	Empregatício	Privada	
		CLINOFT	01	40	Empregatício	Privado	
			01	10	Empregatício	Privado	
			01	40	Empregatício	Privado	
			01	40	Empregatício	Privado	
		Consultório de Fisioterapia	01	20	Empregatício	Privado	
		Clín.de Saúde Bucal Dra. M. do Carmo	01	10	Empregatício	Privada	

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
						Vínculo	tipo
Quantidade	Nome do Estabelecimento	sub-tipo					
BREJO SANTO	Clínica Santa Luzia	Médico	01	01	Empregatício	Privada	
		Médico	03	08	Empregatício	Público	
		Médico	01	04	Empregatício	Público	
		Médico	01	06	Empregatício	Público	
		Atend. Ambulatório	02	40	Empregatício	Público	
	Clín. Reab. e Fisioterapia B. Santo	Fisioterapeuta	01	21	Empregatício	Público	
		Fisioterapeuta	01	40	Empregatício	Público	
		Gerente Administrativo	01	15	Empregatício	Público	
	Clínica N. SRA. Fátima	Fisioterapeuta	01	02	Empregatício	Privada	
	Clínica Pediátrica	Médico	01	02	Empregatício	Privada	
	Clínica Sag. Coração de Jesus	Médico	01	05	Empregatício	Privada	
		Médico	01	20	Empregatício	Privada	
	Central de Regulação de B. Santo	Enfermeiro	01	20	Empregatício	Público	
		Médico	01	06	Empregatício	Público	
		Gerente Administrativo	01	20	Empregatício	Público	
		Digitador	01	40	Empregatício	Público	
	Clín. Cardiologia PE. Leopoldo	Médico	01	20	Empregatício	Privada	
	Clin. Olhos Dr. Maurício	Médico	01	05	Empregatício	Privada	
	CENTER CLINIC	Cirurgião Dentista	01	10	Empregatício	Privada	
	CEDIM	Gerente Administrativo	01	20	Empregatício	Privada	

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
						Vínculo	tipo
BREJO SANTO		CEMEBS	Médico	01	01	Empregatício	Privada
			Médico	02	04	Empregatício	Privada
		Hosp. De Olhos do Ceará	Médico	01	04	Empregatício	Privada
			Médico	03	20	Empregatício	Privada
			Médico	01	10	Empregatício	Privada
			Médico	01	25	Empregatício	Privada
			Gerente Administrativo	01	02	Empregatício	Privada
		Lab. Anal. Clin. B. Santo	Farmacêutico/Bioquímico	01	06	Empregatício	Privada
			Farmacêutico/Bioquímico	01	12	Empregatício	Privada
			Médico	01	04	Empregatício	Privada
			Médico	01	18	Empregatício	Privada
			Téc. Laboratório	02	44	Empregatício	Privada
			Gerente Administrativo	01	20	Empregatício	Privada
			Gerente Administrativo	01	20	Empregatício	Privada
		ULTRA IMAGEM	Médico	01	12	Empregatício	Privada
			Médico	01	10	Empregatício	Privada
		UDI	Médico	01	20	Empregatício	Privada
			Médico	01	24	Empregatício	Privada
			Gerente Administrativo	01	02	Empregatício	Privada
			Cirurgião Dentista	01	10	Empregatício	Privada
		Cons. Odont. Dra. Leila					

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo								
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação		
						Vínculo	tipo	sub-tipo
BREJO SANTO	Cons. Odont. Dra. Terezinha		Cirurgião Dentista	01	04	Empregatício	Privada	
			Cirurgião Dentista	02	02	Empregatício	Privada	
	NASF		Médico	04	20	Empregatício	Público	
			Nutricionista	01	40	Empregatício	Público	
			Assistente Social	01	40	Empregatício	Público	
			Fisioterapeuta	01	40	Empregatício	Público	
			Psicólogo	01	40	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	01	30	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	
			Ag. De Saúde Pública	06	40	Empregatício	Público	
			Visitador Sanitário	01	40	Empregatício	Público	
			Auditor	01	10	Empregatício	Público	
			Médico	01	06	Empregatício	Público	
			Gerente Administrativo	01	10	Empregatício	Público	

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
						Vínculo	tipo
JATI	07	PSF Ademilton Matias Rocha	Médico	02	40	Empregatício	Público
			Enfermeiro	02	40	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público
			A.C. S.	02	40	Empregatício	Público
			Psicólogo	01	40	Empregatício	Público
			Agente Saúde Pública	02	40	Empregatício	Público
			Avaliador Físico	01	40	Empregatício	Público
			Gerente Administrativo	01	20	Empregatício	Público
	Posto de Saúde de Vila Carnaúba		Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público
			Téc. Em Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público
			Aux. Enfermagem	01	20	Empregatício	Público
			Médico	01	40	Empregatício	Público
			A.C.S.	07	40	Empregatício	Público
			Ag. De Saúde Pública	01	40	Empregatício	Público
			Aux. Saúde Bucal	02	40	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público
			Cuidador em Saúde	01	20	Empregatício	Público
	Posto de Saúde de Vila Faustinol		Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público
			Téc. Em Enfermagem	04	40	Empregatício	Público
			Aux. Enfermagem	03	40	Empregatício	Público

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
						Vínculo	tipo
	Quantidade	Nome do Estabelecimento					sub-tipo
JATI	Posto de Saúde de Vila Faustinol		Médico	01	40	Empregatício	Público
			A.C.S.	11	40	Empregatício	Público
			Ag. De Saúde Pública	01	40	Empregatício	Público
			Aux. Saúde Bucal	02	40	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público
	Posto de Saúde V. Mãe Dagua		Aux. Enfermagem	01	20	Empregatício	Público
			Auditor	01	02	Empregatício	Público
			Enfermeiro	01	20	Empregatício	Público
			Gerente de serviços	01	10	Empregatício	Público
			Gerente Administrativo	01	40	Empregatício	Público
			Gerente de rede	01	40	Empregatício	Público
			Farmacêutico/Bioquímico	01	20	Empregatício	Público
	CEO		Secretário executivo	01	40	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	02	30	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	02	40	Empregatício	Público
			Atend. Cons. Dentário	03	40	Empregatício	Público
	Hospital Municipal de Jati		Protético Dentário	01	20	Empregatício	Público
			Téc. Enfermagem	02	40	Empregatício	Público
			Téc. Enfermagem	02	20	Empregatício	Público
			Téc. Enfermagem	01	24	Empregatício	Público
			Aux. Enfermagem	01	20	Empregatício	Público

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
						Vínculo	tipo
JATI	Hospital Municipal de Jati		Médico	02	20	Empregatício	Público
			Médico	01	08	Empregatício	Público
			Médico	01	06	Empregatício	Público
			Médico	01	12	Empregatício	Público
			Biomédico	01	24	Empregatício	Público
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público
			Fisioterapeuta	01	20	Empregatício	Público
			Enfermeiro	01	20	Empregatício	Público
						Empregatício	Público
						Empregatício	Público
						Empregatício	Público
						Empregatício	Público
						Empregatício	Público
						Empregatício	Público
						Empregatício	Público

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo								
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação		
	Quantidade	Nome do Estabelecimento				Vínculo	tipo	sub-tipo
MAURITI	Caf Central de Abastecimento		Farmacêutico	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Digitador	01	20	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar Administrativo	01	30	Empregatício	Público	CLT
			Gerente Administrativo	01	06	Empregatício	Público	CLT
	CAPS de Mauriti		Artesão Modelador Vidros	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de Enfermagem	02	20	Empregatício	Público	CLT
			Médico	01	20	Empregatício	Público	CLT
			Terapeuta Ocupacional	01	20	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de limpeza	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Pedagogo	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Enfermeiro	02	40	Empregatício	Público	CLT
			Assistente Social	01	20	Empregatício	Público	CLT
			Gerente Administrativo	01	6	Empregatício	Público	CLT
			Psicólogo	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Médico	01	10	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de Limpeza	01	20	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de Escritório	01	40	Empregatício	Público	CLT
	Centro Clínico Odontológico		Dentista	01	06	Empregatício	Público	CLT
			Atendente de Consultório	01	04	Empregatício	Público	CLT
	Centro de Saúde de Mauriti		Técnico em Higiene Dental	04	30	Empregatício	Público	CLT

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo								
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação		
	Quantidade	Nome do Estabelecimento				Vínculo	tipo	sub-tipo
MAURITI	Centro de Saúde de Mauriti		Auxiliar de Enfermagem	04	30	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de Enfermagem	05	40	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de Enfermagem	02	20	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de Escritório	08	30	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de Escritório	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Médico	02	01	Empregatício	Público	CLT
			Médico	02	04	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de Limpeza	04	30	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de Limpeza	01	20	Empregatício	Público	CLT
			Vigia	04	30	Empregatício	Público	CLT
			Gerente Administrativo	01	08	Empregatício	Público	CLT
			Farmacêutico	01	08	Empregatício	Público	CLT
			Digitador	01	30	Empregatício	Público	CLT
	Centro Municipal de Saúde Mauriti		Enfermeiro	02	40	Empregatício	Público	CLT
			Motorista	15	40	Empregatício	Público	CLT
			ACS	12	40	Empregatício	Público	CLT
			Médico	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Vigia	01	20	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de Enfermagem	01	16	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de Enfermagem	01	20	Empregatício	Público	CLT

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
						Vínculo	tipo
MAURITI	Centro Municipal de Saúde Mauriti	CLIAPSI	Auxiliar de Enfermagem	01	40	Empregatício	Público
			Gerente Administrativo	01	08	Empregatício	Público
			Dentista	01	40	Empregatício	Público
			Auxiliar de Limpeza	04	20	Empregatício	Público
			Digitador	02	20	Empregatício	Público
			Médico	01	20	Empregatício	Público
			Auxiliar em Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público
	CEO de Mauriti	CLIMAGEM	Psicólogo	01	20	Empregatício	Público
			Técnico em Higiene Dental	02	40	Empregatício	Público
			Gerente Administrativo	01	02	Empregatício	Público
			Dentista	04	20	Empregatício	Público
			Protético Dentário	01	40	Empregatício	Público
			Auxiliar de Limpeza	01	40	Empregatício	Público
			Dentista	01	40	Empregatício	Público
	Clinica Odontológica	CLIMAGEM	Atendente de Consultório	01	40	Empregatício	Público
			Gerente Administrativo	02	02	Empregatício	Público
			Médico	01	06	Empregatício	Público
			Fisioterapeuta	01	40	Empregatício	Público
		Dentista	02	20	Empregatício	Público	CLT
		Atendente de Consultório	01	20	Empregatício	Público	CLT

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo								
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação		
	Quantidade	Nome do Estabelecimento				Vínculo	tipo	sub-tipo
MAURITI	Depart Vigil Sanitária	Hosp e Matern São José Mauriti	Farmacêutico	01	20	Empregatício	Público	CLT
			Gerente Administrativo	01	02	Empregatício	Público	CLT
			Agente de Saúde Pública	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Secretário Executivo	01	20	Empregatício	Público	CLT
			Médico Veterinário	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Dentista	01	08	Empregatício	Público	CLT
	Hosp e Matern São José Mauriti	Hosp e Matern São José Mauriti	Auxiliar de Enfermagem	07	40	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de Enfermagem	09	48	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de Enfermagem	01	24	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de Enfermagem	01	10	Empregatício	Público	CLT
			Nutricionista	01	08	Empregatício	Público	CLT
			Médico	06	24	Empregatício	Público	CLT
			Médico	10	12	Empregatício	Público	CLT
			Médico	02	10	Empregatício	Público	CLT
			Médico	03	04	Empregatício	Público	CLT
			Médico	01	06	Empregatício	Público	CLT
			Médico	01	20	Empregatício	Público	CLT
			Técnico em Patologia	01	48	Empregatício	Público	CLT
			Assistente Social	01	30	Empregatício	Público	CLT
			Enfermeiro	02	48	Empregatício	Público	CLT

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo								
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação		
	Quantidade	Nome do Estabelecimento				Vínculo	tipo	sub-tipo
MAURITI	Posto de Saúde de Alto Vermelho		Auxiliar de Limpeza	02	20	Empregatício	Público	CLT
			Gerente Administrativo	01	08	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	CLT
	Posto de Saúde de Analia		ACS	05	40	Empregatício	Público	CLT
			Dentista	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Técnico de Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar em Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Médico	01	40	Empregatício	Público	CLT
	Posto de Saúde de Bela Vista		Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	CLT
			ACS	09	40	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar em Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de Limpeza	01	20	Empregatício	Público	CLT
			Dentista	02	40	Empregatício	Público	CLT
			Técnico de Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de Enfermagem	01	20	Empregatício	Público	CLT
			Médico	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Gerente Administrativo	01	04	Empregatício	Público	CLT
	Posto de Saúde de Buritizinho		Auxiliar em Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	CLT
			ACS	10	40	Empregatício	Público	CLT

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo								
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação		
						Vínculo	tipo	
	Quantidade	Nome do Estabelecimento					sub-tipo	
MAURITI	Posto de Saúde de Buritizinho		Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Médico	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Técnico de Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Dentista	01	40	Empregatício	Público	CLT
	Posto de Saúde de Coité		ACS	06	40	Empregatício	Público	CLT
			Médico	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Dentista	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar em Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	CLT
	Posto de Saúde de Mararupa		ACS	05	40	Empregatício	Público	CLT
			Médico	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar em Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Dentista	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	CLT
	Posto de Saúde de Olho Dagua		Gerente Administrativo	01	08	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de Enfermagem	01	20	Empregatício	Público	CLT
	Posto de Saúde de Santo Antonio		Gerente Administrativo	01	08	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de Limpeza	01	20	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	CLT

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
						Vínculo	tipo
MAURITI	Posto de Saúde de Palestina	Posto de Saúde de Palestina	Auxiliar em Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público
			Médico	01	40	Empregatício	Público
			ACS	06	40	Empregatício	Público
			Dentista	01	40	Empregatício	Público
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público
			Técnico de Enfermagem	01	40	Empregatício	Público
	Posto de Saúde de Quixabinha	Posto de Saúde de Quixabinha	Médico	01	40	Empregatício	Público
			ACS	07	40	Empregatício	Público
			Auxiliar em Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público
			Auxiliar de Enfermagem	01	40	Empregatício	Público
	Posto de Saúde de São Miguel	Posto de Saúde de São Miguel	Médico	01	40	Empregatício	Público
			ACS	07	40	Empregatício	Público
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público
			Dentista	01	40	Empregatício	Público
			Auxiliar de Enfermagem	01	40	Empregatício	Público
			Auxiliar em Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público
	Posto de Saúde de Umburanas	Posto de Saúde de Umburanas	Técnico de Enfermagem	01	40	Empregatício	Público
			Médico	01	40	Empregatício	Público
			ACS	07	40	Empregatício	Público
			Dentista	01	40	Empregatício	Público

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
						Vínculo	tipo
MAURITI	Posto de Saúde de Umburanas	Posto de Saúde de Umburanas	Auxiliar de Enfermagem	01	40	Empregatício	Público
			Auxiliar em Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público
	Posto de Saúde Vila de Fátima	Posto de Saúde Vila de Fátima	Dentista	01	40	Empregatício	Público
			Técnico de Enfermagem	01	40	Empregatício	Público
			Médico	01	40	Empregatício	Público
			ACS	05	40	Empregatício	Público
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público
			Auxiliar em Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público
	PSF Imaculada Conceição	PSF Imaculada Conceição	ACS	12	40	Empregatício	Público
			Dentista	01	40	Empregatício	Público
			Técnico de Enfermagem	01	40	Empregatício	Público
			Auxiliar em Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público
			Gerente Administrativo	01	04	Empregatício	Público
			Médico	01	40	Empregatício	Público

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
	Quantidade	Nome do Estabelecimento				Vínculo	tipo
MILAGRES	Centro Clinico Silena aguiar	Atendimento ambulatório atendente de clinica medica	03	40			
		Gerente Administrativo	01	05	Empregatício	Público	CLT
		Medico clinico	01	10	Empregatício	Público	CLT
	Centro de especialidades Odontológicas de milagres CEO	Auxiliar de prótese Dentaria	01	20	Empregatício	Público	CLT
		Gerente administrativo		08	Empregatício	Público	CLT
		Cirurgião dentista endodontista	01	20	Empregatício	Público	CLT
		Cirurgião dentista endodontologo	01	20	Empregatício	Público	CLT
		Atendente de consultório dentário	02	40	Empregatício	Público	CLT
		Protético dentário	01	20	Empregatício	Público	CLT
		Cirurgião dentista Odontopediatra	01	40	Empregatício	Público	CLT
		Cirurgião dentista Clinico Geral	02	10	Empregatício	Público	CLT
		Protético dentário	01	20	Empregatício	Público	CLT
	Centro de especialidades odontológicas de Milagres CEO	Cirurgião dentista Periodontista			Empregatício	Público	CLT
	Consultório odontológico Fisioclinica	Cirurgião Dentista Clinico Geral	03	20	Empregatício	Público	CLT
		Fisioterapeuta Geral	02	08	Empregatício	Público	CLT
		Gerente administrativo	01	40	Empregatício	Público	CLT
		Assistente social	01	08	Empregatício	Público	CLT
		Fisioterapeuta geral	01	10	Empregatício	Público	CLT
	Hospital Maternidade Rosa Gattorno	Diretor clinico	01	06	Empregatício	Público	CLT
		Medico Cirurgião Geral	01	06	Empregatício	Público	CLT
		Medico em radiologia	01	04	Empregatício	Público	CLT

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo								
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação		
	Quantidade	Nome do Estabelecimento				Vínculo	tipo	sub-tipo
MILAGRES			Medico Anestesiologista	01	04	Empregatício	Público	CLT
			Medico Pediatra	01	06	Empregatício	Público	CLT
			Medico Ginecologista	01	06	Empregatício	Público	CLT
			Técnico em Patologia clinica	01	10	Empregatício	Público	CLT
			Farmacêutico Bioquímico	01	06	Empregatício	Público	CLT
			Técnico Enfermagem	15	40	Empregatício	Público	CLT
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Enfermeiro	01	20	Empregatício	Público	CLT
			Enfermeiro	01	24	Empregatício	Público	CLT
			Fisioterapeuta Geral	02	20	Empregatício	Público	CLT
			Medico Clinico	07	06	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de laboratório de análises clinicas	02	20	Empregatício	Público	CLT
			Farmacêutico Bioquímico	01	20	Empregatício	Público	CLT
			Técnico em Radiologia	01	24			

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo								
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação		
						Vínculo	tipo	sub-tipo
MILAGRES	Posto de saúde central	Posto de saúde central	Farmacêutico Boticário	02	14	Empregatício	Público	CLT
			Gerente administrativo	01	06	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar laboratório	01	20	Empregatício	Público	CLT
			Gerente administrativo	01	08	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	CLT
			ACS	06	40	Empregatício	Público	CLT
			Enfermeiro ESF	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Técnico Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Medico ESF	01	40	Empregatício	Público	CLT
	Posto de saúde água Vermelha	Posto de saúde água Vermelha	Enfermeiro ESF	01	40	Empregatício	Público	CLT
			ACS	06	40	Empregatício	Público	CLT
			Gerente administrativo	01	08	Empregatício	Público	CLT
			Medico ESF			Empregatício	Público	CLT
	Posto de saúde Barreiros	Atendimento de ambulatorio	01	40	Empregatício	Público	CLT	
	Posto de saúde café da linha	Posto de saúde café da linha	ACS	06	40			
			Medico ESF	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Gerente administrativo	01	08	Empregatício	Público	CLT
			Técnico de Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	CLT
	Posto de saúde de Carnaúba	Posto de saúde de Carnaúba	ACS	08	40	Empregatício	Público	CLT
			Técnico de Enfermagem	02	40	Empregatício	Público	CLT
			Enfermeiro ESF	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Gerente administrativo	01	08	Empregatício	Público	CLT

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
						Vínculo	tipo
MILAGRES	Posto de saúde de Rosário	Posto de saúde de Rosário	Medico ESF		40		
			ACS	06	40	Empregatício	Público
			Medico ESF	01	40	Empregatício	Público
			Auxiliar de enfermagem	01	40	Empregatício	Público
			Enfermeiro ESF	01	40	Empregatício	Público
			Gerente administrativo	01	08	Empregatício	CLT
			Auxiliar de saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público
	Posto de saúde de Serra Brava	Posto de saúde de Serra Brava	ACS	09	40	Empregatício	Público
			Medico ESF	02	40	Empregatício	Público
			Técnico de enfermagem	01	40	Empregatício	Público
			Enfermeiro ESF	01	40	Empregatício	Público
			Gerente administrativo	01	08	Empregatício	CLT
			Auxiliar de saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público
			Técnico de Ambulatorio	01	40	Empregatício	Público
	Posto de saúde Vila padre Cícero	Posto de saúde Vila padre Cícero	Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público
			Técnico de enfermagem	01	40	Empregatício	Público
			ACS	02	40	Empregatício	Público
	Posto de Saúde Frei Damião	Posto de Saúde Frei Damião	Auxiliar de enfermagem	01	40	Empregatício	Público
			ACS	07	40	Empregatício	Público
			Medico ESF	01	40	Empregatício	Público
			Técnico de enfermagem	01	40	Empregatício	Público
			Enfermeiro ESF	01	40	Empregatício	Público
			Gerente administrativo	01	08	Empregatício	CLT

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo								
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação		
	Quantidade	Nome do Estabelecimento				Vínculo	tipo	sub-tipo
MILAGRES	Posto de saúde Medico frei Damião		Medico ginecologista	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Fisioterapeuta Geral	02	20	Empregatício	Público	CLT
			Fonoaudiólogo	01	20	Empregatício	Público	CLT
			Psicólogo Clinico	02	20	Empregatício	Público	CLT
			Avaliador Fisico	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Nutricionista	01	40	Empregatício	Público	CLT
	Posto de saúde Santa Catarina		ACS	06	40	Empregatício	Público	CLT
			Medico ESF	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Gerente administrativo	01	08	Empregatício	Público	CLT
			Técnico de Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Auxiliar de Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Enfermeiro ESF	01	40	Empregatício	Público	CLT
	PSF casa Propria		ACS	05	40	Empregatício	Público	CLT
			Medico ESF	01	20	Empregatício	Público	CLT
			Enfermeiro ESF	01	40	Empregatício	Público	CLT
			Técnico de Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	CLT
	Secretaria Municipal de Saúde		Medico Cardiologista	01	04	Empregatício	Público	CLT
			ACS	03	40	Empregatício	Público	CLT
			Farmacêutico	01	40			CLT
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	CLT

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
						Vínculo	tipo
PENAFORTE	U.B.S. SEDE	PSF Baixa das Varas Ouro Preto	Médico	01	40	Empregatício	Público
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público
			A.C. S.	06	40	Empregatício	Público
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público
			Téc. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público
			Gerente Administrativo	01	04	Empregatício	Público
	U.B.S. Bom Haver	Médico	01	40	Empregatício	Público	
		Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	
		Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	
		A.C. S.	06	40	Empregatício	Público	
		Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
		Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	
		Médico	01	40	Empregatício	Público	
	CEO	Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	
		Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	
		A.C. S.	06	40	Empregatício	Público	
	CEO	Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
		Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	
		Cirurgião Dentista	04	10	Empregatício	Público	
	CEO	Cirurgião Dentista	02	12	Empregatício	Público	
		Cirurgião Dentista	04	20	Empregatício	Público	

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
						Vínculo	tipo
Quantidade	Nome do Estabelecimento						
PENAFORTE	CEO	Hospital Municipal João Muniz	Protético Dentário	01	12	Empregatício	Público
			Atend. Cons. Dentário	04	40	Empregatício	Público
			Gerente Administrativo	01	04	Empregatício	Público
		Hospital Municipal João Muniz	Médico	04	04	Empregatício	Público
			Enfermeiro	01	20	Empregatício	Público
			Fisioterapeuta	01	20	Empregatício	Público
			Diretor Clinico	01	04	Empregatício	Público
			Médico	01	01	Empregatício	Público
			Médico	02	02	Empregatício	Público
			Vigia	01	40	Empregatício	Público
			Vigia	01	20	Empregatício	Público
			Aux. Enfermagem	04	48	Empregatício	Público
			Aux. Enfermagem	01	20	Empregatício	Público
			Aux. Enfermagem	01	24	Empregatício	Público
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público
			Tec. Laboratório	01	20	Empregatício	Público
			Zelador	01	40	Empregatício	Público
			Diretor Administrativo	01	12	Empregatício	Público
			Aux. Lavanderia	01	20	Empregatício	Público
			Repcionista	01	40	Empregatício	Público

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
						Vínculo	tipo
PENAFORTE	SUS	NASF	Psicólogo	01	40	Empregatício	Público
			Fonoaudiólogo	01	40	Empregatício	Público
			Fisioterapeuta	02	20	Empregatício	Público
			Gerente Administrativo	01	04	Empregatício	Público
		Secretaria Municipal de Saúde	Repcionista	01	08	Empregatício	Público
			Digitador	01	24	Empregatício	Público
			Secretário executivo	01	08	Empregatício	Público
			Digitador	01	08	Empregatício	Público
		Vigilância Epidemiológica	Visitador Sanitário	09	40	Empregatício	Público
			Visitador Sanitário	01	20	Empregatício	Público
			Ag. Saúde Pública	01	40	Empregatício	Público
			Ag. Saúde Pública	01	12	Empregatício	Público
		Central de Regulação	Digitador	01	30	Empregatício	Público
			Gerente Administrativo	01	04	Empregatício	Público
		Centro de Saúde	Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
						Vínculo	tipo
PORTEIRAS	U.B. DA Família do Moreira	Posto de Saúde M. Redonda	Médico	01	40	Empregatício	Público
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público
			A.C. S.	07	40	Empregatício	Público
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público
			Médico	01	40	Empregatício	Público
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público
			A.C. S.	07	40	Empregatício	Público
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público
	U.B.S. Sítio Vieira	Centro de Saúde do Município	Médico	01	40	Empregatício	Público
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público
			A.C. S.	07	40	Empregatício	Público
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo								
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação		
						Vínculo	tipo	
PORTEIRAS	Centro de Saúde do Município	U.B.S. do Simão	A.C. S.	07	40	Empregatício	Público	
			Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	
			Protético Dentário	01	20	Empregatício	Público	
	P. S. da Família Integrada		Médico	01	40	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	
			A.C. S.	05	40	Empregatício	Público	
			Aux. Enfermagem	02	40	Empregatício	Público	
	U.B.S. do Simão	CEO	Médico	01	40	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	
			Cirurgião Dentista	01	40	Empregatício	Público	
			A.C. S.	07	40	Empregatício	Público	
	Unidade Mista de Saúde		Aux. Saúde Bucal	01	40	Empregatício	Público	
			Aux. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	
			Cirurgião Dentista	03	20	Empregatício	Público	
			Atend. Cons. Dentário	01	20	Empregatício	Público	
			Atend. Cons. Dentário	02	40	Empregatício	Público	
			Médico	02	08	Empregatício	Público	
			Enfermeiro	02	20	Empregatício	Público	
			Aux. Enfermagem	09	40	Empregatício	Público	
			Aux. Enfermagem	02	20	Empregatício	Público	

Planilha de Identificação de Categorias Profissionais por municípios, segundo estabelecimento, carga horária de trabalho e vínculo							
Município	Estabelecimento de Saúde		Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária	Vinculação	
	Quantidade	Nome do Estabelecimento				Vínculo	tipo
PORTEIRAS	Unidade Mista de Saúde	Tec. Enfermagem	01	40	Empregatício	Público	
		Fisioterapeuta	01	40	Empregatício	Público	
		Médico	03	04	Empregatício	Público	
		Médico	01	02	Empregatício	Público	
		Médico	01	10	Empregatício	Público	
		Farmacêutico/Bioquímico	02	10	Empregatício	Público	
		Farmacêutico/Bioquímico	01	20	Empregatício	Público	
		Aux. Enfermagem	01	45	Empregatício	Público	
		Biomédico	01	20	Empregatício	Público	
		Central de Regulação	Administrador de Sistemas	01	40	Empregatício	Público
	Secretaria Municipal de Saúde	Enfermeiro	01	40	Empregatício	Público	
		Enfermeiro	02	20	Empregatício	Público	
		Ag. Saúde Pública	01	20	Empregatício	Público	
		Visitador Sanitário	02	20	Empregatício	Público	
		Diretor de serviços de Informática	01	20	Empregatício	Público	
		Farmacêutico/Bioquímico	01	20	Empregatício	Público	
	Cons. Odontológico	Cirurgião Dentista	01	04	Empregatício	Privado	

2. IX Assistência Farmacêutica

Conjunto de práticas voltadas para saúde individual e coletiva, tendo o medicamento como principal insumo no ciclo logístico (manufatura, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação (wikipedia)).

A Assistência Farmacêutica constitui parte fundamental dos serviços de atenção à Saúde do cidadão. Em muitos casos, a estratégia terapêutica para a recuperação do paciente ou para redução dos riscos da doença e agravos somente é possível a partir da utilização de algum tipo de medicamento. Nesse contexto, o direito constitucional à saúde assegurado à população brasileira só se materializa em sua plenitude mediante o acesso do paciente ao medicamento. O atendimento de um direito social, como é o caso do acesso a medicamentos, sempre é confrontado por demandas múltiplas e crescentes, em face de restrições operacionais e orçamentárias. Assim, o estado deve orientar-se para o atendimento da demanda daqueles medicamentos considerados essenciais e prioritários do ponto de vista de saúde pública, promovendo de forma racional e segura o uso desses produtos.

Assistência Farmacêutica é dividida em três componentes:

Componente Básico

Componente Estratégico

Componente Especializado



Esses componentes são normatizados através de portarias e resoluções.

Portaria 2981 de 26 de Novembro de 2009: Que aprova o componente especializado da Assistência Farmacêutica.

PORTRARIA Nº968/2009

DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO

DOS MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DO COMPONENTE DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS/CEARÁ E FIXA CRITÉRIOS PARA CADASTRAMENTO DE UNIDADES DISPENSADORAS DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS

PORTRARIA Nº 4.217, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

§ 1º O financiamento desse Componente destina-se à aquisição dos medicamentos descritos nos Anexos I, II e III a esta Portaria, insumos de diabetes e outros medicamentos de uso ambulatorial na Atenção Básica presentes nas RENAME 2010, definidos por Estados e municípios, conforme normas estabelecidas no art. 3º desta portaria, bem como para estruturação e qualificação das ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, conforme o art. 5º desta Portaria.

§ 2º Os medicamentos e insumos para o Combate ao Tabagismo e para a Alimentação e Nutrição integram o Componente Estratégico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica.

Art. 2º O financiamento dos medicamentos descritos nos Anexos I, II e III é de responsabilidade

das três esferas de gestão, devendo ser aplicados os seguintes valores mínimos:

I - União: R\$ 5,10 por habitante/ano;

II - Estados e Distrito Federal: R\$ 1,86 por habitante/ano; e

III - Municípios: R\$ 1,86 por habitante/ano. (tabela 13)

Tabela 37 - Financiamento dos medicamentos do componente Básico da Assistência Farmacêutica

ESFERA DE GOVERNO	Valor em R\$
UNIÃO	5,10 <i>Per Capta</i>
ESTADO	1,86 <i>Per Capta</i>
MUNICIPIO	1,86 <i>Per Capta</i>



RESOLUÇÃO Nº. 299/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Portaria Nº. 2.982/GM/MS de 26 de novembro de 2009, republicada no DOU de 1º de dezembro de 2009, que regulamenta e aprova as normas de execução e de financiamento do Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, como parte da Política Nacional de Assistência Farmacêutica do SUS, e define o Elenco de Referência Nacional de Medicamentos e Insumos Complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;

RESOLUÇÃO Nº. 334/2010 – CIB/CE

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer que o Incentivo da Assistência Farmacêutica para financiamento dos medicamentos do Componente Básico, de responsabilidade de cada uma das três esferas de governo, será composto dos seguintes valores por habitante/ano:

- a) Governo Federal: R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos);
- b) Governo Estadual: R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos);
- c) Governo Municipal: R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos);

§ 1º. Dos valores per capita de contrapartida dos governos estadual e municipais serão deduzidos 15% (quinze por cento) para atividades destinadas a adequação de espaço físico das farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, à aquisição de equipamentos e mobiliários destinados ao suporte das ações de assistência farmacêutica e à realização de atividades vinculadas à educação continuada voltadas à qualificação dos recursos humanos da assistência farmacêutica na atenção básica.

§ 2º. Do valor da contrapartida per capita estadual, 85% (oitenta e cinco por cento), que equivalem a R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos) habitante/ano, serão destinados à aquisição de medicamentos, e 15% (quinze por cento), que equivalem a R\$ 0,28 (vinte e oito centavos), por habitante/ano, serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, de acordo com as normas estabelecidas no Decreto Estadual Nº 29.981 de 30 de novembro de 2009.

§ 3º Do valor da contrapartida per capita municipal, 85% (oitenta e cinco por cento), que equivalem a R\$ 1,58 (um real e cinqüenta e oito centavos) habitante/ano, serão destinados à aquisição de medicamentos e 15% (quinze por cento), que correspondem a R\$0,28 (vinte e oito centavos), por habitante/ano, permanecerão no Fundo Municipal de Saúde para financiamento das atividades constantes do parágrafo primeiro.

Tabela 38 - Tabela do Projeto de Estruturação da Assistência Farmacêutica

ESFERA DE GOVERNO	Valor em R\$
MUNICIPIO	0,28 <i>Per Capta</i>
ESTADO	0,28 <i>Per Capta</i>

Fonte: Resolução 334/2010

Art. 2º. Os valores de contrapartida estadual e municipal serão acrescidos de R\$ 0,5 (cinquenta centavos) por habitante/ano, para a aquisição dos insumos complementares destinados aos usuários insulino-dependentes, da seguinte forma:

- a) Responsabilidade do Estado: Tiras reagentes para medida de glicemia capilar e lancetas para punção digital;
- b) Responsabilidade dos Municípios: seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina.

Tabela 39 - Tabela de Financiamento dos insumos da Assistência Farmacêutica para os usuários insulino-dependentes.

ESFERA DE GOVERNO	Valor em R\$
MUNICÍPIO	0,50 <i>Per Capta</i>
ESTADO	0,50 <i>Per Capta</i>

Fonte:Resolução 334/2010

RESOLUÇÃO Nº. 337/2010 – CIB/CE

Art. 1º. Aprovar o financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária de responsabilidade das esferas Estadual e Municipal, em que serão aplicados os valores mínimos para aquisição de medicamentos do Elenco de Referência para a Atenção Secundária, ficando estabelecido, que o Estado participará com o valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por habitante/ano e os municípios com os valores, múltiplos de 5, compreendidos entre o mínimo de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) e o máximo de R\$ 1,00 (um real) por habitante/ano.

Portaria 4217de 28 de Dezembro de 2010

Aprova o Elenco de referência de Medicamentos para a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde

.PORTARIA No- 3.439, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

Altera os arts. 3º, 15, 16 e 63 e os Anexos I, II, III, IV e V à Portaria nº

2.981/GM/MS, de 26 de novembro de 2009, republicada em 1º de dezembro de 2009.

Os medicamentos de Dispensação Excepcional dividem-se em grupos de acordo com a complexidade da doença que trata e de acordo com a forma de aquisição:

GRUPO 1A: Medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde para tratamento das doenças contempladas neste Componente.

GRUPO 1B: Medicamentos financiados com transferência de recursos financeiros pelo Ministério da

GRUPO 2: Medicamentos financiados pelas Secretarias de Estado da Saúde para tratamento das doenças

Complemento alimentar para paciente fenilcetonúrico menor de 1 ano - fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina (lata – por grama)

Complemento alimentar para paciente fenilcetonúrico maior de 1 ano - fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina (lata – por grama)

GRUPO 3: Medicamentos cuja dispensação é de responsabilidade dos municípios e Distrito Federal para tratamento das doenças contempladas neste Componente.

IMUNOGLOBULINA

No momento estamos recebendo a Imunoglobulina RH do Estado em quantidades ainda menores do que recebímos algum tempo atrás, porém que vem atendendo de forma razoável as demandas surgidas. Desconheço a legislação que responsabiliza qualquer ente federativo para o custeio deste medicamento, porém é necessário estabelecer critérios para dispensação e elaborar protocolos.

PARTE II - ANEXO II

Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde:

I-a Critérios e parâmetros adotados para elaboração da programação física das ações e serviços de saúde.

A Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde está fundamentada nos seguintes pressupostos:

- a) A PGAS abrange as ações de assistência à saúde (atenção básica, urgência e emergência, atenção psicossocial, atenção ambulatorial e hospitalar, de promoção, de vigilância (sanitária, epidemiológica e ambiental) e de assistência farmacêutica, constante na RENASES e RENAME, a serem realizadas na região).
- b) Possui estrita coerência com os instrumentos de Planejamento Regional Integrado, os Planos de Saúde e respectivas Programações Anuais de Saúde, expressando compromissos e responsabilidades de cada um, no âmbito9 regional.
- c) Foi elaborada com base na Programação Pactuada Integrada em vigor, devendo migrar para as aberturas programáticas da RENAME e RENASES.
- d) Contribuir para organização e operacionalização da Rede de Atenção nos territórios.
- e) O instrumento da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde será único respeitando as especificidades da proposição metodológica de cada componente.
- f) A elaboração da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde ocorreu nas regiões de saúde, como atribuição das CIRs, com harmonização dos compromissos e metas regionais no âmbito de Estado, em um processo coordenado pela SES e pactuado na CIB-CE, contribuindo para a conformação e organização da rede de atenção à saúde.
- g) A Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde compõem o Anexo II do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde – COAP, e será a base sobre o qual são estabelecidos os dispositivos de regulação, controle, avaliação e auditoria do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas contratualizadas.
- h) Considerando o ano de 2011, o Estado do Ceará apresentou uma cobertura anual em procedimentos ambulatoriais (consultas médicas e procedimentos por subgrupo) e procedimentos hospitalares por especialidade do leito conforme os quadros abaixo:

Consultas Médicas:

Consultas Médicas	Quant. Aprovada	Cobertura Hab/ano
Consultas Básicas	8.949.486	1,1
Consultas Especializadas	2.012.480	0,2
Consultas Emerg, Pre-Hos e Trauma	5.794.324	0,7
TOTAL DE CONSULTAS	16.756.290	2,0

Procedimentos por Subgrupo:

Subgrupo	Quant. Aprovada	Cobertura Hab/ano
Diagnóstico em laboratório clínico	13.170.753	1,56
Métodos diagnósticos em especialidades	656.328	0,08
Fisioterapia	2.060.736	0,24
Tratamentos odontológicos	3.971.974	0,47
Diagnóstico por radiologia	1.545.791	0,18
Diagnóstico por ultra-sonografia	474.329	0,06
Diagnóstico por tomografia	72.299	0,01
Diagnóstico por ressonância magnética	13.932	0,00
Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	6.002	0,00
Diagnóstico por endoscopia	45.944	0,01
Diagnóstico por radiologia intervencionista	3.316	0,00

Internações por Especialidade do Leito

Especialidade do Leito	AIHs pagas	% Cobertura
Clínica médica	151.136	1,79
Clínica cirúrgica	139.959	1,66
Obstetrícia	111.834	1,32
Pediatria	65.962	0,78
Psiquiatria	15.111	0,18
Saúde mental - hospital-dia	2.146	0,03
Reabilitação	1.424	0,02
Cuidados prolongados (crônicos)	772	0,01
Pneumologia sanitária (tisiologia)	436	0,01
Aids - hospital-dia	226	0,00
Intercorrência pós-transplante - hospital-dia	76	0,00
Clínica cirúrgica - hospital-dia	2	0,00
TOTAL	489.084	6

I.b-Programação Geral local das ações e serviços de saúde de MAC.

PPI- AMBULATORIAL MAC ANUAL LOCAL, POR MUNICIPIO E PROCEDIMENTO

CRES: 19 BREJO SANTO Município: 0010-1 ABAIARA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	552	1.021,20
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	528	1.061,28
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	840	2.948,40
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	840	2.948,40
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1.080	1.998,00
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	600	1.110,00
020201046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	60	210,6
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	1.932	3.574,20
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	72	133,2
020201063-5	DOSAGEM DE SODIO	72	133,2
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	180	361,8
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	192	385,92
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1.116	3.917,16
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	312	577,2
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	420	1.146,60
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	360	982,8
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	276	753,48
020202010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	312	2.808,00
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	24	36,72
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	48	131,04
020202037-1	HEMATOCRITO	24	36,72
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	876	3.600,36
020202039-8	LEUCOGRAMA	72	196,56
020202049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	36	98,28

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020202050-9	PROVA DO LACO	36	98,28
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	60	169,8
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	60	169,8
020203109-8	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SI	60	246
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	36	101,88
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	24	67,92
020204005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	24	39,6
020204008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	24	39,6
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1.296	2.138,40
020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	12	19,8
020204017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	12	19,8
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	408	1.509,60
020206021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA	456	3.579,60
020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA	48	201,6
020208005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	60	252
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	36	49,32
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	36	49,32
020401018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	1.140	1.995,00
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	240	1.236,00
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	324	3.564,00
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	312	3.432,00
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	2.400	11.208,00
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E P	2.400	15.240,00
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	1.800	8.406,00
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	1.800	11.430,00
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENV	2.400	11.208,00
030702003-7	OBTURACAO DE DENTE DECIDUO	252	1.408,68
030702004-5	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	24	137,04
030702005-3	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE C/ TRES OU MAIS RAIZES	84	583,8

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030702006-1	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	48	211,68
030702008-8	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RAD	36	205,56
030702009-6	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU	36	250,2
030702010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RAD	348	1.534,68
030702011-8	SELAMENTO DE PERFORACAO RADICULAR	72	184,32
030703003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	312	386,88
030704008-9	REEMBASAMENTO E CONSERTO DE PROTESE DENTARIA	1.032	1.197,12
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	120	2.779,20
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	24	299,04
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	24	284,16
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	36	426,24
041402015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	132	1.982,64
041402016-2	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	72	934,56
041402027-8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	96	2.181,12
041402036-7	TRATAMENTO CIRURGICO P/ TRACIONAMENTO DENTAL	240	5.452,80
041402037-5	TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	120	1.557,60
070107012-9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	1.068	106.800,00
070107013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR	1.212	121.200,00

MUNICIPIO: 0170-3 AURORA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
010101002-8	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO	3.600	9.720,00
020101002-0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	48	676,8
020101008-9	BIOPSIA DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	12	228,72
020101019-4	BIOPSIA DE FARINGE	36	686,16
020101035-6	BIOPSIA DE PALPEBRA	12	219,96
020101036-4	BIOPSIA DE PAVILHAO AURICULAR	12	175,92

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020101039-9	BIOPSIA DE PIRAMIDE NASAL	24	439,92
020101044-5	BIOPSIA DE SEIO PARANASAL	12	219,96
020101045-3	BIOPSIA DE SINOVIA	12	360,72
020101051-8	BIOPSIA DE VULVA	12	219,96
020101052-6	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	36	776,16
020101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	72	2.520,00
020101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	36	1.196,64
020101061-5	PUNCAO DE VAGINA	12	169,2
020101063-1	PUNCAO LOMBAR	24	168,96
020101066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	12	219,96
020201002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	48	96,48
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	576	1.065,60
020201015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	24	88,32
020201016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	24	88,32
020201017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	24	88,32
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	756	1.519,56
020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	96	177,6
020201026-0	DOSAGEM DE CLORETO	48	88,8
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1.872	6.570,72
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1.872	6.570,72
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1.392	2.575,20
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	576	1.065,60
020201034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	24	84,24
020201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	72	252,72
020201041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	24	48,24
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	228	458,28
020201044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	60	120,6
020201045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	24	84,24

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020201046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	108	379,08
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	2.064	3.818,40
020201048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	24	88,32
020201050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	72	565,92
020201053-8	DOSAGEM DE LACTATO	24	88,32
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	72	133,2
020201061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	24	33,6
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	108	217,08
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	144	289,44
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	564	1.979,64
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	588	1.087,80
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	600	1.638,00
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	696	1.900,08
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	672	1.834,56
020202010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	216	1.944,00
020202013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIV	24	138,48
020202014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TA)	96	262,08
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	48	131,04
020202016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	24	98,64
020202029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	72	331,2
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	36	55,08
020202031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	24	65,52
020202035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	264	1.428,24
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	360	982,8
020202037-1	HEMATOCRITO	888	1.358,64
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	1.788	7.348,68
020202039-8	LEUCOGRAMA	564	1.539,72
020202044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	36	98,28
020202049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	48	131,04

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020202050-9	PROVA DO LACO	96	262,08
020202052-5	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	48	576
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	1.332	3.769,56
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	96	271,68
020203033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	48	275,52
020203040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	24	88,8
020203041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	48	279,84
020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	36	610,92
020203086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	48	480
020203087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	12	222,6
020203101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	360	1.476,00
020203109-8	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	60	246
020203110-1	REACAO DE MONTENEGRO ID	72	203,76
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	264	747,12
020203112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	24	240
020203113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	48	480
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	240	679,2
020204004-6	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	240	396
020204005-4	PESQUISA DE ENTEROBIAIS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	12	19,8
020204006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	24	39,6
020204007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	60	99
020204009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	48	79,2
020204011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MU	24	39,6
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1.464	2.415,60
020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	264	435,6
020204016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	48	79,2
020204017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	240	396
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	1.776	6.571,20

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020205002-5	CLEARANCE DE CREATININA	36	126,36
020205004-1	CLEARANCE DE UREIA	24	84,24
020205011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	48	97,92
020205013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	24	88,8
020205016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	24	88,8
020205022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	60	122,4
020205024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	24	80,64
020205032-7	PROVA DE DILUICAO (URINA)	24	48,96
020206021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA	360	2.826,00
020207007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	24	48,24
020207025-5	DOSAGEM DE LITIO	36	81
020207027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	24	98,64
020208002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	48	639,84
020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA	540	2.268,00
020208005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	372	1.562,40
020208006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	420	1.764,00
020208007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	408	1.142,40
020208011-0	CULTURA PARA BAAR	12	67,56
020208013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	72	301,68
020208014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	120	336
020208018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	24	67,2
020208023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	60	302,4
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1.164	1.594,68
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	720	986,4
020212009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	96	262,08
020212010-4	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	24	138,96
020401003-9	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HI	72	603,36
020401004-7	RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS	120	835,2
020401005-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATE	72	603,36

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	132	908,16
020401007-1	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETT)	120	1.098,00
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	72	541,44
020401009-8	RADIOGRAFIA DE LARINGE	24	137,76
020401010-1	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEADOS (BILATERAL)	60	541,8
020401011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	60	432
020401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	72	603,36
020401014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HI)	60	439,2
020401015-2	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	72	518,4
020401018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	1.200	2.100,00
020402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO +	60	499,8
020402004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO /	60	491,4
020402005-0	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	60	617,4
020402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	36	394,56
020402007-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	60	894
020402008-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMI	60	1.012,80
020402009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	36	329,76
020402010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	132	1.284,36
020402011-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	60	934,8
020402012-3	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	60	468
020403005-6	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL)	72	1.031,04
020403006-4	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL	60	543
020403007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	12	100,44
020403009-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	60	478,8
020403010-2	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	60	523,8
020403012-9	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	24	133,44
020403013-7	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO +	60	859,2
020403014-5	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	60	721,2
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	108	1.026,00

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	108	743,04
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	72	462,24
020404002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	60	444
020404003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	60	444
020404004-3	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	60	444
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	60	466,2
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	72	532,8
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	72	424,8
020404008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	60	337,2
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	48	302,4
020404010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE	12	72
020404011-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES)	60	478,8
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	60	414,6
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	72	516,24
020405014-6	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	24	845,28
020405015-4	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	12	571,08
020405018-9	UROGRAFIA VENOSA	12	688,8
020406003-6	ESCANOMETRIA	24	186,48
020406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	72	559,44
020406007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	60	466,2
020406008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	72	468
020406009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	72	559,44
020406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANE	72	468
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	60	536,4
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	48	325,44
020406013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIA)	60	429,6
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	72	488,16
020406016-8	RADIOGRAFIA DE PERN	36	321,84
020502003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICU	12	290,4

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	648	24.591,60
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	360	8.712,00
020502006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	60	1.452,00
020502007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	48	1.161,60
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	468	11.325,60
020502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	360	8.712,00
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	84	2.032,80
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	1.044	25.264,80
020502015-1	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PU	120	4.752,00
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	1.176	28.459,20
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	504	12.196,80
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	504	24.272,64
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	1.800	9.270,00
021104001-0	AMNIOSCOPIA	12	20,28
021104004-5	HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	1.200	30.000,00
021104006-1	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	36	60,84
030101004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENC	4.800	30.240,00
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	6.480	64.800,00
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	2.904	36.212,88
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	4.032	44.352,00
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	4.008	44.088,00
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	504	6.552,00
030108006-2	ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE MENTAL	2.880	52.128,00
030108010-0	ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE ME	7.200	106.920,00
030108012-7	ACOMPANHAMENTO SEMI-INTENSIVO DE PACIENTES EM SAUDE	5.040	80.136,00
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	240	1.524,00
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	600	2.802,00
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E P	2.100	13.335,00
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	6.840	31.942,80

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	960	6.096,00
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENV	1.080	5.043,60
030702003-7	OBTURACAO DE DENTE DECIDUO	276	1.542,84
030702004-5	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	60	342,6
030702005-3	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE C/ TRES OU MAIS RAIZES	60	417
030702006-1	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	72	317,52
030702008-8	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RAD	60	342,6
030702009-6	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU	60	417
030702010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RAD	60	264,6
030702011-8	SELAMENTO DE PERFURACAO RADICULAR	60	153,6
030901004-7	NUTRICAO ENTERAL EM ADULTO	600	0
040101001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIEN	12	388,8
040101004-0	ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	24	284,16
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	348	8.059,68
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	216	2.691,36
040101009-0	FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS	12	142,08
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	96	1.136,64
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	132	1.562,88
040401005-9	DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO	12	270,72
040401007-5	DRENAGEM DE FURUNCULO NO CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	12	175,92
040401009-1	DUCHA DE POLITZER (UNI / BILATERAL)	12	135,36
040401015-6	INFILTRACAO MEDICAMENTOSA EM CORNETO INFERIOR	12	135,36
040401024-5	MIRINGOTOMIA	12	135,36
040401027-0	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI /	84	472,92
040401031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LAR	12	317,04
040401034-2	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	48	816
040402010-0	EXCISAO EM CUNHA DO LABIO	12	358,32
040602013-2	EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	12	358,32
040602014-0	EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	132	3.941,52

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040602020-5	LINFADENECTOMIA PROFUNDA	12	460,68
040602029-9	LINFADENECTOMIA SUPERFICIAL	24	406,08
040805019-5	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METAT	12	422,4
040805020-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS MET	36	1.267,20
040805021-7	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUX	48	1.689,60
040805022-5	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISA	36	1.608,84
040805025-0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOE	60	2.681,40
040805026-8	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JO	72	3.066,48
040806004-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	12	341,04
040906001-1	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	12	155,64
040906004-6	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UT	12	271,44
040906006-2	DILATACAO DE COLO DO UTERO	12	271,44
040906009-7	EXERESE DE POLIPO DE UTERO	12	271,44
040907012-2	DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	12	155,64
040907015-7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	12	260,16
040907016-5	EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR ELETROCO)	36	487,44
040907017-3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	60	812,4
040907018-1	HIMENOTOMIA	24	520,32
041001001-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	12	248,88
041001003-0	EXERESE DE MAMA SUPRANUMERARIA	12	248,88
041101006-9	RESSUTURA DE EPISIORRAFIA POS-PARTO	36	406,08

MUNICIPIO: 0200-8 BARRO

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	228	421,8
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	144	289,44
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	564	1.043,40
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	60	111
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	720	1.332,00
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	120	241,2

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	120	241,2
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	348	1.221,48
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	120	222
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	60	163,8
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	60	163,8
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	60	163,8
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	1.944	7.989,84
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	60	169,8
020203008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	60	555
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	168	475,44
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	60	169,8
020204009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	60	99
020204010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	36	59,4
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1.320	2.178,00
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	1.080	3.996,00
020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	60	252
020208006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	12	50,4
020401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	12	82,56
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	24	180,48
020401014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HI)	12	87,84
020402004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO /	12	98,28
020402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	24	263,04
020402009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	12	109,92
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERfil)	144	1.368,00
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	528	3.632,64
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	24	154,08
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	12	93,24
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	24	141,6
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	24	151,2
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	36	248,76
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	24	172,08
020406008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	12	78
020406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEU	24	156
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	12	107,28
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	36	244,08
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	36	244,08
020406016-8	RADIOGRAFIA DE Perna	24	214,56
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	360	13.662,00
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	60	1.452,00
020502007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	24	580,8

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	264	6.388,80
020502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	72	1.742,40
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	24	580,8
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	600	14.520,00
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	552	13.358,40
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1.440	14.400,00
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	1.440	17.956,80
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	9.504	104.544,00
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	1.500	16.500,00
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	240	1.524,00
030204005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VASCULAR	768	3.586,56
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E P	1.008	6.400,80
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	4.536	21.183,12
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTURB	588	2.745,96
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	1.908	12.115,80
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENV	360	1.681,20
030206004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROM	768	4.876,80
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	108	2.501,28
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	12	149,52
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	24	284,16

MUNICIPIO: 0250-3 BREJO SANTO

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
010101002-8	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO	240	648
020101002-0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	12	169,2
020101004-6	BIOPSIA DE ANUS E CANAL ANAL	12	221,52
020101008-9	BIOPSIA DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	12	228,72
020101009-7	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	36	1.119,60
020101022-4	BIOPSIA DE GANGLIO LINFATICO	12	554,28
020101023-2	BIOPSIA DE GLANDULA SALIVAR	24	750,48
020101027-5	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	12	2.400,00
020101030-5	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ESCAPULAR (P	12	2.193,00
020101032-1	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR	12	2.265,36

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020101033-0	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR	12	2.259,12
020101034-8	BIOPSIA DE OSSO DO CRANIO E DA FACE	36	863,64
020101036-4	BIOPSIA DE PAVILHAO AURICULAR	12	175,92
020101037-2	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	12	309,96
020101038-0	BIOPSIA DE PENIS	12	219,96
020101041-0	BIOPSIA DE PROSTATA	12	1.108,56
020101045-3	BIOPSIA DE SINOVIA	12	360,72
020101047-0	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE	12	284,76
020101050-0	BIOPSIA DE VAGINA	12	219,96
020101051-8	BIOPSIA DE VULVA	12	219,96
020101052-6	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	228	4.915,68
020101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	132	4.620,00
020101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	48	1.595,52
020101061-5	PUNCAO DE VAGINA	12	169,2
020101063-1	PUNCAO LOMBAR	12	84,48
020101066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	12	219,96
020201002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	144	289,44
020201004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	12	43,56
020201005-8	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTI	24	157,2
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1.164	2.153,40
020201016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	24	88,32
020201018-0	DOSAGEM DE AMILASE	24	54
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	756	1.519,56
020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	156	288,6
020201022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	84	294,84
020201026-0	DOSAGEM DE CLORETO	24	44,4
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	672	2.358,72
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	696	2.442,96
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	3.408	6.304,80

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	2.112	3.907,20
020201032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	48	176,64
020201036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	12	44,16
020201037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONA	12	44,16
020201038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	84	1.309,56
020201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	72	252,72
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	756	1.519,56
020201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	12	22,2
020201046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	144	505,44
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	3.156	5.838,60
020201050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	48	377,28
020201055-4	DOSAGEM DE LIPASE	24	54
020201056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	24	48,24
020201057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	84	168,84
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	204	377,4
020201061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	24	33,6
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	132	244,2
020201063-5	DOSAGEM DE SODIO	144	266,4
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1.308	2.629,08
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1.032	2.074,32
020201066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	60	247,2
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	2.424	8.508,24
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	1.428	2.641,80
020201070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	24	365,76
020201072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	132	583,44
020201075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES OR	24	157,2
020201076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	24	365,76
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	180	491,4
020202003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	12	32,76

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	348	950,04
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	240	655,2
020202010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	24	216
020202013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIV	12	69,24
020202014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TA)	180	491,4
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	204	556,92
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	132	201,96
020202031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	36	98,28
020202035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	120	649,2
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	516	1.408,68
020202037-1	HEMATOCRITO	456	697,68
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	8.760	36.003,60
020202039-8	LEUCOGRAMA	276	753,48
020202041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	132	542,52
020202044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	144	393,12
020202046-0	PESQUISA DE TRIPANOSOMA	144	393,12
020202049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	192	524,16
020202050-9	PROVA DO LACO	192	524,16
020202054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	240	655,2
020203006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	240	2.220,00
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	564	1.596,12
020203008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	132	1.221,00
020203009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	144	2.168,64
020203010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	564	9.260,88
020203012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	144	2.471,04
020203013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	168	2.882,88
020203015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	144	2.471,04
020203016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	192	1.776,00
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	540	1.528,20

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020203025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	264	2.640,00
020203026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	264	2.640,00
020203027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	144	1.248,48
020203029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	132	11.220,00
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	312	3.120,00
020203032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	132	2.265,12
020203034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	168	2.882,88
020203035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	192	3.561,60
020203036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	168	3.116,40
020203045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	156	1.560,00
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	216	611,28
020203055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	144	2.471,04
020203056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	132	2.265,12
020203058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	132	2.265,12
020203059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	132	2.265,12
020203062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	192	3.294,72
020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE	216	4.006,80
020203064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA	192	3.561,60
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	204	3.784,20
020203074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	204	2.244,00
020203075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	180	1.665,00
020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	348	5.905,56
020203080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATIT	216	4.006,80
020203081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	576	9.884,16
020203083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BA	180	3.088,80
020203085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	192	2.229,12
020203086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	192	1.920,00
020203087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	204	3.784,20
020203088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	192	1.776,00

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020203089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL D	312	5.787,60
020203091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITIS C	216	4.006,80
020203092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	264	4.530,24
020203094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	180	3.088,80
020203095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLICE	192	3.294,72
020203096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	192	2.563,20
020203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITIS E	180	3.339,00
020203098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	192	3.561,60
020203101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	264	1.082,40
020203104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	132	1.320,00
020203109-8	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	144	590,40
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	288	815,04
020203112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	132	1.320,00
020203113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	132	1.320,00
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	672	1.901,76
020203118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE	132	2.448,60
020204005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	180	297
020204006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	132	217,80
020204008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	180	297
020204009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	132	217,80
020204010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	132	217,80
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1.272	2.098,80
020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	192	316,80
020204015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	132	217,80
020204017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	180	297
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	3.996	14.785,20
020205002-5	CLEARANCE DE CREATININA	24	84,24
020205008-4	DOSAGEM DE CITRATO	24	48,24
020205009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	60	487,20
020205010-6	DOSAGEM DE OXALATO	24	88,32
020205011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	36	73,44
020205013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	24	88,80
020205030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	24	106,56
020206006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXCORTICOSTEROIDES	24	161,28
020206011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	12	138,36
020206013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	24	236,64
020206014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	60	675
020206016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	36	365,40
020206019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	24	339,60

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020206021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA)	144	1.130,40
020206023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	24	189,36
020206024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	396	3.552,12
020206025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIROESTIMULANTE (TSH)	276	2.472,96
020206026-8	DOSAGEM DE INSULINA	84	854,28
020206027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	192	8.280,96
020206029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	204	2.084,88
020206030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	84	852,6
020206032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	60	921
020206033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	60	786,6
020206034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	36	375,48
020206035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	24	314,64
020206036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	36	552,6
020206037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	192	1.681,92
020206038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	372	4.315,20
020206039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	240	2.090,40
020206044-6	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	12	144,12
020206045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	120	1.441,20
020207005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	12	187,8
020207015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	12	210,36
020207025-5	DOSAGEM DE LITIO	12	27
020207035-2	DOSAGEM DE ZINCO	12	187,8
020208001-3	ANTIBIOGRAMA	120	597,6
020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	24	100,8
020208005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	132	554,4
020208006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	180	756
020208007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	12	33,6
020208008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	48	269,76
020208010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	36	155,88
020208014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	12	33,6
020208019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO	84	363,72
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	240	328,8
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	288	394,56
020212009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	36	98,28
020301001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	4.860	32.270,40
020401003-9	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HI)	12	100,56
020401004-7	RADIOGRAFIA DE ARCADAS ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)	348	2.422,08
020401005-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATE	12	100,56
020401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	108	743,04
020401007-1	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRET)	24	219,6

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	36	270,72
020401011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	12	86,4
020401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	72	603,36
020401014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HI)	108	790,56
020401016-0	RADIOGRAFIA OCLUSAL	72	252,72
020401017-9	RADIOGRAFIA PANORAMICA	1.200	10.836,00
020401018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	4.884	8.547,00
020401020-9	TELERADIOGRAFIA COM TRACADOS E SEM TRACADOS	240	1.545,60
020402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO +	12	99,96
020402004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO /	24	196,56
020402005-0	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	12	123,48
020402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	36	394,56
020402007-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	12	178,8
020402008-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMI	12	202,56
020402009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	24	219,84
020402010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	24	233,52
020402011-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	12	186,96
020402012-3	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	12	93,6
020403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	12	270
020403007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	12	100,44
020403008-0	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	12	230,88
020403009-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	12	95,76
020403013-7	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO +	12	171,84
020403014-5	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	12	144,24
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	252	2.394,00
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	432	2.972,16
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	48	308,16
020404002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	156	1.154,40
020404003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	12	88,8
020404004-3	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	12	88,8
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	24	186,48
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	12	88,8
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	48	283,2
020404008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	12	67,44
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	48	302,4
020404011-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES)	12	95,76
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	48	331,68
020405001-4	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	12	573,12
020405002-2	COLANGIOGRAFIA PER-OPERATORIA	12	391,32
020405003-0	COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIA	12	391,32

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	24	172,08
020405014-6	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	24	845,28
020405015-4	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	12	571,08
020405018-9	UROGRAFIA VENOSA	12	688,8
020406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	156	1.212,12
020406007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	12	93,24
020406008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	60	390
020406009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	12	93,24
020406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	48	312
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	36	321,84
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	48	325,44
020406013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIA	12	85,92
020406014-1	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLI	12	111,48
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	48	325,44
020406016-8	RADIOGRAFIA DE Perna	36	321,84
020406017-6	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	12	111,48
020501001-6	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	12	1.980,00
020501002-4	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	12	1.980,00
020501003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	12	479,28
020502002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	84	1.244,04
020502003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICU	12	290,4
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	1.344	51.004,80
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	60	1.452,00
020502008-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR	24	580,8
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	744	18.004,80
020502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	60	1.452,00
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIROIDE	36	871,2
020502013-5	ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	12	290,4
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	564	13.648,80
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	1.368	33.105,60
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	1.284	31.072,80
020601001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU	12	1.041,12
020601002-8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/	12	1.213,20
020601003-6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU	12	1.041,12
020601004-4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE /	12	1.041,00
020601007-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	12	1.169,28
020602003-1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	12	1.636,92
020603001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	12	1.663,56
020603003-7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA	12	1.663,56
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	1.272	61.259,52

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020904002-5	LARINGOSCOPIA	12	565,68
020904004-1	VIDEOLARINGOSCOPIA	12	546
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	2.820	14.523,00
021102004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	12	360
021102005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	12	120,84
021103007-4	AVALIACAO FUNCIONAL MUSCULAR	60	75,6
021104002-9	COLPOSCOPIA	408	1.379,04
021104003-7	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VA	264	739,2
021104006-1	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	12	20,28
021105002-4	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMU	12	136,08
021105003-2	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICA	12	300
021105004-0	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/	12	300
021105005-9	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	12	300
021106001-1	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	72	1.745,28
021106002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12	148,08
021106003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	60	2.400,00
021106006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDA	24	242,64
021106008-9	ELETRORETINOGRAFIA	12	290,88
021106010-0	FUNDOSCOPIA	24	80,88
021106012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	60	1.454,40
021106013-5	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	12	40,44
021106014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	36	872,64
021106021-6	TESTE DE SCHIRMER	12	40,44
021106023-2	TESTE ORTOPTICO	12	148,08
021106025-9	TONOMETRIA	24	80,88
021107006-8	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA	720	2.959,20
021107007-6	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	720	2.959,20
021107036-0	TRIAGEM AUDITIVA DE ESCOLARES	252	3.024,00
030101004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENC	5.160	32.508,00
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	12.300	123.000,00
030101016-1	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO ESPECIALI	7.200	22.608,00
030104003-6	TERAPIA EM GRUPO	2.184	13.431,60
030104004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	7.032	19.759,92
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	6.432	80.207,04
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	13.248	145.728,00
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	3.852	42.372,00
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	60	780
030107011-3	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	312	3.400,80
030108006-2	ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE MENTAL	6.600	119.460,00
030108010-0	ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE ME	3.240	48.114,00

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030108012-7	ACOMPANHAMENTO SEMI-INTENSIVO DE PACIENTES EM SAUDE	7.200	114.480,00
030108016-0	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	1.200	6.708,00
030108017-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	1.320	3.366,00
030110001-2	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZ	288	181,44
030201001-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE/POS	24	152,4
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	1.188	7.543,80
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	10.020	46.793,40
030204003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTO	504	2.353,68
030204004-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRE/POS CIR	396	2.514,60
030204005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VASCULAR	444	2.073,48
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E P	9.792	62.179,20
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	38.364	179.159,88
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTURB	1.536	7.173,12
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	9.852	62.560,20
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENV	7.092	33.119,64
030206004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROM	636	4.038,60
030309003-0	INFILTRACAO DE SUBSTANCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ART	24	135,12
030309009-0	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPER	24	533,04
030309012-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAP	24	878,16
030309014-6	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE COSTELAS	12	180,48
030309015-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM LUVA	48	1.952,64
030309016-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE OSSO METACARPIC	12	214,2
030309018-9	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DO ESTERNO	12	191,76
030309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	60	2.515,80
030309021-9	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA CERVICAL C	12	570,96
030309022-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR	96	3.996,48
030309023-5	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA TORACO-LOM	12	469,08
030309025-1	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DE COLUNA TORACO-LOM	12	570,96
030309026-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DE MECANISMO EXTENSO	12	214,2
030701005-8	TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS	264	2.856,48
030702003-7	OBTURACAO DE DENTE DECIDUO	960	5.366,40
030702004-5	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	540	3.083,40
030702005-3	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE C/ TRES OU MAIS RAIZES	600	4.170,00
030702006-1	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	780	3.439,80
030702008-8	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RAD	108	616,68
030702009-6	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU	108	750,6
030702010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RAD	156	687,96
030702011-8	SELAMENTO DE PERFORACAO RADICULAR	60	153,6
030703003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	2.160	2.678,40
030704001-1	COLOCACAO DE PLACA DE MORDIDA	60	95,4

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030704008-9	REEMBASAMENTO E CONSENTO DE PROTESE DENTARIA	1.140	1.322,40
030704012-7	MANUTENCAO/CONSENTO DE APARELHO ORTODONTICO/ORTOPEDI	300	10.200,00
030903004-8	CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO	12	135,12
040101004-0	ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	24	284,16
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	540	12.506,40
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	504	6.279,84
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	516	6.109,44
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	420	4.972,80
040102008-8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	12	358,32
040401005-9	DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO	12	270,72
040401007-5	DRENAGEM DE FURUNCULO NO CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	12	175,92
040401012-1	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E P	12	443,64
040401027-0	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI /	24	135,12
040401031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LAR	12	317,04
040401034-2	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	36	612
040402003-8	CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSA	24	1.096,32
040402005-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	252	3.545,64
040402008-9	EXCISAO DE RANULA OU FENOMENO DE RETENCAO SALIVAR	24	519,36
040402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	156	4.368,00
040402010-0	EXCISAO EM CUNHA DO LABIO	132	3.941,52
040402061-5	REDUCAO DE LUXACAO TEMPORO-MANDIBULAR	720	23.767,20
040501004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	24	550,32
040501005-2	EPILACAO A LASER	12	540
040501017-6	SUTURA DE PALPEBRAS	12	987,36
040504019-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	12	1.397,04
040504021-0	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	12	3.110,40
040505001-1	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA	72	8.382,24
040505003-8	CAUTERIZACAO DE CORNEA	12	229,68
040505008-9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	36	2.962,08
040505012-7	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	12	540
040505020-8	PARACENTSE DE CAMARA ANTERIOR	12	987,36
040505024-0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLH	12	4.028,64
040505025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	48	1.200,00
040505029-1	SUTURA DE CONJUNTIVA	36	2.962,08
040505030-5	SUTURA DE CORNEA	12	1.968,96
040505032-1	TRABECULECTOMIA	12	6.160,08
040505036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	96	13.411,20
040602013-2	EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	12	358,32
040602014-0	EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	120	3.583,20
040702012-8	DILATACAO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ANUS E/OU RETO	12	156,72

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040702013-6	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	12	272,64
040702016-0	ELETROCAUTERIZACAO DE LESAO TRANSPARIETAL DE ANUS	12	156,72
040702022-5	EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	12	260,16
040702031-4	LIGADURA ELASTICA DE HEMORROIDAS (SESSAO)	12	177,24
040702039-0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS DO RETO / COLO	12	163,56
040702049-7	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE HEMORROIDAS (POR SESSAO)	12	163,56
040704019-6	PARACENTSE ABDOMINAL	12	147,24
040704021-8	PNEUMOPERITONIO (POR SESSAO)	12	163,56
040801012-6	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NI	36	1.594,08
040801013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ES	36	1.479,60
040802016-4	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTR	36	1.479,60
040802017-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNH	36	1.394,64
040802018-0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONTEGGIA	12	450
040802019-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	12	454,56
040802020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO	12	454,56
040802022-9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO CO	24	900
040802024-5	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO	12	464,88
040804035-1	TRATAMENTO DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL C/ IMOBILIZAC	12	415,8
040805024-1	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	12	422,4
040805028-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SU	12	422,4
040805029-2	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO TA	12	422,4
040806004-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	12	341,04
040806008-5	BURSECTOMIA	12	341,04
040806035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	12	341,04
040806040-9	RETIRADA DE TRACAO TRANS-ESQUELETICA	12	341,04
040806045-0	TENOMIORRAFIA	48	1.364,16
040901009-0	CISTOSTOMIA	12	392,16
040901035-9	PUNCAO / ASPIRACAO DA BEXIGA	12	155,64
040902011-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA	12	409,2
040904001-0	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	12	155,64
040904002-9	DRENAGEM DE ABSCESSO DO EPIDIDIMO E/OU CANAL DEFEREN	12	174,12
040904006-1	EXERESE DE CISTO DE BOLSA ESCROTAL	12	155,64
040904016-9	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	12	392,16
040904021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	12	409,2
040905005-9	LIBERACAO / PLASTIA DE PREPUCIO	12	162,48
040905008-3	POSTECTOMIA	12	2.629,44
040906001-1	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	12	155,64
040906004-6	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UT	12	271,44
040906006-2	DILATACAO DE COLO DO UTERO	12	271,44
040906008-9	EXERESE DA ZONA DE TRANSFORMACAO DO COLO UTERINO	12	542,88

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040906009-7	EXERESE DE POLIPO DE UTERO	12	271,44
040907010-6	COLPOTOMIA	12	260,16
040907012-2	DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	12	155,64
040907014-9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	12	271,44
040907015-7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	12	260,16
040907016-5	EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR ELETROCO)	12	162,48
040907017-3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	12	162,48
040907018-1	HIMENOTOMIA	12	260,16
041001001-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	12	248,88
041001002-2	ESVAZIAMENTO PERCUTANEO DE CISTO MAMARIO	12	248,88
041001003-0	EXERESE DE MAMA SUPRANUMERARIA	12	248,88
041101001-8	DESCOLAMENTO MANUAL DE PLACENTA	12	226,2
041101006-9	RESSUTURA DE EPISIORRAFIA POS-PARTO	12	135,36
041101007-7	SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO (NO PARTO AN)	12	237,48
041401034-5	EXCISAO DE CALCULO DE GLANDULA SALIVAR	120	2.246,40
041401036-1	EXERESE DE CISTO ODONTOGENICO E NAO-ODONTOGENICO	120	4.263,60
041402002-2	APICECTOMIA C/ OU S/ OBTURACAO RETROGRADA	36	789,12
041402003-0	APROFUNDAMENTO DE VESTIBULO ORAL (POR SEXTANTE)	24	526,08
041402004-9	CORRECAO DE BRIDAS MUSCULARES	36	467,28
041402005-7	CORRECAO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	120	2.630,40
041402006-5	CORRECAO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR	60	778,8
041402007-3	CURETAGEM PERIAPICAL	228	4.997,76
041402008-1	ENXERTO GENGIVAL	120	1.557,60
041402009-0	ENXERTO OSSEO DE AREA DOADORA INTRABUCAL	36	789,12
041402014-6	EXODONTIA MULTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	396	5.140,08
041402015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	768	11.535,36
041402016-2	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	600	7.788,00
041402020-0	MARSUPIALIZACAO DE CISTOS E PSEUDOCISTOS	24	360,48
041402021-9	ODONTOSECCAO / RADILECTOMIA / TUNELIZACAO	24	460,32
041402024-3	REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)	60	1.150,80
041402027-8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	540	12.268,80
041402029-4	REMOCAO DE TORUS E EXOSTOSES	36	408,96
041402036-7	TRATAMENTO CIRURGICO P/ TRACIONAMENTO DENTAL	60	1.363,20
041402037-5	TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	96	1.246,08
041504004-3	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	12	358,32
041701005-2	ANESTESIA REGIONAL	12	267,24
041701006-0	SEDACAO	12	181,8
070101003-7	CADEIRA DE RODAS P/ BANHO C/ ASSENTO SANITARIO	12	2.760,00
070107001-3	APARELHO FIXO BILATERAL P/ FECHAMENTO DE DIASTEMA	72	720
070107002-1	APARELHO ORTODONTICO REMOVIVEL	180	10.800,00
070107003-0	APARELHO P/ BLOQUEIO MAXILO-MANDIBULAR	24	564,96
070107005-6	COROA PROVISORIA	48	1.129,92
070107006-4	MANTENEDOR DE ESPACO	60	600
070107007-2	PLACA OCCLUSAL	12	282,48
070107008-0	PLANO INCLINADO	24	120
070107009-9	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	240	24.000,00
070107010-2	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	300	30.000,00

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
070107011-0	PROTESE TEMPORARIA	180	4.347,00
070107012-9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	900	90.000,00
070107013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR	900	90.000,00
070107014-5	PROTESES CORONARIAS / INTRA-RADICULARES FIXAS / ADES	12	1.200,00
070202002-8	GOTEIRAS DENTAIS	24	564,96
080301001-0	AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTACAO/PERNOITE DE PACIENTE	120	2.970,00
080301002-8	AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTACAO DE PACIENTE S/PERNOITE	120	1.008,00
080301003-6	AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTACAO/PERNOITE DE PACIENTE -	240	5.940,00
080301004-4	AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTACAO/PERNOITE DE ACOMPANHAN	180	4.455,00
080301006-0	AJUDA DE CUSTO P / ALIMENTACAO/PERNOITE DE ACOMPANHA	252	6.237,00
080301007-9	UNIDADE DE REMUNERACAO P/ DESLOCAMENTO DE ACOMPANHAN	156	28.314,00
080301008-7	UNIDADE DE REMUNERACAO P/ DESLOCAMENTO DE PACIENTE P	360	65.340,00
080301009-5	UNIDADE DE REMUNERACAO P/DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANT	144	532,8

MUNICIPIO: 0720-5 JATI

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
010101002-8	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO	360	972
020101002-0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	120	1.692,00
020101023-2	BIOPSIA DE GLANDULA SALIVAR	24	750,48
020101034-8	BIOPSIA DE OSSO DO CRANIO E DA FACE	24	575,76
020101052-6	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	96	2.069,76
020101063-1	PUNCAO LOMBAR	96	675,84
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	180	361,8
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	360	1.263,60
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	360	1.263,60
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	180	333
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	180	333
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	120	241,2
020201046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	84	294,84
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	480	888
020201050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	36	282,96
020201057-0	DOSAGEM DE MUZO-PROTEINAS	180	361,8
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	240	444
020201063-5	DOSAGEM DE SODIO	96	177,6
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	120	241,2
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	120	241,2

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	300	1.053,00
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	180	333
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	36	98,28
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	60	163,8
020202014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TA)	24	65,52
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	24	65,52
020202025-8	DOSAGEM DE FATOR X	24	159,84
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	144	393,12
020202037-1	HEMATOCRITO	24	36,72
020202039-8	LEUCOGRAMA	360	982,8
020202044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	36	98,28
020202046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	24	65,52
020202049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	96	262,08
020202050-9	PROVA DO LACO	60	163,8
020203010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	144	2.364,48
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	36	360
020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE	12	222,6
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	12	222,6
020203074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	12	132
020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	48	814,56
020203081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	24	411,84
020203085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	12	139,32
020203087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	24	445,2
020203092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	24	411,84
020203104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCI	24	240
020203109-8	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SI	48	196,8
020204005-4	PESQUISA DE ENTEROBUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	12	19,8
020204008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	12	19,8
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	960	1.584,00
020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	12	19,8
020204017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	12	19,8
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	12	44,4
020205002-5	CLEARANCE DE CREATININA	24	84,24
020207016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	24	98,64
020208004-8	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	60	252
020208008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	24	134,88
020208011-0	CULTURA PARA BAAR	36	202,68
020208014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	24	67,2
020208019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO	12	51,96
020208022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	24	67,2

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	12	16,44
020212007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	24	138,96
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	36	49,32
020212009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	24	65,52
020401018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	480	840
030101004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENC	720	4.536,00
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	720	7.200,00
030104003-6	TERAPIA EM GRUPO	720	4.428,00
030104004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	1.440	4.046,40
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	2.520	31.424,40
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	3.648	40.128,00
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	1.200	13.200,00
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	120	1.560,00
030107002-4	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO EM COMUNI	24	366,24
030107006-7	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITACAO NAS MUL	144	934,56
030108008-9	ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE CRIANCA E ADOLESCENT	144	2.138,40
030108009-7	ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE PACIENTE USUARIO DE	144	2.138,40
030108010-0	ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE ME	144	2.138,40
030108014-3	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL	168	1.026,48
030108015-1	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAUDE MENTAL	144	3.335,04
030108017-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	600	1.530,00
030201002-5	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNC	120	560,4
030203002-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM ALTERAC	1.200	5.604,00
030701005-8	TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS	60	649,2
030702003-7	OBTURACAO DE DENTE DECIDUO	216	1.207,44
030702004-5	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	192	1.096,32
030702005-3	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE C/ TRES OU MAIS RAIZES	120	834
030702006-1	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	120	529,2
030702008-8	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RAD	144	822,24
030702009-6	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU	24	166,8
030702010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RAD	312	1.375,92
030702011-8	SELAMENTO DE PERFORACAO RADICULAR	60	153,6
030703003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	144	178,56
030704012-7	MANUTENCAO/CONSENTO DE APARELHO ORTODONTICO/ORTOPEDI	1.440	48.960,00
040101001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIEN	48	1.555,20
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	144	1.794,24
040401034-2	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	48	816
040401051-2	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	12	301,08
040402003-8	CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSA	24	1.096,32
040402005-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	24	337,68

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040402008-9	EXCISAO DE RANULA OU FENOMENO DE RETENCAO SALIVAR	12	259,68
040402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	720	20.160,00
040402010-0	EXCISAO EM CUNHA DO LABIO	24	716,64
040402031-3	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE	24	2.354,40
040402044-5	CONTENCAO DE DENTES POR SPLINTAGEM	60	1.447,20
040402048-8	OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTARIAS	24	1.248,00
040402057-7	REDUCAO DE FRATURA ALVEOLO-DENTARIA SEM OSTE OSSINTES	24	504,24
040402061-5	REDUCAO DE LUXACAO TEMPORO-MANDIBULAR	12	396,12
040402062-3	RETIRADA DE MATERIAL DE SINTESE OSSEA / DENTARIA	24	1.157,76
040402063-1	RETIRADA DE MEIOS DE FIXACAO MAXILO-MANDIBULAR	36	795,96
040402067-4	RECONSTRUCAO PARCIAL DO LABIO TRAUMATIZADO	12	230,16
040602013-2	EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	60	1.791,60
040602014-0	EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	84	2.508,24
041401025-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA ORO-SINUSAL / ORO-NA	36	5.400,00
041401034-5	EXCISAO DE CALCULO DE GLANDULA SALIVAR	24	449,28
041401036-1	EXERESE DE CISTO ODONTOGENICO E NAO-ODONTOGENICO	12	426,36
041401038-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA INTRA / EXTRAORAL	24	460,32
041402002-2	APICECTOMIA C/ OU S/ OBTURACAO RETROGRADA	60	1.315,20
041402003-0	APROFUNDAMENTO DE VESTIBULO ORAL (POR SEXTANTE)	24	526,08
041402004-9	CORRECAO DE BRIDAS MUSCULARES	12	155,76
041402005-7	CORRECAO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	12	263,04
041402006-5	CORRECAO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR	24	311,52
041402007-3	CURETAGEM PERIAPICAL	120	2.630,40
041402008-1	ENXERTO GENGIVAL	120	1.557,60
041402009-0	ENXERTO OSSEO DE AREA DOADORA INTRABUCAL	12	263,04
041402014-6	EXODONTIA MULTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	60	778,8
041402015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	360	5.407,20
041402016-2	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	180	2.336,40
041402020-0	MARSUPIALIZACAO DE CISTOS E PSEUDOCISTOS	36	540,72
041402021-9	ODONTOSECCAO / RADILECTOMIA / TUNELIZACAO	36	690,48
041402024-3	REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)	24	460,32
041402027-8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	240	5.452,80
041402029-4	REMOCAO DE TORUS E EXOSTOSES	60	681,6
041402036-7	TRATAMENTO CIRURGICO P/ TRACIONAMENTO DENTAL	24	545,28
041402037-5	TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	96	1.246,08
070107001-3	APARELHO FIXO BILATERAL P/ FECHAMENTO DE DIASTEMA	120	1.200,00
070107002-1	APARELHO ORTODONTICO REMOVIVEL	240	14.400,00
070107006-4	MANTENEDOR DE ESPACO	120	1.200,00
070107008-0	PLANO INCLINADO	180	900
070107012-9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	1.200	120.000,00

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
070107013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR	1.200	120.000,00
080301002-8	AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTACAO DE PACIENTE S/PERNOITE	24	201,6

MUNICIPIO: 0810-4 MAURITI

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
010101002-8	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO	1.440	3.888,00
020101052-6	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	12	258,72
020201004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	12	43,56
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	744	1.376,40
020201018-0	DOSAGEM DE AMILASE	108	243
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	744	1.495,44
020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	48	88,8
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	432	1.516,32
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	432	1.516,32
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	744	1.376,40
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	744	1.376,40
020201041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	36	72,36
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	744	1.495,44
020201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	48	88,8
020201044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	48	96,48
020201046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	480	1.684,80
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	2.016	3.729,60
020201057-0	DOSAGEM DE MUZO-PROTEINAS	84	168,84
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	744	1.376,40
020201061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	84	117,6
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	48	88,8
020201063-5	DOSAGEM DE SODIO	744	1.376,40
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	744	1.495,44
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	744	1.495,44
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	480	1.684,80
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	744	1.376,40
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	312	851,76
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	576	1.572,48
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	288	786,24
020202010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	600	5.400,00
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	288	786,24
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	288	440,64
020202031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	648	1.769,04

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	624	1.703,52
020202037-1	HEMATOCRITO	288	440,64
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	5.448	22.391,28
020202039-8	LEUCOGRAMA	600	1.638,00
020202041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	96	394,56
020202044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	288	786,24
020202046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	288	786,24
020202049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	288	786,24
020202050-9	PROVA DO LACO	288	786,24
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	360	1.018,80
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	288	815,04
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	168	475,44
020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE	36	667,8
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	24	445,2
020203074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	24	264
020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	312	5.294,64
020203081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	48	823,68
020203085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	48	557,28
020203087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	24	445,2
020203092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	24	411,84
020203109-8	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SI	288	1.180,80
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	360	1.018,80
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	72	203,76
020204004-6	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	72	118,8
020204005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	60	99
020204008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	60	99
020204009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	96	158,4
020204010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	96	158,4
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	2.280	3.762,00
020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	60	99
020204017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	60	99
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	4.212	15.584,40
020208001-3	ANTIBIOGRAMA	60	298,8
020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	156	655,2
020208005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	96	403,2
020208006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	48	201,6
020208007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	96	268,8
020208008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	60	337,2
020208014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	240	672
020208019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO	60	259,8

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	312	427,44
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	312	427,44
020212009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	240	655,2
020401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	36	247,68
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	24	180,48
020401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	60	502,8
020401014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HI	60	439,2
020401016-0	RADIOGRAFIA OCLUSAL	60	210,6
020401018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	180	315
020402004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO /	60	491,4
020402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	24	263,04
020402011-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	144	2.243,52
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERfil)	300	2.850,00
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	312	2.146,56
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	36	231,12
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	12	93,24
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	36	212,4
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	144	907,2
020404011-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES)	120	957,6
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	36	248,76
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	36	258,12
020406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	96	745,92
020406009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	60	466,2
020406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	36	234
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	24	214,56
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	72	488,16
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	36	244,08
020406016-8	RADIOGRAFIA DE PERNAS	60	536,4
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	240	9.108,00
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	24	580,8
020502007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	24	580,8
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	444	10.744,80
020502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	120	2.904,00
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIROIDE	24	580,8
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	960	23.232,00
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	240	5.808,00
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	240	5.808,00
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	804	38.720,64
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	1.440	7.416,00
021103007-4	AVALIACAO FUNCIONAL MUSCULAR	1.200	1.512,00

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
021104003-7	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VA	96	268,8
021110001-3	APLICACAO DE TESTE P/ PSICODIAGNOSTICO	960	2.630,40
030101004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENC	1.800	11.340,00
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	3.444	34.440,00
030101016-1	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO ESPECIALI	720	2.260,80
030104003-6	TERAPIA EM GRUPO	1.200	7.380,00
030104004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	1.200	3.372,00
030105003-1	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	360	6.584,40
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	3.324	41.450,28
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1.200	13.200,00
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	22.716	249.876,00
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	1.200	15.600,00
030108006-2	ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE MENTAL	11.880	215.028,00
030108010-0	ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE ME	3.600	53.460,00
030108012-7	ACOMPANHAMENTO SEMI-INTENSIVO DE PACIENTES EM SAUDE	10.800	171.720,00
030108017-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	1.200	3.060,00
030110001-2	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZ	2.400	1.512,00
030201001-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE/POS	240	1.524,00
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	516	3.276,60
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	984	4.595,28
030204003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTO	480	2.241,60
030204004-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRE/POS CIR	360	2.286,00
030204005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VASCULAR	480	2.241,60
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E P	3.384	21.488,40
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	12.960	60.523,20
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTURB	552	2.577,84
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	1.752	11.125,20
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENV	1.632	7.621,44
030206004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROM	396	2.514,60
030702003-7	OBTURACAO DE DENTE DECIDUO	84	469,56
030702004-5	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	60	342,6
030702005-3	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE C/ TRES OU MAIS RAIZES	60	417
030702006-1	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	24	105,84
030702008-8	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RAD	36	205,56
030702009-6	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU	36	250,2
030702010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RAD	60	264,6
030702011-8	SELAMENTO DE PERFORACAO RADICULAR	36	92,16
030703003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	120	148,8
030903004-8	CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO	12	135,12
040101001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIEN	840	27.216,00

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE NA	1.560	36.129,60
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	120	1.495,20
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	180	2.131,20
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	120	1.420,80
040401027-0	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI /	48	270,24
040401031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LAR	180	4.755,60
040401034-2	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	36	612
040402003-8	CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSA	12	548,16
040402005-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	12	168,84
040402008-9	EXCISAO DE RANULA OU FENOMENO DE RETENCAO SALIVAR	48	1.038,72
040402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	12	336
040602014-0	EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	96	2.866,56
040704019-6	PARACENTESE ABDOMINAL	24	294,48
040901035-9	PUNCAO / ASPIRACAO DA BEXIGA	48	622,56
040907012-2	DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	12	155,64
040907014-9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	24	542,88
040907017-3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	12	162,48
041001001-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	12	248,88
041402003-0	APROFUNDAMENTO DE VESTIBULO ORAL (POR SEXTANTE)	12	263,04
041402004-9	CORRECAO DE BRIDAS MUSCULARES	60	778,8
041402005-7	CORRECAO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	24	526,08
041402006-5	CORRECAO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR	24	311,52
041402007-3	CURETAGEM PERIAPICAL	48	1.052,16
041402008-1	ENXERTO GENGIVAL	60	778,8
041402014-6	EXODONTIA MULTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	24	311,52
041402015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	120	1.802,40
041402016-2	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	120	1.557,60
041402020-0	MARSUPIALIZACAO DE CISTOS E PSEUDOCISTOS	48	720,96
041402021-9	ODONTOSECCAO / RADILECTOMIA / TUNELIZACAO	12	230,16
041402024-3	REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)	24	460,32
041402027-8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	120	2.726,40
041402029-4	REMOCAO DE TORUS E EXOSTOSES	60	681,6
041402036-7	TRATAMENTO CIRURGICO P/ TRACIONAMENTO DENTAL	12	272,64
041402037-5	TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	60	778,8
070107009-9	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	120	12.000,00
070107010-2	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	120	12.000,00
070107012-9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	120	12.000,00
070107013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR	120	12.000,00
070107014-5	PROTESES CORONARIAS / INTRA-RADICULARES FIXAS / ADES	156	15.600,00

MUNICIPIO: 0830-2 MILAGRES

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
010101002-8	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO	1.200	3.240,00
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	360	666
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	360	723,6
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	960	3.369,60
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	960	3.369,60
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1.440	2.664,00
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	1.440	2.664,00
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	3.000	5.550,00
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	720	1.447,20
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	720	1.447,20
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1.800	6.318,00
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	1.560	2.886,00
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	48	131,04
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	480	1.310,40
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	480	1.310,40
020202012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	240	684
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	240	655,2
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	36	55,08
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	360	982,8
020202037-1	HEMATOCRITO	36	55,08
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	4.560	18.741,60
020202039-8	LEUCOGRAMA	360	982,8
020202049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	48	131,04
020202050-9	PROVA DO LACO	480	1.310,40
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	240	679,2
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	240	679,2
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	180	509,4
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	72	203,76
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1.500	4.245,00
020204005-4	PESQUISA DE ENTEROBUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	12	19,8
020204008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1.440	2.376,00
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1.440	2.376,00
020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	180	297
020204017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	12	19,8
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	3.000	11.100,00
020206021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA)	300	2.355,00
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	720	986,4
020212003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	300	3.195,00

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	720	986,4
020401005-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATE	72	603,36
020401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	60	412,8
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	96	721,92
020401011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	72	518,4
020401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	60	502,8
020401014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HI	240	1.756,80
020401018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	600	1.050,00
020402004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO /	180	1.474,20
020402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	360	3.945,60
020402009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	240	2.198,40
020402010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	300	2.919,00
020403007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	96	803,52
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	420	3.990,00
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	840	5.779,20
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	120	770,4
020404002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	60	444
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	120	932,4
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	120	888
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	180	1.062,00
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	240	1.512,00
020404010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE	120	720
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	180	1.243,80
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	72	516,24
020406008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	240	1.560,00
020406009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	216	1.678,32
020406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEU	96	624
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	120	1.072,80
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	420	2.847,60
020406013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIA	24	171,84
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	360	2.440,80
020406016-8	RADIOGRAFIA DE Perna	120	1.072,80
020502003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICU	300	7.260,00
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	480	18.216,00
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	240	5.808,00
020502006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	300	7.260,00
020502007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTA	96	2.323,20
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	120	2.904,00
020502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	120	2.904,00

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	60	1.452,00
020502013-5	ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	72	1.742,40
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	1.080	26.136,00
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	600	14.520,00
020502017-8	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA	48	1.161,60
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	540	13.068,00
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	600	3.090,00
021103007-4	AVALIACAO FUNCIONAL MUSCULAR	360	453,6
021104003-7	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VA	60	168
021110001-3	APLICACAO DE TESTE P/ PSICODIAGNOSTICO	360	986,4
021401004-0	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV EM GESTANTE	360	360
021401005-8	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECÇÃO PELO HIV	120	120
030101004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENC	1.560	9.828,00
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2.472	24.720,00
030101016-1	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO ESPECIAL	360	1.130,40
030104003-6	TERAPIA EM GRUPO	600	3.690,00
030104004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	864	2.427,84
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	4.560	56.863,20
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	3.324	36.564,00
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	300	3.900,00
030108006-2	ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE MENTAL	6.600	119.460,00
030108010-0	ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE ME	3.240	48.114,00
030108012-7	ACOMPANHAMENTO SEMI-INTENSIVO DE PACIENTES EM SAUDE	7.200	114.480,00
030108016-0	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	600	3.354,00
030108017-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	240	612
030201001-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE/POS	120	762
030204003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTO	120	560,4
030204004-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRE/POS CIR	120	762
030204005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VASCULAR	120	560,4
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E P	468	2.971,80
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	5.556	25.946,52
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTUR	120	560,4
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	804	5.105,40
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENV	120	560,4
030206004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROM	120	762
030701005-8	TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS	12	129,84
030702003-7	OBTURACAO DE DENTE DECIDUO	132	737,88
030702004-5	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	144	822,24
030702005-3	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE C/ TRES OU MAIS RAIZES	144	1.000,80
030702006-1	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	24	105,84

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030702008-8	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RAD	24	137,04
030702010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RAD	600	2.646,00
030702011-8	SELAMENTO DE PERFURACAO RADICULAR	12	30,72
030703003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	480	595,2
040101001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIEN	60	1.944,00
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	180	4.168,80
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	240	2.990,40
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	144	1.704,96
040402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	780	21.840,00
041402006-5	CORRECAO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR	12	155,76
041402007-3	CURETAGEM PERIAPICAL	660	14.467,20
041402008-1	ENXERTO GENGIVAL	12	155,76
041402014-6	EXODONTIA MULTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	24	311,52
041402015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	180	2.703,60
041402016-2	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	48	623,04
041402024-3	REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)	24	460,32
041402027-8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	840	19.084,80
041402029-4	REMOCAO DE TORUS E EXOSTOSES	24	272,64
041402037-5	TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	120	1.557,60
070107011-0	PROTESE TEMPORARIA	240	5.796,00
070107012-9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	240	24.000,00
070107013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR	240	24.000,00

MUNICIPIO: 1060-5 PENAFORTE

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
010101002-8	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO	420	1.134,00
020401018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	1.428	2.499,00
020502003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICU	240	5.808,00
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	240	9.108,00
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	240	5.808,00
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	240	5.808,00
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	240	5.808,00
021107006-8	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA	360	1.479,60
021107007-6	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	360	1.479,60
021107008-4	AVALIACAO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNATICO	360	1.479,60
021107011-4	AVALIACAO VOCAL	360	1.479,60
021107017-3	EXAME DE ORGANIZACAO PERCEPTIVA	360	1.479,60
030101004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENC	600	3.780,00

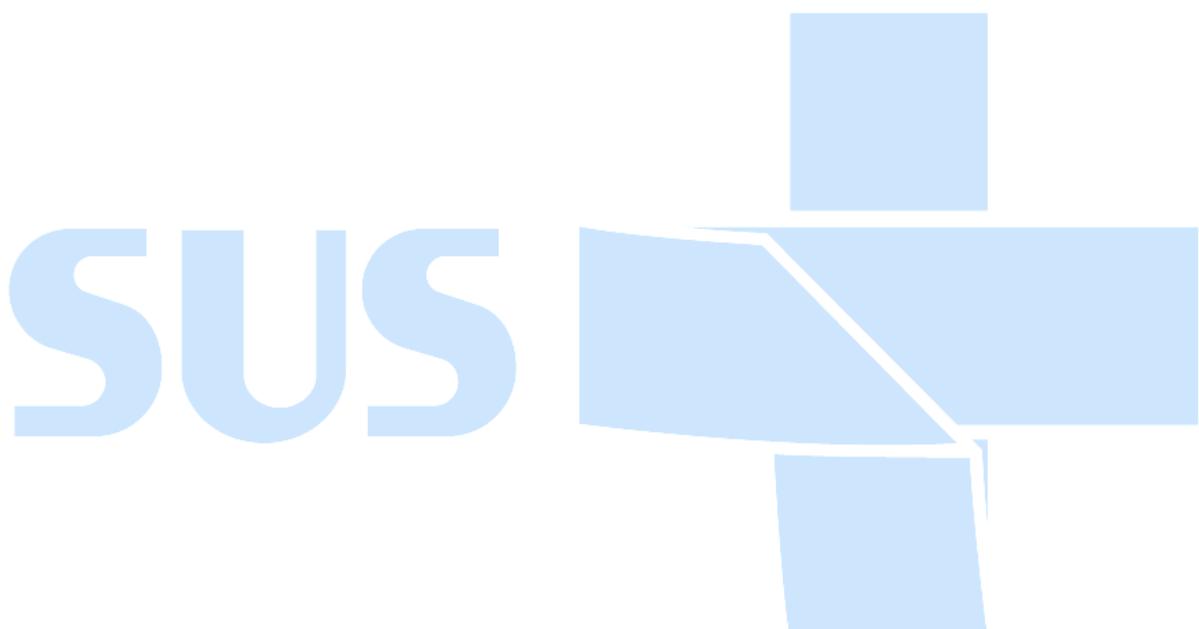
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030104003-6	TERAPIA EM GRUPO	240	1.476,00
030104004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	600	1.686,00
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	1.200	14.964,00
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	12	132
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	12	132
030108017-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	480	1.224,00
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	828	5.257,80
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	480	2.241,60
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	840	3.922,80
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTURB	360	1.681,20
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENV	360	1.681,20
030702003-7	OBTURACAO DE DENTE DECIDUO	60	335,4
030702004-5	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	180	1.027,80
030702005-3	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE C/ TRES OU MAIS RAIZES	180	1.251,00
030702006-1	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	360	1.587,60
030702008-8	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RAD	12	68,52
030702009-6	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU	12	83,4
030702010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RAD	12	52,92
030702011-8	SELAMENTO DE PERFORACAO RADICULAR	12	30,72
030703003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	1.920	2.380,80
030704008-9	REEMBASAMENTO E CONSENTO DE PROTESE DENTARIA	120	139,2
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	360	8.337,60
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	12	149,52
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	132	1.562,88
040401027-0	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI /	24	135,12
040402005-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	12	168,84
040402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	24	672
040905005-9	LIBERACAO / PLASTIA DE PREPUCIO	12	162,48
040907016-5	EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR ELETROCO)	24	324,96
040907017-3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	96	1.299,84
040907018-1	HIMENOTOMIA	36	780,48
041402004-9	CORRECAO DE BRIDAS MUSCULARES	108	1.401,84
041402006-5	CORRECAO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR	72	934,56
041402015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	96	1.441,92
041402016-2	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	120	1.557,60
041402027-8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	120	2.726,40
041402036-7	TRATAMENTO CIRURGICO P/ TRACIONAMENTO DENTAL	180	4.089,60
041402037-5	TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	180	2.336,40
070107005-6	COROA PROVISORIA	12	282,48
070107012-9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	384	38.400,00
070107013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR	384	38.400,00

MUNICIPIO: 1110-8 PORTEIRAS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	360	666
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	228	458,28
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	132	463,32
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	132	463,32
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	480	888
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	480	888
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	216	434,16
020201046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	144	505,44
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	480	888
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	216	399,6
020201063-5	DOSAGEM DE SODIO	216	399,6
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	216	434,16
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	216	434,16
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	2.448	8.592,48
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	1.200	2.220,00
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	144	393,12
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	288	786,24
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	360	982,8
020202010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	180	1.620,00
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	144	393,12
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	144	220,32
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	180	491,4
020202037-1	HEMATOCRITO	144	220,32
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	4.200	17.262,00
020202039-8	LEUCOGRAMA	360	982,8
020202044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	48	131,04
020202046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	48	131,04
020202049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	144	393,12
020202050-9	PROVA DO LACO	144	393,12
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	240	679,2
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	240	679,2
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	132	373,56
020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	240	4.072,80
020203109-8	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SI	240	984
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	180	509,4
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	60	169,8
020204005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	24	39,6

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020204008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	24	39,6
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	720	1.188,00
020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	24	39,6
020204017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	24	39,6
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	1.560	5.772,00
020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	48	201,6
020208005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	72	302,4
020208007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	72	201,6
020208014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	72	201,6
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	144	197,28
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	144	197,28
020401018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	1.644	2.877,00
021104003-7	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VA	72	201,6
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1.560	15.600,00
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	1.332	16.610,04
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	948	10.428,00
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	936	10.296,00
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	156	2.028,00
030201001-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE/POS	360	2.286,00
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	504	3.200,40
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	480	2.241,60
030204003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTO	336	1.569,12
030204004-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRE/POS CIR	672	4.267,20
030204005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VASCULAR	492	2.297,64
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E P	360	2.286,00
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	444	2.073,48
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTURB	480	2.241,60
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	456	2.895,60
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENV	480	2.241,60
030206004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROM	672	4.267,20
030702003-7	OBTURACAO DE DENTE DECIDUO	480	2.683,20
030702004-5	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	96	548,16
030702005-3	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE C/ TRES OU MAIS RAIZES	84	583,8
030702006-1	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	132	582,12
030702008-8	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RAD	96	548,16
030702009-6	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU	96	667,2
030702010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RAD	120	529,2
030702011-8	SELAMENTO DE PERFORACAO RADICULAR	96	245,76
030703003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	300	372
030704008-9	REEMBASAMENTO E CONSERTO DE PROTESE DENTARIA	840	974,4
030704012-7	MANUTENCAO/CONSERTO DE APARELHO ORTODONTICO/ORTOPEDI	60	2.040,00
040101001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIEN	192	6.220,80
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	72	1.667,52
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	96	1.196,16
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	72	852,48
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	24	284,16
040401034-2	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	24	408

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040602009-4	DISSECCAO DE VEIA / ARTERIA	24	148,56
040806021-2	RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	24	682,08
041402015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	132	1.982,64
041402016-2	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	72	934,56
041402027-8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	96	2.181,12
041402036-7	TRATAMENTO CIRURGICO P/ TRACIONAMENTO DENTAL	240	5.452,80
041402037-5	TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	120	1.557,60
070107012-9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	360	36.000,00
070107013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR	360	36.000,00



PPI- HOSPITALAR MAC ANUAL LOCAL, POR MUNICIPIO E PROCEDIMENTO

CRES: 19 BREJO SANTO

Município: 0170-3 AURORA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030301001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	44	12.821,60
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFETOCOSSAS E INTESTINAIS	424	143.693,60
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	4	1.231,20
030303002-0	TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	2	1.037,56
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	56	21.373,52
030303004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	2	310,84
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU)	14	7.028,98
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	100	19.879,00
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	66	47.604,48
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	160	31.078,40
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	12	4.165,80
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	72	19.579,68
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	76	23.078,92
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	48	14.701,92
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	230	113.229,00
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	72	43.583,04
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	116	24.778,76
031001003-9	PARTO NORMAL	118	53.481,14
040102012-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE ESCALPO PARCIAL	2	644,28
040702026-8	FECHAMENTO DE FISTULA DE RETO	2	748,28
040702028-4	HEMORROIDECTOMIA	6	1.895,64
040702038-1	REMOCAO CIRURGICA DE FECALOMA	4	1.708,68
040703002-6	COLECISTECTOMIA	10	6.957,70
040704006-4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	2	1.119,74
040704008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	10	5.399,20
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	68	30.294,68
040704012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	12	5.219,88
040704024-2	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL)	2	1.063,78
040904021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	2	513,94
040906007-0	ESVAZIAMENTO DE UTERO POS-ABORTO POR ASPIRACAO MANUA	22	3.142,48
040906013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	12	7.608,36
040906019-4	MIOMECTOMIA	4	2.115,76
040907005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	56	26.456,08
040907014-9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	20	7.450,80
041001006-5	MASTECTOMIA SIMPLES	4	1.851,20
041101003-4	PARTO CESARIANO	210	129.759,00
041304017-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE	2	1.483,38

MUNICÍPIO: 0200-8 BARRO

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030301001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	2	575,52
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	138	46.580,52
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	4	983,4
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	8	3.078,40
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU)	12	6.054,48
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	8	1.685,52
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	16	11.543,36
030306030-1	TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCE	2	586,36
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	20	3.985,00
030307007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	2	988,68
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	6	2.130,90
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCIAS	16	4.729,92
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCIAS	28	8.529,36
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	38	18.653,06
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	52	30.925,96
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	34	8.028,08
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	10	2.093,40
030802003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOS	4	547,8
031001003-9	PARTO NORMAL	156	69.170,40

MUNICÍPIO: 0250-3 BREJO SANTO

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	20	2.042,80
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	46	2.210,48
030301001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	42	12.514,30
030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	16	19.342,56
030301005-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DEVIDAS A PROTOZOARIOS	4	794,96
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	450	156.496,48
030301012-6	TRATAMENTO DE INFECOES DE TRANSMISSAO PREDIMINANTE	4	1.163,08
030302003-2	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	4	1.882,56
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	14	13.775,88
030302008-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO SANGUE E DOS ORGAOS	2	531,02
030303002-0	TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	4	1.979,12
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	82	44.095,20
030303004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	14	2.191,84
030304003-3	TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA	14	1.757,84
030304008-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALI	14	3.437,40
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU)	50	95.647,30
030304016-5	TRATAMENTO DE CRISES EPILETICAS NAO CONTROLADAS	24	7.751,20
030304018-1	TRATAMENTO DE DOENCA DE PARKINSON	2	651,46
030304021-1	TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA	2	259,68
030306002-6	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	8	12.419,92
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	146	53.439,22
030306012-3	TRATAMENTO DE DOENCA REUMATICA S/ CARDITE	2	486,88
030306013-1	TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	4	5.524,44

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030306014-0	TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	2	2.154,90
030306018-2	TRATAMENTO DE HIPERTENSÃO SECUNDÁRIA	2	376,68
030306019-0	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	6	7.008,24
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	100	159.883,28
030306022-0	TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECÍFICAS	2	646,26
030306026-3	TRATAMENTO DE PE DIABÉTICO COMPLICADO	2	691,36
030306028-0	TRATAMENTO DE SÍNDROME CORONARIANA AGUDA	22	11.407,16
030306030-1	TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCE	2	522,36
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	158	34.388,88
030307007-2	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO FígADO	38	60.730,30
030307009-9	TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	46	10.538,80
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	28	10.084,90
030307011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO INTESTINO	8	1.709,66
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	46	15.729,04
030308005-1	TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	2	497,82
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCIAS	18	5.499,48
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	130	40.450,50
030308009-4	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SU	2	413,14
030309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	2	2.263,60
030309031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	22	4.659,38
030310001-0	TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTE	4	665,6
030310003-6	TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPER	2	295,98
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLÍNICAS NA GRAVIDEZ	16	1.984,16
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS DAS VIAS AEREAIS INFE	350	207.087,22
030314009-7	TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS DAS VIAS RESPIRATORIAS	2	344,68
030314010-0	TRATAMENTO DE INFECÇOES AGUDAS DAS VIAS AEREAIS SUPER	20	3.861,44
030314012-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DAS VIAS AEREAIS SUPERIOR	24	4.955,92
030314013-5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORI	4	4.805,16
030314014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECÇOES AGUDAS DAS VIAS AEREA	6	1.218,78
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	762	527.899,90
030315001-7	TRATAMENTO DE DOENÇAS DOS ORGÃOS GENITAIS MASCULINOS	4	430,04
030315002-5	TRATAMENTO DE DOENÇAS GLOMERULARES	2	743,08
030315003-3	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATORIAS DOS ORGÃOS PELVI	8	1.735,68
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO URINARIO	114	27.013,22
030316002-0	TRATAMENTO DE INFECÇOES ESPECÍFICAS DO PERÍODO PERIN	6	1.605,84
030316003-9	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERÍO	4	1.178,16
030316006-3	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASC	2	996,9
030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE O	6	4.316,46
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	38	8.789,20
030502002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	46	9.340,26
030801001-9	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZAÇÃO ESPECÍFIC	18	3.839,88
030801003-5	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESÃO DE ÓRGÃO INTRA-T	4	1.207,64
030802002-2	TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTA	8	1.658,64
030802003-0	TRATAMENTO DE INTOXICAÇÃO OU ENVENENAMENTO POR EXPOS	12	6.430,60
030803002-8	TRATAMENTO DE EFEITOS DE OUTRAS CAUSAS EXTERNAS	2	308,88
030804001-5	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGIC	2	446,66
031001003-9	PARTO NORMAL	334	157.478,52
040102009-6	EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	2	960,12
040102010-0	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO	4	664,44
040201003-5	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	2	851,26
040201004-3	TIREOIDECTOMIA TOTAL	2	1.860,18

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040602024-8	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL	2	1.031,42
040602056-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	6	3.508,26
040602057-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	8	3.898,96
040701014-9	GASTRECTOMIA TOTAL	2	3.365,18
040701021-1	GASTROSTOMIA	2	1.864,36
040702003-9	APENDICECTOMIA	52	22.448,92
040702006-3	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	2	4.762,22
040702017-9	ENTERECTOMIA	2	2.530,40
040702020-9	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO	2	1.576,08
040702022-5	EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	2	670,7
040702027-6	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	4	1.016,48
040702028-4	HEMORROIDECTOMIA	2	631,88
040703002-6	COLECISTECTOMIA	58	41.712,10
040703004-2	COLECISTOSTOMIA	2	1.265,00
040703012-3	ESPLENECTOMIA	2	3.155,18
040704001-3	DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO	4	3.350,60
040704003-0	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	2	1.027,46
040704006-4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	16	9.053,92
040704008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	6	4.244,94
040704009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	2	868,04
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	36	16.422,60
040704012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	20	8.779,80
040704016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	10	6.973,50
040801013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ES	18	3.099,78
040801015-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	4	1.715,40
040801020-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ES	2	905,8
040802001-6	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MAO E PUNHO	4	805,2
040802013-0	RECONSTRUCAO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO	2	617,26
040802014-8	RECONSTRUCAO DE POLIA TENDINOSA DE MAO	2	443,06
040802015-6	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DE COTO	2	351,04
040802017-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNH	14	1.793,40
040802019-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	2	259,18
040802020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO	6	831,6
040802022-9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO CO	2	585,9
040802033-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DA E	2	1.593,96
040802034-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DAS	2	401,2
040802036-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DO C	6	2.275,86
040802037-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS	4	1.033,04
040802038-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPR	2	1.031,48
040802040-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / MET	30	10.839,92
040802041-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / ME	10	3.775,70
040802042-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS	2	1.142,60
040802043-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO	2	546,58
040802051-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO CA	2	417,88
040802058-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE AO NIVEL DO COT	2	1.280,16
040805001-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	10	10.697,90
040805023-3	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISA	2	503,26
040805025-0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOE	2	271,3
040805046-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS	4	1.121,72
040805047-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS	2	705,2
040805050-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	8	9.398,88

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040805052-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXACA	4	2.078,68
040805055-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	2	826,3
040805057-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALE	4	2.288,16
040805063-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	4	7.126,36
040805069-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ME	2	552,84
040805086-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CO	2	1.936,82
040806004-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	6	2.741,52
040806012-3	EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MEDIAS	4	1.150,64
040806015-8	MANIPULACAO ARTICULAR	2	244,02
040806021-2	RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	2	182,98
040806031-0	RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES MOLES	8	2.960,24
040806035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	32	5.149,32
040806036-0	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	4	670,68
040806043-3	TENODESE	2	408,18
040806045-0	TENOMIORRAFIA	4	855,64
040806056-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUE	2	584,82
040902017-6	URETROTOMIA INTERNA	4	1.295,68
040903002-3	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	4	6.568,32
040903004-0	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	2	1.237,36
040904007-0	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	2	424,18
040904013-4	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	2	736,14
040904021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	4	1.059,88
040904023-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	2	531,12
040905008-3	POSTECTOMIA	8	908,48
040906001-1	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	4	712,04
040906002-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACA	2	898,4
040906003-8	CONIZACAO	2	887,32
040906004-6	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UT	4	669,68
040906010-0	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	2	936,16
040906013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	18	11.460,56
040906018-6	LAQUEADURA TUBARIA	26	8.814,52
040906019-4	MIOMECTOMIA	4	2.115,76
040906021-6	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	12	6.210,22
040906023-2	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	2	947,18
040907005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	24	11.386,28
040907010-6	COLPOTOMIA	2	726,26
040907013-0	EPISIOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA	2	256,88
040907014-9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	4	1.490,16
040907015-7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	4	898,72
041001006-5	MASTECTOMIA SIMPLES	2	925,6
041101003-4	PARTO CESARIANO	168	108.554,48
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	54	9.978,00
041201011-9	TRAQUEORRAFIA E/OU FECHAMENTO DE FISTULA TRAQUEO-CUT	4	3.979,76
041301009-0	TRATAMENTO DE PEQUENO QUEIMADO	2	483,14
041304017-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE	6	4.498,14
041504002-7	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	2	1.043,54

MUNICÍPIO: 0810-4 MAURITI

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	2	94,54
030106007-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	2	80,76
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	28	1.373,96
030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	10	8.659,10
030301005-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DEVIDAS A PROTOZOARIOS	2	495,76
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECIOSAS E INTESTINAIS	222	72.627,30
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	16	5.355,52
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	22	7.937,60
030303004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	8	1.115,36
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU)	42	19.816,02
030306002-6	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	2	439,3
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	46	8.724,82
030306019-0	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	2	1.019,04
030306020-4	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRI	2	643,36
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	38	26.655,48
030306024-7	TRATAMENTO DE OUTRAS VASCULOPATIAS	10	2.393,90
030306028-0	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	4	985,92
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	30	5.754,60
030307007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	20	8.679,80
030307008-0	TRATAMENTO DE DOENCAS DO PERITONIO	4	1.007,04
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	36	12.497,40
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	46	13.073,20
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	30	9.099,60
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	96	28.091,52
030308008-6	TRATAMENTO DE FARMACODERMIAS	4	744,64
030309031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	4	843,04
030310001-0	TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTE	2	357
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	6	655,44
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	300	146.091,00
030314012-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIO	2	371,66
030314013-5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORI	18	8.655,66
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	140	81.618,60
030315002-5	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	22	7.293,88
030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE O	2	734,88
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	38	7.996,34
030502002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	16	3.084,96
030801001-9	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFIC	2	398,66
030802002-2	TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTA	6	1.195,98

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030802003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOS	6	821,7
030804001-5	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGIC	2	398,66
031001003-9	PARTO NORMAL	404	196.663,16
040102007-0	EXERESE DE CISTO DERMOIDE	2	287,44
040102008-8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	2	287,44
040702003-9	APENDICECTOMIA	6	2.608,08
040703002-6	COLECISTECTOMIA	30	20.953,20
040704006-4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	8	4.478,96
040704008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	10	5.399,20
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	32	14.256,32
040704012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	8	3.479,92
040803047-0	DRENAGEM CIRURGICA DO PSOAS	2	597,56
040904021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	2	513,94
040904023-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	2	515,12
040905008-3	POSTECTOMIA	4	438,24
040906004-6	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UT	10	1.674,20
040906010-0	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	4	1.840,32
040906011-9	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	16	12.331,20
040906021-6	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	8	4.078,88
040907005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	42	19.842,06
040907014-9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	6	2.235,24
041101003-4	PARTO CESARIANO	116	75.091,44
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	50	9.263,00
041304017-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE	2	1.483,38

MUNICÍPIO: 0830-2 MILAGRES

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030301001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	20	5.803,20
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECIOSAS E INTESTINAIS	212	69.102,92
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	2	467,7
030303002-0	TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	6	2.786,04
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	16	5.916,80
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	12	5.897,22
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	20	3.937,40
030306020-4	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRI	2	787,36
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	28	19.584,88
030306028-0	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	2	492,96
030306029-8	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	2	644,96
030306030-1	TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCE	6	1.599,06
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	8	1.536,48
030307007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	8	3.331,12

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	4	1.388,60
030307011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	2	435,32
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	14	3.785,32
030308005-1	TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	2	449,82
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCIAS	26	7.824,12
030308008-6	TRATAMENTO DE FARMACODERMIAIS	2	372,32
030308009-4	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SU	2	413,14
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	144	69.003,36
030314013-5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORI	8	3.990,96
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	44	26.664,88
030315002-5	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	2	743,08
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	2	437,36
030317005-0	TRATAMENTO DE SINDROME DE ABSTINENCIA POR USO PREJUD	2	190,62
030317006-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	2	63,54
030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE O	2	734,88
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	22	4.603,18
030502004-8	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	2	557,78
030802003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOS	2	273,9
030803002-8	TRATAMENTO DE EFEITOS DE OUTRAS CAUSAS EXTERNAS	2	308,88
030803003-6	TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSOES E GELADURAS	2	308,88
031001003-9	PARTO NORMAL	112	50.321,26
040702028-4	HEMORROIDECTOMIA	2	631,88
040704008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	2	1.079,84
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2	891,02
040704012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	4	1.739,96
040704024-2	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL)	2	1.063,78
040906019-4	MIOMECTOMIA	2	1.057,88
040906021-6	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	8	4.078,88
040907004-1	COLPOPERINEOCLEISE	8	3.044,24
040907005-0	COLPOPERINEPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	2	944,86
041001001-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	2	343,02
041101003-4	PARTO CESARIANO	62	38.133,34
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	8	1.436,96

MUNICÍPIO: 1110-8 PORTEIRAS

CÓDIGO	PROCECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECIOSAS E INTESTINAIS	66	22.205,70
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	10	1.897,60
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	2	1.736,30
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	28	5.723,20
030307007-2	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO FIGADO	2	999,34
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCIAS	4	1.615,76
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	11	3.588,20
030309031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	2	457,68
030310003-6	TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPER	2	297,58
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	40	20.434,00
030314010-0	TRATAMENTO DE INFECOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPER	2	444,18
030314012-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DAS VIAS AEREAS SUPERIO	2	446
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	134	82.750,36
030315002-5	TRATAMENTO DE DOENÇAS GLOMERULARES	2	872,5
030315004-1	TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIAS TUBULO-INTERSTICIAIS	2	835,08
030316006-3	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASC	2	1.157,88
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	7	1.510,81
031001003-9	PARTO NORMAL	76	36.524,84

II - Quadros com os limites financeiros da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar por município (programação financeira), com explicitação da parcela referente à população própria e à referenciada, onde os recursos alocados como ajustes não devem ultrapassar 20% do limite financeiro da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, conforme normas vigentes.

Quadro com os Limites Financeiros de Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Competência: 2012

UF: Ceará

Região: Região de Saúde Brejo Santo

IBGE	Mun.	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Outros Impactos				Total em Teto Municipal	* Valores Encaminhados a Outras UF's	Total Programado por Município
		População Própria	População Referência	Pop. Própria	População Referência	* Incentivos Permanentes	Valores Recebidos de Outras UF's	Reserva Técnica	Ajustes			
2300101	Abaiara	229.558	0	0	0	286.866						516.424
2301703	Aurora	612.175	0	818.091	37.924	0						1.468.190
2302008	Barro	415.881	0	115.906	0	103.999						635.786
2302503	Brejo Santo	2.454.621	1.076.276	2.257.804	2.333.755	369.600						8.492.056
2307205	Jati	562.461	0	37.695	0	105.600						705.756
2308104	Mauriti	1.385.580	0	877.900	0	343.847						2.607.327
2308302	Milagres	903.151	0	349.205	0	139.468						1.391.824
2310605	Penaforte	294.236	0	0	0	165.600						459.836
2311108	Porteiras	294.108	0	144.075	0	135.283						573.466
2311108	19ºCRES	7.151.771	1.076.276	4.600.676	2.371.679	1.650.263						16.850.665

III. Programações físicas e financeiras resultantes da implantação das redes estratégicas da Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências entre outras e programadas nos Planos de Ação das referidas Redes Temáticas.

REDE CEGONHA

ATIVIDADE	ABAIARA		AURORA		BARRO		B. SANTO		JATI		MAURITI		MILAGRES		PENAFORTE		PORTEIRAS		RESPONS AVEL
	Fís	Fin	Fís	Fin	Fís	Fin	Fís	Fin	Fís	Fin	Fís	Fin	Fís	Fin	Fís	Fin	Fís	Fin	
Implementar Leitos Obstétricos							58												
Implementar Leitos de Gestante de Alto Risco							07	955.570,00											
UTI - Adulto							03	1.051.200,00											
UTI - NEO							10	5.256.000,00											
UCI - NEO							15	2.758.000,00											
Leitos Canguru							03	157.680,00											
Kits Gestantes	158		421		304		793		120		831		482		204		323		
Exames das Gestante risco habitual	134	31.003,28	358	84.580,08	258	51.829,83	674	159.323,95	102	24.709,56	706	166.954,41	410	96.711,48	173	59.585,94	275	70.892,22	
Exames das Gestante alto risco	24	4.145,16	63	10.211,67	46	7.949,90	119	21.530,83	18	3.256,68	125	22.615,86	72	13.026,74	31	5.608,66	48	8.290,93	
Garantir o deslocamento para as consultas de pré-natal	158	9480,00	421	25.260,00	304	18.240,00	793	47.580,00	120	7200,00	831	49.260,00	482	28.920,00	154	9240,00	323	19.380,00	
Garantir o deslocamento para o parto	158	14.220,00	421	37.890,00	304	27.360,00	793	71.370,00	120	10.800,00	831	74.790,00	482	43.380,00	154	13.860,00	323	29.070,00	

ATIVIDADE	ABAIARA	AURORA	BARRO	B. SANTO	JATI	MAURITI	MILAGRES	PENAFORTE	PORTEIRAS	RESPONSÁVEL
Reforma de Centro de Parto Normal				01 250.000,00						
Custeio de Centro de Parto Normal				01 2.400.000,00						
Aquisição de equipamentos e materiais para os centros de Parto Normal				01 150.000,00						
Construir casa da Gestante, Bebê e Puérpera				01 335.808,00						
Custeio da casa da Gestante, Bebê e Puérpera				01 1.440.000,00						
Aquisição de equipamentos e para casa da Gestante , Bebê Puerpera				44.000,00						
Adequação da ambiência, reforma/ampliação do setor de parto normal e RN.		1 250.000,00	1 250.000,00	-	-	1 250.000,00		1 250.000,00	1 250.000,00	MS
Aquisição de equipamentos para adequação da ambiência de serviços que realizam partos		1 150.000,00	1 150.000,00	-	-	1 150.000,00		1 150.000,00	1 150.000,00	MS

REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Custeio dos pontos de atenção	Abaíara	Aurora	Barro	Brejo Santo	Jati	Mauriti	Milagres	Penaforte	Porteiras	Total da Região
Atenção domiciliar				486.720,00		486.720,00				973.440,00
Implantação Sala de Estabilização	100.000,00	100.000,00	100.000,00		100.000,00			100.000,00	100.000,00	
Sala de estabilização	420.000,00	420.000,00	420.000,00		420.000,00			420.000,00	420.000,00	2.520.000,00
Upa porte I						2.040.000,00	2.040.000,00			4.080.000,00
Leito de retaguarda				3.504.000,00		328.500,00				3.832.500,00
Leito de longa permanência				1.752.000,00		328.500,00				2.080.500,00
Uti adulto				2.920.000,00						2.920.000,00
Porta de entrada				2.400.000,00						2.400.000,00
Readequação física (reforma ou ampliação) tecnológica e equipamentos				6.000.000,00						
Total	520.000,00	520.000,00	520.000,00	17.062.720,00	520.000,00	3.183.720,00	2.040.000,00	520.000,00	520.000,00	18.806.440,00

IV.a Quadro síntese da Programação das Ações e Metas de Vigilância em Saúde.

MUNICÍPIO: ABAIARA					
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA					
PRIORIDADE	AÇÃO	META PACTUADA	PRAZO		RESPONSÁVEL
Atenção à saúde do idoso	Vacinar idosos na faixa etária ≥ 60 anos na campanha anual contra a influenza.	80%	2012	2013	Município
Redução da mortalidade infantil e materna.	Intensificar a investigação do óbito infantil e fetal	60%	2012	2013	Município
	Intensificar a investigação de óbito em mulheres em idade fértil e óbito materno.	90%	2012	2013	Município
	Implantar/implementar o Plano Nacional de Redução da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis.	10%	2012	2013	Município
	Realizar monitoramento da notificação dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados.	30%	2012	2013	Município
	Realizar capacitação de pessoal - estados e municípios - no Curso Básico de Vigilância Epidemiológica de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis (CBVE-TV).	01	2012	2013	Estado
	Aumentar a cobertura de testagem para sífilis no pré-natal.	90%	2012	2013	Município
	Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis.	100%	2012	2013	Município
Fortalecimento da capacidade de resposta as doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária, influenza, hepatite, AIDS	Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas unidades hospitalares	-	2012	2013	Estado e Município
	Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes.	100%	2012	2013	Município
	Realizar atividades educativas sobre a temática Dengue para população.	bimestral	2012	2013	Município

MUNICÍPIO: ABAIARA					
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA					
PRIORIDADE	AÇÃO	META PACTUADA	PRAZO		RESPONSÁVEL
Fortalecimento da capacidade de resposta as doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária, influenza, hepatite, AIDS	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.	90%	2012	2013	Município
	Avaliar no diagnóstico o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase.	90%	2012	2013	Município
	Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação.	77%	2012	2013	Município
	Realizar capacitação de pessoal – estados, para ações de controle da hanseníase (conteúdo mínimo diagnóstico, tratamento e prevenção de incapacidades).	-	2012	2013	Estado
	Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e falência de tratamento).	60%	2012	2013	Município
	Encerrar oportunamente os casos novos de tuberculose no Sinan.	95%	2012	2013	Município
	Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos	80%	2012	2013	Município
	Realizar busca de contatos de casos	90%	2012	2013	Município
	Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no Sinan.	70%	2012	2013	Município
	Monitorar os casos notificados para identificação imediata daqueles nos quais não foram coletadas amostras sorológicas.	85%	2012	2013	Município
	Aumentar a cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto.	65%	2012	2013	Município

MUNICÍPIO: ABAIARA					
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA					
PRIORIDADE	AÇÃO	META PACTUADA	PRAZO		RESPONSÁVEL
Promoção da saúde.	Realizar ações de vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e de Promoção da Saúde	80%	2012	2013	Município
	Realizar atividades educativas sobre a temática nutricional em relação ao consumo de sódio, açúcar, gordura, para o setor produtivo e população.	Bimestral	2012	2013	Município
Saúde do trabalhador	Ampliar a rede de unidades sentinelas para notificação e investigação dos agravos à saúde do trabalhador	-	2012	2013	Município
	Ampliar a capacitação para aplicação de protocolos.	-	2012	2013	Estado
Atenção integral às pessoas em situação ou risco de violência.	Elaborar a proposta de intervenção para a prevenção a violência e promoção de saúde.	-	2012	2013	Estado
	Ampliar a cobertura da Ficha de Notificação/Investigação de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências.	-	2012	2013	Estado
	Monitorar a ocorrência de acidentes e violências notificadas.	100%	2012	2013	Município
Responsabilidades gerais da gestão do SUS.	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	78%	2012	2013	Município
	Monitorar a regularidade do envio de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	80%	2012	2013	Município
	Intensificar a coleta das declarações de óbitos -DO.	92%	2012	2013	Município
	Garantir o envio de dados do SIM com regularidade	80%	2012	2013	Município
	Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no sistema de informação sobre mortalidade.	95%	2012	2013	Município

MUNICÍPIO: ABAIARA					
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA					
PRIORIDADE	AÇÃO	META PACTUADA	PRAZO		RESPONSÁVEL
Responsabilidades gerais da gestão do SUS.	Garantir a cobertura da vacinação de rotina do calendário básico.	95%	2012	2013	Município
	Realizar capacitação de técnicos na Metodologia desenvolvida para a implantação da VE das coberturas	-	2012	2013	Estado
	Implantar o sistema de informação nominal e por procedência sobre vacinação.	80%	2012	2013	Município
AÇÕES SUGERIDAS: Segundo Critérios Epidemiológicos	Realizar ações de controle químico e manejo ambiental nos municípios, conforme classificação epidemiológica.	80%	2012	2013	Município
	Realizar vigilância entomológica de flebotomíneos para LV e LTA, segundo classificação epidemiológica.	-	2012	2013	Estado
	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostra de cães com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	100%	2012	2013	Município
	Vacinar a população canina na Campanha de Vacinação Anti-rábica	90%	2012	2013	Município
	Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios, conforme estratificação de risco	85%	2012	2013	Município
	Capacitar técnicos para o monitoramento e controle vetorial.	-	2012	2013	Estado
	Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de triatomíneos	100%	2012	2013	Município
	Capacitar clínicos para diagnóstico e tratamento oportuno da leptospirose.	-	2012	2013	Estado

MUNICÍPIO: ABAIARA					
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA					
PRIORIDADE	AÇÃO	META PACTUADA	PRAZO		RESPONSÁVEL
AÇÕES SUGERIDAS: Segundo Critérios Epidemiológicos	Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos.	91%	2012	2013	Município
	Realizar capacitações e treinamentos de profissionais para melhorar a qualidade das notificações	-	2012	2013	Estado
	Coletar amostra de fezes para diagnóstico laboratorial dos casos de rotavirus em unidades sentinelas.	50%	2012	2013	Município
	Vacinar crianças menores de cinco anos contra poliomielite.	95%	2012	2013	Município
	Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de Paralisia Flácida Aguda – PFA.	80%	2012	2013	Município
	Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas.	80%	2012	2013	Município
	Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial.	95%	2012	2013	Município
	Manter cobertura vacinal para tríplice viral.	95%	2012	2013	Município
	Notificar e investigar casos humanos suspeitos de febre amarela.(EM 24HORAS)	90%	2012	2013	Município

2. VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	META	PRAZO DE	RESPONSÁVEL
Produtos, serviços e ambientes de interesse à saúde	1.Realizar inspeção sanitária	1.Inspeção realizada em todos os estabelecimentos cadastrados	100% das inspeções pactuadas	Dezembro de 2012	Equipe da VISA
	2.Realizar coleta de amostra para análises	1.Capacitar equipe de VISA em coleta de amostra; 2.Manter registro atualizado de análises realizadas.	Produtos monitorados	Dezembro de 2012	Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
	3.Realizar notificação e investigação	1.Promover reuniões com as demais vigilâncias do município para definir ações conjuntas 2.Implementar as ações de vigilância e investigação	Protocolo estabelecido	Dezembro de 2012	Coordenação de VISA Municipal Demais vigilâncias do Município Secretaria Municipal de Saúde
Educação e comunicação em saúde para a população	1.Elaborar materiais educativos	1.Proceder a revisão e adequação do material educativo de VISA disponível	Material educativo de VISA atualizado	Dezembro de 2012	Secretaria Municipal da Saúde Equipe da VISA
	2.Reestruturar o serviço de atendimento a denúncias e reclamação	1.Estruturar o serviço de denúncia com formulário padronizado	Serviço de Atendimento à denuncia organizado	Dezembro de 2012	Secretaria Municipal da Saúde e Coordenação da VISA
	3.Implementar ações educativas em Vigilância Sanitária e Ambiental perante o setor regulado e população	1.Capacitar profissionais da VISA e Vigilância Ambiental para desenvolver ações educativas 2. Capacitar Equipes de Saúde da Família no que tange às ações da área VISA e Vigilância Ambiental; 3. Desenvolver atividades educativas junto à comunidade	01 capacitação por semestre 50% das equipes de Saúde da Família capacitadas Participação da Visa em escolas, feiras e demais pontos estratégicos do Município	Dezembro de 2012	VISA Vigilância Ambiental

2. VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	META	PRAZO DE	RESPONSÁVEL
2.3 Ações integrais de saúde	1.Participar dos processos de educação destinados às equipes de Saúde da Família e agentes comunitários de saúde	1. Promover curso para as equipes de Saúde da Família e agentes comunitários de saúde 2. Realizar educação continuada 3. Realizar avaliação durante as atividades do curso	Curso realizado Educação continuada realizada Avaliação das atividades do curso realizadas	dezembro de 2012	SMS Equipe da VISA
2.4 Ações Intersetoriais	1.Promover ações de intervenção no risco sanitário em parceria com agricultura, saneamento, educação, meio ambiente, ciência e tecnologia	1.Promover debates entre secretaria de agricultura, secretaria de educação e CAGECE sobre riscos sanitários 2.Realizar atividades de intervenção nos riscos sanitários	Parcerias estabelecidas	Dezembro de 2012	VISA SMS SME SMA CAGECE

MUNICÍPIO: AURORA				
1. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
Redução da mortalidade infantil e materna	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reunião com equipes de saúde da família para traçar planos para dar uma maior atenção aos < de ano e as gestantes. ▪ Intensificação da investigação dos óbitos infantis e de MIF. ▪ Instituir e colocar em prática os comitês de mortalidade materna e infantil ▪ Regulação de forma correta com relação a exames e consultas de < de ano e gestantes, tendo esses prioridades. ▪ Maior atenção nas consultas de pré-natal e puérperas. ▪ Maior atenção no calendário de vacinação das crianças e das gestantes. ▪ Disponibilização de um maior número de consultas de pediatria. 			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vigilância Epidemiológica. ▪ Vigilância Epidemiológica. ▪ Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica ▪ Central de Marcação e Regulação ▪ Atenção Básica ▪ Setor de Imunização ▪ Atenção Primária

MUNICÍPIO: AURORA				
1. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
Fortalecimento da capacidade de resposta as doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária,, influenza, hepatite, AIDS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização de todo em pacientes indicados para este tipo de tratamento. ▪ Disponibilização de cestas básicas e leite para pacientes portadores de tuberculose. ▪ Disponibilização de consultas com pneumologista para paciente com tuberculose. ▪ Cumprimento da meta de vacinação contra a Influenza. ▪ Disponibilização de exames sorológicos de pacientes suspeitos de hepatite. ▪ Notificação dos casos de hepatites virais. ▪ Realização de tratamento dos pacientes diagnosticados com hepatites ▪ Realização de investigação da fonte transmissora de hepatite ▪ Garantia de exames para pacientes suspeitos de AIDS ▪ Encaminhamento do paciente diagnosticado com AIDS para infectologista 			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vigilância Epidemiológica ▪ Vigilância Epidemiológica e Mobilização Social ▪ Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica ▪ Vigilância Epidemiológica ▪ Vigilância Epidemiológica e Mobilização Social ▪ Vigilância Epidemiológica ▪ Central de Marcação e Regulação ▪ Vigilância Epidemiológica ▪ Vigilância Epidemiológica e Assistência Farmacêutica ▪ Vigilância Epidemiológica

MUNICÍPIO: AURORA				
1. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
Fortalecimento da capacidade de resposta as doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária,, influenza, hepatite, AIDS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibilização de exames complementares para tratamento de AIDS ▪ Garantia de transporte para os pacientes portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. ▪ Garantia de entrega dos medicamentos aos pacientes em tratamento de AIDS ▪ Realização de busca ativa de casos de tuberculose e de hanseníase, bem como de seus contatos. ▪ Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas UBS. ▪ Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas unidades hospitalares 			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vigilância Epidemiológica ▪ Vigilância Epidemiológica ▪ Vigilância Epidemiológica e Assistência Farmacêutica ▪ Vigilância Epidemiológica e Mobilização Social ▪ Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica ▪ Vigilância Epidemiológica e Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social ▪ Central de Marcação e Regulação ▪ Setor de Imunização ▪ Vigilância Epidemiológica ▪ Vigilância Epidemiológica ▪ Vigilância Epidemiológica e Assistência Farmacêutica ▪ Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária ▪ Vigilância Epidemiológica ▪ Vigilância Epidemiológica ▪ Vigilância Epidemiológica ▪ Secretaria de Transportes ▪ Vigilância Epidemiológica e Setor de Infectologia de Juazeiro do Norte ▪ Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica. ▪ Atenção Básica ▪ Atenção Secundária

MUNICÍPIO: AURORA				
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA				
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Monitoramento semanal dos casos notificados no SINAN para encerramento em tempo oportuno. ▪ Capacitação do digitador sobre os prazos para encerramento dos agravos. 			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vigilância Epidemiológica ▪ Vigilância Epidemiológica
Regularidade no envio semanal dos dados do SINAN para a 19ª CRES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Monitoramento semanal da regularidade do envio dos lotes do SINAN 			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vigilância Epidemiológica
Intensificação da coleta de Declarações de Óbito	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Parceria com a justiça para emissão de documento orientando os coveiros a somente realizar o sepultamento mediante entrega de declaração de óbito 			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vigilância Epidemiológica e Comarca municipal
Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no sistema de informação sobre mortalidade.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Intensificação nas investigações de declarações de óbito com causa básica mal definida. 			
Garantir a cobertura da vacinação de rotina do calendário básico.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar reunião com enfermeiras das equipes de saúde da família para avaliação da situação vacinal de cada área 			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vigilância Epidemiológica
Realização ações de vigilância e revenção das doenças e agravos não transmissíveis e de Promoção da Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar palestras educativas, seminários, oficinas sobre os agravos não transmissíveis e sua morbi-mortalidade. 			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vigilância Epidemiológica e Setor de Mobilização Social e educação em saúde
Saúde do Idoso	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vacinar idosos na faixa etária ≥ 60 anos na campanha anual contra a influenza ▪ Realizar grupos de convivência social para promover a saúde dos idosos e sua alto estima 			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Setor de Imunização e Atenção Básica ▪ Secretaria do desenvolvimento social

2. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
Estrutura legal	Investir toda equipe da VISA na função fiscalizadora	Definir a equipe a ser investida na função legal Encaminhar ao secretario de saúde documento (minuta de portaria) para investimento e designação da função	Equipe de visa investida no ato legal	4 meses	Procuradoria e Câmara de vereadores
	Dispor de lei de criação da Visa com atribuições e competências	Propor alteração na estrutura organizacional e funcional Acompanhar a votação e aprovação dos projetos de lei de criação da VISA	VISA legalmente instituída no município	1 ano	Câmara de Vereadores
	Implantar o código de legislação Sanitário Municipal	Sensibilizar o secretário de saúde para reativação da comissão para a implantação do códigosanitário.	Código sanitário municipal instituído e implantado.	1 ano	Secretaria de saúde
	Aquisição de impressora, placa de rede para o computador,estante para estoque de laudos para um armazenamento efucionamento eficaz das ações da Visa.	Solicitar a compra junto ao secretário de finanças.	Equipamentos comprados	Até Julho 2012	Secretaria de finanças
Estrutura Administrativa e Operacional	Manter cadastro de estabelecimento atualizado	Definir um novo modelo de cadastro compatível ao modulo de cadastro do SINAVISA; . Implementar o modulo de cadastro do SINANVISA.	Cadastro atualizado	ATÉ JULHO 2012	Município/ VISA
Gestão de pessoas	Elaborar plano de capacitação e aperfeiçoamento da equipe.	Identificar as necessidades de capacitação e cursos de aperfeiçoamento para Coordenador e Agentes Sanitários. Priorizar capacitações para atividades que o município já executa; Definir capacitações para preparação da equipe municipal, no intuito de assumirem novas atividades.	Equipe capacitada	Até Dezembro 2012	Município/ VISA
Fortalecimento da gestão	Participar em instancias do controle social do SUS	Pautar temas de interesse da VISA no conselho municipal de saúde, conselho da merenda escolar (CAE) e na Agricultura Familiar(PAA E PNAI).	Apoio do CMS as ações da VISA Secretaria de educação.	Até Dezembro de 2012	Município/ VISA/ Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura.

MUNICÍPIO: BARRO					
1. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO		RESPONSÁVEL
Atenção à saúde do idoso	Vacinar idosos na faixa etária ≥ 60 anos na campanha anual contra a influenza	80%	2012	2013	Município
Redução da mortalidade infantil e materna.	Intensificar a investigação do óbito infantil e fetal	60%	2012	2013	Município
	Intensificar a investigação de mulheres em idade fértil ematerno.	90%	2012	2013	Município
	Implantar/implementar o Plano Nacional de Redução da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis.	10%	2012	2013	Município
	Realizar monitoramento da notificação dos casos desífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados.	30%	2012	2013	Município
	Realizar capacitação de pessoal - estados e municípios - no Curso Básico de Vigilância Epidemiológica de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis (CBVE-TV).	01	2012	2013	Estado
	Aumentar a cobertura de testagem para sífilis no pré-natal.	90%	-	2013	Município
	Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis.	100%	-	2013	Município
Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária, influenza, hepatite, AIDS	Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas unidades hospitalares	-	2012	2013	Estado e Município
	Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes.	100%	2012	2013	Município
	Realizar atividades educativas sobre a temática Dengue para população.	bimestral	2012	2013	Município
	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.	90%	2012	2013	Município
	Avaliar no diagnóstico o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase.	90%	2012	2013	Município
	Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação.	77%	2012	2013	Município

MUNICÍPIO: BARRO					
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA					
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO		RESPONSÁVEL
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Realizar capacitação de pessoal – estados, para ações de controle da hanseníase (conteúdo mínimo diagnóstico, tratamento e prevenção de incapacidades).	-	2012	2013	Estado
	Ampliar a realização de cultura para os casos deretratamento de tuberculose (recidiva, reingresso apósabandono e falência de tratamento).	60%	2012	2013	Município
	Encerrar oportunamente os casos novos de tuberculosoeno Sinan.	95%	2012	2013	Município
	Verificar a cobertura do tratamento supervisionado doscasos novos pulmonares bacilíferos	80%	2012	2013	Município
	Realizar busca de contatos de casos	90%	2012	2013	Município
	Notificar os casos suspeitos de hepatites virais noSinan.	70%	2012	2013	Município
	Monitorar os casos notificados para identificaçãoimediata daqueles nos quais não foram coletadasamostras sorológicas.	85%	2012	2013	Município
	Aumentar a cobertura de testagem para o HIV no pré-natale parto.	65%	2012	2013	Município
Promoção da saúde.	Realizar ações de vigilância e prevenção das doenças eagravos não transmissíveis e de Promoção da Saúde	80%	2012	2013	Município
	Realizar atividades educativas sobre a temáticanutricional em relação ao consumo de sódio, açúcar, gordura, para o setor produtivo e população.	Bimestral	2013	2013	Município
Saúde do trabalhador	Ampliar a rede de unidades sentinela para notificação einvestigação dos agravos à saúde do trabalhador	-	2012	2013	Município
	Ampliar a capacitação para aplicação de protocolos.	-	-	2013	Estado

MUNICÍPIO: BARRO					
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA					
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO		RESPONSÁVEL
Atenção integral às pessoas em situação ou risco de violência.	Elaborar a proposta de intervenção para a prevenção à violência e promoção de saúde.	-	-	2013	Estado
	Ampliar a cobertura da Ficha de Notificação/Investigação de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências.	-	-	2013	Estado
	Monitorar a ocorrência de acidentes e violências notificadas.	100%	2012	2013	Município
Responsabilidades gerais da gestão do SUS.	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	78%	2012	2013	Município
	Monitorar a regularidade do envio de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	80%	2012	2013	Município
	Intensificar a coleta das declarações de óbitos -DO.	92%	2012	2013	Município
	Garantir o envio de dados do SIM com regularidade	80%	2012	2013	Município
	Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no sistema de informação sobre mortalidade.	95%	2012	2013	Município
	Garantir a cobertura da vacinação de rotina do calendário básico.	95%	2012	2013	Município
	Realizar capacitação de técnicos na Metodologia desenvolvida para a implantação da VE das coberturas	-	2012	2013	Estado
	Implantar o sistema de informação nominal e porprocedência sobre vacinação.	80%	2012	2013	Município
AÇÕES SUGERIDAS: Segundo Critérios Epidemiológicos	Realizar ações de controle químico e manejo ambiental nos municípios, conforme classificação epidemiológica.	80%	2012	2013	Município
	Realizar vigilância entomológica de flebotomíneos para LV e LTA, segundo classificação epidemiológica.	-	2012	2013	Estado
	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostra decâes com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	100%	2012	2013	Município

MUNICÍPIO: BARRO					
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA					
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO		RESPONSÁVEL
AÇÕES SUGERIDAS: Segundo Critérios Epidemiológicos	Vacinar a população canina na Campanha de Vacinação Anti-rábica	90%	2012	2013	Município
	Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios, conforme estratificação de risco	85%	2012	2013	Município
	Capacitar técnicos para o monitoramento e controle vetorial.	-	2012	2013	Estado
	Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de triatomíneos	100%	2012	2013	Município
	Capacitar clínicos para diagnóstico e tratamento oportuno da leptospirose.	-	2012	2013	Estado
	Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos.	91%	2012	2013	Município
	Realizar capacitações e treinamentos de profissionais para melhorar a qualidade das notificações	-	2012	2013	Estado
	Coletar amostra de fezes para diagnóstico laboratorial dos casos de rotavirus em unidade sentinelas.	50%	2012	2013	Município
	Vacinar crianças menores de cinco anos contra poliomielite.	95%	2012	2013	Município
	Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de Paralisia Flácida Aguda – PFA.	80%	2012	2013	Município
	Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas.	80%	2012	2013	Município
	Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial.	95%	2012	2013	Município
	Manter cobertura vacinal para tríplice viral.	95%	2012	2013	Município
	Notificar e investigar casos humanos suspeitos de febre amarela.(EM 24HORAS)	90%	2012	2013	Município

2. VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
Estrutura legal	Investir toda equipe da VISA na função fiscalizadora	Definir a equipe a ser investida na função legal encaminhar ao secretario de saúde documento (minuta de portaria) para investimento designação da função	Equipe de visa investida no ato legal	4 meses	Procuradoria
	Dispõe de lei de criação da Visa com atribuições e competências	Propor alteração na estrutura organizacional. Acompanhar a votação e aprovação do projeto de lei de criação da VISA	VISA legalmente instituída no município	1 ano	Câmara de Vereadores
	Atualizar código Sanitário Municipal	Sensibilizar o secretário de saúde para reativação da comissão para atualizar do códigosanitário.	Código sanitário municipal instituído	1 ano	Secretaria de saúde
	Aquisição de impressora, placa de rede para o computador estante para estoque de laudos e fardamento para um funcionamento eficaz da Visa.	Solicitar a compra junto ao secretário de finanças.	Equipamentos comprados	Até Julho 2012	Secretaria de finanças
Estrutura administrativa E operacional	Manter cadastro de estabelecimento atualizado	Definir um novo modelo de cadastro compatível ao modulo de cadastro do SINAVISA; Implementar o modulo de cadastro do SINAVISA.	Cadastro atualizado	Até Julho 2012	Coordenadora da visa
Gestão de pessoas	Elaborar plano de capacitação	Identificar as necessidades de capacitação; Priorizar capacitações para atividades que o município já executa; Definir capacitações para preparação de a equipe municipal assumir novas atividades.	Equipe capacitada	Até Dezembro 2012	Coordenadora da visa
Fortalecimento da gestão	Participar em instancias do controle social do SUS	Pautar temas de interesse da VISA no conselho municipal de saúde	Apoio do CMS ás ações de VISA		

MUNICÍPIO: BREJO SANTO

1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA					
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO		RESPONSÁVEL
Redução da Mortalidade Infantil e Materna	Intensificar a investigação do óbito Infantil e Fetal.	90%	2012	2013	VIGEPI
	Intensificar a investigação do óbito de Mulher em Idade Fértil.	90%	2012	2013	VIGEPI
	Intensificar a investigação do óbito Materno.	100%	2012	2013	VIGEPI
	Implementar o Comitê Municipal de Prevenção a Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.	100%	2012	2013	SMS/VIGEPI
	Monitorar as ações de prevenção em HIV/AIDS e Sífilis segundo o Plano Municipal de Redução da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis.	70%	2012	2013	VIGEPI-Coord. SAE/ Atenção Básica
	Realizar monitoramento da notificação dos casos de Sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados.	3	2012	2013	VIGEPI-Coord. SAE
	Aumentar a cobertura de testagem para Sífilis no pré-natal.	100%	2012	2013	SMS/Atenção Básica/ VIGEPI- Coord. SAE
	Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com Sífilis.	3	2012	2013	SMS/VIGEPI-Coord. SAE
	Aumentar a cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto.	90%	2012	2013	SMS/VIGEPI-Coord. SAE
	Ampliar a cobertura das ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes/parturientes e em crianças expostas.	80%	2012	2013	SMS/VIGEPI-Coord. SAE /HGBS
Fortalecimento da capacidade de respostas às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, Hepatite e AIDS.	Promover condições básicas para atendimento do paciente com Dengue nas UBS.	100%	2012	2013	SMS/VIGEPI-Coord. Dengue/ Atenção Básica
	Promover condições básicas para atendimento do paciente nas Unidades Hospitalares.	100%	2012	2013	SMS/ VIGEPI-Coord. Dengue/Hospitais
	Atualizar o Plano de Contingência, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	1	2012	2013	VIGEPI-Coord. Dengue
	Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes.	100%	2012	2013	VIGEPI-Coord. Dengue
	Realizar atividades educativas sobre a temática de Dengue para população.	50	2012	2013	VIGEPI-Coord. Dengue
	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos curados dos casos novos de Hanseníase no ano da avaliação.	70%	2012	2013	VIGEPI- Coord. Tuberculose/Atenção Básica
	Avaliar no diagnóstico o grau de incapacidade física dos casos novos de Hanseníase.	90%	2012	2013	VIGEPI- Coord. Tuberculose/Atenção Básica
	Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de Hanseníase no ano de avaliação.	77%	2012	2013	VIGEPI- Coord. Tuberculose/Atenção Básica
	Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de Tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e falência de tratamento).	60%	2012	2013	VIGEPI- Coord. Tuberculose/Atenção Básica

MUNICÍPIO: BREJO SANTO

1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA					
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO		RESPONSÁVEL
Fortalecimento da capacidade de respostas às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, Hepatite e AIDS.	Encerrar oportunamente os casos novos de Tuberculose no SINAN.	85%	2012	2013	VIGEPI- Coord. Tuberculose/Atenção Básica
	Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos Pulmonares Bacilíferos.	80%	2012	2013	VIGEPI- Coord. Tuberculose/Atenção Básica
	Realizar busca de contatos de casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	90%	2012	2013	VIGEPI- Coord. Tuberculose/Atenção Básica
	Notificar os casos suspeitos de Hepatites virais no SINAN.	06	2012	2013	VIGEPI
	Monitorar os casos notificados para identificação mediante daqueles nos quais não foram coletadas amostras sorológicas para Hepatite B.	90%	2012	2013	VIGEPI
Atenção integral às pessoas em situação ou risco de violência	Monitorar a ocorrência de acidentes e violências notificadas.	100%	2012	2013	SMS/VIGEPI
Saúde do Trabalhador	Implementar a Ficha de Notificação e Investigação dos agravos à Saúde do Trabalhador constantes da Portaria GM/MS nº 777/04.	100%	2012	2013	VIGEPI
Regularidade no envio de dados nos Sistemas de Informações em Saúde da Vigilância Epidemiológica	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	90%	2012	2013	VIGEPI
	Monitorar a regularidade do envio de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	90%	2012	2013	VIGEPI
	Intensificar a coleta das Declarações de Óbitos.	92%	2012	2013	VIGEPI
	Garantir o envio de dados do SIM com regularidade.	80%	2012	2013	VIGEPI
	Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).	95%	2012	2013	VIGEPI
	Intensificar a coleta das Declarações de Nascidos Vivos.	93%	2012	2013	VIGEPI

MUNICÍPIO: BREJO SANTO

1. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO		RESPONSÁVEL
Imunização	Vacinar idoso na faixa etária ≥ 60 anos na campanha anual contra a Influenza.	80%	2012	2013	VIGEPI-Coord. Imunização
	Vacinar crianças menores de cinco anos em cada etapa das campanhas anuais contra Poliomielite.	95%	2012	2013	VIGEPI-Coord. Imunização
	Manter cobertura vacinal para Tríplice Viral.	95%	2012	2013	VIGEPI-Coord. Imunização
	Garantir a cobertura da vacinação de rotina do calendário básico.	95%	2012	2013	VIGEPI-Coord. Imunização
Fortalecimento das Ações da Vigilância em Saúde no controle, investigação, notificação, monitoramento de agravos de notificação compulsória animais peçonhentos, rotavírus, paralisia flácida aguda, sarampo, rubéola, febre amarela, epizootias, meningite bacteriana.	Monitorar o tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos.	90%	2012	2013	VIGEPI
	Coletar amostras de fezes para diagnóstico laboratorial dos casos de Rotavírus em unidades sentinelas.	55%	2012	2013	VIGEPI
	Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de Paralisia Flácida Aguda - PFA.	80%	2012	2013	VIGEPI
	Investigar casos notificados de Sarampo e Rubéola em até 48 horas.	80%	2012	2013	VIGEPI
	Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial.	95%	2012	2013	VIGEPI
	Notificar e investigar os casos suspeitos de febre amarela.	91%	2012	2013	VIGEPI
	Notificar e investigar epizootias de primatas não humanos (PNH), equinos, aves e animais silvestres.	100%	2012	2013	VIGEPI/Coord. Zoonose
	Encerrar os casos suspeitos de Meningite bacteriana através do diagnóstico laboratorial por meio das técnicas de cultura contra Imunoelétroforese e Látex.	50%	2012	2013	VIGEPI

2. VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	META	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
Ações de promoção e prevenção em saúde	01.02.01.005-6 - atividades educativas para o setor regulado	Promover eventos, palestras e demais atividades de divulgação da legislação sanitária para o setor regulado pela vigilância sanitária.	2 ações realizadas no 1º e 4º semestre	2012	Vigilância em saúde Vigilância sanitária
	01.02.01.050-1 - atividades educativas sobre a temática da dengue, realizadas para a população	Promover e/ou realizar eventos, palestras, reuniões, aulas, oficinas, peças teatrais e demais atividades de divulgação de temas relacionados à prevenção e controle da dengue.	03 ações divididas em etapas primeiro semestre segundo semestre e quarto semestre.	2012	Vigilância em saúde Vigilância sanitária
Ações de promoção e prevenção em saúde	01.01.01.01-0 – Atividade educativa / orientação em grupo na atenção básica	Consiste nas atividades educativas, em grupo, sobre ações de promoção e prevenção à saúde, desenvolvidas na unidade ou na comunidade. Recomenda-se o mínimo de 10 (dez) participantes, com duração mínima de 30 (trinta) minutos. Deve-se registrar o número de atividades realizadas por mês.	Realização de um seminário anual para as coordenações da atenção básica e demais departamentos	2012	Vigilância em saúde Vigilância sanitária
	01.02.01.051-0 - atividades educativas, com relação ao consumo de sódio, açúcar e gorduras, realizadas para o setor regulado e a população	Promover e/ou realizar eventos, palestras, reuniões, aulas, oficinas, peças teatrais e demais atividades de divulgação de temas relacionados ao consumo de sódio, açúcar e gorduras.	03 inspeções com divulgações de folders e material informativo	2012	Vigilância em saúde Vigilância sanitária
Ações de promoção e prevenção em saúde	01.02.01.016-1 - exclusão de cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária com atividades encerradas.	Excluir o cadastro de estabelecimentos sujeitos às ações de vigilância sanitária, com atividades encerradas no mês.	100% dos estabelecimentos que encerram suas atividades media de 2 por ano	2012	Vigilância em saúde Vigilância sanitária
	01.02.01.007-2 - cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	Cadastrar os estabelecimentos sujeito às ações de vigilância sanitária.	Existente: 595 Programado: de acordo com as especificidades do ambiente	2012	Vigilância em saúde Vigilância sanitária
	01.02.01.017-0 - inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	Verificar as condições físicas e sanitárias de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, fazendo cumprir a legislação federal, estadual e municipal	Inspecionar 595 ambientes divididos em 4 semestre de acordo com o calendário municipal	2012	Vigilância em saúde Vigilância sanitária

MUNICÍPIO: JATI					
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA					
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO		RESPONSÁVEL
Atenção à saúde do idoso	Vacinar idosos na faixa etária ≥ 60 anos na campanha anual contra a influenza	80%	2012	2013	Município
Redução da mortalidade infantil e materna.	Intensificar a investigação do óbito infantil e fetal	60%	2012	2013	Município
	Intensificar a investigação de mulheres em idade fértil e materno.	90%	2012	2013	Município
	Implantar/implementar o Plano Nacional de Redução da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis.	10%	2012	2013	Município
	Realizar monitoramento da notificação dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados.	30%	2012	2013	Município
	Realizar capacitação de pessoal - estados e municípios - no Curso Básico de Vigilância Epidemiológica de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis (CBVE-TV).	01	2012	2013	Estado
	Aumentar a cobertura de testagem para sífilis no pré-natal.	90%	-	2013	Município
	Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis.	100%	-	2013	Município
Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária, influenza, hepatite, AIDS	Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas unidades hospitalares	-	2012	2013	Estado e Município
	Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes.	100%	2012	2013	Município
	Realizar atividades educativas sobre a temática Dengue para população.	bimestral	2012	2013	Município
	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.	90%	2012	2013	Município
	Avaliar no diagnóstico o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase.	90%	2012	2013	Município

MUNICÍPIO: JATI					
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA					
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO		RESPONSÁVEL
Fortalecimento da capacidade de resposta as doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária, influenza, hepatite, AIDS	Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação.	77%	2012	2013	Município
	Realizar capacitação de pessoal – estados, para ações de controle da hanseníase (conteúdo mínimo diagnóstico, tratamento e prevenção de incapacidades).	-	2012	2013	Estado
	Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e falência de tratamento).	60%	2012	2013	Município
	Encerrar oportunamente os casos novos de tuberculose no Sinan.	95%	2012	2013	Município
	Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos	80%	2012	2013	Município
	Realizar busca de contatos de casos	90%	2012	2013	Município
	Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no Sinan.	70%	2012	2013	Município
	Monitorar os casos notificados para identificação imediata daqueles nos quais não foram coletadas amostras sorológicas.	85%	2012	2013	Município
	Aumentar a cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto.	65%	2012	2013	Município
Promoção da saúde.	Realizar ações de vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e de Promoção da Saúde	80%	2012	2013	Município
	Realizar atividades educativas sobre a temática nutricional em relação ao consumo de sódio, açúcar, gordura, para o setor produtivo e população.	Bimestral	2013	2013	Município
Saúde do trabalhador	Ampliar a rede de unidades sentinelas para notificação e investigação dos agravos à saúde do trabalhador	-	2012	2013	Município
	Ampliar a capacitação para aplicação de protocolos.	-	-	2013	Estado

MUNICÍPIO: JATI						
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA						
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO		RESPONSÁVEL	
Atenção integral às pessoas em situação ou risco de violência.	Elaborar a proposta de intervenção para a prevenção a violência e promoção de saúde.	-	-	2013	Estado	
	Ampliar a cobertura da Ficha de Notificação/Investigação de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências.	-	-	2013	Estado	
	Monitorar a ocorrência de acidentes e violências notificadas.	100%	2012	2013	Município	
Responsabilidades gerais da gestão do SUS.	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	78%	2012	2013	Município	
	Monitorar a regularidade do envio de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação(Sinan).	80%	2012	2013	Município	
	Intensificar a coleta das declarações de óbitos -DO.	92%	2012	2013	Município	
	Garantir o envio de dados do SIM com regularidade	80%	2012	2013	Município	
	Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no sistema de informação sobre mortalidade.	95%	2012		Município	
	Garantir a cobertura da vacinação de rotina do calendário básico.	95%	2012	2013	Município	
	Realizar capacitação de técnicos na Metodologia desenvolvida para a implantação da VE das coberturas	-	2012	2013	Estado	
	Implantar o sistema de informação nominal e por procedência sobre vacinação.	80%	2012	2013	Município	

MUNICÍPIO: JATI					
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA					
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO		RESPONSÁVEL
AÇÕES SUGERIDAS: Segundo Critérios Epidemiológicos	Realizar ações de controle químico e manejo ambiental nos municípios, conforme classificação epidemiológica.	80%	2012	2013	Município
	Realizar vigilância entomológica de flebotomíneos para LV e LTA, segundo classificação epidemiológica.	-	2012	2013	Estado
	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostra de cães com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	100%	2012	2013	Município
	Vacinar a população canina na Campanha de Vacinação Anti-rábica	90%	2012	2013	Município
	Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios, conforme estratificação de risco	85%	2012	2013	Município
	Capacitar técnicos para o monitoramento e controle vetorial.	-	2012	2013	Estado
	Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de triatomíneos	100%	2012	2013	Município
	Capacitar clínicos para diagnóstico e tratamento oportuno da leptospirose.	-	2012	2013	Estado
	Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos.	91%	2012	2013	Município
	Realizar capacitações e treinamentos de profissionais para melhorar a qualidade das notificações	-	2012	2013	Estado
	Coletar amostra de fezes para diagnóstico laboratorial dos casos de rotavírus em unidades sentinelas.	50%	2012	2013	Município
	Vacinar crianças menores de cinco anos contra poliomielite.	95%	2012	2013	Município

MUNICÍPIO: JATI						
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA						
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO		RESPONSÁVEL	
AÇÕES SUGERIDAS: Segundo Critérios Epidemiológicos	Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de Paralisia Flácida Aguda – PFA.	80%	2012	2013	Município	
	Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas.	80%	2012	2013	Município	
	Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial.	95%	2012	2013	Município	
	Manter cobertura vacinal para tríplice viral.	95%	2012	2013	Município	
	Notificar e investigar casos humanos suspeitos de febre amarela.(EM 24HORAS)	90%	2012	2013	Município	



2. VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
Estrutura legal	Investir toda equipe da visa na função fiscalizadora	Definir a equipe a ser investida na função legal Encaminhar ao secretario de saúde documento (minuta de portaria) para investimento designação da função	Equipe de visa investida no ato legal	4 meses	Procuradoria
	Dispor de lei de criação da visa com atribuições e competências	Propor alteração na estrutura organizacional. Acompanhar a votação e aprovação do projeto de lei de criação da visa	Visa legalmente instituída no município	1 ano	Câmara de Vereadores
	Atualizar código sanitário municipal	Sensibilizar o secretário de saúde para reativação da comissão para atualizar do código sanitário.	Código sanitário municipal instituído	1 ano	Secretaria de saúde
	Aquisição de impressora, placa de rede para o computador. Estante para estoque de laudos e fardamento para um funcionamento eficaz da visa.	Solicitar a compra junto ao secretário de finanças.	Equipamentos comprados	Até julho 2012	Secretaria de finanças
Estrutura administrativa e operacional	Manter cadastro de estabelecimento atualizado	Definir um novo modelo de cadastro compatível ao modulo de cadastro do sinavisa; Implementar o modulo de cadastro do sinavisa.	Cadastro atualizado	Até julho 2012	Coordenadora da visa
Gestão de pessoas	Elaborar plano de capacitação	Identificar as necessidades de capacitação; Priorizar capacitações para atividades que o município já executa; Definir capacitações para preparação de a equipe municipal assumir novas atividades.	Equipe capacitada	Dezembro 2012	Coordenadora da visa
Fortalecimento da gestão	Participar em instancias do controle social do sus.	Pautar temas de interesse da visa no conselho municipal de saúde	Apoio do cms ás ações de visa		

MUNICÍPIO: MAURITI					
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA					
PRIORIDADES	AÇÕES	META	PRAZO		RESPONSÁVEL
Redução da mortalidade infantil e materna e Intensificar o Comitê de Mortalidade Materno e Infantil.	Elaboração do Plano para a Implantação do Comitê de Mortalidade Infantil e Materna no município a fim de que venha possibilitar o alcance das metas e identificar as causas relacionadas ao óbito especialmente àquelas que poderiam ser evitadas, e propor medidas para sua redução; Intensificar a investigação dos óbitos Infantis; Fetais; MIF e Maternos.	60% dos óbitos investigados	2012	2013	Município
Eliminação de Hanseníase e Controle da Tuberculose	Capacitação para a equipe da Estratégia saúde da Família- ESF; Realização de Atividades Educativas; Monitorar e intensificar o acompanhamento dos pacientes portadores de Hanseníase/ Tuberculose; Realizar busca ativa dos contatos; Examinar os contatos domiciliares;	80% cura dos casos notificados	2012	2013	Município
Combate a Dengue	Capacitação para a equipe da Estratégia saúde da Família- ESF; Realização de Atividades Educativas; Implantação dos Cartões de Acompanhamento dos Pacientes com Suspeita de Dengue; Intensificação a Importância da Notificação; Investir e Melhorar o acesso da População para a realização de Sorologia para Dengue; Elaborar mapa Situacional; Realização das LIAS; Realizar Busca Ativa; Firmar parceria com demais Vigilâncias (Sanitária e Ambiental) para o combate a dengue.	Prevenir, Combater e Notificar os casos de Dengue. Diminuir o número de intercorrência anos após anos através de medidas preventivas	2012	2013	Município
Monitoramento das Diarréias.	Capacitação para a equipe da Estratégia saúde da Família- ESF; Intensificar o monitoramento das Diarréias; Firmar parceria com demais Vigilâncias (Sanitária e Ambiental)	Redução dos casos de diarréias	2012	2013	Município

MUNICÍPIO: MAURITI						
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA						
PRIORIDADES	AÇÕES	META	PRAZO		RESPONSÁVEL	
Fortalecer as Ações de Vigilância á Saúde no controle da Esquistosomose / Chagas / Leishmaniose / Raiva Humana.	Capacitação para a equipe da Estratégia saúde da Família- ESF; Capacitação para os Agentes de Endemias; Capacitação para os Agentes Comunitários de Saúde.	Capacitar profissionais que sejam nas ações de diminuir e ou erradicar a ocorrência dessas doenças	2012	2013	Município	
.Encerramento oportuno das notificações registradas no Sinan.	Investigar e sempre atentar para o prazo de encerrar oportunamente as notificações de agravos compulsórios.	100 %	2012	2013	Município	
Monitoramento das Declarações de óbitos.	Fazer parceria com as funerárias e Cartório; Intensificar juntamente com Infra-estrutura a implantação dos Livros de Registros dos Óbitos nos cemitérios.	80% dos óbitos esperados por UF no SIM até 60 dias após ocorrência.	-	2013	Município	

2. VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
Estrutura Legal	Investir a equipe da VISA através de ato legal	1. Emissão de documento de identificação (crachá ou carteira funcional).	1. Inspetores sanitários com documento de identificação.	Dezembro/2013	Secretaria Municipal de Saúde
Estrutura Física e Recursos Materiais	Dotar a VISA equipamentos/materiais permanentes	1. Confecção de 10 coletes identificados/caracterizados para fiscalização sanitária. 2. Confecção de 20 camisas identificadas para fiscalização sanitária. 3. Confecção de 10 bolsas identificadas para fiscalização sanitária. 4. Fornecer protetor solar e EPIs para os inspetores sanitários 5. Disponibilizar um carro para ações de VISA	Colete, camisa, bolsa, protetor solar e EPI entregue aos inspetores sanitários e disponibilidade de um transporte para fiscalização sanitária.	Dezembro/2013	Secretaria Municipal de Saúde
Estrutura Administrativa e Operacional	Manter cadastro de estabelecimentos atualizados	1. Elaborar um modelo de cadastro de acordo com o SINAVISA; Atualizar os cadastros.	1.Cadastro elaborado. 2.Cadastros atualizados.	Dezembro/2012	Coordenação de VISA; Inspetores Sanitários e Digitador de VISA.
	Elaborar rotinas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais	1. Reunir a equipe da VISA para discutir e criar os fluxos ; 2. Implantar os procedimentos administrativos.	Implantação de procedimentos administrativos .	Dezembro/2012	Coordenação de VISA e Inspetores Sanitários

2. VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
Gestão de Pessoas	Ampliar a equipe de VISA, adequando às ações desenvolvidas.	Contratação de um médico veterinário	Medico veterinário contratado.	Dezembro/2013	Secretaria Municipal de Saúde
	Elaborar Plano e realizar as capacitações	1. Priorizar capacitações para atividades que o município já executa. 2. Solicitar à 19ª CRES capacitação. 3. Atualização contínua da equipe.	Reunião para capacitação da Equipe de VISA realizada.	Dezembro/2012	Secretaria Municipal de Saúde Coordenação de VISA. 19ªCRES
Fortalecimento da Gestão	Enviar relatório da realização das ações do Plano de ação para a Visa Estadual.	1. Realizar reunião da equipe da VISA para avaliação do plano de ação; 2. Enviar relatório de alcance das metas propostas no Plano de Ação para VISA Estadual.	1. Plano de ação de VISA avaliado pela equipe de VISA 2. Envio para a VISA Estadual plano de ação e relatório de alcance das metas do Plano de ação de VISA.	Dezembro/2012	Coordenação de VISA. Inspetores Sanitarios
Produtos, Serviços e Ambientes de Interesse à Saúde	Realizar inspeção sanitária	Inspecionar 80% dos estabelecimentos cadastrados no SINAVISA municipal.	80% dos estabelecimentos cadastrados no SINAVISA municipal inspecionados.	Dezembro/2012	Inspetores,,Digitador e Coordenação de VISA.
	Realizar atividades Educativas para o setor regulado	Orientação aos comerciantes durante as ações de fiscalização	Orientação durante as inspeções sanitárias com entrega de material educativo.	Dezembro/2012	Inspetores sanitários e Coordenação de VISA.
Educação e Comunicação em Saúde para a População	Formar parcerias com instituições de ensino.	1. Reunião com as instituições de ensino. 2. Realização de palestras para a população.	Palestra realizada para a comunidade em parceria com escola do município sobre assuntos de VISA.	Dezembro/2012	Coordenação de VISA
	Realizar atendimento às denúncias e reclamações	1. Recebimento da denúncia; 2. Averiguação da mesma; Tomada de medidas cabíveis	Denúncias recebidas atendidas.	Dezembro/2012	Inspetores Sanitários
Ações Integrais de Saúde	Realizar, quando necessária, inspeções conjuntas com setores afins.	Realizar inspeções, investigações e/ou notificações, em conjunto com as vigilâncias, em Saúde: epidemiológica e ambiental.	Atividades realizadas em conjunto com a Vigilância Epidemiológica e Ambiental.	Dezembro/2012	Secretaria Municipal de Saúde Coordenação de VISA
Ações Intersetoriais	Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins	Propor parcerias com os órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco	Parceria com as Secretarias Municipais.	Dezembro/2012	Secretaria Municipal de Saude Coordenação de VISA

MUNICÍPIO: MILAGRES					
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA					
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO		RESPONSÁVEL
Atenção à saúde do idoso	Vacinar idosos na faixa etária ≥ 60 anos na campanha anual contra a influenza	80%	2012	2013	Município
Redução da mortalidade infantil e materna.	Intensificar a investigação do óbito infantil e fetal	92%	2012	2013	Município
	Intensificar a investigação do mulheres em idade fértil e materno.	85%	2012	2013	Município
	Implantar/implementar o Plano Nacional de Redução da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis.	01	2012	2013	Município
	Realizar monitoramento da notificação dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados.	100% das notificações	2012	2013	Município
	Realizar capacitação de pessoal - estados e municípios - no Curso Básico de Vigilância Epidemiológica de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis (CBVE-TV).	01	2012	2013	Estado
	Aumentar a cobertura de testagem para sífilis no pré-natal.	Aumentar em pelo menos 15%	-	2013	Município
	Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis.	80%	2012	2013	Município
Fortalecimento da capacidade de resposta as doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária, influenza, hepatite, AIDS	Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas unidades hospitalares	-	2012	2013	Estado e Município
	Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes.	100%	2012	2013	Município
	Realizar atividades educativas sobre a temática Dengue para população.	MENSAL	2012	2013	Município
	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.	69%	2012	2013	Município
	Avaliar no diagnóstico o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase.	90%	2012	2013	Município

MUNICÍPIO: MILAGRES					
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA					
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO		RESPONSÁVEL
Fortalecimento da capacidade de resposta as doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária, influenza, hepatite, AIDS	Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação.	77%	2012	2013	Município
	Realizar capacitação de pessoal – estados, para ações de controle da hanseníase (conteúdo mínimo diagnóstico, tratamento e prevenção de incapacidades).	01 CURSO	2012	2013	Estado
	Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e falência de tratamento).	60%	2012	2013	Município
	Encerrar oportunamente os casos novos de tuberculose no Sinan.	95%	2012	2013	Município
	Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos	80%	2012	2013	Município
	Realizar busca de contatos de casos	90%	2012	2013	Município
	Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no Sinan.	80%	2012	2013	Município
	Monitorar os casos notificados para identificação imediata daqueles nos quais não foram coletadas amostras sorológicas.	80%	2012	2013	2013
Promoção da saúde.	Aumentar a cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto.	70%	2012	2013	Município
	Realizar ações de vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e de Promoção da Saúde	80%	2012	2013	Município
Saúde do trabalhador	Realizar atividades educativas sobre a temática nutricional em relação ao consumo de sódio, açúcar,gordura, para o setor produtivo e população.	1 Bimestral	-	2013	Município
	Ampliar a rede de unidades sentinela para notificação e investigação dos agravos à saúde do trabalhador	01	2012	2013	Município
	Ampliar a capacitação para aplicação de protocolos.	-	-	2013	Estado

MUNICÍPIO: MILAGRES						
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA						
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO		RESPONSÁVEL	
Atenção integral às pessoas em situação ou risco de violência.	Elaborar a proposta de intervenção para a prevenção a violência e promoção de saúde.	-	-	2013	Município	
	Ampliar a cobertura da Ficha de Notificação/Investigação de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências.	-	-	2013	Município	
	Monitorar a ocorrência de acidentes e violências notificadas.	100%	2012	2013	Município	
Responsabilidades gerais da gestão do SUS.	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	80%	2012	2013	Município	
	Monitorar a regularidade do envio de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação(Sinan).	80%	2012	2013	Município	
	Intensificar a coleta das declarações de óbitos -DO.	92%	2012	2013	Município	
	Garantir o envio de dados do SIM com regularidade	80%	2012	2013	Município	
	Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no sistema de informação sobre mortalidade.	70%	2012	2013	Município	
	Garantir a cobertura da vacinação de rotina do calendário básico.	95%	2012	2013	Município	
	Realizar capacitação de técnicos na Metodologia desenvolvida para a implantação da VE das coberturas	01 CURSO	2012	2013	Estado	
	Implantar o sistema de informação nominal e por procedência sobre vacinação.	80%	2012	2013	Município	
	Alimentar os dados de cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – SISAGUA.	80%	2012	2013	Município	

MUNICÍPIO: MILAGRES						
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA						
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO		RESPONSÁVEL	
Responsabilidades gerais da gestão do SUS.	Adequar a rede de laboratório de saúde pública para análise da qualidade da água.	Coliforme total-95% Cloro residual-29,5 Turbidez-95	2012	2013	Estado	
	Realizar capacitação dos serviços de VISA para a elaboração da programação e execução das ações.	01 CURSO	2012	2013	Estado	
AÇÕES SUGERIDAS: Segundo Critérios Epidemiológicos	Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA).	80%	2012		Município	
	Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Visceral (LV).	90%	2012		Município	
	Realizar ações de controle químico e manejo ambiental nos municípios, conforme classificação epidemiológica.	80%	2012	2013	Município	
	Realizar vigilância entomológica de flebotomíneos para LV e LTA, segundo classificação epidemiológica.	-	2012	2013	Estado	
	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostra de cães com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	12	2012	2013	Município	
	Vacinar a população canina na Campanha de Vacinação Antirrábica	80%	2012	2013	Município	
	Realizar esquema profilático pós exposição de vacinação contra raiva em todas as pessoas que forem agredidas por morcego.	100%	2012	2013	Município	
	Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios, conforme estratificação de risco	PIT e 74 localidades a pesquisar	2012	2013	Município	
	Capacitar técnicos para o monitoramento e controle vetorial.	01 curso	2012	2013	Estado	
	Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de triatomíneos	100%	2012	2013	Município	

MUNICÍPIO: MILAGRES					
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA					
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO		RESPONSÁVEL
AÇÕES SUGERIDAS: Segundo Critérios Epidemiológicos	Capacitar clínicos para diagnóstico e tratamento oportuno da leptospirose.	01 curso	2012	2013	Estado
	Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos.	90%	2012	2013	Município
	Realizar capacitações e treinamentos de profissionais para melhorar a qualidade das notificações	01 curso	2012	2013	Estado
	Coletar amostra de fezes para diagnóstico laboratorial dos casos de rotavírus em unidades sentinelas.	50%	2012	2013	Município
	Vacinar crianças menores de cinco anos contra poliomielite.	95%	2012	2013	Município
	Realizar notificação de Paralisia Flácida Aguda (PFA) em menores de 15 anos.	100%	2012	2013	Município
	Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de Paralisia Flácida Aguda – PFA.	80%	2012	2013	Município
	Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas.	80%	2012	2013	Município
	Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial.	95%	2012	2013	Município
	Manter cobertura vacinal para tríplice viral.	95%	2012	2013	Município
	Notificar e investigar casos humanos suspeitos de febre amarela.(EM 24HORAS)	100%	2012	2013	Município

MUNICÍPIO: MILAGRES						
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA						
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO		RESPONSÁVEL	
AÇÕES SUGERIDAS: Fortalecimento do Sistema	Cadastrar áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado por contaminantes químicos.	80%	2012	2013	Município	
	Notificar os casos suspeitos e confirmados de intoxicação por agrotóxicos	70%	2012	2013	Município	
	Realizar monitoramento de resíduos de agrotóxicos em alimentos.	50%	2012	2013	Município	
	Intensificar a coleta das declarações de nascidos vivos_DN.	93%	2012	2013	Município	
	Promover a organização e implementação de Câmaras Técnicas de Vigilância em Saúde nas CIBs.	-	2012	2013	Estado	

2. VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
Organização e gestão do sistema nacional de vigilância sanitária no âmbito do SUS.	Atualizar cadastro de estabelecimentos sujeitos a inspeção sanitária.	Atualizar os dados cadastrais inclusive no "SINAVISA".	Atualizar no sistema 367 cadastros de estabelecimentos	01/01/2012 a 31/03/2012	Visa Municipal
Ação regulatória: vigilância de produtos, de serviços e de ambiente.	Disponibilidade de veículo para ação fiscalizadora	Solicitar disponibilização de veículo para ação fiscalizadora.	Solicitar via ofício a disponibilização de veículo.	01/01/2012 a 31/12/2012	Secretaria Municipal Da Saúde
Ação regulatória: vigilância de produtos, de serviços e de ambiente.	Elaborar um cronograma mensal das ações de visa.	Programar as atividades a serem desenvolvidas.	Avaliar trimestralmente 100% das ações programadas para o período.	01/01/2012 a 31/12/2012	Visa Municipal.
A vigilância sanitária no contexto da atenção integral a saúde.	Realizar coleta de amostra d'água para análise laboratorial nos SAAE, SAC E SAI.	Realizar coleta de 25 amostras de água por mês.	Realizar 100% - 300 das amostras programadas.	01/01/2012 a 31/12/2012	Visa Municipal
	Confeccionar materiais educativos.	Proceder a revisão e adequação do material educativo de visa disponível.	Manter a população informada dos riscos sanitários.	01/01/2012 a 31/12/2012	Secretaria Municipal Da Saúde E Visa Municipal
	Realizar palestras educativas nas escolas, bairros e principais eventos.	Propiciar melhor conhecimento acerca dos devidos cuidados que devemos ter com nossa saúde diariamente.	Realizar 100% - 12 das atividades educativas programadas.	01/01/2012 a 31/12/2012	Visa Municipal.
	Realizar inspeções sanitárias em: comércios de alimentos, sistema de abastecimento público, SAC, depósitos de alimentos, depósitos de medicamentos, óticas, hotéis, pousadas e congêneres, indústrias de alimentos, unidades odontológicas, clínicas de fisioterapia, postos de saúde, aterro sanitário, ETA, farmácias e cárceres.	Proceder a fiscalização de todos os estabelecimentos relacionados à saúde pública	Atender 100% - 30 das denúncias e reclamações feitas a visa.	01/01/2012 a 31/12/2012	Visa Municipal.
Construção da consciência sanitária: mobilização, participação e controle social.	Atender as denúncias e reclamações feitas a visa.	Proceder a averiguação de todas as denúncias e reclamações recebidas	100% – 684 das inspeções realizadas	01/01/2012 a 31/12/2012	Visa Municipal.
	Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins: PSF, ENDEMIAS, NASF, ACS E CMS.	Descentralizar atividades	Propor parcerias com 100% dos órgãos afins para execução de atividades de interveção de risco	01/01/2012 a 31/12/2012	Secretaria Municipal Da Saúde E Visa Municipal.

MUNICÍPIO: PENAFORTE						
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA						
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO		RESPONSÁVEL	
Atenção à saúde do idoso	Vacinar idosos na faixa etária ≥ 60 anos na campanha anual contra a influenza	80%	2012	2013	Município	
Redução da mortalidade infantil e materna.	Intensificar a investigação do óbito infantil e fetal	60%	2012	2013	Município	
	Intensificar a investigação de mulheres em idade fértil e materno.	90%	2012	2013	Município	
	Implantar/implementar o Plano Nacional de Redução da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis.	10%	2012	2013	Município	
	Realizar monitoramento da notificação dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados.	30%	2012	2013	Município	
	Realizar capacitação de pessoal - estados e municípios - no Curso Básico de Vigilância Epidemiológica de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis (CBVE-TV).	01	2012	2013	Estado	
	Aumentar a cobertura de testagem para sífilis no pré-natal.	90%	-	2013	Município	
	Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis.	100%	-	2013	Município	
Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária, influenza, hepatite, AIDS	Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas unidades hospitalares	-	2012	2013	Estado e Município	
	Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes.	100%	2012	2013		2013
	Realizar atividades educativas sobre a temática Dengue para população.	bimestral	2012	2013	Município	
	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.	90%	2012	2013	Município	

MUNICÍPIO: PENAFORTE					
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA					
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO		RESPONSÁVEL
Vigilância Epidemiológica	Avaliar no diagnóstico o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase.	90%	2012	2013	Município
	Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação.	77%	2012	2013	Município
	Realizar capacitação de pessoal – estados, para ações de controle da hanseníase (conteúdo mínimo diagnóstico, tratamento e prevenção de incapacidades).	-	2012	2013	Estado
	Ampliar a realização de cultura para os casos deretratamento de tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e falência de tratamento).	60%	2012	2013	Município
	Encerrar oportunamente os casos novos de tuberculose no Sinan.	95%	2012	2013	Município
	Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos	80%	2012	2013	Município
	Realizar busca de contatos de casos	90%	2012	2013	Município
	Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no SINAN.	70%	2012	2013	Município
	Monitorar os casos notificados para identificação imediata daqueles nos quais não foram coletadas amostras sorológicas.	85%	2012	2013	Município
	Aumentar a cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto.	65%	2012	2013	Município
Promoção da saúde.	Realizar ações de vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e de Promoção da Saúde	80%	2012	2013	Município
	Realizar atividades educativas sobre a temática nutricional em relação ao consumo de sódio, açúcar, gordura, para o setor produtivo e população.	Bimestral	-	2013	Município
Saúde do trabalhador	Ampliar a rede de unidades sentinela para notificação e investigação dos agravos à saúde do trabalhador	-	2012	2013	Município
	Ampliar a capacitação para aplicação de protocolos.	-	-	2013	Estado

MUNICÍPIO: PENAFORTE						
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA						
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO		RESPONSÁVEL	
Atenção integral às pessoas em situação ou risco de violência.	Elaborar a proposta de intervenção para a prevenção a violência e promoção de saúde.	-	-	2013	Estado	
	Ampliar a cobertura da Ficha de Notificação/Investigação de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências.	-	-	2013	Estado	
	Monitorar a ocorrência de acidentes e violências notificadas.	100%	2012	2013	Município	
Responsabilidades gerais da gestão do SUS.	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	78%	2012	2013	Município	
	Monitorar a regularidade do envio de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	80%	2012	2013	Município	
	Intensificar a coleta das declarações de óbitos-DO.	92%	2012	2013	Município	
	Garantir o envio de dados do SIM com regularidade	80%	2012	2013	Município	
	Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no sistema de informação sobre mortalidade.	95%	2012	2013	Município	
	Garantir a cobertura da vacinação de rotina do calendário básico.	95%	2012	2013	Município	
	Realizar capacitação de técnicos na Metodologia desenvolvida para a implantação da VE das coberturas	-	2012	2013	Estado	
	Implantar o sistema de informação nominal e por procedência sobre vacinação.	80%	2012	2013	Município	
AÇÕES SUGERIDAS: Segundo Critérios Epidemiológicos	Realizar ações de controle químico e manejo ambiental nos municípios, conforme classificação epidemiológica.	80%	2012	2013	Município	
	Realizar vigilância entomológica de flebotomíneos para LV e LTA, segundo classificação epidemiológica.	-	2012	2013	Estado	
	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostra de cães com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	100%	2012	2013	Município	

MUNICÍPIO: PENAFORTE						
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA						
PRIORIDADE	AÇÃO	META	PRAZO		RESPONSÁVEL	
AÇÕES SUGERIDAS: Segundo Critérios Epidemiológicos	Vacinar a população canina na Campanha de Vacinação Anti-rábica	90%	2012	2013	Município	
	Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios, conforme estratificação de risco	85%	2012	2013	Município	
	Capacitar técnicos para o monitoramento e controle vetorial.	-	2012	2013	Estado	
	Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de triatomíneos	100%	2012	2013		2013
	Capacitar clínicos para diagnóstico e tratamento oportuno da leptospirose.	-	2012	2013		2013
	Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos.	91%	2012	2013		2013
	Realizar capacitações e treinamentos de profissionais para melhorar a qualidade das notificações	-	2012	2013	Estado	
	Coletar amostra de fezes para diagnóstico laboratorial dos casos de rotavírus em unidades sentinelas.	50%	2012	2013	Município	
	Vacinar crianças menores de cinco anos contra poliomielite.	95%	2012	2013	Município	
	Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de Paralisia Flácida Aguda – PFA.	80%	2012	2013	Município	
	Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas.	80%	2012	2013	Município	
	Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial.	95%	2012	2013	Município	
	Manter cobertura vacinal para tríplice viral.	95%	2012	2013	Município	
	Notificar e investigar casos humanos suspeitos de febre amarela. (EM 24HORAS)	90%	2012	2013	Município	

2. VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEL
Estrutura legal	Investir toda equipe da visa na função fiscalizadora	Definir a equipe a ser investida na função legal Encaminhar ao secretario de saúde documento (minuta de portaria) para investimento designação da função	Equipe de visa investida no ato legal	4 meses	Procuradoria
	Dispore de lei de criação da visa com atribuições e competências	Propor alteração na estrutura organizacional. Acompanhar a votação e aprovação do projeto de lei de criação da visa	Visa legalmente instituída no município	1 ano	Câmara de Vereadores
	Atualizar código sanitário municipal	Sensibilizar o secretário de saúde para reativação da comissão para atualizar do código sanitário	Código sanitário municipal instituído	1 ano	Secretaria de saúde
	Aquisição de impressora, placa de rede para o computador Estante para estoque de laudos e fardamento para um funcionamento eficaz da visa.	Solicitar a compra junto ao secretário de finanças.	Equipamentos comprados	Até julho 2012	Secretaria de finanças
Estrutura administrativa e operacional	Manter cadastro de estabelecimento atualizado	Definir um novo modelo de cadastro compatível ao modulo de cadastro do sinavisa; . Implementar o modulo de cadastro do sinavisa.	Cadastro atualizado	Até dezembro 2012	Coordenadora da visa
Gestão de pessoas	Elaborar plano de capacitação	Identificar as necessidades de capacitação; Priorizar capacitações para atividades que o município já executa; Definir capacitações para preparação de a equipe municipal assumir novas atividades.	Equipe capacitada	Até Dezembro 2012	Coordenadora da visa
Fortalecimento da gestão	Participar em instancias do controle social do SUS	Pautar temas de interesse da visa no conselho municipal de saúde	Apoio do cms ás ações de visa		

MUNICÍPIO: PORTEIRAS						
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA						
PRIORIDADES	AÇÕES	META	PRAZO		RESPONSÁVEL	
Redução da mortalidade infantil e materna e Intensificar o Comitê de Mortalidade Materno e Infantil	Intensificar a investigação do óbito Infantil e Fetal.	70%	2012	2013	VIGEPI	
	Intensificar a investigação do óbito de Mulher em Idade Fértil e Materno.	70%	2012	2013	VIGEPI	
	Implementar o Comitê Municipal de Prevenção a Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.	01	2012	2013	SMS/VIGEPI	
	Monitorar as ações de prevenção em HIV/AIDS e Sífilis segundo o Plano Municipal de Redução da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis.	60%	2012	2013	VIGEPI / Coord. Atenção Básica	
	Realizar monitoramento da notificação dos casos de Sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados.	70%	2012	2013	VIGEPI	
	Aumentar a cobertura de testagem para Sífilis no pré-natal.	87,2%	2012	2013	SMS/Coord. Atenção Básica/ VIGEPI	
	Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com Sífilis.	95%	2012	2013	SMS/VIGEPI	
	Aumentar a cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto.	87,2%	2012	2013	SMS/VIGEPI	
Fortalecimento da capacidade de respostas às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, Hepatite e AIDS, Leishmaniose Visceral, Leishmaniose Tegumentar Americana e tracoma	Promover condições básicas para atendimento do paciente com Dengue nas UBS.	50%	2012	2013	SMS/VIGEPI-Coord. Endemias/ Coord. Atenção Básica	
	Promover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas Unidades Hospitalares.	50%	2012	2013	SMS/ VIGEPI-Coord. Endemias/HPP	
	Atualizar o Plano de Contingência, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	01	2012	2013	VIGEPI-Coord. Endemias	
	Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes.	100%	2012	2013	VIGEPI-Coord. Endemias	

MUNICÍPIO: PORTEIRAS						
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA						
PRIORIDADES	AÇÕES	META	PRAZO		RESPONSÁVEL	
Fortalecimento da capacidade de respostas às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, Hepatite e AIDS, Leishmaniose Visceral, Leishmaniose Tegumentar Americana e tracoma	Realizar atividades educativas sobre a temática de Dengue para população.	50%	2012	2013	VIGEPI-Coord. Endemias	
	Realizar mutirões de Dengue para detecção de focos do mosquito <i>Aedes aegypti</i> .	06	2012	2013	VIGEPI-Coord. Endemias/ Coord. Atenção Básica	
	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos curados dos casos novos de Hanseníase no ano da avaliação.	65%	2012	2013	VIGEPI /Atenção Básica	
	Avaliar no diagnóstico o grau de incapacidade física dos casos novos de Hanseníase.	90%	2012	2013	VIGEPI /Atenção Básica	
	Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de Hanseníase no ano de avaliação.	77%	2012	2013	VIGEPI /Atenção Básica	
	Realizar atividades educativas sobre a temática Hanseníase para a população.	06	2012	2013	VIGEPI /Atenção Básica	
	Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de Tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e falência de tratamento).	70%	2012	2013	VIGEPI/Atenção Básica	
	Encerrar oportunamente os casos novos de Tuberculose no SINAN.	90%	2012	2013	VIGEPI /Atenção Básica	
	Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos Pulmonares Bacilíferos.	80%	2012	2013	VIGEPI /Atenção Básica	
	Realizar busca de contatos de casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	80%	2012	2013	VIGEPI /Atenção Básica	
	Notificar os casos suspeitos de Hepatites virais no SINAN.	70%	2012	2013	VIGEPI	
	Monitorar os casos notificados para identificação mediante daqueles nos quais não foram coletadas amostras sorológicas para Hepatite B.	50%	2012	2013	VIGEPI	

MUNICÍPIO: PORTEIRAS					
1. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
PRIORIDADES	AÇÕES	META	PRAZO		RESPONSÁVEL
Fortalecimento da capacidade de respostas às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, Hepatite e AIDS, Leishmaniose Visceral, Leishmaniose Tegumentar Americana e tracoma	Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA)	70%	2012	2013	VIGEPI/Coord. Atenção Básica/HPP
	Curar Clinicamente os casos de Leishmaniose Visceral (LV)	60%	2012	2013	VIGEPI/Coord. Atenção Básica/HPP
	Realizar busca ativa de tracoma em escolares	50%	2012	2013	VIGEPI-Coord. Endemias/ Coord. Atenção Básica
	Realizar tratamento e controle dos casos e dos comunicantes de tracoma	50%	2012	2013	VIGEPI-Coord. Endemias/ Coord. Atenção Básica
Regularidade no envio de dados nos Sistemas de Informações em Saúde da Vigilância Epidemiológica	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	80%	2012	2013	VIGEPI
	Monitorar a regularidade do envio de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	90%	2012	2013	VIGEPI
	Intensificar a coleta das Declarações de Óbitos.	95%	2012	2013	VIGEPI
	Garantir o envio de dados do SIM com regularidade.	80% dos óbitos esperados por UF no SIM até 60 dias após ocorrência.	2012	2013	VIGEPI
	Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).	95%	2012	2013	VIGEPI

MUNICÍPIO: PORTEIRAS						
1. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
PRIORIDADES	AÇÕES	META	PRAZO		RESPONSÁVEL	
Imunização	Intensificar a coleta das Declarações de Nascidos Vivos.	95%	2012	2013	VIGEPI	
	Garantir o envio de dados do Programa Nacional de Imunização (PNI).	100%	2012	2013	VIGEPI-Coord. Imunização	
	Garantir o envio semanal das informações no Sistema de Monitoramento das Doenças Diarréicas Agudas – MDDA.	90%	2012	2013	VIGEPI	
	Vacinar idoso na faixa etária ≥ 60 anos na campanha anual contra a Influenza.	80%	2012	2013	VIGEPI-Coord. Imunização	
	Vacinar crianças menores de cinco anos em cada etapa das campanhas anuais contra Poliomielite.	95%	2012	2013	VIGEPI-Coord. Imunização	
	Manter cobertura vacinal para Tríplice Viral.	95%	2012	2013	VIGEPI-Coord. Imunização	
	Garantir a cobertura da vacinação de rotina do calendário básico.	95%	2012	2013	VIGEPI-Coord. Imunização	
Fortalecimento das Ações da Vigilância em Saúde no controle, investigação, notificação, monitoramento do tratamento e encerramento dos agravos de notificação, surtos e doenças diarréicas	Monitorar o tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos.	80%	2012	2013	VIGEPI	
	Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de Paralisia Flácida Aguda - PFA.	80%	2012	2013	VIGEPI-LACEN	
	Investigar casos notificados de Sarampo e Rubéola em até 48 horas.	80%	2012	2013	VIGEPI	
	Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial.	95%	2012	2013	VIGEPI	
	Notificar e investigar os casos suspeitos de febre amarela.	90%			VIGEPI	
	Notificar e investigar epizootias de primatas não humanos (PNH), equinos, aves e animais silvestres.	90%			VIGEPI/Coord. endemias	

MUNICÍPIO: PORTEIRAS				
1. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA				
PRIORIDADES	AÇÕES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
Fortalecimento das Ações da Vigilância em Saúde no controle, investigação, notificação, monitoramento do tratamento e encerramento dos agravos de notificação, surtos e doenças diarreicas	Encerrar os casos suspeitos de Meningite bacteriana através do diagnóstico laboratorial por meio das técnicas de cultura contra Imunoelétroforese e Látex.	50%		VIGEPI-LACEN
	Investigação e notificação de surtos de Doenças Transmitidas por Água e Alimentos.	60%		VIGEPI/VISA
	Atualizar as equipes das Estratégias de Saúde da Família quanto ao acompanhamento semanal das doenças diarreicas.	100%		VIGEPI/Coord. Atenção Básica
	Intensificar o monitoramento das diarréias.	90%		VIGEPI
Fortalecimento das ações contra raiva humana	Monitorar a circulação do vírus na população canina, com envio de amostra de cães com suspeita de doença neurológica para diagnóstico da raiva	01		VIGEPI/Coord. endemias
	Vacinar a população canina na campanha de vacinação antirrábica.	80%		VIGEPI/Coord. Endemias/Imunização
Atenção integral às pessoas em situação ou risco de violência	Monitorar e notificar ocorrência de acidentes e violências.	60%		VIGEPI/Coord. Atenção Básica/HPP
	Implantar a Ficha de Notificação/ Investigação de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras violências.	60%		VIGEPI/Coord. Atenção Básica/HPP

2. VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEL
		01.01.01.001-0 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA AT	3		
		01.02.01.005-6 ATIVIDADES EDUCATIVAS P/ PROFISSIONAIS DO SETOR VIGI	3		
		01.02.01.007-2 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILAN VIGI	15		
		01.02.01.014-5 INSPECACAO SANITARIA	50		
		01.02.01.015-3 INVESTIGACAO DE SURTO QUEIXA TECNICA / EVENTO A VIGI	3		
		01.02.01.016-1 EXCLUSAO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEIT VIGI	3		
		01.02.01.017-0 INSPECACAO DOS ESTABELCIMENTOS SUJEITOS A VIGILAN VIGI	3		
		01.02.01.018-8 LICENCIAMENTO DOS ESTABELCIMENTOS SUJEITOS A VI VIGI	3		
		01.02.01.020-0 INVESTIGACAO DE SURTOS DE DOENCAS TRANSMITIDA P VIGI	3		
		01.02.01.021-8 INVESTIGACAO DE SURTOS DE INFECACAO EM SERVICOS VIGI	3		
		01.02.01.022-6 ATIVIDADE EDUTICATIVA PARA A POPULACAO	3		
		01.02.01.023-4 RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES	3		
		01.02.01.024-2 ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES	3		
		01.02.01.045-5 CADASTRO DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	3		
		01.02.01.046-3 INSPECACAO SANITARIA DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	3		
		01.02.01.047-1 LICENCIAMENTO SANITARIO DE SERVICOS DE ALIMENTA	3		
		01.02.01.048-0 INSPECACAO SANITARIA DE AMBIENTES LIVRES DO TABAC	3		
		01.02.01.050-1 ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMATICA DA DENGU	3		
		01.02.01.051-0 ATIVIDADES EDUCATIVAS, COM RELACAO AO CONSUMO DE VIGI	3		
		01.02.01.052-8 INSTAURACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARI	3		
		01.02.01.053-6 CONCLUSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO	3		

3. ENDEMIAS

3.1 Programação de Controle da Dengue

Município	Nº Localidades		Nº Imóveis				Nº Ciclos a Realizar	Responsável
	Existente	A trabalhar	A trabalhar por Ciclo	A trabalhar por Ano	A Iinspecionar por Ciclo	A Iinspecionar por Ano		
Abaiara	53	07	1.740	10.440	2.437	14.437	06	Município
Aurora	199	09	3.492	20.952	5.856	35.156	06	Município
Barro	106	08	3.575	21.450	6.284	37.704	06	Município
Brejo Santo	144	17	9.551	76.408	14.094	112.752	08	Município
Jati	58	03	1.057	8.456	1.947	15.576	08	Município
Mauriti	252	21	7.061	42.366	12.205	73.230	06	Município
Milagres	124	14	5.813	34.878	7.934	23.604	06	Município
Penaforte	46	06	2.628	18.396	3.022	21.154	07	Município
Porteiras	78	12	3.038	21.266	3.896	27.272	07	Município
Região	1.060	97	37.955	254.612	57.675	360.885	60	

3.2 Programação de Controle da Doença de Chagas

Município	Grau de Risco	Nº Localidades		Existente	Nº Unidades Domiciliares			Responsável
		Existente	A Trabalhar		A Trabalhar	Pesquisa	Borrifação	
Abaiara	MÉDIO	53	34	3.697	1.390	07		Município
Aurora	ALTO	199	161	11.029	5.706	140		Município
Barro	MÉDIO	105	84	9.332	4.051	92		Município
Brejo Santo	MÉDIO	144	86	18.240	4.952	19		Município
Jati	MÉDIO	59	52	3.131	1.273	17		Município
Mauriti	MÉDIO	250	167	16.044	8.250	140		Município
Milagres	MÉDIO	124	84	11.763	5.118	25		Município
Penaforte	MÉDIO	46	34	3.507	1.200	16		Município
Porteiras	MÉDIO	77	34	6.387	1.670	04		Município
Região		1.057	736	83.040	33.610	460		

3.3 Programação de Atividades para o Controle da Peste

Município*	Nº Localidades		Nº Imóveis		Nº Carnívoros a Examinar		Nº Imóveis		Responsável
	Existente	A Trabalhar	Existente	A Trabalhar	Cães	Gatos	A Borrifar	A Capturar Roedores	
Brejo Santo	142	10	14.594	906	-	-	-	-	Município
Porteiras	76	56	4.055	3.454	-	-	-	-	Município
Região	218	66	18.649	4.360	-	-	-	-	Município

- Os Demais Município não trabalham essa atividade

3.4 Programação das Atividades de Controle da Leishmaniose Visceral

Município	Controle Vetorial			Vigilância no Reservatório Cães			Responsável
	Nº Levantamento	Nº de Investigação	Nº de Imóveis Borrifados	Inquérito Sorológico Censitário	Inquérito Sorológico Amostral	Nº de Amostras Coletadas	
Abaiara	-	4	250	-	-	-	Município
Aurora	-	4	230	-	-	-	Município
Barro	-	4	250	-	-	-	Município
Brejo Santo	MONITORAÇÃO LEVANTAMENTO	-	205	-	-	-	Município
Jati	-	4	110	-	-	-	Município
Mauriti	MONITORAÇÃO LEVANTAMENTO	-	100	-	-	-	Município
Milagres	-	4	180	-	-	-	Município
Penaforte	-	4	160	-	-	-	Município
Porteiras	-	4	150	-	-	-	Município
Região	-	-	-	-	-	-	

IV.b Programação da Atenção Básica

CONSOLIDADO MUNICÍPIO: ABAIARA

SUBGRUPO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	FÍSICO 2012
01.01	01.01.01.001-0	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA AT	750
0101	01.01.02.001-5	AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TOPICA DE FLUOR GEL	187
0101	01.01.02.002-3	AÇÃO COLETIVA DE BOCHECHO FLOURADO	151
0101	01.01.02.003-1	ACAO COLETIVA DE ESCOVADA DENTAL SUPERVISIONADO	156
0101	01.01.02.004-0	AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPID	141
0101	01.01.02.006-6	APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	32
0101	01.01.02005.-8	APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	5
0101	01.01.02.007-4	APLICAÇÃO TOPICO DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSA	54
0101	01.01.02.008-2	EVIDENCIADA DE PLACA BACTERIANA	40
0101	01.01.03.001-0	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MÉDIO	200
0201	02.01.02.003-3	COLETA DE MATERIAL P/EXAME CITOPATOLOGICO DE C	123
0214	02.14.01.001-5	GLICEMIA CAPILAR	630
0301	01.01.01.001-3	CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRA)	4
0301	03.01.01.002-1	CONSULTA COM IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	4
0301	03.01.01.003-0	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	1.751
0301	03.01.01.006-4	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BASICA	2.061
0301	03.01.01.013-7	CONSULTA/ATEND DOMICILIAR NA ATENÇÃO BASI	115
0301	03.01.01.015-3	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMATICA	115
0301	03.01.05.005-8	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVE	380
0301	03.01.10.003-9	AFERIÇÃO DE PRESSAO ARTERIAL	865
0301	03.01.10.010-1	INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO	60
0301	03.01.10.015-2	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PA	28
0301	03.01.10.018-7	TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL	65
0307	03.07.01.001-5	CAPEAMENTO PULPAR	48
0307	03.07.01.002-3	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECIDUO	53
0307	03.0701.003-1	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	70
0307	03.07.01.004-0	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	240
0307	03.07.02.007-0	PULPOTOMIA DENTARIA	25
0307	03.07.03.001-6	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAI	189
0401	04.01.01.002-3	CURATIVO GRAU 1 C/ OU S/ DEBRIDAMENTO(POR PACI)	195
0414	04.14.02.012-0	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	75
0414	04.14.02.013-8	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	213
0414	04.14.02.035-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUZO-DENTAL	14
0414	04.14.02.038-3	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	14
0414	04.14.02.040-5	ULOTOMIA/ULECTOMIA	13

SUBGRUPO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	FÍSICO 2012
0801	08.01.01.001-2	ADESÃO A ASSISTENCIA PRE-NATAL INCENTIVO PHPN	14
0801	08.01.01.002-0	CONCLUSÃO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL(INCENTIVO)	15
0201	02.01.01.005-0	COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	32
0301	03.01.10.002-0	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA	40
0202	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	46
0202	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	44
0202	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	70
0202	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	70
0202	02.02.01.029-5	DOAGEM DE COLESTEROL TOTAL	90
0202	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	50
0202	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMABLUTAMIL TRANSFERASE (GAMAGT)	5
0202	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	161
0202	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	6
0202	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	6
0202	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALOCÉTICA	15
0202	02.002.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICO	16
0202	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDOS	93
0202	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE URÉIA	26
0202	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	35
0202	02.02.02.007-9	DETERMINAÇÃO DE TEMPÓ DE COAGULAÇÃO	30
0202	02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DUKE	23
0202	02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE SANGRAMENTO DE I	26
0202	02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	2
0202	02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITÓCITOS, HEMOGLOBINA E HEMATOC)	4
0202	02.02.02.037-1	HEMATÓCRITO	2
0202	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	73
0202	02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	6
0202	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRAÇÃO DO COÁGULO	3
0202	02.02.02.050-9	PROVA DO LAÇO	3
0202	02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE	5
0202	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	5
0202	02.02.03.109-8	REAÇÃO DE HEMAGLUTINAÇÃO (TPHA) P/ DIAGNÓSTICO	5
0202	02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SIFILIS	3
0202	02.02.03.117-9	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	30
0202	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OX	2
0202	02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FESES	20
0202	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	108
0202	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FESES	1
0202	02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FESES	1
0202	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDI	34

SUBGRUPO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	FÍSICO 2012
0202	02.02.05.025-4	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA (TESTE DE G	80
0202	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG	38
0202	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNO	4
0202	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE	5
0202	02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	3
0202	02.02.012.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	30
0204	02.04.01.018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL(BITE-WIN	95
0211	02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA	20
0301	03.01.01.009-9	CONSULTA P/ AVALIAÇÃO CLINICA DO FUMANTE	20
0301	03.01.06.006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZAD	27
0301	03.01.06.009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	26
0301	03.01.08.001-1	ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE	20
0302	03.02.04.002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRA	250
0302	03.02.05.001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PR	250
0302	03.02.05.002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERAÇÕES MOT	250
0302	03.02.06.002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ D	100
0302	03.02.06.003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS NO D	250
0303	03.03.05.012-8	CONSULTA OFTALMOLOGICA - PROJETO LHAR BRASIL	189
0307	03.07.02.001-0	ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICAÇÃO (POR DENTE)	20
0307	03.07.02.003-7	OBTURAÇÃO DE DENTE DECIDUO	5
0307	03.07.02.004-5	OBTURAÇÃO E DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	6
0307	03.07.02.005-3	OBTURAÇÃO E DENTE PERMANENTE C/ 3 OU MAIS R	4
0307	03.07.02.006-1	OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	10
0307	03.07.02.008-8	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE	3
0307	03.07.02.009-6	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/	3
0307	03.07.02.010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UN	3
0307	03.07.02.011-8	SELAMENTO DE PERFORAÇÃO RADICULAR	2
0307	03.07.03.003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	26
0307	03.07.04.003-8	INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTARIA	40
0307	03.07.04.007-7	MOLDAGEM DENTO – GENGIVAL P/CONSTRUÇÃO DE PROTES	40
0307	03.07.04.008-9	REEMBASAMENTO E CONCERTO DE PRÓTESE DENTARIA	86
0401	04.01.01.003-1	DRENAGEM DE ABSCESSO	10
0401	04.01.01.005-8	EXCISÃO DE LESÃO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PE	10
0401	04.01.01.007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXO/CISTO SEBAC	2
0401	04.01.01.010-4	INCISÃO DE DRENAGEM DE ABSCESSO	2
0401	04.01.01.011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	3
0404	04.04.01.030-0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA	5
0414	04.14.02.015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	5
0414	04.14.02.016-2	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	5
0414	04.14.02.027-8	REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO/IMPACTADO)	8

SUBGRUPO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	FÍSICO 2012
0414	04.14.02.036-7	TRATAMENTO CIRURGICO P/ TRACIONAMENTO DENTAL	2
0414	04.14.02.037-5	TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	5
0701	07.01.04.007-6	OCULOS MONOFOCAL-PROJETO OLHAR BRASIL	189
0701	07.01.04.008-4	OCULOS BIFOCAL- PROJETO OLHAR BRASIL	189
0701	07.01.07.012-9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	89
0701	07.01.07.013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR	101

CONSOLIDADO MUNICÍPIO: AURORA

SUBGRUPO	PROCEDIMENTO	FÍSICO 2012
0101	01.01.01.001-0 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA AT PAB	17
0101	01.01.02.002-3 ACAO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO PAB	200
0101	01.01.02.003-1 ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONAD PAB	500
0101	01.01.02.004-0 ACAO COLETIVA DE EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPID PAB	1500
0101	01.01.02.006-6 APPLICACAO DE SELANTE (POR DENTE) PAB	10
0101	01.01.02.007-4 APPLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSA PAB	11
0101	01.01.02.001-5 ACAO COLETIVA DE APPLICACAO TOPICA DE FLUOR GELPAB	112
0101	01.01.02.008-2 EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA PAB	19
0101	01.01.02.009-0 SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA PAB	12
0101	01.01.03.001-0 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MED PAB	6737
0101	01.01.01.003-6 PRATICA CORPORAL / ATIVIDADE FISICA EM GRUPO PAB	
0101	01.01.03.002-9 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL EM REABILTACAOPAB	
0201	02.01.02.004-1 COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL PAB	
0201	02.01.02.005-0 COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL PAB	11
0201	02.01.02.003-3 COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE C PAB	335
0202	02.02.05.025-4 PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA (TESTE DE G PAB	
0214	02.14.01.001-5 GLICEMIA CAPILAR PAB	123
0301	03.01.01.006-4 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA PAB	1790
0301	03.01.01.011-0 CONSULTA PRE-NATAL PAB	192
0301	03.01.01.012-9 CONSULTA PUERPERAL PAB	6
0301	03.01.01.015-3 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA PAB	600
0301	03.01.05.005-8 ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVE PAB	79
0301	03.01.06.003-7 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA PAB	240

CONSOLIDADO MUNICIPAL: BARRO

SUBGRUPO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	FÍSICO 2012
0101	010101001-0	ATIVIDADE EDUCATIVA/ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA AT	2500
0101	010102001-5	AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TOPICA DE FLUOR GEL	80
0101	010102002-3	AÇÃO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	240

SUBGRUPO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	FÍSICO 2012
0101	010102003-1	AÇÃO COLETIVA DE ESCOVADA DENTAL SUPERVISIONADA	240
0101	010102004-0	AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPIDEMIOLOGICA	240
0101	010102007-4	APLICAÇÃO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	190
0101	010102008-2	EVIDENCIAMENTO DE PLACA BACTERIANA	80
0101	010103001-0	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MÉDIO	4000
0201	020102002-5	COLETA DE LINFA PARA PESQUISA DE M. LEPRAE	05
0201	020102003-3	COLETA DE MATERIAL P/EXAME CITOPATOLOGICO DE C	199
0201	020102004-1	COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	24
0201	020102005-0	COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	20
0211	021106027-5	TRIAGEM OFTALMOLOGICA – PROJETO OLHAR BRASIL	01
0214	021401001-5	GLICEMIA CAPILAR	300
0301	030101001-3	CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRA)	08
0301	030101002-1	CONSULTA C/ IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	08
0301	030101003-0	CONSULTA DE PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR NA	2000
0301	030101006-4	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BASICA (CONS. EM GINECO-OBSTET)	01
0301	030101006-4	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BASICA (CONS. EM PEDIATRIA)	01
0301	030101006-4	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BASICA (CONS. EM ESTRATEGIA DO)	2800
0301	030101006-4	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BASICA (CONS. EM HANSENIASE (b))	18
0301	030101013-7	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO BASICA	80
0301	030101015-3	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	320
0301	030105005-8	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL	88
0301	030110002-0	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO BASICA	100
0301	030110003-9	AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	2520
0301	030110010-1	INALAÇÃO/ NEBULIZAÇÃO	80
0301	030110015-2	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	20
0301	030110018-7	TERAPIA DE REHIDRATAÇÃO ORAL	44
0303	030305012-8	CONSULTA OFTALMOLÓGICA – PROJETO OLHAR BRASIL	01
0307	030701002-3	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECIDUO	80
0307	030701003-1	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	80
0307	030701004-0	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	240
0307	030702007-0	PULPOTOMIA DENTARIA	08
0307	030703001-6	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIOS	120
0307	030703002-4	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIOS (POR SEXTANTE)	120
0401	040101002-3	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIENTE)	300
0414	041402012-0	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	40
0414	041402013-8	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	80
0414	041402035-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUZO-DENTAL	08
0414	041402038-3	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	08
0414	041402040-5	ULOTOMIA/ULECTOMIA	04

SUBGRUPO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	FÍSICO 2012
0701	070104007-6	OCULOS MONOFOCAL – PROJETO OLHAR BRASIL	01
0701	070104008-4	OCULOS BIFOCAL – PROJETO OLHAR BRASIL	01
0801	080101001-2	ADESÃO A ASSISTENCIA PRE-NATAL – INCENTIVO PHPN	22
0801	080101002-0	CONCLUÇÃO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	08

CONSOLIDADO MUNICIPAL: BREJO SANTO

SUBGRUPO	PROCEDIMENTO	FÍSICO
010100000	AÇÕES COLETIVAS/INDIVIDUAIS EM SAÚDE	27.617
010101001	ATIVIDADE EDUCATIVA/ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	168
010102001	AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE GEL	6.776
010102003	AÇÃO COLETIVA DE ESCOVADAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	6.776
010102004	AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA	28
010102006	APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	439
010102007	APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	442
010102008	EVIDENCIAMENTO DE PLACA BACTERIANA	432
010102009	SELMAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	1.207
010103001	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	11.379
020100000	COLETA DE MATERIAL	349
020102003	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO UTERINO	276
020102004	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	63

SUBGRUPO	PROCEDIMENTO	FÍSICO
030100000	CONSULTAS/ ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	20.809
030101003	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA	5071
030101006	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA	5.599
030101013	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO BÁSICA	310
030101015	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	588
030105005	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	478
030110002	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA	333
030110003	AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	8.093
030110010	INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO	154
030110015	RETIRADA DE PONTOS E CIRURGIAS BÁSICAS (POR PACIENTE)	123
030110018	TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL	89
030700000	TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	4.903
030701001	CAPEAMENTO PULPAR	1.820
030701002	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	420
030701003	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	579

SUBGRUPO	PROCEDIMENTO	FÍSICO
030701004	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	1662
030703001	RASPAGEM E ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIAS (POR SEXTANTE)	422
040100000	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO	583
040101002	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO POR PACIENTE	411
041400000	BUCOMAXILOFACIAL	827
041402012	EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	221
041402013	EXONDOTIA DE DENTE PERMANENTE	581
041402035	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	41
080100000	AÇÕES RELACIONADAS AO ESTABELECIMENTO	56
080101001	ADESÃO À ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL (INCENTIVO PHPN)	56
080101002	CONCLUSÃO À ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL	
030200000	FISIOTERAPIA	4.210
030204002	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO	750
030205001	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS OPERATÓRIO	590
030205002	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	1.820
030206002	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS	550
030206003	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO	500

CONSOLIDADO MUNICÍPIO: JATI

SUBGRUPO	PROCEDIMENTO	FÍSICO
0301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA (PEDIATRIA)	120
0301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA (GINECOLOGIA)	80
0301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA (CARDIOLOGIA)	80
0301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA (CLINICA MEDICA)	300
0301	CONSULTA P/ AVALIAÇÃO CLINICA DO FUMANTE	120
0301	ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE	100
0301	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACI PAB)	700
0301	EXCISAÇÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES	200
0201	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO	120
0301	AFERAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	800
0101	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA	1000
0101	COLETIVA DE APLICAÇÃO TOPICA DE FLUOR GEL	300
0101	ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONADA	300
0101	ACAO COLETIVA DE EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPID	300
0101	APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	300
0101	APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	350
0101	APLICAÇÃO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSA).	400
0101	EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	300

SUBGRUPO	PROCEDIMENTO	FÍSICO
0101	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL	67
0301	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	300
0301	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	300
0301	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVE PAB	30
0301	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA	400
0301	INALACAO / NEBULIZACAO	80
0307	RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	60
0307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	60
0307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	300
0307	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIAS	350
0401	DRENAGEM DE ABSCESSO	32
0401	EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES	120
0414	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	80
0414	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	80
0801	ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO	18
0801	CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	20
0101	ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONAD	120
0301	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATÉ 24 HO	390
0301	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA	40
0301	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZAD MAC	04
0301	CAPEAMENTO PULPAR	27
0301	ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE) PAB	16
0307	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIAS (POR SEXTANTE).	21
0414	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	30
0414	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	32
0301	CONSULTA C/ IDENTIFICACAO DE CASOS NOVOS DE TUB	04
0301	ATENDIMENTO CLÍNICO P/ INDICACAO E FORNECIMENTO	06
0301	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVE	12

CONSOLIDADO MUNICÍPIO: MAURITI

SUBGRUPO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	FÍSICO 2012
0101	010101001-0	ATIVIDADE EDUCATIVA/ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA AT	10.756
0101	010102001-5	AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR GEL	275
0101	010102002-3	AÇÃO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	275
0101	010102003-1	AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	14.100
0101	010102004-0	AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPIDEMIOLOGICA	250
0101	010102007-4	APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR(INDIVIDUAL POR SESSÃO)	200
0101	010102009-0	SELMAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTARIA	8

SUBGRUPO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	FÍSICO 2012
0101	010103001-0	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MÉDIO	11
0201	020102003-3	COLETA DE MATERIAL P/EXAME CITOPATOLOGICO DE C	361
0201	020102005-0	COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	50
0214	021401001-5	GLICEMIA CAPILAR	24
0301	030101001-3	CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRA)	22
0301	030101002-1	CONSULTA C/ IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	11
0301	030101003-0	CONSULTA DE PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR NA	2.592
0301	030101006-4	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BASICA (CONS. EM CLINICA MEDICA)	440
0301	030101006-4	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BASICA (CONS. EM GINECO-OBSTET)	6
0301	030101006-4	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BASICA (CONS. EM GINECOLOGIA)	352
0301	030101006-4	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BASICA (CONS. EM PEDIATRIA)	141
0301	030101006-4	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BASICA (CONS. EM ESTRATEGIA DO)	7.153
0301	030101006-4	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BASICA (CONS. EM HANSENIASE (b))	51
0301	030101011-0	CONSULTA PRE NATAL	575
0301	030101012-9	CONSULTA PUERPERAL	81
0301	030101013-7	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO BASICA	880
0301	030101015-3	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	380
0301	030105005-8	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL	440
0301	030110002-0	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO BASICA	2.080
0301	030110003-9	AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	7.480
0301	030110010-1	INALAÇÃO/ NEBULIZAÇÃO	2.220
0301	030110015-2	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	90
0301	030110018-7	TERAPIA DE REHIDRATAÇÃO ORAL	300
0307	030701001-5	CAPEAMENTO PULPAR	11
0307	030701002-3	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECIDUO	10
0307	030701003-1	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	10
0307	030701004-0	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	880
0307	030703001-6	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIAS	260
0401	040101002-3	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIENTE)	2.100
0414	041402012-0	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	145
0414	041402013-8	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	255
0414	041402038-3	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	1
0414	041402035-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUZO-DENTAL	7
0801	080101001-2	ADESÃO A ASSISTENCIA PRE-NATAL – INCENTIVO PHPN	54
0801	080101002-0	CONCLUÇÃO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL(INCENTIVO)	22

SUBGRUPO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	FÍSICO
0101	010101002-8	ATIVIDADE EDUCATIVA /ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10
0211	021103007-4	AVALIAÇÃO FUNCIONAL MUSCULAR	10
0211	021110001-3	APLICAÇÃO DE TESTE P/ PSICODIAGNOSTICO	20
0301	030101004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	150

SUBGRUPO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	FÍSICO 2012
0301	030101016-1	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	60
0301	030104003-6	TERAPIA EM GRUPO	20
0301	030104004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	30
0301	030105003-1	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO	10
0301	030108017-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	30
0301	030110001-2	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR	40
0302	030201001-7	AT. FISIOT. PACIENTE NO PRÉ/POS CIRURGIA	5
0302	030204001-3	AT. FISIOT. PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO	10
0302	030204002-1	AT. FISIOT. PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO	20
0302	030204003-0	AT. FISIOT. PACIENTE COM TRANSTORNO CLINICO	40
0302	030204004-8	AT. FISIOT. PACIENTE PRÉ/POS CIRURGIA CA	3
0302	030204005-6	AT. FISIOT. NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIF	40
0302	030205001-9	AT. FISIOT. PACIENTE PRÉ/POS OPERATÓRIO	20
0302	030205002-7	AT. FISIOT. NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	80
0302	030206001-4	AT. FISIOT. EM PACIENTES COM /DISTÚRBOS NEUR	40
0302	030206002-2	AT. FISIOT. EM PACIENTES COM DISTÚRBOS NEU	5
0302	030206003-0	AT. FISIOT. NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO	5
0302	030206004-9	AT. FISIOT. EM PACIENTES COM COMPROMETIMENTO	5
0301	030101003-0	CONSULTA DE PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR NA	59
0211	021107005-0	AVALIAÇÃO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	36
0211	021107014-9	EMISSÕES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA	36
0211	021107015-7	EST. DE EMISSÕES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITÓRIAS E P. DE DISTORÇÃO	36

CONSOLIDADO MUNICÍPIO: MILAGRES

SUBGRUPO	PROCEDIMENTO	FÍSICO 2012
101	AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TOPICA DE FLUOR GEL	540
101	AÇÃO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	270
101	AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	1605
101	AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPIDEMIOLOGICA	6
101	APLICAÇÃO DE CARIOSTATICO (POR DENTE)	3
101	APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	2
101	APLICAÇÃO TOPICA DE FLUOR(INDIVIDUAL POR SESSÃO)	420
101	ATIVIDADE EDUCATIVA/ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA AT	3469
101	AVALIAÇÃO ANTROPOMETRICA	500
101	EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	350
101	PRATICA CORPORAL /ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	100
101	SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	3
101	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MÉDIO	8112
101	VISITA DOMICILIAR/ INSTITUCIONAL EM REABILITAÇÃO	25
201	COLETA DE MATERIAL P/EXAME CITOPATOLOGICO DE C	260
211	COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	17
211	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVI	5
211	TRIAGEM OFTAMOLÓGICA – PROJETO OLHAR BRASIL	150
301	ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE	50
301	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO BASICA	328
301	AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1950
301	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL	180
301	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	5
301	CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRA	3
301	CONSULTA C/ IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	11
301	CONSULTA DE PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR NA	3565
301	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BASICA	3900
301	CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DES	122
301	CONSULTA P/ AVALIAÇÃO CLINICA DO FUMANTE	50
301	CONSULTA PRE NATAL	297
301	CONSULTA PUERPERAL	44

SUBGRUPO	PROCEDIMENTO	FÍSICO 2012
301	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO BASICA	280
301	INALAÇÃO/ NEBULIZAÇÃO	320
301	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	520
301	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	245
301	TERAPIA DE REHIDRATAÇÃO ORAL	42
303	CONSULTA OFALMOLOGICA - PROJETO OLHAR BRASIL	150
307	CAPEAMENTO PULPAR	60
307	PULPOTOMIA DENTARIA	6
307	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAISS	52
307	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAISS (POR SEXTANTE)	39
307	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECIDUO	95
307	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	150
307	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	220
401	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIENTE)	340
401	DRENAGEM DE ABSCESSO	31
401	EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES	5
404	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO NA CAVIDADE AUDITIVA	10
414	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	92
414	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	197
414	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUZO-DENTAL	130
414	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	10
414	ULOTOMIA/ ULECTOMIA	8
701	OCULOS BIFOCAL - PROJETO OLHAR BRASIL	148
701	OCULOS MONOFOCAL - PROJETO OLHAR BRASIL	194
801	ADESÃO A ASSISTENCIA PRE-NATAL – INCENTIVO PHPN	89
801	CONCLUÇÃO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL(INCENTIVO)	81
		29856

CONSOLIDADO MUNICÍPIO: PENAFORTE

GRUPO	PROCEDIMENTO	FÍSICO 2012
010100000	AÇÕES COLETIVAS/INDIVIDUAIS EM SAÚDE	5.413
010101001	ATIVIDADE EDUCATIVA/ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	36
010102001	AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE GEL	1.404
010102003	AÇÃO COLETIVA DE ESCOVADAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	1.404
010102004	AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA	06
010102006	APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	120
010102007	APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	130
010102008	EVIDENCIADA DE PLACA BACTERIANA	130
010102009	SELAGEM PROVISÓRIA DE CAVIDADE DENTÁRIA	240
010103001	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1.943
020100000	COLETA DE MATERIAL	72
020102003	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO UTERINO	60
020102004	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	12
030100000	CONSULTAS/ ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	4.451
030101003	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA	1.196
030101006	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA	1.200
030101013	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO BÁSICA	95
030101015	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	115
030105005	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	120

GRUPO	PROCEDIMENTO	FÍSICO 2012
030110002	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA	70
030110003	AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1.600
030110010	INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO	45
030110015	RETIRADA DE PONTOS E CIRURGIAS BÁSICAS (POR PACIENTE)	40
030110018	TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL	30
030700000	TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	1.105
030701001	CAPEAMENTO PULPAR	390
030701002	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	90
030701003	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	135
030701004	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	390
030703001	RASPAGEM E ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVais (POR SEXTANTE)	100
040100000	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO	70
040101002	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO POR PACIENTE	60
041400000	BUCOMAXILOFACIAL	158
041402012	EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	57
041402013	EXONDOTIA DE DENTE PERMANENTE	94
041402035	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	08
080100000	AÇÕES RELACIONADAS AO ESTABELECIMENTO	24
080101001	ADESÃO À ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL (INCENTIVO PHPN)	12
080101002	CONCLUSÃO À ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL	12
030200000	FISIOTERAPIA	990
030204002	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO	200
030205001	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS OPERATÓRIO	110
030205002	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	420
030206002	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS	130
030206003	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO	140

CONSOLIDADO MUNICÍPIO: PORTEIRAS

GRUPO	PROCEDIMENTO	FÍSICO 2012
030100000	CONSULTAS/ ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	7049
030101003	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA	2100
030101006	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA	3134
030101013	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO BÁSICA	250
030101015	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	223
030105005	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	108

GRUPO	PROCEDIMENTO	FÍSICO 2012
030110002	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA	206
030110003	AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	913
030110010	INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO	133
030110015	RETIRADA DE PONTOS E CIRURGIAS BÁSICAS (POR PACIENTE)	101
030110018	TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL	86
010102005	APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	14
030700000	TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	1345
030701001	CAPEAMENTO PULPAR	87
030701002	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	155
030701003	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	185
030701004	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	254
030703001	RASPAGEM E ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVais (POR SEXTANTE)	175
040100000	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO	80
040101002	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO POR PACIENTE	104
041400000	BUCOMAXILOFACIAL	272
041402012	EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	132
041402013	EXONDOTIA DE DENTE PERMANENTE	117
041402035	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	07
041402038	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	07
080100000	AÇÕES RELACIONADAS AO ESTABELECIMENTO	51
080101001	ADESÃO À ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL (INCENTIVO PHPN)	36
080101002	CONCLUSÃO À ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL	33
030101011	CONSULTA PRÉ-NATAL	40
030101012	CONSULTA PUERPERAL	35
041402040	ULOTOMIA/ULECTOMIA	04
030702007	PULPOTOMIA DENTÁRIA	03
030704007	MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL P/ CONSTRUÇÃO DE PROTESE	70
070100000	ORTESES/PROTESES	60
070107012	PROTESE MANDIBULAR	30
070107013	PROTESE MAXILAR	30
030704008	REEMBASAMENTO E CONSERTO DE PROTESE	70

V. Mapa de Metas: Quadro de investimentos realizados na região.

Município de Abaiara						
Diretriz Nacional	Objetivo Regional	Funcional Programático	Meta Plurianual (Físico)	Meta Anual - 2012 (Físico)	Investimento Anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativa Executiva e/ou Financeira)
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	Construção Academia da Saúde	Academia de Saúde construída	R\$ 80.000,00	União: 80.000,00
2	Estruturação da rede de atenção às urgências.	Obra	Implantar o componente Sala de Estabilização	1 Sala de Estabilização implantada.	R\$ 100.000,00	União: 100.000,00

Município de Aurora						
Diretriz Nacional	Objetivo Regional	Funcional Programático	Meta Plurianual (Físico)	Meta Anual - 2012 (Físico)	Investimento Anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativa Executiva e/ou Financeira)
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Obra	Construção UBS Ingazeiras	1 UBS construída na Ingazeiras	215.871,25	União: Aurora:
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Obra	Construção UBS Paulo Gonçalves	1 UBS construída no Paulo Gonçalves	215.986,85	União: Aurora:
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Obra	Ampliação de UBS - Unidade Básicas de Saúde (USF Araújo)	1 unidade ampliada (USF Araújo)	10.595,38	Aurora: 10.595,38

Município de Aurora						
Diretriz Nacional	Objetivo Regional	Funcional Programático	Meta Plurianual (Físico)	Meta Anual - 2012 (Físico)	Investimento Anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativa Executiva e/ou Financeira)
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	Reforma e ampliação de unidades básicas de saúde de Araçá, Crioulas, Tipi, Malhada Funda, Angico de baixo, Ingazeiras.	1 Reforma e ampliação de unidades básicas de saúde de Araçá, Crioulas, Tipi, Malhada Funda, Angico de baixo, Ingazeiras.	388.807,71	União: 326.582,77 Aurora: 62.224,94
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	Construção de 1 unidade básica de saúde no Tipi	1 Unidade de Saúde construída no Tipi	231.271,03	União: 200.000,00 Aurora: 31.271,03
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	Construção de 1 unidade básica de saúde no São Benedito, 4 consultórios, 1 ambulância	1 Unidade de Saúde construída no Tipi, 4 consultórios implantados, 1 ambulância adquirida	600.000,00	União: 600.000,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Equipamentos	Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde Paulo Gonçalves, Santa Cruz e Tipi	Equipamentos adquiridos para Unidades Básicas de Saúde Paulo Gonçalves, Santa Cruz e Tipi	50.000,00	União: 50.000,00
2	Estruturação da rede de atenção às urgências.	Obra	Implantar o componente Sala de Estabilização	1 Sala de Estabilização implantada.	100.000,00	União: 100.000,00
3	Estruturação da rede cegonha	Obra	Reforma/ambiente da sala de parto	1 Reforma/ambiente de sala de parto concluída.	255.500,00	União: 255.000,00
3	Estruturação da rede cegonha	Equipamento	Aquisição de equipamentos para Setor de Parto Normal	Equipamentos para centro de parto normal adquiridos	150.000,00	União: 150.000,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Obra	Reforma Policlínica	Policlínica reformada	64.198,32	Aurora: 64.198,32
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Obra	Implantação NASF	NASF implantado	20.000,00	União: 20.000,00

Município de Barro						
Diretriz Nacional	Objetivo Regional	Funcional Programático	Meta Plurianual (Físico)	Meta Anual - 2012 (Físico)	Investimento Anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativa Executiva e/ou Financeira)
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Obra	Ampliação de UBS - Unidade Básicas de Saúde (São José)	1 unidade ampliada (USF São José)	50.010,00	União: 50.010,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	Construção de 2 unidades básicas de saúde no Trajano Nogueira e Jardim Raimundo Inácio	2 Unidades de Saúde construídas no Trajano Nogueira e Jardim Raimundo Inácio	400.000,00	União: 400.000,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Equipamentos	Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	Equipamentos adquiridos para Unidades Básicas de Saúde	150.000,00	União: 150.000,00
2	Estruturação da rede de atenção às urgências.	Obra	Implantar o componente Sala de Estabilização	1 Sala de Estabilização implantada.	R\$ 100.000,00	União: 100.000,00
3	Estruturação da rede cegonha	Obra	Reforma/ambiência da sala de parto	1 Reforma/ambiência de sala de parto concluída.	255.500,00	União: 250.000,00 Barro: 5.500,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Equipamentos	Aquisição de Equipamento para Hospital Municipal Santo Antônio	1 Aquisição de Equipamento para Hospital Municipal Santo Antônio realizada	194.406,00	União: 194.406,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	Construção Academia da Saúde	Academia de Saúde construída	80.000,00	União: 80.000,00
3	Estruturação da rede cegonha	Equipamento	Aquisição de equipamentos para Centro de Parto Normal	Equipamentos para centro de parto normal adquiridos	150.000,00	União: 150.000,00

Município de Brejo Santo						
Diretriz Nacional	Objetivo Regional	Funcional Programático	Meta Plurianual (Físico)	Meta Anual - 2012 (Físico)	Investimento Anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativa Executiva e/ou Financeira)
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	Construção de 6 unidades básicas de saúde no Poço, Lagoa do Mato, Morro Dourado, Vila São Bento, Sede e São Francisco	Unidades básicas de saúde no Poço, Lagoa do Mato, Morro Dourado, Vila São Bento, Sede e São Francisco construídas	1.200.000,00	União: 1.200.000,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Equipamentos	Aquisição de equipamentos para 10 Unidades Básicas de Saúde Lagoa do Mato, Vila da Conceição, Morro Dourado, Luzia Leite, São Felipe, Bela Vista, Coração de Jesus, Renê Lucena, São Francisco 2 e Vieira.	Equipamentos adquiridos para 10 Unidades Básicas de Saúde Lagoa do Mato, Vila da Conceição, Morro Dourado, Luzia Leite, São Felipe, Bela Vista, Coração de Jesus, Renê Lucena, São Francisco 2 e Vieira.	229.240,00	União: 229.240,00
2	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Equipamentos	Aquisição de equipamentos para 14 Unidades de Saúde da família	Equipamentos adquiridos para 14 Unidades de Saúde da família	250.000,00	União: 250.000,00
2	Estruturação da rede de atenção às urgências.	Equipamento	Aquisição de 5 ambulâncias	5 ambulâncias adquiridas	434.044,00	434.044,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Equipamento	Aquisição de 2 veículos para PSF São Francisco I e II	2 veículos para PSF São Francisco I e II adquiridos	180.000,00	União: 180.000,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	Construção de 3 Academias da Saúde	3 Academias de Saúde construída	360.000,00	União: 360.000,00

Município de Brejo Santo						
Diretriz Nacion al	Objetivo Regional	Funcional Programático	Meta Plurianual (Físico)	Meta Anual - 2012 (Físico)	Investimento Anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativa Executiva e/ou Financeira)
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Equipamentos	Aquisição de Equipamentos para CAPS, CEO e Centro de Saúde	Equipamento para CAPS, CEO e Centro de Saúde adquiridos	100.480,00	União: 100.480,00
3	Estruturação da rede cegonha	Obra	Construção da Casa da gestante/bebê/puérpera.	1 Casa da gestante/bebê/puérpera.	335.808,00	União: 335.808,00
3	Estruturação da rede cegonha	Obra	Reforma Centro de Parto Normal	1 Centro de Parto Normal reformado	250.000,00	União: 250.000,00
3	Estruturação da rede cegonha	Equipamento	Equipar Casa da Gestante bebe e Puerpera.	1 Casa da gestante, bebe e puerpera equipada	44.000,000	União: 44.000,00
3	Estruturação da rede cegonha	Equipamento	Equipar Centro de Parto Normal	1 Centro de Parto Normal	150.000,00	União: 150.000,00
2	Estruturação da rede de atenção às urgências.	Obra	Ampliar Leitos de UTI Adulto	3 leitos de UTI Adulto	360.000,00	União: 360.000,00
3	Estruturação da rede cegonha	Equipamento/o bra	Ampliação e Equipamentos 10 leitos UTI Neonatal	10 leitos equipados	2.628.000,00	União: 2.628.000,00
3	Estruturação da rede cegonha	Equipamento/o bra	Equipamento 15 leitos UCI Neonatal	10 leitos equipados	1.379.700,00	União: 1.379.700,00
3	Estruturação da rede cegonha	Equipamento/o bra	Equipamento 03 leitos canguru	03 leitos equipados	78.840,00	União: 78.840,00
2	Estruturação da rede cegonha	Obra	Reforma /readequação física tecnológica e equipamentos das portas de Entrada Rede de Urgência	Portas de Entrada da Rede de Urgência implantadas	6.000.000,00	União: 6.000.000,00

Município de Jati						
Diretriz Naci onal	Objetivo Regional	Funcional Programático	Meta Plurianual (Físico)	Meta Anual - 2012 (Físico)	Investimento Anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativa Executiva e/ou Financeira)
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	Construção de 1 unidade básica de saúde na Baixa Fresca	Unidade básica de saúde na Baixa fresca Construída	150.000,00	União: 150.000,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Equipamentos	Aquisição de equipamentos para o CEO Municipal tipo 2	Equipamentos adquiridos para o CEO Municipal tipo 2	75.000,00	União: 75.000,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	Construção de 2 Academias da Saúde	2 Academias de Saúde construída	200.000,00	União: 200.000,00
2	Estruturação da rede de atenção às urgências	Obra	Implantar o componente Sala de Estabilização	1 Sala de Estabilização implantada.	100.000,00	União: 100.000,00
3	Estruturação da rede cegonha	Obra	Reforma/ambiência da sala de parto	1 Reforma/ambiência de sala de parto concluída.	250.000,00	União: 250.000,00
3	Estruturação da rede cegonha	Equipamento	Aquisição de equipamentos para Centro de Parto Normal	Equipamentos para centro de parto normal adquiridos	150.000,00	União: 150.000,00

Município de Mauriti						
Diretriz Nacional	Objetivo Regional	Funcional Programático	Meta Plurianual (Físico)	Meta Anual - 2012 (Físico)	Investimento Anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativa Executiva e/ou Financeira)
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Obra	Ampliação de 5 UBS	5 unidades de saúde ampliadas	445.170,00	União: 445.170,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	Reforma de 6 unidades básicas de saúde no Centro de Saúde, Anaua, Palestina, Buritizinho, Mararupa e Bela Vista	Unidades básicas de saúde no Centro de Saúde, Anaua, Palestina, Buritizinho, Mararupa e Bela Vista construídas	552.216,57	União: 552.216,57
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Equipamento	Aquisição de veículos para Centro de Saúde, Bela Vista e Anaua	Veículos para Centro de Saúde, Bela Vista e Anaua adquiridos	99.000,00	União: 99.000,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	Construção de Pólo da Academia da Saúde	Pólo de Academias de Saúde construída	180.000,00	União: 180.000,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Equipamento	Estruturação da Rede de serviços da atenção básica	Rede de serviços da atenção básica estruturados	600.000,00	União: 600.000,00
2	Estruturação da rede de atenção às urgências.	Obra	Implantação da UPA tipo 1	Upa tipo 1 implantada	1.050.000,00	União: 1.050.000,00

Município de Milagres						
Diretriz Nacional	Objetivo Regional	Funcional Programático	Meta Plurianual (Físico)	Meta Anual - 2012 (Físico)	Investimento Anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativa Executiva e/ou Financeira)
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Obra	Ampliação de 4 UBS	4 unidades de saúde ampliadas	385.080,00	385.080,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	Reforma de 2 unidades básicas de saúde no Água Vermelha e Central	Unidades básicas de saúde na Água Vermelha e Central reformadas	136.535,88	União: 136.535,88
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	Construção de Pólo Academias da Saúde	Pólo Academias de Saúde construída	180.000,00	União: 180.000,00
2	Estruturação da rede de atenção às urgências.	Obra	Implantação da UPA tipo 1	Upa tipo 1 implantada	1.050.000,00	União: 1.050.000,00
3	Estruturação da rede cegonha	Obra	Reforma/ambiência da sala de parto	1 Reforma/ambiência de sala de parto concluída.	250.000,00	União: 250.000,00
1	Estruturação da rede cegonha	Equipamento	Aquisição de equipamentos para Centro de Parto Normal	Equipamentos para centro de parto normal adquiridos	150.000,00	União: 150.000,00
2	Estruturação da rede de atenção às urgências.		Estruturação da rede de serviços da atenção às urgências e emergências na rede hospitalar	Rede de serviços da atenção às urgências e emergências na rede hospitalar	600.000,00	União: 600.000,00

Município de Penaforte						
Diretriz Nacional	Objetivo Regional	Funcional Programático	Meta Plurianual (Físico)	Meta Anual - 2012 (Físico)	Investimento Anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativa Executiva e/ou Financeira)
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	Construção de 1 Academia da Saúde	1 Academia de saúde construída	35.000,00	União: 35.000,00
3	Estruturação da rede cegonha	Obra	Reforma/ambiência da sala de parto	1 Reforma/ambiência de sala de parto concluída.	255.500,00	União: 250.000,00 Penaforte: 5.500,00
3	Estruturação da rede cegonha	Equipamento	Aquisição de equipamentos para Centro de Parto Normal	Equipamentos para centro de parto normal adquiridos	150.000,00	União: 150.000,00
2	Estruturação da rede de atenção às urgências	Obra	Implantar o componente Sala de Estabilização	1 Sala de Estabilização implantada.	R\$ 100.000,00	União: 100.000,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	Construção de 1 unidade básica de saúde no Retiro	Unidade básica de saúde no Retiro construída	200.000,00	União: 200.000,00

Município de Porteiras						
Diretriz Nacional	Objetivo Regional	Funcional Programático	Meta Plurianual (Físico)	Meta Anual - 2012 (Físico)	Investimento Anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativa Executiva e/ou Financeira)
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Obra	Ampliação de 2 UBS - Unidade Básicas de Saúde no sítio Prata e Barreiros	2 unidade ampliada (USF Sítio Prata e barreiros	185.850,00	União: 185.850,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	Construção de 1 unidade básica de saúde no sítio Barriguda	1 Unidade de Saúde construídas no sítio barriguda	200.000,00	União: 200.000,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Equipamentos	Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	Equipamentos adquiridos para Unidades Básicas de Saúde	150.000,00	União: 150.000,00
2	Estruturação da rede de atenção às urgências	Obra	Implantar o componente Sala de Estabilização	1 Sala de Estabilização implantada.	R\$ 100.000,00	União: 100.000,00
3	Estruturação da rede cegonha	Obra	Reforma/ambiência da sala de parto	1 Reforma/ambiência de sala de parto concluída.	250.000,00	União: 250.000,00
2	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios	Equipamentos	Aquisição de Equipamento para Unidade Mista de Saúde	1 Aquisição de Equipamento para Unidade Mista	194.406,00	União: 194.406,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	Construção Academia da Saúde	Academia de Saúde construída	80.000,00	União: 80.000,00
3	Estruturação da rede cegonha	Equipamento	Aquisição de equipamentos para Centro de Parto Normal	Equipamentos para centro de parto normal adquiridos	150.000,00	União: 150.000,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	Implantação de melhorias sanitárias domiciliares	Melhorias sanitárias domiciliares implantadas	500.000,00	500.000,00
1	Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obra	Reforma de 1 unidade básicas de saúde na vila simão	Unidades básicas de saúde na vila simão	31.592,11	União: 31.592,11

VI. Programação da Assistência Farmacêutica

A Programação da Assistência Farmacêutica relativa aos medicamentos dos componentes: básico e secundário são de responsabilidade dos municípios e do estado. A responsabilidade de aquisição e distribuição dos medicamentos destes componentes para os municípios desta Região é da Secretaria Estadual de Saúde do Ceará, conforme estabelecido na Resolução CIB/CE nº 10/2012, de 18 de janeiro de 2012 – aprova elenco da Assistência Farmacêutica Secundária e Resolução da CIB/CE nº 267/2011, de 09 de dezembro de 2011 – aprova elenco da Assistência Farmacêutica da Atenção Básica. O financiamento do componente da Atenção Básica é de responsabilidade da União – recursos MS, do Estado e dos Municípios.

Os medicamentos do componente especializado do Grupo 1A são de responsabilidade do Ministério da Saúde e a aquisição é de responsabilidade do Estado, do Grupo 1B são de responsabilidade do Ministério da Saúde e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e os medicamentos do Grupo 2 são de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A aquisição e distribuição dos medicamentos do componente estratégico são de responsabilidade da União, porém a distribuição as regiões de saúde cabe ao Estado. O financiamento dos medicamentos do componente secundário é de responsabilidade do Estado e dos Municípios.

Os medicamentos do componente especializado da Assistência Farmacêutica que poderão ser disponibilizados aos usuários através da aquisição direta pelo Ministério da Saúde, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará ou de forma conjunta pelos entes são aqueles definidos na Portaria nº 2981, de 26 de novembro de 2009.

PROGRAMAÇÃO PACTUADA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA AJUSTADA AO TETO FINANCEIRO – 2012

MUNICÍPIO: ABAIARA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT ANUAL
1	Aciclovir 200 mg	Comprimido	Cx c/ 450 comp	0
2	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	Cx c/ 1000 comp	40
3	Ácido acetilsalicílico 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	0
4	Ácido fólico 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	36
5	Ácido valpróico 500 mg	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 50 cáps ou comp	10
6	Ácido valpróico 50 mg/mL	Solução oral ou Xarope	Cx c/ 50 fr	0
7	Albendazol 400 mg	Comprimido	Cx c/ 80 comp	32
8	Albendazol 40 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50fr	960
9	Alendronato 70 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp	81
10	Alopurinol 300 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	0
11	Amiodarona cloridrato 200 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	0
12	Amitriptilina cloridrato 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	20
13	Amoxicilina 500 mg Cápsula	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 500 cáps ou comp	32
14	Amoxicilina 50 mg/mL	Pó p/ suspensão oral	Cx c/ 50 fr	40
15	Amoxicilina + clavulonato de potássio 50 mg + 12,5 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 1 fr	400
16	Amoxicilina + clavulonato de potássio 500 mg + 125 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	40
17	Anlodipino besilato 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	80
18	Atenolol 50 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	80
19	Azitromicina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 450 comp	12
20	Azitromicina 40 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr	100
21	Beclometasona dipropionato 250 mcg	Spray oral	Cx c/ 1 fr	0
22	Beclometasona dipropionato 50 mcg	Spray oral	Cx c/ 1 fr c/ 200 doses	0
23	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	Pó p/ suspensão injetável	Cx c/ 50 fr/amp + dil	2
24	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	Pó p/ suspensão injetável	Cx c/ 50 fr/amp + dil	2
25	Benzilpenicilina procaína + potássica 300.000 UI + 100.000 UI	Suspensão injetável	Cx c/ 50 fr/amp	0
26	Biperideno cloridrato 2 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	12
27	Biperideno cloridrato 4 mg	Comprimido de liberação lenta	Cx c/ 200 comp	0
28	Bupropiona cloridrato 150 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	20
29	Captopril 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	200
30	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	20
31	Carbamazepina 20 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 1 fr	100
32	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500mg Ca++)	Comprimido	Cx c/ 60 comp	0
33	Carbonato de cálcio 600 mg + colicalciferol 400 UI	Comprimido	Cx c/ 60 comp	40
34	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	1
35	Carvedilol 6,25 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	0
36	Carvedilol 25 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	0
37	Cefalexina 500 mg	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 200 cáps ou comp	20
38	Cefalexina 50 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr	16
39	Ciprofloxacino cloridrato 500 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp	20
40	Clarithromicina 500 mg	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 14 cáps ou comp	20
41	Clomipramina cloridrato 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	0
42	Cloreto de sódio 0,9%	Solução injetável	Cx c/ 24 fr c/ 500 mL	12
43	Cloreto de sódio 0,9%	Solução nasal	Cx c/ 50 fr	12
44	Clorpromazina cloridrato 25 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	12
45	Clorpromazina cloridrato 100 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT ANUAL
46	Clorpromazina cloridrato 40 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 10 fr	0
47	Clorpromazina cloridrato 5 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 50 amp	0
48	Dalteparina sódica 12.500 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 10 amp	0
49	Dalteparina sódica 25.000 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 10 amp	0
50	Dexametasona 4 mg	Comprimido	Cx c/ 10 comp	10
51	Dexametasona 0,1 mg/mL	Elixir	Cx c/ 60 fr	11
52	Dexametasona 0,1%	Creme	Cx c/ 50 bisn	24
53	Diazepam 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	80
54	Diazepam 5 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 100 amp	1
55	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	12
56	Digoxina 0,05 mg/mL	Elixir	Cx c/ 10 fr	0
57	Dipirona sódica 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	40
58	Dipirona 500 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 100 amp	15
59	Doxiciclina cloridrato 100 mg	Comprimido	Cx c/ 15 comp	12
60	Enalapril maleato 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	40
61	Enalapril maleato 20 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	80
62	Eritromicina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp	8
63	Eritromicina 50 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr	4
64	Espiramicina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 16 comp	0
65	Espironolactona 25 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	20
66	Espironolactona 100 mg	Comprimido	Cx c/ 16 comp	0
67	Estriol 1 mg/g	Creme vaginal	Cx c/ 1 bisn	20
68	Fenitoína 100 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	32
69	Fenitoína 25 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 1 fr	0
70	Fenobarbital 100 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	52
71	Fenobarbital 40 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 10 fr	40
72	Fenofibrato 200 mg	Cápsula	Cx c/ 30 cáps	0
73	Fluconazol 150 mg	Cápsula	Cx c/ 50 cáps	16
74	Fluoxetina 20 mg	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 500 cáps ou comp	20
75	Furosemida 40 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	20
76	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	80
77	Gliclazida 30 mg MR	Comprimido c/ liberação controlada	Cx c/ 30 comp	200
78	Haloperidol 1 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	0
79	Haloperidol 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	32
80	Haloperidol 2 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 10 fr	32
81	Haloperidol 5 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 50 amp	0
82	Haloperidol decanoato 50 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 3 amp	0
83	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	320
84	Hidrocortisona succinato sódico 500 mg	Pó p/ solução injetável	Cx c/ 50 fr/amp + dil	0
85	Ibuprofeno 200 mg	Comprimido	Cx c/ 100 comp	0
86	Ibuprofeno 300 mg	Comprimido	Cx c/ 600 comp	0
87	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	80
88	Ibuprofeno 20 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr	640
89	Ipratrópio brometo 0,25 mg/mL	Solução inalante	Cx c/ 200 fr	0
90	Isossorbida mononitrito 40 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	80
91	Itraconazol 100 mg	Cápsula	Cx c/ 400 cáps	2
92	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg	Cápsula	Cx c/ 30 cáps	0
93	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	0
94	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	Comprimido ou Cápsula	Cx c/ 30 cáps ou comp	0
95	Levodopa 200 mg + carbidopa 50 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	0
96	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	0
97	Levonorgestrel 0,15 mg + etinilestradiol 0,03 mg	Comprimido	Cx c/ 1 cart	1.600
98	Levotiroxina 25 mcg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	24
99	Levotiroxina 100 mcg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT ANUAL
100	Lidocaína cloridrato 2%	Gel	Cx c/ 100 bisn	1
101	Loratadina 10 mg	Comprimido	Cx c/ 480 comp	48
102	Loratadina 1 mg/mL	Xarope	Cx c/ 50 fr	40
103	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp	168
104	Medroxiprogesterona 2,5 mg	Comprimido	Cx c/ 5 comp	0
105	Medroxiprogesterona 10 mg	Comprimido	Cx c/ 5 comp	0
106	Medroxiprogesterona 150 mg/mL	Suspensão injetável	Cx c/ 1 fr/amp	40
107	Metformina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	100
108	Metildopa 250 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	32
109	Metoclopramida 10 mg	Comprimido	Cx c/ 100 comp	0
110	Metoclopramida 4 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 100 fr	9
111	Metoclopramida cloridrato 5 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 100 amp	4
112	Metronidazol 250 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp	0
113	Metronidazol 400 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	12
114	Metronidazol 40 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr	8
115	Metronidazol 100mg/g	Gel vaginal	Cx c/ 50 bisn + aplic	24
116	Miconazol nitrato 2%	Creme	Cx c/ 100 bisn	8
117	Miconazol nitrato 2%	Creme vaginal	Cx c/ 50 bisn + aplic	20
118	Nistatina 100.000 UI/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr	8
119	Nitrofurantoína 100 mg	Cápsula	Cx c/ 28 cáps	0
120	Noretisterona 0,35 mg	Comprimido	Cx c/ 1 cart	0
121	Nortriptilina cloridrato 25 mg	Cápsula	Cx c/ 20 cáps	80
122	Óleo mineral	Líquido	Cx c/ 1 fr	200
123	Omeprazol 20mg	Cápsula	Cx c/ 500 cáps	240
124	Paracetamol 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	120
125	Paracetamol 200 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 100 fr	8
126	Permetrina 1%	Loção	Cx c/ 1 fr	400
127	Permetrina 5%	Loção	Cx c/ 1 fr	80
128	Pirimetamina 25 mg	Comprimido	Cx c/ 100 comp	0
129	Prednisolona 3 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 50 fr	0
130	Prednisona 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	0
131	Prednisona 20 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	4
132	Prometazina cloridrato 25 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 50 amp	4
133	Propanolol cloridrato 40 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	40
134	Propiltiouracila 100 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	0
135	Ranitidina 150 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	0
136	Risperidona 1 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	120
137	Risperidona 3 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	60
138	Risperidona 1 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr	0
139	Sais para reidratação oral 27,9 g	Pó p/ solução oral	Cx c/ 50 env	40
140	Salbutamol sulfato 5 mg/mL	Solução inalante	Cx c/ 1 fr	0
141	Salbutamol sulfato 100 mcg/dose	Aerossol oral	Cx c/ 1 spray c/ 200 doses	0
142	Sinvastatina 10 mg	Comprimido	Cx c/ 600 comp	0
143	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	Cx c/ 600 comp	0
144	Sinvastatina 40 mg	Comprimido	Cx c/ 600 comp	20
145	Sulfadiazina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	0
146	Sulfadiazina de prata 1%	Pasta	Cx c/ 100 bisn	2
147	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	Comprimido	Cx c/ 400 comp	32
148	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg + 8 mg/mL	Suspenção oral	Cx c/ 50 fr	20
149	Sulfato ferroso 40 mg Fe ²⁺	Comprimido	Cx c/ 500 comp	40
150	Sulfato ferroso 25 mg/mL Fe ²⁺	Solução oral	Cx c/ 100 fr	0
151	Tiamina cloridrato 300 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	0
152	Timolol maleato 0,5% Colírio	Colírio	Cx c/ 50 fr	0
153	Varfarina sódica 5 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	0

**PROGRAMAÇÃO PACTUADA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA AJUSTADA AO TETO FINANCEIRO -
2012**

MUNICÍPIO: ABAIARA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT. UNIT.
1	Ácido ursodesoxicólico 300 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	0
2	Alprazolam 0,5 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	120
3	Alprazolam 1 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	120
4	Alprazolam 2 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	120
5	Baclofeno 10 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	0
6	Bimatoprost 0,3 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	0
7	Brimonidina tartarato 1,5 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	0
8	Brinzolamida 10 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	0
9	Cilostazol 100 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	0
10	Clonazepam 0,5 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	80
11	Clonazepam 2 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	60
12	Clopidogrel 75 mg	Comprimido	Cx c/ 28 comp	0
13	Dipirona 500 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 100 fr	0
14	Domperidona 1 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr	0
15	Dorzolamida cloridrato 20 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	0
16	Doxazosina mesilato 2 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	0
17	Gabapentina 300 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	60
18	Glicosamina + condroitina 1500 mg + 1200 mg	Pó solúvel	Cx c/ 30 sachês	0
19	Insulina Aspart 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 fr/amp c/10 mL	0
20	Insulina Aspart 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 05 tub c/ 3 mL	0
21	Insulina Detemir 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 05 tub c/ 3 mL	26
22	Insulina Glarginha 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 fr/amp c/10 mL	0
23	Insulina Glarginha 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 tub c/ 3 mL	0
24	Insulina Glulisina 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 fr/amp c/10 mL	24
25	Insulina Glulisina 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 tub c/ 3 mL	0
26	Insulina Lispro 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 fr/amp c/10 mL	0
27	Insulina Lispro 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 05 tub c/ 3 mL	0
28	Latanoprost 50 mcg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	0
29	Levomepromazina 25 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	0
30	Levomepromazina 100 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	0
31	Metilfenidato cloridrato 20 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	0
32	Oxcarbazepina 300 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	0
33	Oxcarbamazepina 6%	Solução oral	Cx c/ 1 fr	0
34	Oxibutinina cloridrato 5 mg	Comprimido	Cx c/ 60 comp	0
35	Oxibutinina cloridrato 1 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr	0
36	Paroxetina cloridrato 20 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	144
37	Periciazina 4%	Solução oral	Cx c/ 1 fr	0
38	Prometazina 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	0
39	Ranitidina 15 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr	0
40	Travoprosta 0,04 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	0
41	Venlafaxina 75 mg	Comprimido	Cx c/ 14 comp	0
42	Venlafaxina 150 mg	Comprimido	Cx c/ 14 comp	0

MUNICÍPIO: AURORA

PROGRAMAÇÃO PACTUADA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA AJUSTADA AO TETO FINANCEIRO - 2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT ANUAL
1	Aciclovir 200 mg	Comprimido	Cx c/ 450 comp	12
2	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	Cx c/ 1000 comp	160
3	Ácido acetilsalicílico 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	10
4	Ácido fólico 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	180
5	Ácido valpróico 500 mg	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 50 cáps ou comp	280
6	Ácido valpróico 50 mg/mL	Solução oral ou Xarope	Cx c/ 50 fr	16
7	Albendazol 400 mg	Comprimido	Cx c/ 80 comp	66
8	Albendazol 40 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50fr	24
9	Alendronato 70 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp	44
10	Alopurinol 300 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	6
11	Amiodarona cloridrato 200 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	15
12	Amitriptilina cloridrato 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	260
13	Amoxicilina 500 mg Cápsula	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 500 cáps ou comp	54
14	Amoxicilina 50 mg/mL	Pó p/ suspensão oral	Cx c/ 50 fr	38
15	Amoxicilina + clavulonato de potássio 50 mg + 12,5 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 1 fr	170
16	Amoxicilina + clavulonato de potássio 500 mg + 125 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	100
17	Anlodipino besilato 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	195
18	Atenolol 50 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	230
19	Azitromicina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 450 comp	29
20	Azitromicina 40 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr	26
21	Beclometasona dipropionato 250 mcg	Spray oral	Cx c/ 1 fr	80
22	Beclometasona dipropionato 50 mcg	Spray oral	Cx c/ 1 fr c/ 200 doses	44
23	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	Pó p/ suspensão injetável	Cx c/ 50 fr/amp + dil	4
24	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	Pó p/ suspensão injetável	Cx c/ 50 fr/amp + dil	22
25	Benzilpenicilina procaína + potássica 300.000 UI + 100.000 UI	Suspensão injetável	Cx c/ 50 fr/amp	6
26	Biperideno cloridrato 2 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	195
27	Biperideno cloridrato 4 mg	Comprimido de liberação lenta	Cx c/ 200 comp	7
28	Bupropiona cloridrato 150 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	32
29	Captopril 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	520
30	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	240
31	Carbamazepina 20 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 1 fr	600
32	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500mg Ca++)	Comprimido	Cx c/ 60 comp	480
33	Carbonato de cálcio 600 mg + colicalciferol 400 UI	Comprimido	Cx c/ 60 comp	100
34	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	24
35	Carvedilol 6,25 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	350
36	Carvedilol 25 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	350
37	Cefalexina 500 mg	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 200 cáps ou comp	320
38	Cefalexina 50 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr	32
39	Ciprofloxacino cloridrato 500 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp	140
40	Clarithromicina 500 mg	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 14 cáps ou comp	54
41	Clomipramina cloridrato 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT ANUAL
42	Cloreto de sódio 0,9%	Solução injetável	Cx c/ 24 fr c/ 500 mL	60
43	Cloreto de sódio 0,9%	Solução nasal	Cx c/ 50 fr	24
44	Clorpromazina cloridrato 25 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	100
45	Clorpromazina cloridrato 100 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	44
46	Clorpromazina cloridrato 40 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 10 fr	15
47	Clorpromazina cloridrato 5 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 50 amp	12
48	Dalteparina sódica 12.500 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 10 amp	10
49	Dalteparina sódica 25.000 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 10 amp	19
50	Dexametasona 4 mg	Comprimido	Cx c/ 10 comp	460
51	Dexametasona 0,1 mg/mL	Elixir	Cx c/ 60 fr	23
52	Dexametasona 0,1%	Creme	Cx c/ 50 bisn	85
53	Diazepam 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	275
54	Diazepam 5 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 100 amp	12
55	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	90
56	Digoxina 0,05 mg/mL	Elixir	Cx c/ 10 fr	12
57	Dipirona sódica 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	115
58	Dipirona 500 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 100 amp	15
59	Doxiciclina cloridrato 100 mg	Comprimido	Cx c/ 15 comp	800
60	Enalapril maleato 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	240
61	Enalapril maleato 20 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	220
62	Eritromicina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp	14
63	Eritromicina 50 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr	7
64	Espiramicina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 16 comp	15
65	Espironolactona 25 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	420
66	Espironolactona 100 mg	Comprimido	Cx c/ 16 comp	105
67	Estriol 1 mg/g	Creme vaginal	Cx c/ 1 bisn	145
68	Fenitoína 100 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	165
69	Fenitoína 25 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 1 fr	55
70	Fenobarbital 100 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	195
71	Fenobarbital 40 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 10 fr	48
72	Fenofibrato 200 mg	Cápsula	Cx c/ 30 cáps	19
73	Fluconazol 150 mg	Cápsula	Cx c/ 50 cáps	82
74	Fluoxetina 20 mg	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 500 cáps ou comp	116
75	Furosemida 40 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	165
76	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	165
77	Gliclazida 30 mg MR	Comprimido c/ liberação controlada	Cx c/ 30 comp	360
78	Haloperidol 1 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	65
79	Haloperidol 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	165
80	Haloperidol 2 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 10 fr	135
81	Haloperidol 5 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 50 amp	6
82	Haloperidol decanoato 50 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 3 amp	24
83	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	560
84	Hidrocortisona succinato sódico 500 mg	Pó p/ solução injetável	Cx c/ 50 fr/amp + dil	6
85	Ibuprofeno 200 mg	Comprimido	Cx c/ 100 comp	320
86	Ibuprofeno 300 mg	Comprimido	Cx c/ 600 comp	50
87	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	160
88	Ibuprofeno 20 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr	620
89	Ipratrópico brometo 0,25 mg/mL	Solução inalante	Cx c/ 200 fr	6
90	Isossorbida mononitrito 40 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	120
91	Itraconazol 100 mg	Cápsula	Cx c/ 400 cáps	6
92	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg	Cápsula	Cx c/ 30 cáps	5
93	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT ANUAL
94	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	Comprimido ou Cápsula	Cx c/ 30 cáps ou comp	46
95	Levodopa 200 mg + carbidopa 50 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	8
96	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	8
97	Levonorgestrel 0,15 mg + etinilestradiol 0,03 mg	Comprimido	Cx c/ 1 cart	1.700
98	Levotiroxina 25 mcg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	370
99	Levotiroxina 100 mcg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	340
100	Lidocaína cloridrato 2%	Gel	Cx c/ 100 bisn	5
101	Loratadina 10 mg	Comprimido	Cx c/ 480 comp	55
102	Loratadina 1 mg/mL	Xarope	Cx c/ 50 fr	30
103	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp	220
104	Medroxiprogesterona 2,5 mg	Comprimido	Cx c/ 5 comp	10
105	Medroxiprogesterona 10 mg	Comprimido	Cx c/ 5 comp	10
106	Medroxiprogesterona 150 mg/mL	Suspensão injetável	Cx c/ 1 fr/amp	60
107	Metformina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	260
108	Metildopa 250 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	81
109	Metoclopramida 10 mg	Comprimido	Cx c/ 100 comp	34
110	Metoclopramida 4 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 100 fr	26
111	Metoclopramida cloridrato 5 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 100 amp	16
112	Metronidazol 250 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp	120
113	Metronidazol 400 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	40
114	Metronidazol 40 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr	24
115	Metronidazol 100mg/g	Gel vaginal	Cx c/ 50 bisn + aplic	32
116	Miconazol nitrato 2%	Creme	Cx c/ 100 bisn	22
117	Miconazol nitrato 2%	Creme vaginal	Cx c/ 50 bisn + aplic	32
118	Nistatina 100.000 UI/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr	12
119	Nitrofurantoína 100 mg	Cápsula	Cx c/ 28 cáps	48
120	Noretisterona 0,35 mg	Comprimido	Cx c/ 1 cart	210
121	Nortriptilina cloridrato 25 mg	Cápsula	Cx c/ 20 cáps	420
122	Óleo mineral	Líquido	Cx c/ 1 fr	575
123	Omeprazol 20mg	Cápsula	Cx c/ 500 cáps	230
124	Paracetamol 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	270
125	Paracetamol 200 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 100 fr	16
126	Permetrina 1%	Loção	Cx c/ 1 fr	800
127	Permetrina 5%	Loção	Cx c/ 1 fr	280
128	Pirimetamina 25 mg	Comprimido	Cx c/ 100 comp	20
129	Prednisolona 3 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 50 fr	12
130	Prednisona 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	170
131	Prednisona 20 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	170
132	Prometazina cloridrato 25 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 50 amp	10
133	Propanolol cloridrato 40 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	250
134	Propiltiouracila 100 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	54
135	Ranitidina 150 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	160
136	Risperidona 1 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	0
137	Risperidona 3 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	0
138	Risperidona 1 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr	30
139	Sais para reidratação oral 27,9 g	Pó p/ solução oral	Cx c/ 50 env	100
140	Salbutamol sulfato 5 mg/mL	Solução inalante	Cx c/ 1 fr	24
141	Salbutamol sulfato 100 mcg/dose	Aerosol oral	Cx c/ 1 spray c/ 200 doses	250
142	Sinvastatina 10 mg	Comprimido	Cx c/ 600 comp	145
143	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	Cx c/ 600 comp	145
144	Sinvastatina 40 mg	Comprimido	Cx c/ 600 comp	24
145	Sulfadiazina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT ANUAL
146	Sulfadiazina de prata 1%	Pasta	Cx c/ 100 bisn	10
147	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	Comprimido	Cx c/ 400 comp	91
148	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg + 8 mg/mL	Suspenção oral	Cx c/ 50 fr	24
149	Sulfato ferroso 40 mg Fe ²⁺	Comprimido	Cx c/ 500 comp	238
150	Sulfato ferroso 25 mg/mL Fe ²⁺	Solução oral	Cx c/ 100 fr	28
151	Tiamina cloridrato 300 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	190
152	Timolol maleato 0,5% Colírio	Colírio	Cx c/ 50 fr	6
153	Varfarina sódica 5 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	180

**PROGRAMAÇÃO PACTUADA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA AJUSTADA AO TETO FINANCEIRO -
2012**

MUNICÍPIO: AURORA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT. UNID
1	Ácido ursodesoxicólico 300 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	1
2	Alprazolam 0,5 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	280
3	Alprazolam 1 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	280
4	Alprazolam 2 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	160
5	Baclofeno 10 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	400
6	Bimatoprost 0,3 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	40
7	Brimonidina tartarato 1,5 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	36
8	Brinzolamida 10 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	20
9	Cilostazol 100 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	44
10	Clonazepam 0,5 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	1.000
11	Clonazepam 2 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	700
12	Clopidogrel 75 mg	Comprimido	Cx c/ 28 comp	36
13	Dipirona 500 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 100 fr	28
14	Domperidona 1 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr	40
15	Dorzolamida cloridrato 20 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	48
16	Doxazosina mesilato 2 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	110
17	Gabapentina 300 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	54
18	Glicosamina + condroitina 1500 mg + 1200 mg	Pó solúvel	Cx c/ 30 sachês	1
19	Insulina Aspart 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 fr/amp c/10 mL	2
20	Insulina Aspart 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 05 tub c/ 3 mL	2
21	Insulina Detemir 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 05 tub c/ 3 mL	1
22	Insulina Glarginha 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 fr/amp c/10 mL	4
23	Insulina Glarginha 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 tub c/ 3 mL	26
24	Insulina Glulisina 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 fr/amp c/10 mL	10
25	Insulina Glulisina 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 tub c/ 3 mL	20
26	Insulina Lispro 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 fr/amp c/10 mL	18
27	Insulina Lispro 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 05 tub c/ 3 mL	0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT. UNID
28	Latanoprosto 50 mcg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	10
29	Levomepromazina 25 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	20
30	Levomepromazina 100 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	4
31	Metilfenidato cloridrato 20 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	1
32	Oxcarbazepina 300 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	170
33	Oxcarbamazepina 6%	Solução oral	Cx c/ 1 fr	6
34	Oxibutinina cloridrato 5 mg	Comprimido	Cx c/ 60 comp	12
35	Oxibutinina cloridrato 1 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr	18
36	Paroxetina cloridrato 20 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	340
37	Periciazina 4%	Solução oral	Cx c/ 1 fr	84
38	Prometazina 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	190
39	Ranitidina 15 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr	125
40	Travoprosta 0,04 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	56
41	Venlafaxina 75 mg	Comprimido	Cx c/ 14 comp	280
42	Venlafaxina 150 mg	Comprimido	Cx c/ 14 comp	200

**PROGRAMAÇÃO PACTUADA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA AJUSTADA AO TETO FINANCEIRO –
2012**

MUNICÍPIO: BARRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT. UNIT.
1	Ácido ursodesoxicólico 300 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	9
2	Alprazolam 0,5 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	330
3	Alprazolam 1 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	400
4	Alprazolam 2 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	380
5	Baclofeno 10 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	180
6	Bimatoprost 0,3 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	47
7	Brimonidina tartarato 1,5 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	34
8	Brinzolamida 10 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	38
9	Cilstostazol 100 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	450
10	Clonazepam 0,5 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	1.103
11	Clonazepam 2 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	750
12	Clopidogrel 75 mg	Comprimido	Cx c/ 28 comp	80
13	Dipirona 500 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 100 fr	60
14	Domperidona 1 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr	200
15	Dorzolamida cloridrato 20 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	67
16	Doxazosina mesilato 2 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	90
17	Gabapentina 300 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	80
18	Glicosamina + condroitina 1500 mg + 1200 mg	Pó solúvel	Cx c/ 30 sachês	20
19	Insulina Aspart 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 fr/amp c/10 mL	10
20	Insulina Aspart 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 05 tub c/ 3 mL	0
21	Insulina Detemir 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 05 tub c/ 3 mL	0
22	Insulina Glarginha 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 fr/amp c/10 mL	13
23	Insulina Glarginha 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 tub c/ 3 mL	0
24	Insulina Glulisina 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 fr/amp c/10 mL	20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT. UNIT.
25	Insulina Glulisina 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 tub c/ 3 mL	0
26	Insulina Lispro 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 fr/amp c/10 mL	0
27	Insulina Lispro 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 05 tub c/ 3 mL	0
28	Latanoprost 50 mcg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	10
29	Levomepromazina 25 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	44
30	Levomepromazina 100 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	20
31	Metilfenidato cloridrato 20 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	6
32	Oxcarbazepina 300 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	131
33	Oxcarbamazepina 6%	Solução oral	Cx c/ 1 fr	50
34	Oxibutinina cloridrato 5 mg	Comprimido	Cx c/ 60 comp	16
35	Oxibutinina cloridrato 1 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr	81
36	Paroxetina cloridrato 20 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	100
37	Periciazina 4%	Solução oral	Cx c/ 1 fr	82
38	Prometazina 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	40
39	Ranitidina 15 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr	0
40	Travoprosta 0,04 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	45
41	Venlafaxina 75 mg	Comprimido	Cx c/ 14 comp	200
42	Venlafaxina 150 mg	Comprimido	Cx c/ 14 comp	89

PROGRAMAÇÃO PACTUADA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA AJUSTADA AO TETO FINANCEIRO – 2012

MUNICÍPIO: BREJO SANTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT ANUAL
1	Aciclovir 200 mg	Comprimido	Cx c/ 450 comp	30
2	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	Cx c/ 1000 comp	160
3	Ácido acetilsalicílico 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	8
4	Ácido fólico 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	200
5	Ácido valpróico 500 mg	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 50 cáps ou comp	280
6	Ácido valpróico 50 mg/mL	Solução oral ou Xarope	Cx c/ 50 fr	4
7	Albendazol 400 mg	Comprimido	Cx c/ 80 comp	250
8	Albendazol 40 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50fr	150
9	Alendronato 70 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp	40
10	Alopurinol 300 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	15
11	Amiodarona cloridrato 200 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	6
12	Amitriptilina cloridrato 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	300
13	Amoxicilina 500 mg Cápsula	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 500 cáps ou comp	210
14	Amoxicilina 50 mg/mL	Pó p/ suspensão oral	Cx c/ 50 fr	90
15	Amoxicilina + clavulonato de potássio 50 mg + 12,5 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 1 fr	800
16	Amoxicilina + clavulonato de potássio 500 mg + 125 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	600
17	Anlodipino besilato 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	130
18	Atenolol 50 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	80
19	Azitromicina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 450 comp	40
20	Azitromicina 40 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr	50
21	Beclometasona dipropionato 250 mcg	Spray oral	Cx c/ 1 fr	310
22	Beclometasona dipropionato 50 mcg	Spray oral	Cx c/ 1 fr c/ 200 doses	310

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT ANUAL
23	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	Pó p/ suspensão injetável	Cx c/ 50 fr/amp + dil	4
24	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	Pó p/ suspensão injetável	Cx c/ 50 fr/amp + dil	40
25	Benzilpenicilina procaína + potássica 300.000 UI + 100.000 UI	Suspensão injetável	Cx c/ 50 fr/amp	2
26	Biperideno cloridrato 2 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	130
27	Biperideno cloridrato 4 mg	Comprimido de liberação lenta	Cx c/ 200 comp	60
28	Bupropiona cloridrato 150 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	80
29	Captopril 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	1.600
30	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	100
31	Carbamazepina 20 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 1 fr	1.200
32	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500mg Ca++)	Comprimido	Cx c/ 60 comp	300
33	Carbonato de cálcio 600 mg + colicalciferol 400 UI	Comprimido	Cx c/ 60 comp	300
34	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	300
35	Carvedilol 6,25 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	199
36	Carvedilol 25 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	200
37	Cefalexina 500 mg	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 200 cáps ou comp	180
38	Cefalexina 50 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr	50
39	Ciprofloxacino cloridrato 500 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp	120
40	Clarithromicina 500 mg	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 14 cáps ou comp	450
41	Clomipramina cloridrato 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	40
42	Cloreto de sódio 0,9%	Solução injetável	Cx c/ 24 fr c/ 500 mL	100
43	Cloreto de sódio 0,9%	Solução nasal	Cx c/ 50 fr	40
44	Clorpromazina cloridrato 25 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	60
45	Clorpromazina cloridrato 100 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	105
46	Clorpromazina cloridrato 40 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 10 fr	15
47	Clorpromazina cloridrato 5 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 50 amp	1
48	Dalteparina sódica 12.500 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 10 amp	0
49	Dalteparina sódica 25.000 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 10 amp	50
50	Dexametasona 4 mg	Comprimido	Cx c/ 10 comp	0
51	Dexametasona 0,1 mg/mL	Elixir	Cx c/ 60 fr	0
52	Dexametasona 0,1%	Creme	Cx c/ 50 bisn	110
53	Diazepam 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	480
54	Diazepam 5 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 100 amp	2
55	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	80
56	Digoxina 0,05 mg/mL	Elixir	Cx c/ 10 fr	20
57	Dipirona sódica 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	50
58	Dipirona 500 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 100 amp	0
59	Doxiciclina cloridrato 100 mg	Comprimido	Cx c/ 15 comp	40
60	Enalapril maleato 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	150
61	Enalapril maleato 20 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	150
62	Eritromicina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp	30
63	Eritromicina 50 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr	20
64	Espiramicina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 16 comp	20
65	Espironolactona 25 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	800
66	Espironolactona 100 mg	Comprimido	Cx c/ 16 comp	100
67	Estriol 1 mg/g	Creme vaginal	Cx c/ 1 bisn	60
68	Fenitoína 100 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	280
69	Fenitoína 25 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 1 fr	30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT ANUAL
70	Fenobarbital 100 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	140
71	Fenobarbital 40 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 10 fr	50
72	Fenofibrato 200 mg	Cápsula	Cx c/ 30 cáps	40
73	Fluconazol 150 mg	Cápsula	Cx c/ 50 cáps	110
74	Fluoxetina 20 mg	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 500 cáps ou comp	300
75	Furosemida 40 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	150
76	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	600
77	Gliclazida 30 mg MR	Comprimido c/ liberação controlada	Cx c/ 30 comp	800
78	Haloperidol 1 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	0
79	Haloperidol 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	150
80	Haloperidol 2 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 10 fr	140
81	Haloperidol 5 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 50 amp	2
82	Haloperidol decanoato 50 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 3 amp	100
83	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	1.600
84	Hidrocortisona succinato sódico 500 mg	Pó p/ solução injetável	Cx c/ 50 fr/amp + dil	1
85	Ibuprofeno 200 mg	Comprimido	Cx c/ 100 comp	500
86	Ibuprofeno 300 mg	Comprimido	Cx c/ 600 comp	120
87	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	150
88	Ibuprofeno 20 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr	1.000
89	Ipratrópio brometo 0,25 mg/mL	Solução inalante	Cx c/ 200 fr	4
90	Isossorbida mononitrito 40 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	200
91	Itraconazol 100 mg	Cápsula	Cx c/ 400 cáps	10
92	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg	Cápsula	Cx c/ 30 cáps	58
93	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	59
94	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	Comprimido ou Cápsula	Cx c/ 30 cáps ou comp	40
95	Levodopa 200 mg + carbidopa 50 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	60
96	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	25
97	Levonorgestrel 0,15 mg + etinilestradiol 0,03 mg	Comprimido	Cx c/ 1 cart	10.000
98	Levotiroxina 25 mcg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	600
99	Levotiroxina 100 mcg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	600
100	Lidocaína cloridrato 2%	Gel	Cx c/ 100 bisn	4
101	Loratadina 10 mg	Comprimido	Cx c/ 480 comp	180
102	Loratadina 1 mg/mL	Xarope	Cx c/ 50 fr	80
103	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp	400
104	Medroxiprogesterona 2,5 mg	Comprimido	Cx c/ 5 comp	0
105	Medroxiprogesterona 10 mg	Comprimido	Cx c/ 5 comp	100
106	Medroxiprogesterona 150 mg/mL	Suspensão injetável	Cx c/ 1 fr/amp	10
107	Metformina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	600
108	Metildopa 250 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	100
109	Metoclopramida 10 mg	Comprimido	Cx c/ 100 comp	80
110	Metoclopramida 4 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 100 fr	29
111	Metoclopramida cloridrato 5 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 100 amp	0
112	Metronidazol 250 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp	100
113	Metronidazol 400 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	40
114	Metronidazol 40 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr	50
115	Metronidazol 100mg/g	Gel vaginal	Cx c/ 50 bisn + aplic	60
116	Miconazol nitrato 2%	Creme	Cx c/ 100 bisn	40
117	Miconazol nitrato 2%	Creme vaginal	Cx c/ 50 bisn + aplic	120
118	Nistatina 100.000 UI/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr	15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT ANUAL
119	Nitrofurantoína 100 mg	Cápsula	Cx c/ 28 cáps	50
120	Noretisterona 0,35 mg	Comprimido	Cx c/ 1 cart	300
121	Nortriptilina cloridrato 25 mg	Cápsula	Cx c/ 20 cáps	200
122	Óleo mineral	Líquido	Cx c/ 1 fr	2.500
123	Omeprazol 20mg	Cápsula	Cx c/ 500 cáps	480
124	Paracetamol 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	240
125	Paracetamol 200 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 100 fr	80
126	Permetrina 1%	Loção	Cx c/ 1 fr	1.600
127	Permetrina 5%	Loção	Cx c/ 1 fr	150
128	Pirimetamina 25 mg	Comprimido	Cx c/ 100 comp	2
129	Prednisolona 3 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 50 fr	20
130	Prednisona 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	60
131	Prednisona 20 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	100
132	Prometazina cloridrato 25 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 50 amp	0
133	Propanolol cloridrato 40 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	320
134	Propiltiouracila 100 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	50
135	Ranitidina 150 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	200
136	Risperidona 1 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	0
137	Risperidona 3 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	0
138	Risperidona 1 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr	0
139	Sais para reidratação oral 27,9 g	Pó p/ solução oral	Cx c/ 50 env	240
140	Salbutamol sulfato 5 mg/mL	Solução inalante	Cx c/ 1 fr	105
141	Salbutamol sulfato 100 mcg/dose	Aerosol oral	Cx c/ 1 spray c/ 200 doses	300
142	Sinvastatina 10 mg	Comprimido	Cx c/ 600 comp	70
143	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	Cx c/ 600 comp	150
144	Sinvastatina 40 mg	Comprimido	Cx c/ 600 comp	50
145	Sulfadiazina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	2
146	Sulfadiazina de prata 1%	Pasta	Cx c/ 100 bisn	2
147	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	Comprimido	Cx c/ 400 comp	90
148	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg + 8 mg/mL	Suspenção oral	Cx c/ 50 fr	20
149	Sulfato ferroso 40 mg Fe ²⁺	Comprimido	Cx c/ 500 comp	300
150	Sulfato ferroso 25 mg/mL Fe ²⁺	Solução oral	Cx c/ 100 fr	25
151	Tiamina cloridrato 300 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	50
152	Timolol maleato 0,5% Colírio	Colírio	Cx c/ 50 fr	4
153	Varfarina sódica 5 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	400

**PROGRAMAÇÃO PACTUADA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA AJUSTADA AO TETO FINANCEIRO –
2012**

MUNICÍPIO: BREJO SANTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT. UNIT.
1	Ácido ursodesoxicólico 300 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	0
2	Alprazolam 0,5 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	400
3	Alprazolam 1 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	500
4	Alprazolam 2 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	400
5	Baclofeno 10 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	400
6	Bimatoprost 0,3 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	25
7	Brimonidina tartarato 1,5 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	20
8	Brinzolamida 10 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	20
9	Cilostazol 100 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	190
10	Clonazepam 0,5 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	922
11	Clonazepam 2 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	910
12	Clopidogrel 75 mg	Comprimido	Cx c/ 28 comp	120
13	Dipirona 500 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 100 fr	0
14	Domperidona 1 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr	0
15	Dorzolamida cloridrato 20 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	30
16	Doxazosina mesilato 2 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	0
17	Gabapentina 300 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	100
18	Glicosamina + condroitina 1500 mg + 1200 mg	Pó solúvel	Cx c/ 30 sachês	0
19	Insulina Aspart 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 fr/amp c/10 mL	0
20	Insulina Aspart 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 05 tub c/ 3 mL	26
21	Insulina Detemir 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 05 tub c/ 3 mL	0
22	Insulina Glargina 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 fr/amp c/10 mL	0
23	Insulina Glargina 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 tub c/ 3 mL	130
24	Insulina Glulisina 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 fr/amp c/10 mL	0
25	Insulina Glulisina 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 tub c/ 3 mL	24
26	Insulina Lispro 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 fr/amp c/10 mL	0
27	Insulina Lispro 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 05 tub c/ 3 mL	4
28	Latanoprost 50 mcg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	10
29	Levomepromazina 25 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT. UNIT.
30	Levomepromazina 100 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	30
31	Metilfenidato cloridrato 20 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	24
32	Oxcarbazepina 300 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	220
33	Oxcarbamazepina 6%	Solução oral	Cx c/ 1 fr	0
34	Oxibutinina cloridrato 5 mg	Comprimido	Cx c/ 60 comp	60
35	Oxibutinina cloridrato 1 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr	0
36	Paroxetina cloridrato 20 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	100
37	Periciazina 4%	Solução oral	Cx c/ 1 fr	0
38	Prometazina 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	0
39	Ranitidina 15 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr	0
40	Travoprost 0,04 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	100
41	Venlafaxina 75 mg	Comprimido	Cx c/ 14 comp	200
42	Venlafaxina 150 mg	Comprimido	Cx c/ 14 comp	140

PROGRAMAÇÃO PACTUADA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA AJUSTADA AO TETO FINANCEIRO –
2012

MUNICÍPIO: JATI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT. UNIT.
1	Ácido ursodesoxicólico 300 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	0
2	Alprazolam 0,5 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	131
3	Alprazolam 1 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	146
4	Alprazolam 2 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	53
5	Baclofeno 10 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	0
6	Bimatoprost 0,3 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	0
7	Brimonidina tartarato 1,5 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	0
8	Brinzolamida 10 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	0
9	Cilstostazol 100 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	46
10	Clonazepam 0,5 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	89
11	Clonazepam 2 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	690
12	Clopidogrel 75 mg	Comprimido	Cx c/ 28 comp	37
13	Dipirona 500 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 100 fr	0
14	Domperidona 1 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr	113
15	Dorzolamida cloridrato 20 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT. UNIT.
16	Doxazosina mesilato 2 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	0
17	Gabapentina 300 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	6
18	Glicosamina + condroitina 1500 mg + 1200 mg	Pó solúvel	Cx c/ 30 sachês	0
19	Insulina Aspart 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 fr/amp c/10 mL	1
20	Insulina Aspart 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 05 tub c/ 3 mL	2
21	Insulina Detemir 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 05 tub c/ 3 mL	0
22	Insulina Glargina 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 fr/amp c/10 mL	10
23	Insulina Glargina 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 tub c/ 3 mL	0
24	Insulina Glulisina 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 fr/amp c/10 mL	21
25	Insulina Glulisina 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 tub c/ 3 mL	4
26	Insulina Lispro 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 fr/amp c/10 mL	0
27	Insulina Lispro 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 05 tub c/ 3 mL	0
28	Latanoprost 50 mcg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	0
29	Levomepromazina 25 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	12
30	Levomepromazina 100 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	12
31	Metilfenidato cloridrato 20 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	0
32	Oxcarbazepina 300 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	335
33	Oxcarbamazepina 6%	Solução oral	Cx c/ 1 fr	12
34	Oxibutinina cloridrato 5 mg	Comprimido	Cx c/ 60 comp	40
35	Oxibutinina cloridrato 1 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr	12
36	Paroxetina cloridrato 20 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	199
37	Periciazina 4%	Solução oral	Cx c/ 1 fr	16
38	Prometazina 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	0
39	Ranitidina 15 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr	0
40	Travoprost 0,04 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr	0
41	Venlafaxina 75 mg	Comprimido	Cx c/ 14 comp	0
42	Venlafaxina 150 mg	Comprimido	Cx c/ 14 comp	0

PROGRAMAÇÃO PACTUADA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA AJUSTADA AO TETO FINANCEIRO – 2012

MUNICÍPIO: Mauriti

Id	Medicamento	Concentração	Vlr. Unit	Fator	Qtd. Anual
29497	PREDNISOLONA	3 MG/ML FRASCO C/100 ML	3,4000	50	3.000
29498	PREDNISONA	5 MG	0,0190	500	300.000
29501	PROPILTIOURACILA	100 MG	0,3700	30	300
29504	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL	27,9 G	0,2249	50	38.750
29490	OMEPRAZOL	20 MG	0,0275	500	180.000
29493	PARACETAMOL	500 MG	0,0220	500	70.000
29397	ALENDRONATO	70 MG	0,3148	300	15.000
29399	LEVOTIROXINA SODICA	25 MCG	0,0719	30	4.500
29361	ACIDO VALPROICO	50 MG/ML FRASCO C/ 100ML	1,7000	50	0
29364	IPRATROPIO BROMETO	0,25 MG/ML FRASCO C/ 20 ML	0,4299	200	0
29365	ISOSSORBIDA MONONITRATO	40 MG	0,1258	30	0
29366	ITRACONAZOL	100 MG	0,2900	400	0
29367	ACICLOVIR	200 MG	0,0500	450	0
29369	AMIDARONA CLORIDRATO	200 MG	0,0700	500	0
29371	LEVODOPA + CARBIDOPA	250 MG + 25 MG	0,2700	200	0
29373	ATENOLOL	50 MG	0,0119	500	0
29375	LEVODOPA + CARBIDOPA	200 MG + 50 MG	1,8500	20	0
29377	PROMETAZINA	25 MG	0,0160	500	0
29381	LEVODOPA + BENSERAZIDA	100 MG + 25 MG CAPS	1,0500	30	0
29382	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO	500 MG + 125 MG	0,4600	30	0
29383	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO	50 MG + 12,5 MG/ML	6,0000	1	0
29384	LEVODOPA + BENSERAZIDA	100 MG + 25 MG	1,0500	30	0
29388	LEVODOPA + BENSERAZIDA	200 MG + 50 MG	1,4100	30	0
29389	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	0,15 MG + 0,03 MG	0,4809	1	0
29392	BENZILPENICILINA BENZATINA	600.000 UI	0,6557	50	0

Id	Medicamento	Concentração	Vlr. Unit	Fator	Qtd. Anual
29393	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA	300.000 UI + 100.000 UI	0,4640	50	0
29396	TIMOLOL MALEATO	0,5% FRASCO C/ 5 ML	0,8984	50	0
29398	ALOPURINOL	300 MG	0,0750	500	0
29400	LIDOCAINA CLORIDRATO	2%	1,3000	100	0
29401	BIPERIDENO CLORIDRATO	2 MG	0,0600	200	20.000
29402	BIPERIDENO CLORIDRATO	4 MG	0,5200	200	0
29403	LORATADINA	1 MG/ML FRASCO C/ 100 ML	0,8900	50	2.500
29404	VARFARINA SODICA	5 MG	0,0679	30	0
29405	LORATADINA	10 MG	0,0297	480	0
29406	LOSARTANA POTASSICA	50 MG	0,0335	300	0
29407	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO	10 MG	0,7300	5	0
29408	TIAMINA CLORIDRATO	300 MG	0,0777	30	0
29409	SULFADIAZINA DE PRATA	1%	1,5200	100	1.600
29410	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO	150 MG/ML	8,8000	1	0
29411	METFORMINA CLORIDRATO	500 MG	0,0420	500	300.000
29412	METILDOPA	250 MG	0,0784	500	10.000
29413	SULFADIAZINA	500 MG	0,1077	500	0
29414	SINVASTATINA	10 MG	0,0290	600	0
29415	CARBONATO DE CALCIO	600 MG + 400 UI	0,5720	60	15.600
29418	DALTEPARINA SODICA	25.000 UI/ML	10,4500	10	0
29419	DALTEPARINA SODICA	12.500 UI/ML	7,0300	10	0
29420	DOXICICLINA CLORIDRATO	100 MG	0,0735	15	4.485
29421	CARBONATO DE LITIO	300 MG	0,0600	200	0
29422	CARVEDILOL	6,25 MG	0,0750	30	0
29423	CARVEDILOL	25 MG	0,1000	30	12.000
29424	CEFALEXINA	500 MG	0,0900	200	200.000
29425	CEFALEXINA	50 MG/ML FRASCO C/ 60 ML	1,3499	50	15.000
29426	CARBONATO DE CALCIO	1250 MG	0,0599	60	0
29427	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO	500 MG	0,0668	300	9.600

Id	Medicamento	Concentração	Vlr. Unit	Fator	Qtd. Anual
29428	CLARITROMICINA	500 MG	1,8700	14	4.900
29429	FENOFIBRATO	200 MG	0,6485	30	3.000
29430	FENOBARBITAL	100 MG	0,0260	500	150.000
29431	CLORETO DE SODIO	0,9% FRASCO C/ 30 ML	0,3200	50	4.500
29432	CLORPROMAZINA CLORIDRATO	25 MG	0,0700	200	48.000
29433	CLORPROMAZINA CLORIDRATO	100 MG	0,0900	200	36.000
29434	CLORPROMAZINA CLORIDRATO	5 MG/ML	0,6200	50	0
29435	CLORPROMAZINA CLORIDRATO	40 MG/ML FRASCO C/ 20 ML	3,4000	10	0
29436	DEXAMETASONA	0,1 % BISG C/ 10G	0,3513	50	1.500
29437	DEXAMETASONA	4 MG	0,0749	10	0
29438	SINVASTATINA	20 MG	0,0499	600	0
29439	SINVASTATINA	40 MG	0,0749	600	144.000
29440	SULFATO FERROSO	40 MG FE ²⁺	0,0220	500	100.000
29441	DIAZEPAM	5 MG	0,0158	500	100.000
29442	DIAZEPAM	5 MG/ML	0,3000	100	1.200
29443	DIGOXINA	0,05 MG/ML FRASCO C/ 60 ML	3,7799	10	0
29444	DIGOXINA	0,25 MG	0,0183	500	30.000
29445	DIPIRONA SODICA	500 MG	0,0328	500	50.000
29446	DIPIRONA	500 MG/ML	0,2000	100	4.000
29447	ENALAPRIL MALEATO	5 MG	0,0113	500	150.000
29448	ENALAPRIL MALEATO	20 MG	0,0159	500	100.000
29449	ERITROMICINA	50 MG/ML FRASCO C/ 60 ML	1,6100	50	0
29450	ERITROMICINA	500 MG	0,1750	300	0
29451	ESPIRAMICINA	500 MG	2,0200	16	0
29452	ESPIRONOLACTONA	25 MG	0,0760	30	30.000
29453	ESPIRONOLACTONA	100 MG	0,1700	16	0
29454	ESTRIOL	1 MG/G	7,9449	1	0
29455	FENITOINA	25 MG/ML FRASCO C/ 20 ML	6,0000	1	0
29456	FENITOINA	100 MG	0,0499	200	50.000

Id	Medicamento	Concentração	Vlr. Unit	Fator	Qtd. Anual
29457	FENOBARBITAL	40 MG/ML FRASCO C/ 20 ML	1,2500	10	500
29458	FLUCONAZOL	150 MG	0,1409	50	20.000
29459	FLUOXETINA CLORIDRATO	20 MG	0,0700	500	225.000
29460	FUROSEMIDA	40 MG	0,0119	500	70.000
29461	GLIBENCLAMIADA	5 MG	0,0085	500	300.000
29462	GLICLAZIDA	30 MG	0,0500	30	24.000
29463	HALOPERIDOL	2 MG/ML FRASCO C/ 20 ML	2,1800	10	3.600
29464	HALOPERIDOL	1 MG	0,0700	200	60.000
29465	HALOPERIDOL	5 MG	0,0312	500	75.000
29466	HALOPERIDOL	5 MG/ ML	0,4100	50	0
29467	HALOPERIDOL DECANOATO	50 MG/ML	1,6800	3	0
29468	DIPIRONA	500 MG/ML FRASCO C/ 10 ML	0,3800	100	14.000
29469	MICONAZOL NITRATO	2% CREME DERMATOLOGICO	0,8426	100	4.000
29470	MICONAZOL NITRATO	2% + 80G	1,5101	50	7.500
29471	DOXAZOSINA MESILATO	2 MG	0,1450	30	0
29472	RANITIDINA	150 MG/10ML FRASCO C/ 120 ML	2,7300	1	0
29473	BUPROPIONA CLORIDRATO	150 MG	0,6000	30	0
29474	DEXAMETASONA	0,1 MG/ML FRASCO C/120 ML	0,7600	60	0
29475	IBUPROFENO	20 MG/ML FRASCO C/ 100 ML	1,8500	1	2.000
29476	METRONIDAZOL	40 MG/ML FRASCO C/ 100 ML	1,1865	50	5.000
29477	RISPERIDONA	1 MG	0,0400	20	0
29478	RISPERIDONA	3 MG	0,0550	30	0
29479	RISPERIDONA	1 MG/ML FRASCO C/ 30 ML	19,9900	1	0
29480	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO	4 MG/ML FRASCO C/ 10 ML	0,2445	100	1.500
29481	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO	10 MG	0,1295	100	0
29482	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO	5 MG/ML	0,1621	100	0
29483	METRONIDAZOL	250 MG	0,0253	300	30.000
29484	METRONIDAZOL	400 MG	0,3560	200	0
29485	METRONIDAZOL	10%	1,0700	50	0
29486	NISTATINA	100000 UI/ML FRASCO C/ 50 ML	1,0500	50	0
29487	NITROFURANTOINA	100 MG	0,1418	28	0
29488	NORETISTERONA	0,35 MG	4,9000	1	0
29489	NORTRIPTILINA CLORIDRATO	25 MG	0,0829	20	0
29491	PARACETAMOL	200 MG/ML FRASCO C/ 15 ML	0,3240	100	0
29492	OLEO MINERAL		0,9800	1	0

Id	Medicamento	Concentração	Vlr. Unit	Fator	Qtd. Anual
29496	PIRIMETAMINA	25 MG	0,0500	100	0
29499	PREDNISONA	20 MG	0,0390	500	0
29500	PROMETAZINA CLORIDRATO	25 MG/ML	0,5420	50	0
29502	RANITIDINA	150 MG	0,0289	500	0
29503	PROPRANOLOL CLORIDRATO	40 MG	0,0086	500	0
29505	SALBUTAMOL SULFATO	6 MG/ML FRASCO C/ 10 ML	9,5300	1	0
29506	SULFATO FERROSO	25 MG/ML FE II FRASCO C/ 30 ML	0,7100	100	4.800
29507	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	400 MG + 80 MG	0,0370	400	0
29508	SALBUTAMOL SULFATO	100 MCG/DOSE	4,3000	1	34
29509	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	4% + 0,8% FRASCO C/ 50 ML	0,7300	50	0
29510	ACIDO ACETILSALICILICO	500 MG	0,0220	500	0
29511	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO	25 MG	0,2500	500	17.000
29512	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO	500 MG	2,0899	50	300
29513	ACIDO FOLICO	5 MG	0,0130	500	50.000
29514	CARBAMAZEPINA	20 MG/ML	2,7900	1	1.200
29515	CARBAMAZEPINA	200 MG	0,0325	500	100.000
29516	CAPTOPRIL	25 MG	0,0099	500	201.000
29378	AZITROMICINA	40 MG/ML FRASCO C/ 15 ML	1,9750	50	1.000
29379	AMITRIPTILINA	25 MG	0,0800	500	190.000
29380	AMOXICILINA	500 MG	0,0600	500	205.000
29385	BECLOMETAZONA DIPROPIONATO	250 MCG	23,7400	1	700
29386	BECLOMETAZONA DIPROPIONATO	50 MCG	20,9600	1	1.100
29387	HIDROCLOROTIAZIDA	25 MG	0,0087	500	800.000
29390	LEVOTIROXINA SODICA	100 MCG	0,0499	30	12.000
29391	BENZILPENICILINA BENZATINA	1.200.000 UI	0,7090	50	1.000
29394	ACIDO VALPROICO	500 MG	0,3741	50	13.000
29395	ALBENDAZOL	400 MG	0,0979	80	32.000
29362	IBUPROFENO	300 MG	0,0305	600	12.000
29363	IBUPROFENO	600 MG	0,0379	500	150.000
29368	ACIDO ACETILSALICILICO	100 MG	0,0067	1.000	200.000
29370	ALBENDAZOL	40 MG/ML FRASCO C/ 10 ML	0,4250	50	10.000
29372	AZITROMICINA	500 MG	0,3000	450	9.000
29374	ANLODIPINO BESILATO	5 MG	0,0139	500	240.000

Id	Medicamento	Concentração	Vlr. Unit	Fator	Qtd. Anual
29376	IBUPROFENO	200 MG	0,0491	100	10.000
29416	AMOXICILINA	50 MG/ML PO P/ SUSP ORAL	1,5500	50	4.650
29417	CLORETO DE SODIO	0,9% FRASCO C/ 500 ML	1,2300	24	10.320
29494	PERMETRINA	1%	0,6650	1	1
29495	PERMETRINA	5%	1,4000	1	498

**PROGRAMAÇÃO PACTUADA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA AJUSTADA AO TETO FINANCEIRO –
2012
MUNICÍPIO: Mauriti**

ITEM	Medicamento	Concentração	Qtd. Anual
37621	CLOPIDOGREL	75 MG	2.800
37617	BACLOFENO	10 MG	2.400
37619	CLONAZEPAM	0,5 MG	165.000
37620	CLONAZEPAM	2 MG	135.000
37622	GABAPENTINA	300 MG	6.000
37623	GLICOSAMINA + CONDROITINA	1500 MG + 1200 MG	300
37627	INSULINA GLARGINA	100 UI/ML FRASCO C/10 ML	50
37631	INSULINA LISPRO	100 UI/ML FRASCO C/10 ML	50
37613	ACIDO URSODESOXICOLICO	300 MG	0
37614	ALPRAZOLAM	0,5 MG	0
37615	ALPRAZOLAM	1 MG	0
37616	ALPRAZOLAM	2 MG	0
37635	METILFENIDATO CLORIDRATO	20 MG	600
37618	CILOSTAZOL	100 MG	0

ITEM	Medicamento	Concentração	Qtd. Anual
37638	PAROXETINA CLORIDRATO	20 MG	36.600
37650	TRAVOPROSTA	0,04 MG/ML FRASCO C/ 2,5 ML	165
37639	VENLAFAXINA CLORIDRATO	75 MG	5.600
37624	INSULINA ASPART	100 UI/ML FRASCO C/10 ML	0
37625	INSULINA ASPART	100 UI/ML FRASCO C/ 3 ML	0
37626	INSULINA DETEMIR	100 UI/ML FRASCO C/ 3 ML	0
37628	INSULINA GLARGINA	100 UI/ML FRASCO C/ 3 ML	0
37629	INSULINA GLULISINA	100 UI/ML FRASCO C/10 ML	0
37630	INSULINA GLULISINA	100 UI/ML FRASCO C/ 3 ML	0
37632	INSULINA LISPRO	100 UI/ML FRASCO C/ 3 ML	0
37633	LEVOMEPPROMAZINA	25 MG	0
37634	LEVOMEPPROMAZINA	100 MG	0
37640	VENLAFAXINA CLORIDRATO	150 MG	1.400
37636	OXCARBAZEPINA	300 MG	0
37637	OXIBUTININA CLORIDRATO	5 MG	0
37641	BIMATOPROSTA	0,3 MG/ML FRASCO C/ 5 ML	0
37642	BRIMONIDINA TARTARATO	1,5 MG/ML FRASCO C/ 5 ML	0
37643	BRINZOLAMIDA	10 MG/ML FRASCO C/ 5 ML	0
37644	LATANOPROSTA	0,005% FRASCO C/ 2,5 ML	0

ITEM	Medicamento	Concentração	Qtd. Anual
37645	OXIBUTININA CLORIDRATO	1 MG/ML FRASCO C/ 120 ML	0
37646	DOMPERIDONA	1 MG/ML FRASCO C/ 100 ML	0
37647	DORZOLAMIDA CLORIDRATO	20 MG/ML FRASCO C/ 5 ML	0
37648	OXCARBAMAZEPINA	6% FRASCO C/ 100 ML	0
37649	PERICIAZINA	4% FRASCO C/ 20 ML	0

PROGRAMAÇÃO PACTUADA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA AJUSTADA AO TETO FINANCEIRO – 2012

MUNICÍPIO: MILAGRES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT. ANUAL
1	Aciclovir 200 mg	Comprimido	Cx c/ 450 comp	4
2	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	Cx c/ 1000 comp	200
3	Ácido acetilsalicílico 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	0
4	Ácido fólico 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	50
5	Ácido valpróico 500 mg	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 50 cáps ou comp	300
6	Ácido valpróico 50 mg/mL	Solução oral ou Xarope	Cx c/ 50 fr	4
7	Albendazol 400 mg	Comprimido	Cx c/ 80 comp	300
8	Albendazol 40 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50fr	18
9	Alendronato 70 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp	60
10	Alopurinol 300 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	0
11	Amiodarona cloridrato 200 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	0
12	Amitriptilina cloridrato 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	160
13	Amoxicilina 500 mg Cápsula	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 500 cáps ou comp	200
14	Amoxicilina 50 mg/mL	Pó p/ suspensão oral	Cx c/ 50 fr	20
15	Amoxicilina + clavulonato de potássio 50 mg + 12,5 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 1 fr	24
16	Amoxicilina + clavulonato de potássio 500 mg + 125 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	200

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT. ANUAL
17	Anlodipino besilato 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	200
18	Atenolol 50 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	40
19	Azitromicina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 450 comp	80
20	Azitromicina 40 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr	48
21	Beclometasona dipropionato 250 mcg	Spray oral	Cx c/ 1 fr	12
22	Beclometasona dipropionato 50 mcg	Spray oral	Cx c/ 1 fr c/ 200 doses	12
23	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	Pó p/ suspensão injetável	Cx c/ 50 fr/amp + dil	12
24	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	Pó p/ suspensão injetável	Cx c/ 50 fr/amp + dil	12
25	Benzilpenicilina procaína + potássica 300.000 UI + 100.000 UI	Suspensão injetável	Cx c/ 50 fr/amp	6
26	Biperideno cloridrato 2 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	200
27	Biperideno cloridrato 4 mg	Comprimido de liberação lenta	Cx c/ 200 comp	0
28	Bupropiona cloridrato 150 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	0
29	Captopril 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	1.300
30	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	400
31	Carbamazepina 20 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 1 fr	200
32	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500mg Ca++)	Comprimido	Cx c/ 60 comp	2.000
33	Carbonato de cálcio 600 mg + colicalciferol 400 UI	Comprimido	Cx c/ 60 comp	140
34	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	36
35	Carvedilol 6,25 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	0
36	Carvedilol 25 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	200
37	Cefalexina 500 mg	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 200 cáps ou comp	250
38	Cefalexina 50 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr	12
39	Ciprofloxacino cloridrato 500 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp	120
40	Clarithromicina 500 mg	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 14 cáps ou comp	200
41	Clomipramina cloridrato 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	0
42	Cloreto de sódio 0,9%	Solução injetável	Cx c/ 24 fr c/ 500 mL	400
43	Cloreto de sódio 0,9%	Solução nasal	Cx c/ 50 fr	9
44	Clorpromazina cloridrato 25 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	36
45	Clorpromazina cloridrato 100 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT. ANUAL
46	Clorpromazina cloridrato 40 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 10 fr	30
47	Clorpromazina cloridrato 5 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 50 amp	0
48	Dalteparina sódica 12.500 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 10 amp	0
49	Dalteparina sódica 25.000 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 10 amp	8
50	Dexametasona 4 mg	Comprimido	Cx c/ 10 comp	0
51	Dexametasona 0,1 mg/mL	Elixir	Cx c/ 60 fr	0
52	Dexametasona 0,1%	Creme	Cx c/ 50 bisn	30
53	Diazepam 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	250
54	Diazepam 5 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 100 amp	0
55	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	48
56	Digoxina 0,05 mg/mL	Elixir	Cx c/ 10 fr	3
57	Dipirona sódica 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	120
58	Dipirona 500 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 100 amp	12
59	Doxiciclina cloridrato 100 mg	Comprimido	Cx c/ 15 comp	200
60	Enalapril maleato 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	96
61	Enalapril maleato 20 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	24
62	Eritromicina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp	48
63	Eritromicina 50 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr	0
64	Espiramicina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 16 comp	12
65	Espironolactona 25 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	57
66	Espironolactona 100 mg	Comprimido	Cx c/ 16 comp	0
67	Estriol 1 mg/g	Creme vaginal	Cx c/ 1 bisn	400
68	Fenitoína 100 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	240
69	Fenitoína 25 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 1 fr	150
70	Fenobarbital 100 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	60
71	Fenobarbital 40 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 10 fr	40
72	Fenofibrato 200 mg	Cápsula	Cx c/ 30 cáps	12
73	Fluconazol 150 mg	Cápsula	Cx c/ 50 cáps	120
74	Fluoxetina 20 mg	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 500 cáps ou comp	148
75	Eurosemida 40 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	700
76	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	800
77	Gliclazida 30 mg MR	Comprimido c/ liberação controlada	Cx c/ 30 comp	200
78	Haloperidol 1 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	96

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT. ANUAL
79	Haloperidol 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	36
80	Haloperidol 2 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 10 fr	24
81	Haloperidol 5 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 50 amp	0
82	Haloperidol decanoato 50 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 3 amp	0
83	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	1.400
84	Hidrocortisona succinato sódico 500 mg	Pó p/ solução injetável	Cx c/ 50 fr/amp + dil	4
85	Ibuprofeno 200 mg	Comprimido	Cx c/ 100 comp	50
86	Ibuprofeno 300 mg	Comprimido	Cx c/ 600 comp	300
87	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	500
88	Ibuprofeno 20 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr	72
89	Ipratrópio brometo 0,25 mg/mL	Solução inalante	Cx c/ 200 fr	4
90	Isossorbida mononitrito 40 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	96
91	Itraconazol 100 mg	Cápsula	Cx c/ 400 cáps	2
92	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg	Cápsula	Cx c/ 30 cáps	0
93	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	0
94	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	Comprimido ou Cápsula	Cx c/ 30 cáps ou comp	0
95	Levodopa 200 mg + carbidopa 50 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	48
96	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	0
97	Levonorgestrel 0,15 mg + etinilestradiol 0,03 mg	Comprimido	Cx c/ 1 cart	3.019
98	Levotiroxina 25 mcg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	300
99	Levotiroxina 100 mcg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	75
100	Lidocaína cloridrato 2%	Gel	Cx c/ 100 bisn	1
101	Loratadina 10 mg	Comprimido	Cx c/ 480 comp	0
102	Loratadina 1 mg/mL	Xarope	Cx c/ 50 fr	18
103	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp	150
104	Medroxiprogesterona 2,5 mg	Comprimido	Cx c/ 5 comp	0
105	Medroxiprogesterona 10 mg	Comprimido	Cx c/ 5 comp	0
106	Medroxiprogesterona 150 mg/mL	Suspensão injetável	Cx c/ 1 fr/amp	60
107	Metformina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	200

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT. ANUAL
108	Metildopa 250 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	72
109	Metoclopramida 10 mg	Comprimido	Cx c/ 100 comp	10
110	Metoclopramida 4 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 100 fr	0
111	Metoclopramida cloridrato 5 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 100 amp	20
112	Metronidazol 250 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp	36
113	Metronidazol 400 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp	12
114	Metronidazol 40 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr	18
115	Metronidazol 100mg/g	Gel vaginal	Cx c/ 50 bisn + aplic	40
116	Miconazol nitrato 2%	Creme	Cx c/ 100 bisn	20
117	Miconazol nitrato 2%	Creme vaginal	Cx c/ 50 bisn + aplic	40
118	Nistatina 100.000 UI/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr	15
119	Nitrofurantoína 100 mg	Cápsula	Cx c/ 28 cáps	60
120	Noretisterona 0,35 mg	Comprimido	Cx c/ 1 cart	100
121	Nortriptilina cloridrato 25 mg	Cápsula	Cx c/ 20 cáps	0
122	Óleo mineral	Líquido	Cx c/ 1 fr	36
123	Omeprazol 20mg	Cápsula	Cx c/ 500 cáps	800
124	Paracetamol 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	36
125	Paracetamol 200 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 100 fr	10
126	Permetrina 1%	Loção	Cx c/ 1 fr	0
127	Permetrina 5%	Loção	Cx c/ 1 fr	0
128	Pirimetamina 25 mg	Comprimido	Cx c/ 100 comp	8
129	Prednisolona 3 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 50 fr	20
130	Prednisona 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	36
131	Prednisona 20 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	36
132	Prometazina cloridrato 25 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 50 amp	0
133	Propanolol cloridrato 40 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	550
134	Propiltiouracila 100 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	EMBALAGEM	QUANT. ANUAL
135	Ranitidina 150 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	120
136	Risperidona 1 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp	1.500
137	Risperidona 3 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	150
138	Risperidona 1 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr	12
139	Sais para reidratação oral 27,9 g	Pó p/ solução oral	Cx c/ 50 env	240
140	Salbutamol sulfato 5 mg/mL	Solução inalante	Cx c/ 1 fr	0
141	Salbutamol sulfato 100 mcg/dose	Aerossol oral	Cx c/ 1 spray c/ 200 doses	84
142	Sinvastatina 10 mg	Comprimido	Cx c/ 600 comp	120
143	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	Cx c/ 600 comp	142
144	Sinvastatina 40 mg	Comprimido	Cx c/ 600 comp	85
145	Sulfadiazina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp	6
146	Sulfadiazina de prata 1%	Pasta	Cx c/ 100 bisn	12
147	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	Comprimido	Cx c/ 400 comp	50
148	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg + 8 mg/mL	Suspenção oral	Cx c/ 50 fr	5
149	Sulfato ferroso 40 mg Fe ²⁺	Comprimido	Cx c/ 500 comp	90
150	Sulfato ferroso 25 mg/mL Fe ²⁺	Solução oral	Cx c/ 100 fr	12
151	Tiamina cloridrato 300 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	106
152	Timolol maleato 0,5% Colírio	Colírio	Cx c/ 50 fr	8
153	Varfarina sódica 5 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp	400

PROGRAMAÇÃO PACTUADA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA AJUSTADA AO TETO FINANCEIRO - 2012
MUNICÍPIOS: PORTEIRAS

Id	Medicamento	Concentração	Vlr. Unit	Fator	Qtd. Anual
11578	IBUPROFENO	300 MG	0,0305	600	6.000
11580	IPRATROPIO BROMETO	0,25 MG/ML FRASCO C/ 20 ML	0,4299	200	1.000
11581	ISOSSORBIDA MONONITRATO	40 MG	0,1258	30	300
11582	ITRACONAZOL	100 MG	0,2900	400	2.400
11583	ACICLOVIR	200 MG	0,0500	450	3.600
11584	ACIDO ACETILSALICILICO	100 MG	0,0067	1.000	90.000
11585	AMIDARONA CLORIDRATO	200 MG	0,0700	500	2.000
11586	ALBENDAZOL	40 MG/ML FRASCO C/ 10 ML	0,4250	50	1.800
11587	LEVODOPA + CARBIDOPA	250 MG + 25 MG	0,2700	200	1.200
11588	AZITROMICINA	500 MG	0,3000	450	7.200
11589	ATENOLOL	50 MG	0,0119	500	44.000
11590	ANLODIPINO BESILATO	5 MG	0,0139	500	32.000
11591	LEVODOPA + CARBIDOPA	200 MG + 50 MG	1,8500	20	160
11592	IBUPROFENO	200 MG	0,0491	100	2.000
11593	PROMETAZINA	25 MG	0,0160	500	21.000
11594	AZITROMICINA	40 MG/ML FRASCO C/ 15 ML	1,9750	50	950
11595	AMITRIPTILINA	25 MG	0,0800	500	32.000
11596	AMOXICILINA	500 MG	0,0600	500	32.500
11597	LEVODOPA + BENSERAZIDA	100 MG + 25 MG CAPS	1,0500	30	120
11598	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO	500 MG + 125 MG	0,4600	30	1.080
11599	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO	50 MG + 12,5 MG/ML	6,0000	1	240
11600	LEVODOPA + BENSERAZIDA	100 MG + 25 MG	1,0500	30	120
11601	BECLOMETAZONA DIPROPIONATO	250 MCG	23,7400	1	150
11603	HIDROCLOROTIAZIDA	25 MG	0,0087	500	75.000
11604	LEVODOPA + BENSERAZIDA	200 MG + 50 MG	1,4100	30	240
11605	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	0,15 MG + 0,03 MG	0,4809	1	1.200
11606	LEVOTIROXINA SODICA	100 MCG	0,0499	30	3.600
11607	BENZILPENICILINA BENZATINA	1.200.000 UI	0,7090	50	300
11608	BENZILPENICILINA BENZATINA	600.000 UI	0,6557	50	200
11609	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA	300.000 UI + 100.000 UI	0,4640	50	200
11610	ACIDO VALPROICO	500 MG	0,3741	50	2.200
11611	ALBENDAZOL	400 MG	0,0979	80	2.560
11612	TIMOLOL MALEATO	0,5% FRASCO C/ 5 ML	0,8984	50	0

Id	Medicamento	Concentração	Vlr. Unit	Fator	Qtd. Anual
11613	ALENDRONATO	70 MG	0,3148	300	2.400
11614	ALOPURINOL	300 MG	0,0750	500	2.000
11615	LEVOTIROXINA SODICA	25 MCG	0,0719	30	5.400
11616	LIDOCAINA CLORIDRATO	2%	1,3000	100	300
11617	BIPERIDENO CLORIDRATO	2 MG	0,0600	200	5.200
11618	BIPERIDENO CLORIDRATO	4 MG	0,5200	200	200
11619	LORATADINA	1 MG/ML FRASCO C/ 100 ML	0,8900	50	1.600
11620	VARFARINA SODICA	5 MG	0,0679	30	600
11621	LORATADINA	10 MG	0,0297	480	26.880
11622	LOSARTANA POTASSICA	50 MG	0,0335	300	63.000
11623	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO	10 MG	0,7300	5	40
11624	TIAMINA CLORIDRATO	300 MG	0,0777	30	2.400
11625	SULFADIAZINA DE PRATA	1%	1,5200	100	2.400
11626	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO	150 MG/ML	8,8000	1	48
11627	METFORMINA CLORIDRATO	500 MG	0,0420	500	59.000
11628	METILDOPA	250 MG	0,0784	500	9.000
11629	SULFADIAZINA	500 MG	0,1077	500	4.500
11630	SINVASTATINA	10 MG	0,0290	600	37.200
11631	CARBONATO DE CALCIO	600 MG + 400 UI	0,5720	60	5.760
11632	AMOXICILINA	50 MG/ML PO P/ SUSP ORAL	1,5500	50	2.700
11641	CEFALEXINA	50 MG/ML FRASCO C/ 60 ML	1,3499	50	3.700
11642	CARBONATO DE CALCIO	1250 MG	0,0599	60	1.680
11643	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO	500 MG	0,0668	300	6.600
11644	CLARITROMICINA	500 MG	1,8700	14	280
11645	FENOFIBRATO	200 MG	0,6485	30	0
11646	FENO BARBITAL	100 MG	0,0260	500	24.000
11647	CLORETO DE SODIO	0,9% FRASCO C/ 30 ML	0,3200	50	1.000
11648	CLORPROMAZINA CLORIDRATO	25 MG	0,0700	200	3.400
11649	CLORPROMAZINA CLORIDRATO	100 MG	0,0900	200	3.600
11650	CLORPROMAZINA CLORIDRATO	5 MG/ML	0,6200	50	50
11651	CLORPROMAZINA CLORIDRATO	40 MG/ML FRASCO C/ 20 ML	3,4000	10	40
11652	DEXAMETASONA	0,1 % BISG C/ 10G	0,3513	50	900
11671	FENITOINA	25 MG/ML FRASCO C/ 20 ML	6,0000	1	0
11678	GLICLAZIDA	30 MG	0,0500	30	3.000
11679	HALOPERIDOL	2 MG/ML FRASCO C/ 20 ML	2,1800	10	400

Id	Medicamento	Concentração	Vlr. Unit	Fator	Qtd. Anual
11680	HALOPERIDOL	1 MG	0,0700	200	1.600
11681	HALOPERIDOL	5 MG	0,0312	500	65.000
11682	HALOPERIDOL	5 MG/ ML	0,4100	50	100
11683	HALOPERIDOL DECANOATO	50 MG/ML	1,6800	3	69
11684	DIPIRONA	500 MG/ML FRASCO C/ 10 ML	0,3800	100	16.500
11685	MICONAZOL NITRATO	2% CREME DERMATOLOGICO	0,8426	100	300
11686	MICONAZOL NITRATO	2% + 80G	1,5101	50	1.800
11687	DOXAZOSINA MESILATO	2 MG	0,1450	30	720
11688	RANITIDINA	150 MG/10ML FRASCO C/ 120 ML	2,7300	1	22
11689	BUPROPIONA CLORIDRATO	150 MG	0,6000	30	180
11690	DEXAMETASONA	0,1 MG/ML FRASCO C/120 ML	0,7600	60	2.280
11691	IBUPROFENO	20 MG/ML FRASCO C/ 100 ML	1,8500	1	650
11692	METRONIDAZOL	40 MG/ML FRASCO C/ 100 ML	1,1865	50	800
11693	RISPERIDONA	1 MG	0,0400	20	12.000
11694	RISPERIDONA	3 MG	0,0550	30	15.000
11695	RISPERIDONA	1 MG/ML FRASCO C/ 30 ML	19,9900	1	6
11696	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO	4 MG/ML FRASCO C/ 10 ML	0,2445	100	400
11697	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO	10 MG	0,1295	100	2.000
11698	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO	5 MG/ML	0,1621	100	200
11699	METRONIDAZOL	250 MG	0,0253	300	4.800
11700	METRONIDAZOL	400 MG	0,3560	200	1.400
11701	METRONIDAZOL	10%	1,0700	50	1.050
11702	NISTATINA	100000 UI/ML FRASCO C/ 50 ML	1,0500	50	300
11703	NITROFURANTOINA	100 MG	0,1418	28	0
11704	NORETISTERONA	0,35 MG	4,9000	1	78
11705	NORTRIPTILINA CLORIDRATO	25 MG	0,0829	20	0
11706	OMEPRAZOL	20 MG	0,0275	500	35.000
11707	PARACETAMOL	200 MG/ML FRASCO C/ 15 ML	0,3240	100	2.000
11708	OLEO MINERAL		0,9800	1	370
11709	PARACETAMOL	500 MG	0,0220	500	21.000
11710	PERMETRINA	1%	0,6650	1	100

Id	Medicamento	Concentração	Vlr. Unit	Fator	Qtd. Anual
11711	PERMETRINA	5%	1,4000	1	160
11712	PIRIMETAMINA	25 MG	0,0500	100	0
11713	PREDNISOLONA	3 MG/ML FRASCO C/100 ML	3,4000	50	1.700
11714	PREDNISONA	5 MG	0,0190	500	12.000
11715	PREDNISONA	20 MG	0,0390	500	18.000
11716	PROMETAZINA CLORIDRATO	25 MG/ML	0,5420	50	250
11717	PROPILTIOURACILA	100 MG	0,3700	30	480
11718	RANITIDINA	150 MG	0,0289	500	10.000
11719	PROPRANOLOL CLORIDRATO	40 MG	0,0086	500	42.000
11720	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL	27,9 G	0,2249	50	4.700
11721	SALBUTAMOL SULFATO	6 MG/ML FRASCO C/ 10 ML	9,5300	1	140
11722	SULFATO FERROSO	25 MG/ML FE II FRASCO C/ 30 ML	0,7100	100	1.800
11723	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	400 MG + 80 MG	0,0370	400	16.000
11724	SALBUTAMOL SULFATO	100 MCG/DOSE	4,3000	1	40
11725	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	4% + 0,8% FRASCO C/ 50 ML	0,7300	50	2.100
11726	ACIDO ACETILSALICILICO	500 MG	0,0220	500	8.000
11727	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO	25 MG	0,2500	500	500
11728	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO	500 MG	2,0899	50	0
11729	ACIDO FOLICO	5 MG	0,0130	500	28.000
11730	CARBAMAZEPINA	20 MG/ML	2,7900	1	92
11731	CARBAMAZEPINA	200 MG	0,0325	500	21.000
11732	CAPTOPRIL	25 MG	0,0099	500	105.000
11675	FLUOXETINA CLORIDRATO	20 MG	0,0700	500	17.000
11677	GLIBENCLAMIDA	5 MG	0,0085	500	40.000
11579	IBUPROFENO	600 MG	0,0379	500	12.000
11638	CARVEDILOL	6,25 MG	0,0750	30	2.970
11676	FUROSEMIDA	40 MG	0,0119	500	14.000
11665	ERITROMICINA	50 MG/ML FRASCO C/ 60 ML	1,6100	50	700
11666	ERITROMICINA	500 MG	0,1750	300	4.200
11667	ESPIRAMICINA	500 MG	2,0200	16	64
11668	ESPIRONOLACTONA	25 MG	0,0760	30	720
11669	ESPIRONOLACTONA	100 MG	0,1700	16	64
11670	ESTRIOL	1 MG/G	7,9449	1	114
11672	FENITOINA	100 MG	0,0499	200	21.600
11673	FENOBARBITAL	40 MG/ML FRASCO C/ 20 ML	1,2500	10	480

Id	Medicamento	Concentração	Vlr. Unit	Fator	Qtd. Anual
11674	FLUCONAZOL	150 MG	0,1409	50	300
11653	DEXAMETASONA	4 MG	0,0749	10	900
11577	ACIDO VALPROICO	50 MG/ML FRASCO C/ 100ML	1,7000	50	650
11654	SINVASTATINA	20 MG	0,0499	600	102.000
11655	SINVASTATINA	40 MG	0,0749	600	102.000
11656	SULFATO FERROSO	40 MG FE ²⁺	0,0220	500	11.000
11657	DIAZEPAM	5 MG	0,0158	500	26.000
11658	DIAZEPAM	5 MG/ML	0,3000	100	400
11659	DIGOXINA	0,05 MG/ML FRASCO C/ 60 ML	3,7799	10	40
11602	BECLOMETAZONA DIPROPIONATO	50 MCG	20,9600	1	170
11660	DIGOXINA	0,25 MG	0,0183	500	17.000
11661	DIPIRONA SODICA	500 MG	0,0328	500	16.000
11662	DIPIRONA	500 MG/ML	0,2000	100	800
11633	CLORETO DE SODIO	0,9% FRASCO C/ 500 ML	1,2300	24	432
11663	ENALAPRIL MALEATO	5 MG	0,0113	500	51.000
11664	ENALAPRIL MALEATO	20 MG	0,0159	500	47.000
11634	DALTEPARINA SODICA	25.000 UI/ML	10,4500	10	10
11635	DALTEPARINA SODICA	12.500 UI/ML	7,0300	10	10
11636	DOXICICLINA CLORIDRATO	100 MG	0,0735	15	300
11637	CARBONATO DE LITIO	300 MG	0,0600	200	3.400
11639	CARVEDILOL	25 MG	0,1000	30	1.650
11640	CEFALEXINA	500 MG	0,0900	200	21.000
33320	ALPRAZOLAM	0,5 MG	0,0600	30	12.360
33321	ALPRAZOLAM	1 MG	0,1100	20	2.600
33322	ALPRAZOLAM	2 MG	0,1700	30	12.030
33323	BACLOFENO	10 MG	0,0390	20	60
33324	CILOSTAZOL	100 MG	0,2580	30	300
33325	CLONAZEPAM	0,5 MG	0,0200	30	32.970
33334	INSULINA GLARGINA	100 UI/ML FRASCO C/ 3 ML	76,7600	1	32
33319	ACIDO URSODESOXICOLICO	300 MG	4,0000	20	0
33327	CLOPIDOGREL	75 MG	0,3799	28	224
33328	GABAPENTINA	300 MG	0,2750	30	2.250
33329	GLICOSAMINA + CONDROITINA	1500 MG + 1200 MG	3,9400	30	360
33330	INSULINA ASPART	100 UI/ML FRASCO C/10 ML	64,8700	1	0
33331	INSULINA ASPART	100 UI/ML FRASCO C/ 3 ML	30,0700	5	0

Id	Medicamento	Concentração	Vlr. Unit	Fator	Qtd. Anual
33332	INSULINA DETEMIR	100 UI/ML FRASCO C/ 3 ML	56,6900	5	0
33335	INSULINA GLULISINA	100 UI/ML FRASCO C/10 ML	61,2000	1	0
33336	INSULINA GLULISINA	100 UI/ML FRASCO C/ 3 ML	17,5800	1	0
33337	INSULINA LISPRO	100 UI/ML FRASCO C/10 ML	39,5000	1	0
33338	INSULINA LISPRO	100 UI/ML FRASCO C/ 3 ML	24,2900	5	0
33339	LEVOMEPROMAZINA	25 MG	0,0700	200	12.800
33340	LEVOMEPROMAZINA	100 MG	0,2000	200	14.400
33341	METILFENIDATO CLORIDRATO	20 MG	5,0500	30	0
33342	OXCARBAZEPINA	300 MG	0,2000	20	480
33343	OXIBUTININA CLORIDRATO	5 MG	0,3400	60	120
33344	PAROXETINA CLORIDRATO	20 MG	0,1240	30	3.900
33345	VENLAFAXINA CLORIDRATO	75 MG	0,2100	14	196
33346	VENLAFAXINA CLORIDRATO	150 MG	0,3000	14	196
33347	BIMATOPROSTA	0,3 MG/ML FRASCO C/ 5 ML	11,0000	1	8
33348	BRIMONIDINA TARTARATO	1,5 MG/ML FRASCO C/ 5 ML	16,3900	1	2
33349	BRINZOLAMIDA	10 MG/ML FRASCO C/ 5 ML	30,0400	1	2
33350	LATANOPROSTA	0,005% FRASCO C/ 2,5 ML	28,0000	1	2
33351	OXIBUTININA CLORIDRATO	1 MG/ML FRASCO C/ 120 ML	14,9300	1	0
33352	DOMPERIDONA	1 MG/ML FRASCO C/ 100 ML	6,3400	1	3
33353	DORZOLAMIDA CLORIDRATO	20 MG/ML FRASCO C/ 5 ML	9,1800	1	7
33354	OXCARBAMAZEPINA	6% FRASCO C/ 100 ML	18,4900	1	0
33355	PERICIAZINA	4% FRASCO C/ 20 ML	9,7400	1	8
33356	TRAVOPROSTA	0,04 MG/ML FRASCO C/ 2,5 ML	56,4000	1	7
33333	INSULINA GLARGINA	100 UI/ML FRASCO C/10 ML	228,0000	1	0
33326	CLONAZEPAM	2 MG	0,0376	30	36.660

MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO OFERTADOS NA REGIÃO

PROGRAMA DIVERSOS: (SUS)

Medicamento/Apresentação
Insulina Regular Humana 100UI fr. c/10ml
Insulina NPH Humana 100UI fr. c/10ml
Imunoglobulina Anti-Rh O
Hipoclorito de Sódio

PROGRAMA: DER – Hanseníase

Medicamento/Apresentação
PB Hansen Infantil comp unid
MB Hansen Infantil comp unid
PB Hansen Adulto comp 1 cartela
MB Hansen Adulto comp 1 cartela
Blister de Prednisona 1- cartela
Clofazimina cáps 100mg cx.c/30 cáps
Clofazimina cáps gel mole cx.c/100 cáps
Dapsona (DDS) comp 100mg cx.c/500 comp
Prednisona comp 5mg cx.c/500 comp
Prednisona comp 20mg cx.c/500 comp
Minociclina comp 100mg cx.c/10
Ofloxacino comp 400mg cx.c/500
Rom Blister Pock 1 cartela
Talidomida comp 100mg cx.c/480

PROGRAMA: TUB – Tuberculose

Medicamento/Apresentação
Estreptomicina pó/sol. 1g (S)
Etambutol comp. 400mg (E)
Etionamida comp. 250mg (Et)
Rifampicina + Isoniazida caps. 150mg + 100mg (RH)
Rifampicina + Isoniazida caps. 300mg + 200mg (RH)
Isoniazida comp. 100mg (H)
Pirazinamida comp. 500mg (Z)
Pirazinamida susp. 3% (Z)
Rifampicina susp. (R)
Rifampicina caps. (R)
Rif. + Iso. + Piraz. + Etambutol caps (RHZE)

MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO OFERTADOS NA REGIÃO

GRUPO 1A: Medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde para tratamento das doenças contempladas neste Componente.

Adalimumabe 40 mg injetável (por seringa preenchida)

Adefovir 10 mg (por comprimido)

Alfaepoetina 2.000 UI injetável (por frasco-ampola)

Alfaepoetina 4.000 UI injetável (por frasco-ampola)

Alfainterferona 2b 3.000.000 UI injetável (por frasco-ampola)

Alfainterferona 2b 5.000.000 UI injetável (por frasco-ampola)

Alfainterferona 2b 10.000.000 UI injetável (por frasco-ampola)

Alfapeginterferona 2a 180 mcg (por frasco-ampola)

Alfapeginterferona 2b 80 mcg (por frasco-ampola)

Alfapeginterferona 2b 100 mcg (por frasco-ampola)

Alfapeginterferona 2b 120 mcg (por frasco-ampola)

Betainterferona 1a 6.000.000 UI (22 mcg) injetável (por seringa preenchida)

Betainterferona 1a 6.000.000 UI (30 mcg) injetável (por frasco-ampola ou seringa preenchida)

Betainterferona 1a 12.000.000 UI (44 mcg) injetável (por seringa preenchida)

Betainterferona 1b 9.600.000 UI (300 mcg) injetável (por frasco-ampola)

Clozapina 25 mg (por comprimido)

Clozapina 100 mg (por comprimido)

Donepezila 5 mg (por comprimido)

Donepezila 10 mg (por comprimido)

Entecavir 0,5 mg (por comprimido)

Etanercepte 25 mg injetável (por frasco-ampola)

Etanercepte 50 mg injetável (por frasco-ampola)

Everolimo 0,5 mg (por comprimido)

Everolimo 0,75 mg (por comprimido)

Everolimo 1 mg (por comprimido)

Glatiramer 20 mg injetável (por frasco-ampola ou seringa preenchida)

Imiglucerase 200 UI injetável (por frasco-ampola)

Imunoglobulina Humana 5,0 g injetável (por frasco)

Imunoglobulina anti-hepatite B 100 UI injetável (por frasco)

Imunoglobulina anti-hepatite B 500 UI injetável (por frasco)

Imunoglobulina anti-hepatite B 600 UI injetável (por frasco)

Infliximabe 10 mg/ml injetável (por frasco-ampola 10 ml)

Lamivudina 10 mg/ml solução oral (por frasco de 240 ml)

Lamivudina 150 mg (por comprimido)

Micofenolato de mofetila 500 mg (por comprimido)

Micofenolato de sodio 180 mg (por comprimido)

Micofenolato de sodio 360 mg (por comprimido)

Natalizumabe 300 mg (por frasco-ampola)

Ribavirina 250 mg (por cápsula)

Sevelamer 800 mg (por comprimido)

Sirolimo 1 mg (por drágea)

Sirolimo 2 mg (por drágea)

Sirolimo 1 mg/ml solução oral (por frasco de 60 ml)

Tacrolimo 1 mg (por cápsula)

Tacrolimo 5 mg (por cápsula)

Tenofovir 300 mg (por comprimido)

GRUPO 1B: Medicamentos financiados com transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde para tratamento das doenças contempladas neste Componente.

Acitretina 10 mg (por cápsula)

Acitretina 25 mg (por cápsula)

Alfadornase 2,5 mg (por ampola)

Alfaepoetina 1.000 UI injetável (por frasco-ampola)

Alfaepoetina 3.000 UI injetável (por frasco-ampola)

Alfaepoetina 10.000 UI injetável (por frasco-ampola)

Amantadina 100 mg (por comprimido)

Bromocriptina 2,5 mg (por comprimido ou por cápsula de liberação retardada)

Bromocriptina 5,0 mg (por cápsula de liberação retardada)

Cabergolina 0,5 mg (por comprimido)

Ciproterona 50 mg (por comprimido)

Danazol 50 mg (por cápsula)

Danazol 100 mg (por cápsula)

Danazol 200 mg (por cápsula)

Deferasirox 125 mg (por comprimido)

Deferasirox 250 mg (por comprimido)

Deferasirox 500 mg (por comprimido)

Deferiprona 500 mg (por comprimido)

Desferroxamina 500 mg injetável (por frasco-ampola)

Desmopressina 0,1 mg/ml aplicação nasal (por frasco de 2,5 ml)

Entacapona 200 mg (por comprimido)

Filgrastim 300 mcg injetável (por frasco)

Galantamina 8 mg (por cápsula de liberação prolongada)

Galantamina 16 mg (por cápsula de liberação prolongada)

Galantamina 24 mg (por cápsula de liberação prolongada)

Gosserrelina 3,60 mg injetável (por seringa preenchida)

Gosserrelina 10,80 mg injetável (por seringa preenchida)

Hidroxiureia 500 mg (por cápsula)

Iloprosta 10 mcg/ml solução para nebulização (ampola de 2 ml)

Imunoglobulina Humana 0,5 g injetável (por frasco)

Imunoglobulina Humana 1,0 g injetável (por frasco)

Imunoglobulina Humana 2,5 g injetável (por frasco)

Imunoglobulina Humana 3,0 g injetável (por frasco)

Imunoglobulina Humana 6,0 g injetável (por frasco)

Leflunomida 20 mg (por comprimido)

Leuprorrelina 3,75 mg injetável (por frasco-ampola)

Leuprorrelina 11,25 mg injetável (por seringa preenchida)

Molgramostim 300 mcg injetável (por frasco)

Octreotida 0,1 mg/ml injetável (por ampola)

Octreotida 0,5 mg/ml injetável (por ampola)

Octreotida lar 10 mg/ml injetável (por frasco-ampola)

Octreotida lar 20 mg/ml injetável (por frasco-ampola)

Octreotida lar 30 mg/ml injetável (por frasco-ampola)

Olanzapina 5 mg (por comprimido)

Olanzapina 10 mg (por comprimido)

Pancreatina 10.000 UI (por cápsula)

Pancreatina 25.000 UI (por cápsula)

Pancrelipase 4.500 UI (por cápsula)

Pancrelipase 12.000 UI (por cápsula)
Pancrelipase 18.000 UI (por cápsula)
Pancrelipase 20.000 UI (por cápsula)
Penicilamina 250 mg (por cápsula)
Pramipexol 0,125 mg (por comprimido)
Pramipexol 0,25 mg (por comprimido)
Pramipexol 1 mg (por comprimido)
Quetiapina 25 mg (por comprimido)
Quetiapina 100 mg (por comprimido)
Quetiapina 200 mg (por comprimido)
Quetiapina 300 mg (por comprimido)
Riluzol 50 mg (por comprimido)
Risperidona 1 mg (por comprimido)
Risperidona 2 mg (por comprimido)
Risperidona 3 mg (por comprimido)
Rivastigmina 1,5 mg (por cápsula)
Rivastigmina 2,0 mg/ml solução oral (por frasco de 120 ml)
Rivastigmina 3 mg (por cápsula)
Rivastigmina 4,5 mg (por cápsula)
Rivastigmina 6 mg (por cápsula)
Sacarato de hidróxido férlico 100 mg injetável (por frasco de 5 ml)
Selegilina 5 mg (por comprimido)
Selegilina 10 mg (por comprimido)
Sildenafil 20 mg (por comprimido)
Somatropina 4 ui injetável (por frasco-ampola)
Somatropina 12 ui injetável (por frasco-ampola)
Tolcapona 100 mg (por comprimido)
Toxina botulinica tipo A 100 ui injetável (por frasco-ampola)
Toxina botulinica tipo A 500 ui injetável (por frasco-ampola)
Triexifenidil 5 mg (por comprimido)
Triptorrelina 3,75 mg injetável (por frasco-ampola)
Triptorrelina 11,25 mg injetável (por frasco-ampola)
Ziprasidona 40 mg (por cápsula)
Ziprasidona 80 mg (por cápsula)

GRUPO 2: Medicamentos financiados pelas Secretarias de Estado da Saúde para tratamento das doenças contempladas neste Componente.

Alfacalcidol 0,25 mcg (por cápsula)
Alfacalcidol 1,0 mcg (por cápsula)
Atorvastatina 10 mg (por comprimido)
Atorvastatina 20 mg (por comprimido)
Atorvastatina 40 mg (por comprimido)
Atorvastatina 80 mg (por comprimido)
Azatioprina 50 mg (por comprimido)
Beclometasona 200 mcg (por cápsula inalante)
Beclometasona 200 mcg inalante (por frasco de 100 doses)
Beclometasona 250 mcg spray (por frasco de 200 doses)
Beclometasona 400 mcg (por cápsula inalante)
Beclometasona 400 mcg pó inalante (por frasco de 100 doses)
Bezafibrato 200 mg (por drágea ou comprimido)
Bezafibrato 400 mg (por comprimido de desintegração lenta)

Budesonida 200 mcg (por cápsula inalante)
Budesonida 200 mcg pó inalante ou aerossol bucal (por frasco com 100 doses)
Budesonida 200 mcg aerossol bucal (por frasco com 200 doses)
Budesonida 400 mcg (por cápsula inalante)
Calcitonina 50 ui injetável (por ampola)
Calcitonina 100 ui injetável (por ampola)
Calcitonina 200 ui spray nasal (por frasco)
Calcitriol 0,25 mcg (por cápsula)
Calcitriol 1,0 mcg injetável (por ampola)
Ciclofosfamida 50 mg (por drágea)
Ciclosporina 10 mg (por cápsula)
Ciclosporina 25 mg (por cápsula)
Ciclosporina 50 mg (por cápsula)
Ciclosporina 100 mg (por cápsula)
Ciclosporina 100 mg/ml solução oral (por frasco de 50 ml)
Ciprofibrato 100 mg (por comprimido)
Clobazam 10 mg (por comprimido)
Clobazam 20 mg (por comprimido)
Cloroquina 150 mg (por comprimido)
Codeina 3 mg/ml solução oral (por frasco de 120 ml)
Codeina 30 mg (por comprimido)
Codeina 30 mg/ml (por ampola de 2 ml)
Codeina 60 mg (por comprimido)
Complemento alimentar para paciente fenilcetonúrico menor de 1 ano - fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina (lata – por grama)
Complemento alimentar para paciente fenilcetonúrico maior de 1 ano - fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina (lata – por grama)
Etofibrato 500 mg (por cápsula)
Etossuximida 50 mg/ml (frasco de 120ml)
Fenofibrato 200 mg (por cápsula)
Fenofibrato 250 mg (por cápsula de liberação retardada)
Fenoterol 100 mcg aerossol (frasco de 200 doses)
Fludrocortisona 0,1 mg (por comprimido)
Fluvastatina 20 mg (por cápsula)
Fluvastatina 40 mg (por cápsula)
Formoterol 12 mcg (por cápsula inalante)
Formoterol 12 mcg po inalante (por frasco de 60 doses)
Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg (por cápsula inalante)
Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg po inalante (por frasco de 60 doses)
Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg pó inalante (por frasco de 60 doses)
Formoterol 6mcg + Budesonida 200 mcg (por cápsula inalante)
Gabapentina 300 mg (por cápsula)
Gabapentina 400 mg (por cápsula)
Genfibrozila 600 mg (por comprimido)
Genfibrozila 900 mg (por comprimido)
Hidroxicloroquina 400 mg (por comprimido)
Hidróxido de alumínio 230 mg (por comprimido)
Hidróxido de alumínio 300 mg (por comprimido)
Hidróxido de alumínio 61,5 mg/ml (suspensão por frasco de 100 ml)
Hidróxido de alumínio 61,5 mg/ml (suspensão por frasco de 150 ml)
Hidróxido de alumínio 61,5 mg/ml (suspensão por frasco de 240 ml)
Isotretinoína 10 mg (por cápsula)

Isotretinoína 20 mg (por cápsula)
Lamotrigina 25 mg (por comprimido)
Lamotrigina 50 mg (por comprimido)
Lamotrigina 100 mg (por comprimido)
Lovastatina 10 mg (por comprimido)
Lovastatina 20 mg (por comprimido)
Lovastatina 40 mg (por comprimido)
Mesalazina 1 g + diluente 100 ml (enema) - dose
Mesalazina 1000 mg (por supositório)
Mesalazina 250 mg (por supositório)
Mesalazina 3 g + diluente 100 ml (enema) - dose
Mesalazina 400 mg (por comprimido)
Mesalazina 500 mg (por comprimido)
Mesalazina 500 mg (por supositório)
Mesalazina 800 mg (por comprimido)
Metadona 5 mg (por comprimido)
Metadona 10 mg (por comprimido)
Metadona 10 mg/ml injetável (por ampola de 1 ml)
Metilprednisolona 500 mg injetável (por ampola)
Metotrexato 2,5 mg (por comprimido)
Metotrexato 25 mg/ml injetável (por ampola de 2 ml)
Metotrexato 25 mg/ml injetável (por ampola de 20 ml)
Morfina 10 mg (por comprimido)
Morfina 10 mg/ml (por ampola de 1 ml)
Morfina 10 mg/ml solução oral (por frasco de 60 ml)
Morfina 30 mg (por comprimido)
Morfina de liberação controlada 100 mg (por cápsula)
Morfina de liberação controlada 30 mg (por cápsula)
Morfina de liberação controlada 60 mg (por cápsula)
Pamidronato 30 mg injetável (por frasco)
Pamidronato 60 mg injetável (por frasco)
Pamidronato 90 mg injetável (por frasco)
Piridostigmina 60 mg (por comprimido)
Pravastatina 10 mg (por comprimido)
Pravastatina 20 mg (por comprimido)
Pravastatina 40 mg (por comprimido)
Primidona 100 mg (por comprimido)
Primidona 250 mg (por comprimido)
Raloxifeno 60 mg (por comprimido)
Risedronato 5 mg (por comprimido)
Risedronato 35 mg (por comprimido)
Salbutamol 100 mcg aerossol (por frasco de 200 doses)
Salmeterol 50 mcg pó inalante ou aerossol bucal (por frasco de 60 doses)
Sulfassalazina 500 mg (por comprimido)
Topiramato 100 mg (por comprimido)
Topiramato 25 mg (por comprimido)
Topiramato 50 mg (por comprimido)
Vigabatrina 500 mg (por comprimido)

PARTE II - ANEXO III

- 1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

PPI – AMBULATORIAL REFERÊNCIA MAC ANUAL NA REGIÃO, POR MUNICÍPIO EXECUTOR E PROCEDIMENTO.

CRES: 19 BREJO SANTO

Executor: 0250-3 BREJO SANTO

Encaminhador: 0010-1 ABAIARA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	36	1.260,00
020101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	12	398,88
020201004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	12	43,56
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	60	600
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	240	679,2
020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE	12	222,6
020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	12	203,64
020203081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	12	205,92
020203087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	12	222,6
020203092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	12	205,92
020208001-3	ANTIBIOGRAMA	12	59,76
020208005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	24	100,8
020208007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	24	67,2
020208008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	24	134,88
020208014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	36	100,8
020208019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO	12	51,96
020401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	12	82,56
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	12	90,24
020401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	264	2.212,32
020401014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HI)	12	87,84
020402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO +	120	999,6

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020402004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO /	12	98,28
020402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	12	131,52
020402007-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	120	1.788,00
020402009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	12	109,92
020402011-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	48	747,84
020403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	168	3.780,00
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	48	456
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	84	577,92
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	12	77,04
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	12	93,24
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	60	444
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	12	86,04
020406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	60	466,2
020406008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	12	78
020406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEURO	12	78
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	12	107,28
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	12	81,36
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PÉ / DEDOS DO PÉ	12	81,36
020406016-8	RADIOGRAFIA DE PERNAS	12	107,28
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	264	10.018,80
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	84	2.032,80
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	132	3.194,40
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	60	1.452,00
021102005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	12	120,84
021104003-7	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VA	24	67,2
021105002-4	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULACION	12	136,08
021105004-0	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/	36	900
021106001-1	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	48	1.163,52

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
021106002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12	148,08
021106006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDA	60	606,6
021106012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	24	581,76
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	600	6.000,00
030104003-6	TERAPIA EM GRUPO	36	221,4
030104004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	156	438,36
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	984	12.270,48
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	396	5.148,00
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	756	4.800,60
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E P	1.260	8.001,00
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	1.980	9.246,60
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	708	4.495,80
030309022-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR	108	4.496,04
040501017-6	SUTURA DE PALPEBRAS	12	987,36
040505008-9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	12	987,36
040505024-0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLH	12	4.028,64
040505025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	60	1.500,00
040505030-5	SUTURA DE CORNEA	12	1.968,96
040505036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	36	5.029,20
040802016-4	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTR	108	4.438,80
040802018-0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONTEGGIA	48	1.800,00
040802022-9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO CO	60	2.250,00
040907012-2	DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	48	622,56
040907016-5	EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR ELETROCO)	48	649,92
040907017-3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	48	649,92
040907018-1	HIMENOTOMIA	48	1.040,64
041101006-9	RESSUTURA DE EPISIORRAFIA POS-PARTO	36	406,08

Executor: 0250-3 BREJO SANTO

Encaminhador: 0170-3 AURORA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020203010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	132	2.167,44
020206025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIROESTIMULANTE (TSH)	36	322,56
020206037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	36	315,36
020206039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	36	313,56
020403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	384	8.640,00
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	36	871,2
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	24	580,8
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	36	871,2
021102005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	12	120,84
021106001-1	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	60	1.454,40
021106002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	24	296,16
021106003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	12	480
021106006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDA)	48	485,28
021106012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	36	872,64
021106020-8	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	12	80,88
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1.080	10.800,00
040501017-6	SUTURA DE PALPEBRAS	12	987,36
040505008-9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	12	987,36
040505024-0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLH	12	4.028,64
040505025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	24	600
040505029-1	SUTURA DE CONJUNTIVA	12	987,36
040505030-5	SUTURA DE CORNEA	12	1.968,96
040505032-1	TRABECULECTOMIA	12	6.160,08
040505036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	48	6.705,60

Executor: 0250-3 BREJO SANTO

Encaminhador: 0200-8 BARRO

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020101001-1	AMNIOCENTESE	60	132
020101009-7	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	24	746,4
020101045-3	BIOPSIA DE SINOVIA	24	721,44
020101051-8	BIOPSIA DE VULVA	24	439,92
020101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	96	3.360,00
020101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	24	797,76
020301001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	1.920	12.748,80
020401003-9	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIGUAS + HI)	24	201,12
020401004-7	RADIOGRAFIA DE ARCADAS ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIGUAS)	72	501,12
020401005-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATE	36	301,68
020401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRZ)	24	165,12
020401007-1	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRET)	60	549
020401010-1	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEADOS (BILATERAL)	72	650,16
020401011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIGUA)	36	259,2
020401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRZ)	36	301,68
020401015-2	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	24	172,8
020402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO +	36	299,88
020402005-0	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	36	370,44
020402007-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIGUAS)	36	536,4
020402008-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMI	36	607,68
020402010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	72	700,56
020402011-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	36	560,88
020402012-3	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	36	280,8
020403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	324	7.290,00
020403005-6	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL	36	515,52
020403006-4	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL	24	217,2

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020403007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	72	602,64
020403009-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	72	574,56
020403010-2	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERfil)	24	209,52
020403012-9	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	24	133,44
020403013-7	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO +	24	343,68
020403014-5	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	24	288,48
020404002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	36	266,4
020404003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	36	266,4
020404004-3	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	24	177,6
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	72	532,8
020404008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	36	202,32
020404010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE	36	216
020404011-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES)	72	574,56
020406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	36	279,72
020406007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	36	279,72
020406009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	36	279,72
020406013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIA	36	257,76
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	12	455,4
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	60	1.452,00
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	60	1.452,00
021104005-3	PERSUFLACAO TUBARIA (DIAGNOSTICA)	96	162,24
021104006-1	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	96	162,24
021106001-1	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	72	1.745,28
021106002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12	148,08
021106003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	24	960
021106012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	48	1.163,52
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2.040	20.400,00

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030104003-6	TERAPIA EM GRUPO	84	516,6
030104004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	444	1.247,64
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	204	2.652,00
030309007-3	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO INFER	96	2.429,76
030309009-0	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPER	216	4.797,36
030309012-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAP	60	2.195,40
030309015-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM LUVA	72	2.928,96
030309016-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE OSSO METACARPIC	96	1.713,60
030309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	228	9.560,04
030309022-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR	72	2.997,36
030702003-7	OBTURACAO DE DENTE DECIDUO	432	2.414,88
030702004-5	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	132	753,72
030702005-3	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE C/ TRES OU MAIS RAIZES	156	1.084,20
030702006-1	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	84	370,44
030702008-8	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RAD	48	274,08
030702009-6	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU	48	333,6
030702010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RAD	216	952,56
030702011-8	SELAMENTO DE PERFURACAO RADICULAR	60	153,6
040101004-0	ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	180	2.131,20
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	72	1.667,52
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	384	4.784,64
040101009-0	FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS	24	284,16
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	96	1.136,64
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	24	284,16
040102008-8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	24	716,64

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040401012-1	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E P	24	887,28
040401027-0	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI /	24	135,12
040401034-2	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	24	408
040402010-0	EXCISAO EM CUNHA DO LABIO	24	716,64
040501004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	24	550,32
040505025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	24	600
040505036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	36	5.029,20
040602013-2	EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	96	2.866,56
040602014-0	EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	24	716,64
040602029-9	LINFADENECTOMIA SUPERFICIAL	24	406,08
040801013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ES	36	1.479,60
040802016-4	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTR	72	2.959,20
040802017-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNH	12	464,88
040802018-0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONTEGGIA	12	450
040802019-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	24	909,12
040802020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO	12	454,56
040802022-9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO CO	24	900
040802024-5	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO	12	464,88
040906001-1	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	24	311,28
040906004-6	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UT	24	542,88
040906006-2	DILATACAO DE COLO DO UTERO	36	814,32
040906009-7	EXERESE DE POLIPO DE UTERO	36	814,32
040907015-7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	36	780,48
041001001-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	36	746,64
041001003-0	EXERESE DE MAMA SUPRANUMERARIA	24	497,76
041001010-3	REVERSAO DE MAMILO INVERTIDO	24	750,72

Executor: 0250-3 BREJO SANTO Encaminhador: 0720-5 JATI

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020101002-0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	36	507,6
020101006-2	BIOPSIA DE BEXIGA	24	1.000,32
020101010-0	BIOPSIA DE CORDAO ESPERMATICO (UNILATERAL)	24	1.108,56
020101037-2	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	12	309,96
020101051-8	BIOPSIA DE VULVA	12	219,96
020101052-6	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	24	517,44
020101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	24	840
020101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	12	398,88
020101066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	24	439,92
020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	120	504
020208005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	120	504
020208006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	120	504
020208014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	12	33,6
020301001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	660	4.382,40
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	24	180,48
020401009-8	RADIOGRAFIA DE LARINGE	24	137,76
020401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	96	804,48
020402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO +	48	399,84
020402010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	24	233,52
020403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	156	3.510,00
020403007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	12	100,44
020403016-1	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRAO OIT)	24	157,2
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	120	825,6
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	12	93,24
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	24	177,6

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020404010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE)	12	72
020405011-1	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	12	128,76
020406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	12	93,24
020406009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	12	93,24
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	24	214,56
020406013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIA)	24	171,84
020406014-1	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLI)	24	222,96
020406016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	36	321,84
020501003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	36	1.437,84
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	120	4.554,00
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	84	2.032,80
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	180	4.356,00
020502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	24	580,8
020502011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	24	580,8
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	24	580,8
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	216	5.227,20
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	180	4.356,00
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	60	1.452,00
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	180	8.668,80
020902001-6	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	36	648
021104002-9	COLPOSCOPIA	276	932,88
021105002-4	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMU	120	1.360,80
021106002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12	148,08
021106006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDA)	24	242,64
021106009-7	ESTESIOMETRIA	24	80,88
021106010-0	FUNDOSCOPIA	24	80,88
021106011-9	GONIOSCOPIA	24	161,76

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
021106012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	12	290,88
021106013-5	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	24	80,88
021106015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	24	80,88
021106021-6	TESTE DE SCHIRMER	24	80,88
021106022-4	TESTE DE VISAO DE CORES	12	40,44
021106025-9	TONOMETRIA	24	80,88
021109002-6	CATETERISMO DE URETRA	36	317,52
021110001-3	APLICACAO DE TESTE P/ PSICODIAGNOSTICO	48	131,52
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	4.068	40.680,00
030104004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	288	809,28
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	288	3.591,36
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	804	8.844,00
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	156	1.716,00
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	72	936
030108017-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	240	612
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	108	685,8
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	108	504,36
030204003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTO	108	504,36
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E P	108	685,8
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	1.068	4.987,56
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTURB	96	448,32
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	180	1.143,00
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENV	96	448,32
030206004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROM	108	685,8
030309012-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAP	12	439,08

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	12	503,16
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	24	555,84
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	48	598,08
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	24	284,16
040102008-8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	12	358,32
040501004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	36	825,48
040501007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPE	12	540
040505008-9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	12	987,36
040505025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	48	1.200,00
040505036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	12	1.676,40
040602013-2	EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	24	716,64
040602014-0	EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	24	716,64
040802017-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNH	12	464,88
040802018-0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONTEGGIA	12	450
040802022-9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO CO	12	450
040802024-5	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO	12	464,88
040804035-1	TRATAMENTO DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL C/ IMOBILIZAC	12	415,8
040805019-5	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METAT	12	422,4
040805020-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS MET	12	422,4
040907015-7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	12	260,16
040907016-5	EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR ELETROCO	24	324,96
040907017-3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	24	324,96
040907018-1	HIMENOTOMIA	12	260,16
041001001-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	24	497,76
041101006-9	RESSUTURA DE EPISIORRAFIA POS-PARTO	24	270,72
041304001-1	AUTONOMIZACAO DE RETALHO	24	750,72

Executor: 0250-3 BREJO SANTO

Encaminhador: 0810-4 MAURITI

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020101002-0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	12	169,2
020101027-5	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	12	2.400,00
020101037-2	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	12	309,96
020101052-6	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	12	258,72
020101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	36	1.196,64
020101063-1	PUNCAO LOMBAR	12	84,48
020301001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	3.528	23.425,92
020403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	672	15.120,00
021102005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	12	120,84
021106001-1	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	36	872,64
021106002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12	148,08
021106003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	60	2.400,00
021106006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDA	36	363,96
021106010-0	FUNDOSCOPIA	24	80,88
021106011-9	GONIOSCOPIA	24	161,76
021106012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	84	2.036,16
021106025-9	TONOMETRIA	24	80,88
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1.932	19.320,00
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	480	5.280,00
040505001-1	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA	12	1.397,04
040505012-7	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	12	540
040505020-8	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	12	987,36
040505032-1	TRABECULECTOMIA	12	6.160,08
040505036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	48	6.705,60

Executor: 0250-3 BREJO SANTO

Encaminhador: 0830-2 MILAGRES

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020101002-0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	12	169,2
020101009-7	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	12	373,2
020101011-9	BIOPSIA DE CORNEA	12	823,44
020101018-6	BIOPSIA DE ESCLERA	12	823,44
020101027-5	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	12	2.400,00
020101037-2	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	12	309,96
020101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	36	1.260,00
020101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	24	797,76
020101063-1	PUNCAO LOMBAR	12	84,48
020101066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	12	219,96
020301001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	1.548	10.278,72
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	12	90,24
020403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	120	2.700,00
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	12	93,24
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	12	88,8
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	12	75,6
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	12	82,92
020406009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	12	93,24
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	12	107,28
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	12	81,36
020406016-8	RADIOGRAFIA DE Perna	12	107,28
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	156	3.775,20
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	24	1.155,84
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1.248	12.480,00
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	12	156
030309007-3	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO INFER	12	303,72
030309012-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAP	12	439,08
030309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	12	503,16
030309022-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR	12	499,56
040501001-0	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	12	1.397,04
040501004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	12	275,16
040501005-2	EPILACAO A LASER	12	540

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040501006-0	EPILACAO DE CILIOS	12	275,16
040501007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPE	12	540
040501016-8	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIAS	12	275,16
040501017-6	SUTURA DE PALPEBRAS	12	987,36
040501018-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	12	1.145,04
040501019-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	12	1.912,44
040503011-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	12	275,16
040505003-8	CAUTERIZACAO DE CORNEA	12	229,68
040505006-2	CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	12	229,68
040505008-9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	12	987,36
040505011-9	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	12	6.516,00
040505025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	12	300
040505029-1	SUTURA DE CONJUNTIVA	12	987,36
040505036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	12	1.676,40

Executor: 0250-3 BREJO SANTO

Encaminhador: 1060-5 PENAFORTE

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020101002-0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	12	169,2
020101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	24	840
020101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	12	398,88
020101066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	12	219,96
020201007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS	12	120
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	180	333
020201018-0	DOSAGEM DE AMILASE	24	54
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	180	361,8
020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	24	44,4
020201026-0	DOSAGEM DE CLORETO	24	44,4
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	96	336,96
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	132	463,32
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	180	333

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	180	333
020201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	24	84,24
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	180	361,8
020201044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	24	48,24
020201046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	36	126,36
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	168	310,8
020201056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	24	48,24
020201057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	24	48,24
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	168	310,8
020201061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	24	33,6
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	24	44,4
020201063-5	DOSAGEM DE SODIO	168	310,8
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	168	337,68
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	168	337,68
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	108	379,08
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	168	310,8
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	36	98,28
020202003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	24	65,52
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	72	196,56
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	36	98,28
020202010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	132	1.188,00
020202012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	12	34,2
020202013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIV	12	69,24
020202014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TA)	24	65,52
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	36	98,28
020202018-5	DOSAGEM DE FATOR II	12	63,72
020202020-7	DOSAGEM DE FATOR V	12	56,76
020202029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	24	110,4
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	36	55,08

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020202033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	12	32,76
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	144	393,12
020202037-1	HEMATOCRITO	36	55,08
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	792	3.255,12
020202039-8	LEUCOGRAMA	144	393,12
020202041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	24	98,64
020202044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	36	98,28
020202046-0	PESQUISA DE TRIPANOSOMA	36	98,28
020202049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	36	98,28
020202050-9	PROVA DO LACO	36	98,28
020202052-5	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12	144
020202054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	24	65,52
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	72	203,76
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	72	203,76
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	120	1.200,00
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	12	33,96
020203053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	12	49,2
020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE	48	890,4
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	48	890,4
020203073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPS	12	33,96
020203074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	12	132
020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	84	1.425,48
020203081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	12	205,92
020203085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	12	139,32
020203086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	12	120
020203087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	12	222,6
020203092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	12	205,92
020203101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	12	49,2
020203104-7	PESQUISA DE TRYPAROSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCI	12	120

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020203109-8	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SI	12	49,2
020203110-1	REACAO DE MONTENEGRO ID	12	33,96
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	84	237,72
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	36	101,88
020204002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	12	36,48
020204004-6	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12	19,8
020204005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	12	19,8
020204006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	12	19,8
020204007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	24	39,6
020204008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	24	39,6
020204009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	24	39,6
020204010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	24	39,6
020204011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MU	12	19,8
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	252	415,8
020204013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	12	123
020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	12	19,8
020204017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	12	19,8
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	672	2.486,40
020205002-5	CLEARANCE DE CREATININA	24	84,24
020205005-0	CONTAGEM DE ADDIS	12	24,48
020205022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	12	24,48
020206023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	60	473,4
020206024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	60	538,2
020206025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	60	537,6
020206037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	60	525,6
020206039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	60	522,6
020208001-3	ANTIBIOGRAMA	12	59,76
020208002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	12	159,96

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020208003-0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	12	159,96
020208005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	24	100,8
020208007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	24	67,2
020208008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	36	202,32
020208011-0	CULTURA PARA BAAR	24	135,12
020208012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	12	123
020208014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	24	67,2
020208015-3	HEMOCULTURA	24	275,76
020208019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO	12	51,96
020209003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	12	51,96
020209005-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	12	22,68
020209006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	12	22,68
020209019-1	MIELOGRAMA	12	69,48
020209023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	12	22,68
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	48	65,76
020212009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	24	65,52
020301001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	612	4.063,68
020401004-7	RADIOGRAFIA DE ARCADAS ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)	12	83,52
020401005-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATE	12	100,56
020401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRZ)	12	82,56
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	12	90,24
020401011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	12	86,4
020401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRZ)	12	100,56
020401014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HI)	12	87,84
020402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO +	12	99,96
020402004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO /	12	98,28

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020402005-0	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	12	123,48
020402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	12	131,52
020402007-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	12	178,8
020402008-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMI	12	202,56
020402009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	12	109,92
020402010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	24	233,52
020402011-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	12	186,96
020402012-3	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	12	93,6
020403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	168	3.780,00
020403005-6	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL)	12	171,84
020403007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	12	100,44
020403009-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	12	95,76
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	36	342
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	72	495,36
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	12	77,04
020404002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	12	88,8
020404003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	12	88,8
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	12	93,24
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	12	88,8
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	12	70,8
020404008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	12	67,44
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	12	75,6
020404010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE)	12	72
020404011-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES)	12	95,76
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	12	82,92
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	12	86,04

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020406003-6	ESCANOMETRIA	12	93,24
020406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	12	93,24
020406007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	12	93,24
020406008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	12	78
020406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	12	78
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	12	107,28
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	12	81,36
020406013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIA)	12	85,92
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	12	81,36
020406016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	12	107,28
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	48	1.821,60
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	24	580,8
020502007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	24	580,8
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	96	2.323,20
020502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	24	580,8
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	24	580,8
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	216	5.227,20
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	120	2.904,00
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	24	580,8
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	96	4.623,36
021102005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	12	120,84
021104003-7	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VA	24	67,2
021106001-1	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	12	290,88
021106006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDA)	12	121,32
021106009-7	ESTESIOMETRIA	12	40,44
021106010-0	FUNDOSCOPIA	12	40,44
021106011-9	GONIOSCOPIA	12	80,88

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
021106013-5	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	12	40,44
021106015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	24	80,88
021106021-6	TESTE DE SCHIRMER	12	40,44
021106022-4	TESTE DE VISAO DE CORES	12	40,44
021106025-9	TONOMETRIA	12	40,44
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	228	2.280,00
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	360	4.489,20
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	84	1.092,00
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	144	914,4
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	336	1.569,12
030204003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTO	144	672,48
030204004-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRE/POS CIR	168	1.066,80
030204005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VASCULAR	168	784,56
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E P	168	1.066,80
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	252	1.176,84
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTURB	312	1.457,04
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	300	1.905,00
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENV	168	784,56
030206004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROM	168	1.066,80
030309012-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAP	12	439,08
030309015-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM LUVA	12	488,16
030309016-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE OSSO METACARPIC	12	214,2
030309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	24	1.006,32
030309022-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR	24	999,12
040501004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	24	550,32

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040501005-2	EPILACAO A LASER	12	540
040501006-0	EPILACAO DE CILIOS	12	275,16
040501007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPE	12	540
040501016-8	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	12	275,16
040503011-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	12	275,16
040505003-8	CAUTERIZACAO DE CORNEA	12	229,68
040505006-2	CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	12	229,68
040505025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	12	300
040505036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	12	1.676,40

Executor: 0250-3 BREJO SANTO

Encaminhador: 1110-8 PORTEIRAS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020101002-0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	12	169,2
020101027-5	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	12	2.400,00
020101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	36	1.260,00
020101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	12	398,88
020101063-1	PUNCAO LOMBAR	12	84,48
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	60	120,6
020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	12	22,2
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	96	177,6
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	60	120,6
020201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	12	22,2
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	180	333
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	96	177,6
020201061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	12	16,8

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	12	22,2
020201063-5	DOSAGEM DE SODIO	96	177,6
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	60	120,6
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	60	120,6
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	96	336,96
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	96	177,6
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	60	163,8
020202014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TA)	60	163,8
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	60	163,8
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	120	493,2
020202054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	12	32,76
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	24	240
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	96	271,68
020203050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	24	240
020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE	24	445,2
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	12	222,6
020203074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	12	132
020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	12	203,64
020203081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	12	205,92
020203085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	12	139,32
020203087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	12	222,6
020203088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	12	111
020203092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	12	205,92
020203104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCI	12	120
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	180	509,4
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	60	169,8

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020206037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	24	210,24
020208001-3	ANTIBIOGRAMA	36	179,28
020208008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	12	67,44
020208014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	24	67,2
020209009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	12	24,12
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	36	49,32
020301001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	1.032	6.852,48
020401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	12	82,56
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	24	180,48
020401014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HI)	12	87,84
020402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO +	24	199,92
020402004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO /	12	98,28
020402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	12	131,52
020402009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	12	109,92
020402010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	24	233,52
020402012-3	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	24	187,2
020403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	348	7.830,00
020403007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	24	200,88
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERfil)	108	1.026,00
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	192	1.320,96
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	24	154,08
020404003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	24	177,6
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	12	93,24
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	24	177,6

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	24	141,6
020404008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	24	134,88
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	24	151,2
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	24	165,84
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	24	172,08
020406008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	24	156
020406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	24	156
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	24	214,56
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	24	162,72
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	12	81,36
020406016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	12	107,28
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	60	2.277,00
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	24	580,8
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	168	4.065,60
020502011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	60	1.452,00
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	24	580,8
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	360	8.712,00
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	240	5.808,00
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	60	1.452,00
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	12	577,92
021102005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	12	120,84
021104002-9	COLPOSCOPIA	120	405,6
021106001-1	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	24	581,76
021106002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12	148,08
021106006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDA)	24	242,64
021106007-0	ELETRO-OCULOGRAFIA	24	581,76

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
021106008-9	ELETRORETINOGRAFIA	24	581,76
021106009-7	ESTESIOMETRIA	24	80,88
021106010-0	FUNDOSCOPIA	24	80,88
021106011-9	GONIOSCOPIA	24	161,76
021106012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	12	290,88
021106015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	24	80,88
021106020-8	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	24	161,76
021106025-9	TONOMETRIA	24	80,88
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1.344	13.440,00
030104003-6	TERAPIA EM GRUPO	72	442,8
030104004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	336	944,16
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1.944	21.384,00
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	648	7.128,00
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	168	1.066,80
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	336	1.569,12
030204003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTO	168	784,56
030204004-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRE/POS CIR	168	1.066,80
030204005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VASCULAR	288	1.344,96
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E P	612	3.886,20
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	5.124	23.929,08
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTURB	336	1.569,12
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	1.536	9.753,60
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENV	168	784,56
030206004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROM	168	1.066,80
030309009-0	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPER	36	799,56
030309012-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAP	84	3.073,56
030309015-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM LUVA	84	3.417,12

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030309016-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE OSSO METACARPIC	84	1.499,40
030309022-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR	228	9.491,64
040501004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	36	825,48
040501007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPE	36	1.620,00
040501017-6	SUTURA DE PALPEBRAS	24	1.974,72
040503011-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	24	550,32
040505003-8	CAUTERIZACAO DE CORNEA	24	459,36
040505006-2	CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	24	459,36
040505008-9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	24	1.974,72
040505025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	24	600
040505036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	24	3.352,80
040806004-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	24	682,08
040806045-0	TENOMIORRAFIA	48	1.364,16
040907012-2	DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	12	155,64
040907016-5	EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR ELETROCO)	12	162,48
040907017-3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	12	162,48
040907018-1	HIMENOTOMIA	12	260,16
041402027-8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	336	7.633,92
040505037-2	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	12	7.716,00

PPI- HOSPITALAR Referencia MAC Anual na Região, por Município Executor e Procedimento

CRES: 19 BREJO SANTO

Executor: 0170-3 AURORA

Município Encaminhador: 0200-8 BARRO

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040704012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	2	869,98
040906021-6	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	2	1.019,72
041101003-4	PARTO CESARIANO	2	1.233,82

Executor: 0170-3 AURORA

Município Encaminhador: 0830-2 MILAGRES

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040907014-9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	2	745,08

Executor: 0250-3 BREJO SANTO

Município Encaminhador: 0010-1 ABAIARA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	6	283,62
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	6	297,32
030301001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	2	575,52
030301005-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DEVIDAS A PROTOZOARIOS	2	437,48
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	40	13.748,44
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	8	3.917,20
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU)	4	4.789,16
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	8	1.549,34
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	4	1.164,40
030307009-9	TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	4	944,6
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	2	694,3
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	4	1.157,44
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	2	585,24

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	8	2.484,96
030309031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	2	413,4
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	20	9.887,80
030314010-0	TRATAMENTO DE INFECOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPER	2	402,14
030314012-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIO	6	1.258,98
030314014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECOES AGUDAS DAS VIAS AEREA	2	406,26
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	56	34.138,08
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	10	2.306,92
030316003-9	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIO	2	573,08
030316005-5	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO	4	3.624,08
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	2	409
030502002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	2	640,42
030801001-9	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFC	2	398,66
030802003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOS	6	4.708,78
031001003-9	PARTO NORMAL	36	18.212,76
040703002-6	COLECISTECTOMIA	10	7.133,70
040801013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ES	2	331,98
040802017-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNH	2	260,78
040802036-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DO C	2	769,28
040802038-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPR	4	2.030,96
040802040-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / MET	2	627,96
040802041-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / ME	6	2.278,20
040802059-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIAO METAF	2	506,58
040804008-4	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA	2	6.631,10
040805047-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS	2	705,2
040805049-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALE	2	1.140,08
040806031-0	RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES MOLES	2	736,06

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040806035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	6	957,96
040906010-0	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	2	952,16
040906013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	2	1.284,06
041101003-4	PARTO CESARIANO	6	3.737,46
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	4	718,48
041504002-7	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	2	1.043,54

Executor: 0250-3 BREJO SANTO Município Encaminhador: 0170-3 AURORA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	4	176,88
030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	2	1.807,72
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFETIOSAS E INTESTINAIS	4	1.363,60
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	2	515,7
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	2	785,6
030304003-3	TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA	2	233,42
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU)	12	27.820,92
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	8	3.380,40
030306013-1	TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	2	1.302,06
030306014-0	TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	2	1.025,56
030306019-0	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	2	1.115,04
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	16	19.991,04
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	4	960,04
030307007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	4	3.251,60
030307011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	2	495,22
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	4	1.393,32
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCIAS	2	585,24

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030309013-8	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR	4	783,04
030309019-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DOS ANEIS PELVICOS	2	345,34
030309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	2	599,76
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	2	3.846,70
030314013-5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORI	4	27.910,40
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	10	7.569,00
030315001-7	TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	2	150,62
030315002-5	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	2	711,08
030316002-0	TRATAMENTO DE INFECOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERIN	10	2.537,70
030316005-5	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO	2	1.748,04
030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE O	2	846,88
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	2	409
030502002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	2	427,84
030502005-6	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	2	27.404,08
030802002-2	TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTA	2	430,66
030802003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOS	2	305,9
030804001-5	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGIC	2	398,66
031001003-9	PARTO NORMAL	26	11.752,52
040702003-9	APENDICECTOMIA	12	5.147,28
040702010-1	COLOSTOMIA	2	2.423,44
040702020-9	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO	2	1.897,76
040704016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	4	2.677,56
040801013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ES	6	1.043,94
040802017-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNH	8	1.027,12
040802020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO	4	554,4
040802022-9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO CO	2	569,9
040802037-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS	2	532,52

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040802038-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPR	4	2.062,96
040802040-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / MET	8	2.110,40
040802041-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / ME	2	764,74
040802042-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS	2	1.142,60
040804008-4	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA	2	7.239,96
040805001-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	2	5.709,52
040805022-5	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISA	2	278,8
040805049-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALE	6	3.477,24
040805050-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	4	4.763,44
040805052-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXACA	2	1.039,34
040805057-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALE	10	6.210,00
040805061-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	2	4.395,06
040806035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	14	2.203,18
040806036-0	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	6	974,04
040906002-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACA	2	914,4
040906021-6	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	2	8.925,02
041101003-4	PARTO CESARIANO	24	14.854,32

Executor: 0250-3 BREJO SANTO

Município Encaminhador: : 0200-8 BARRO

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	4	176,88
030301001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	2	575,52
030301002-9	TRATAMENTO DE DENGUE HEMORRAGICA	2	6.535,76
030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	6	9.483,10
030301005-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DEVIDAS A PROTOZOARIOS	2	389,48
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECIOSAS E INTESTINAIS	10	3.644,90

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	4	4.379,52
030304003-3	TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA	2	233,42
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	14	16.499,42
030304016-5	TRATAMENTO DE CRISES EPILETICAS NAO CONTROLADAS	2	4.055,42
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	2	4.209,10
030306013-1	TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	2	3.200,94
030306019-0	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	6	8.020,32
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	20	38.269,20
030306028-0	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	2	540,96
030307009-9	TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	2	456,3
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	2	1.120,66
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	2	589,16
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	2	633,24
030309013-8	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR	2	363,46
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	4	485,36
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	6	2.996,48
030314013-5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORI	2	11.549,62
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	32	53.870,64
030315003-3	TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVI	4	1.137,44
030316002-0	TRATAMENTO DE INFECOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERIN	2	481,94
030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE O	2	936,76
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	4	962,24
030801004-3	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGI	2	690,64
030802003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOS	2	4.129,60
031001003-9	PARTO NORMAL	54	24.504,12
040302008-5	NEURORRAFIA	2	881,2

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040401037-7	TRAQUEOSTOMIA	2	33.849,22
040702003-9	APENDICECTOMIA	10	4.291,00
040702006-3	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	4	11.421,24
040703002-6	COLECISTECTOMIA	8	5.630,16
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2	1.067,26
040704012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	4	1.755,96
040802001-6	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MAO E PUNHO	2	386,6
040802014-8	RECONSTRUCAO DE POLIA TENDINOSA DE MAO	2	411,06
040802020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO	6	831,6
040802021-0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPANOS	2	260,78
040802022-9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO CO	2	585,9
040802037-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS	2	516,52
040802040-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / MET	16	5.024,96
040802041-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / ME	6	2.310,24
040802042-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS	4	3.046,00
040802043-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO	4	1.362,76
040802052-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO	2	466,04
040802053-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ME	2	401,2
040805002-0	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	2	700,14
040805049-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALE	6	3.089,46
040805051-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	2	2.041,94
040805052-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXACA	2	1.055,34
040806035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	8	1.261,28
040806036-0	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	4	1.241,24
040806042-5	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DOS DEDOS	2	454,16
040806045-0	TENOMIORRAFIA	2	427,82
040903002-3	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	2	1.702,12

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040903004-0	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	2	1.377,66
040904021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	2	513,94
040906012-7	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	2	1.092,08
040906021-6	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	4	2.103,84
041101003-4	PARTO CESARIANO	38	23.648,54
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUPERPAL	10	1.884,70
041304015-1	TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO	2	858,9
041501001-2	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	4	10.205,88

Executor: 0250-3 BREJO SANTO

Município Encaminhador: 0720-5

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	2	94,54
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	4	225,28
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECIOSAS E INTESTINAIS	12	4.026,80
030301011-8	TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS	2	562,12
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	2	722,52
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	4	1.827,92
030303004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	2	310,84
030304003-3	TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA	2	233,42
030304008-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALI	6	1.628,84
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU)	8	27.848,24
030304016-5	TRATAMENTO DE CRISES EPILETICAS NAO CONTROLADAS	2	225,66
030306004-2	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA	2	540,96
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	8	1.645,36
030306019-0	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	2	1.035,04
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	10	10.090,90
030306026-3	TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	2	707,36

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030306028-0	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	4	1.081,92
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	10	5.641,40
030307007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	2	908,68
030307009-9	TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	4	912,6
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	2	632,66
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	4	1.282,48
030310002-8	TRATAMENTO DE ECLAMPSIA	2	448,5
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	2	266,88
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	8	4.098,88
030314012-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIO	4	887,32
030314013-5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORI	2	3.852,74
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	26	21.522,78
030315003-3	TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVI	2	822,32
030316002-0	TRATAMENTO DE INFECOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERIN	2	513,94
030316005-5	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO	4	3.576,08
030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE O	2	766,88
030502002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	2	400,34
030802002-2	TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTA	6	1.195,98
030802003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOS	6	7.565,70
031001003-9	PARTO NORMAL	76	34.210,48
040702003-9	APENDICECTOMIA	2	829,24
040703002-6	COLECISTECTOMIA	2	1.391,54
040703004-2	COLECISTOSTOMIA	2	1.265,00
040704009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	2	852,04
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	8	3.660,08
040704012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	2	869,98
040801013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ES	4	679,96

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040802001-6	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MAO E PUNHO	2	386,6
040802020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO	2	277,2
040802037-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS	2	516,52
040802041-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / ME	2	764,74
040802051-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO CA	2	433,88
040805069-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ME	2	568,84
040806035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	6	973,98
040903002-3	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	4	3.340,24
040906005-4	CURETAGEM UTERINA EM MOLA HIDATIFORME	2	274,76
040906010-0	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	2	1.090,04
040906013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	4	2.600,12
040906018-6	LAQUEADURA TUBARIA	2	678,04
040906021-6	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	2	1.019,72
041101003-4	PARTO CESARIANO	14	8.793,26
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	4	766,88
041304017-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE	2	1.531,38
041504002-7	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	6	3.582,36

Executor: 0250-3 BREJO SANTO Município Encaminhador: 0810-4 MAURITI

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	6	265,32
030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	8	14.736,92
030301005-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DEVIDAS A PROTOZOARIOS	2	389,48
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECIOSAS E INTESTINAIS	30	10.510,88
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	2	701,58
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	2	882
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	2	6.680,40

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030306002-6	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	2	487,3
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	4	866,6
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	8	5.755,68
030306026-3	TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	2	643,36
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	8	1.965,28
030307011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	4	914,54
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	4	1.221,44
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	6	1.947,72
030309013-8	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR	4	871,64
030309031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	2	381,4
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	2	266,88
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	6	7.754,94
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	30	20.208,78
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	6	1.440,06
030316002-0	TRATAMENTO DE INFECOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERIN	2	497,94
030316004-7	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGIC	2	573,08
030316005-5	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO	2	1.620,04
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	4	957,9
030801001-9	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFC	6	1.227,96
030801004-3	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGI	2	594,64
030802003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOS	4	17.919,76
030803001-0	TRATAMENTO DE EFEITOS DA PENETRACAO DE CORPO ESTRANH	2	308,88
031001003-9	PARTO NORMAL	24	10.833,60
040701013-0	GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA	2	1.889,32
040702003-9	APENDICECTOMIA	16	7.017,60
040702006-3	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	2	4.592,34
040702009-8	COLORRAFIA POR VIA ABDOMINAL	2	1.258,20

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040702020-9	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO	6	9.007,68
040703002-6	COLECISTECTOMIA	2	1.391,54
040703014-0	HEPATORRAFIA	2	2.561,50
040801013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ES	2	331,98
040802001-6	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MAO E PUNHO	2	434,6
040802016-4	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTR	2	298,32
040802017-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNH	8	1.043,12
040802020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO	6	815,58
040802024-5	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO	8	921,92
040802035-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE E	2	654,84
040802036-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DO C	6	2.355,84
040802038-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPR	2	1.031,48
040802040-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / MET	16	5.000,80
040802041-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / ME	8	3.058,96
040802042-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS	4	3.363,60
040802043-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO	8	2.789,52
040802051-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO CA	4	835,76
040802054-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO OU FRATURA-LUXACAO D	2	654,84
040802060-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDACA	2	474,58
040804008-4	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA	2	5.076,42
040805001-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	2	2.083,36
040805047-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS	2	673,2
040805049-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALE	2	1.274,08
040805050-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	6	5.942,40
040805051-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	2	2.570,88
040805052-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXACA	2	1.039,34

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040805057-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALE	12	7.087,44
040805060-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DISTAL	2	2.138,04
040805062-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO F	2	4.729,54
040805063-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	2	5.031,20
040805069-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ME	2	536,84
040806004-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	4	1.384,12
040806030-1	RESSECCAO MUSCULAR	2	406,58
040806035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	20	3.209,20
040806036-0	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	8	1.261,36
040806037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	2	466,32
040806040-9	RETIRADA DE TRACAO TRANS-ESQUELETICA	2	466,34
040806045-0	TENOMIORRAFIA	6	1.251,48
040901009-0	CISTOSTOMIA	2	1.208,58
040902007-9	MEATOTOMIA SIMPLES	2	629,16
040903002-3	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	2	1.702,12
040906005-4	CURETAGEM UTERINA EM MOLA HIDATIFORME	2	790,76
040906018-6	LAQUEADURA TUBARIA	2	678,04
040906021-6	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	2	1.253,60
041101003-4	PARTO CESARIANO	16	10.189,76
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	4	718,48
041204016-6	TORACOSTOMIA C/ DRENAGEM PLEURAL FECHADA	4	3.613,96
041304024-0	TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBST	2	680,4
041503001-3	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	2	2.810,60

Executor: 0250-3 BREJO SANTO Município Encaminhador: 0830-2 MILAGRES

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	8	474,54
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	6	297,32
030301001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	2	575,52
030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	8	13.821,36
030301005-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DEVIDAS A PROTOZOARIOS	2	277,48
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	106	36.715,38
030301011-8	TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS	2	486,22
030302003-2	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	2	4.100,64
030302008-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO SANGUE E DOS ORGAOS	2	918,78
030303002-0	TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	2	973,56
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	26	10.834,20
030303004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	2	698,6
030304003-3	TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA	2	233,42
030304008-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALI	2	484,2
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU)	18	23.835,52
030304016-5	TRATAMENTO DE CRISES EPILETICAS NAO CONTROLADAS	6	708,98
030306002-6	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	4	974,6
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	26	5.267,44
030306013-1	TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	2	1.382,06
030306019-0	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	2	4.876,82
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	18	25.804,36
030306028-0	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	4	1.097,92
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	56	11.441,68
030307007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	6	12.201,06
030307009-9	TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	4	912,6
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	18	26.101,02

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	14	5.833,84
030308004-3	TRATAMENTO DE AFECCOES BOLHOSAS	2	436,32
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	2	633,24
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	28	8.593,28
030309031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	6	1.256,20
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	24	11.917,00
030314007-0	TRATAMENTO DE DOENCA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E DA MA	2	327,42
030314009-7	TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS DAS VIAS RESPIRATORIAS	2	344,68
030314010-0	TRATAMENTO DE INFECOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPER	4	788,28
030314013-5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORI	2	3.834,06
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	98	59.190,14
030315003-3	TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVI	4	1.013,52
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	44	10.282,46
030316002-0	TRATAMENTO DE INFECOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERIN	2	561,94
030316003-9	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIO	4	1.162,16
030316005-5	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO	12	9.848,24
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	18	3.941,04
030502002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	2	351,94
030801001-9	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFC	2	398,66
030801003-5	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-T	2	579,82
030802003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOS	6	13.361,82
031001003-9	PARTO NORMAL	86	38.916,50
040702003-9	APENDICECTOMIA	10	5.005,64
040702038-1	REMOCAO CIRURGICA DE FECALOMA	2	1.249,62
040703002-6	COLECISTECTOMIA	6	4.270,62
040703012-3	ESPLENECTOMIA	2	1.951,96
040704001-3	DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO	2	1.434,26
040704008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	2	1.312,20
040704009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	2	852,04

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	16	7.192,14
040704012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	2	869,98
040704016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	2	1.274,38
040801013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ES	6	1.043,94
040802001-6	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MAO E PUNHO	2	418,6
040802015-6	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DE COTO	2	351,04
040802017-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNH	2	260,78
040802020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO	4	554,4
040802023-7	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO E MET	2	214,48
040802024-5	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO	4	460,96
040802033-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DA E	2	1.029,96
040802037-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS	6	1.565,58
040802040-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / MET	14	4.077,64
040802041-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / ME	2	748,74
040805026-8	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JO	2	232,5
040805049-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALE	2	950,68
040805050-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	2	2.624,72
040805057-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALE	2	1.277,18
040806015-8	MANIPULACAO ARTICULAR	2	244,02
040806035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	6	957,96
040806045-0	TENOMIORRAFIA	2	411,82
040903004-0	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	4	2.452,64
040905008-3	POSTECTOMIA	2	251,12
040906003-8	CONIZACAO	2	887,32
040906013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	6	3.804,18
041101001-8	DESCOLAMENTO MANUAL DE PLACENTA	2	315,62

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
041101003-4	PARTO CESARIANO	30	18.511,26
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	20	3.640,88
041102004-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	2	1.136,64
041204016-6	TORACOSTOMIA C/ DRENAGEM PLEURAL FECHADA	6	5.233,38
041301009-0	TRATAMENTO DE PEQUENO QUEIMADO	2	515,14
041501001-2	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	2	2.909,32
041504002-7	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	2	1.043,54

Executor: 0250-3 BREJO SANTO Município Encaminhador: 1060-5 PENAFORTE

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	2	94,54
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	4	176,88
030301001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	2	575,52
030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	2	11.306,22
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	20	7.154,00
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	2	4.798,06
030303002-0	TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	2	973,56
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	6	2.324,82
030303004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	2	326,84
030304008-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALI	6	2.410,02
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	8	16.393,68
030304016-5	TRATAMENTO DE CRISES EPILETICAS NAO CONTROLADAS	4	499,32
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	12	2.484,00
030306019-0	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	2	4.864,80
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	14	14.645,68
030306028-0	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	2	540,96

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	2	372,12
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	8	4.653,44
030307011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	2	467,72
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	8	2.567,12
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCIAS	2	681,24
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCIAS	14	5.404,00
030308009-4	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SU	2	561,4
030309031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	2	381,4
030310003-6	TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPER	2	247,98
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	4	549,36
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	2	1.006,78
030314012-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIO	2	419,66
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	28	18.798,94
030315003-3	TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVI	4	843,64
030316002-0	TRATAMENTO DE INFECOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERIN	2	529,94
030316005-5	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO	2	1.700,04
030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE O	2	7.691,78
030502002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	6	1.256,04
030502004-8	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	2	5.526,76
030802002-2	TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTA	2	430,66
031001003-9	PARTO NORMAL	80	36.239,92
040702003-9	APENDICECTOMIA	6	2.536,14
040702006-3	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	2	3.634,90
040703002-6	COLECISTECTOMIA	10	8.087,00
040703014-0	HEPATORRAFIA	2	2.221,74
040704008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	2	1.079,84
040704009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	2	868,04

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	6	2.721,06
040704012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	2	869,98
040704016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	2	1.274,38
040801013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ES	6	1.059,96
040801018-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AC	2	771,18
040802017-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNH	4	505,56
040802019-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	2	259,18
040802020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO	6	831,6
040802022-9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO CO	4	1.155,80
040802038-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPR	2	1.031,48
040802041-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / ME	4	1.481,48
040802043-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO	4	1.410,76
040802045-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA-LUXACAO DE GALEAZZI	2	1.018,34
040805052-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXACA	2	1.039,34
040805061-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	2	4.093,78
040806031-0	RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES MOLES	4	1.472,12
040806035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	4	638,64
040806045-0	TENOMIORRAFIA	4	823,64
040903004-0	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	2	1.237,36
040904021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	2	545,94
040906013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	4	2.875,88
040906018-6	LAQUEADURA TUBARIA	6	2.034,12
040906019-4	MIOMECTOMIA	2	1.089,88
040906021-6	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	2	1.019,72
041101003-4	PARTO CESARIANO	24	14.853,84
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	8	1.485,36

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	2	94,54
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	10	474,2
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	30	10.702,90
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	8	3.417,92
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	8	7.971,44
030303004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	2	4.117,94
030304008-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALI	4	1.000,40
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	10	30.639,60
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	14	3.024,82
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	22	24.609,14
030306026-3	TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	2	7.386,78
030306029-8	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	2	644,96
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	2	372,12
030307007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	12	5.653,92
030307009-9	TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	2	472,3
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	2	742,3
030307011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	2	435,32
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	6	1.790,10
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCIAS	4	1.354,84
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCIAS	2	633,24
030309031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	4	874,8
030310003-6	TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPER	4	640,76
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	8	15.417,52
030314010-0	TRATAMENTO DE INFECOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPER	4	772,28
030314013-5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORI	4	4.853,16

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	52	58.072,34
030315001-7	TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	2	258,52
030315003-3	TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVI	2	429,62
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	6	1.312,08
030316002-0	TRATAMENTO DE INFECOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERIN	2	513,94
030316004-7	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGIC	4	1.146,16
030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE O	4	4.422,08
030502002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	4	784,28
030502004-8	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	2	11.961,76
030801003-5	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-T	4	4.846,92
030802002-2	TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTA	2	398,66
030802003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOS	12	16.059,00
031001003-9	PARTO NORMAL	68	30.743,22
040504007-5	EVISERACAO DE GLOBO OCULAR	2	717,74
040602056-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	4	2.344,16
040702003-9	APENDICECTOMIA	10	4.398,50
040703002-6	COLECISTECTOMIA	10	7.442,60
040704003-0	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	2	971,66
040704006-4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	2	1.135,74
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	10	4.487,10
040704012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	6	2.641,92
040801013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ES	8	1.375,92
040802001-6	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MAO E PUNHO	2	418,6
040802022-9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO CO	2	569,9
040802024-5	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO	2	230,48
040802033-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DA E	2	1.029,96
040802036-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DO C	2	817,28

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
040802040-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / MET	6	2.031,18
040802043-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO	8	2.757,52
040805001-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	4	8.154,36
040805050-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	2	2.090,72
040805051-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	2	2.973,94
040805057-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALE	2	994,98
040805071-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO TA	2	536,84
040806008-5	BURSECTOMIA	2	427,26
040806009-3	DESCOMPRESSAO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCA GEM	2	1.618,28
040806021-2	RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	2	182,98
040806035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	4	654,64
040806036-0	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	2	303,34
040901012-0	DIVERTICULECTOMIA VESICAL	2	1.021,22
040903004-0	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	2	1.253,36
040904021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	2	529,94
040906003-8	CONIZACAO	2	887,32
040906005-4	CURETAGEM UTERINA EM MOLA HIDATIFORME	2	274,76
040906018-6	LAQUEADURA TUBARIA	4	1.356,08
040906019-4	MIOMECTOMIA	2	1.227,76
040906021-6	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	2	1.314,66
040906023-2	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	4	1.926,36
040907019-0	MARSUPIALIZACAO DE GLANDULA DE BARTOLIN	2	295,92
041001011-1	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	2	657,18
041101001-8	DESCOLAMENTO MANUAL DE PLACENTA	2	331,62
041101003-4	PARTO CESARIANO	48	29.661,12
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUPERAL	8	1.477,04
041501001-2	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	2	5.946,54

- 2- Quadro síntese dos Protocolos de Cooperação entre Entes Públicos (PCEP) celebrados na região.

PPI ASSISTENCIAL - Detalhamento dos valores a serem descontados da PPI dos municípios em função de PCEP entre os gestores estadual e municipal (valores anuais).

Competência:							UF:
IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Protocolo	Data de Publicação do Extrato do Protocolo	Fundo (FMS ou FES) para o qual serão realizadas as transferências	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
NÃO SE APLICA							
Total quadro							





SUS

**Parte III - Das Responsabilidades Orçamentárias e
Financeiras**

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA
DAS RESPONSABILIDADES PELO FINANCIAMENTO DO CONTRATO

19. Fica estabelecido neste contrato que a Região de Saúde de Brejo Santo será a referência para as transferências de recursos entre os entes signatários.

19.1. Dos recursos da União:

19.1.1. Os recursos financeiros da União, para financiamento do presente contrato, serão transferidos conforme dispostos nos seguintes blocos de financiamento: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, identificado no quadro abaixo(*):

ANO 2012	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS** (especificar)	TOTAL
Ceará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abaiara	1.067.281,10	578.441,88	43.801,35	56.492,70	0,00	0,00	1.746.017,03
Aurora	2.860.769,02	2.128.950,78	92.768,71	128.076,30	0,00	0,00	5.210.564,81
Barro	2.616.620,97	928.672,13	79.606,44	109.935,60	0,00	0,00	3.734.835,14
Brejo Santo	4.913.259,28	26.584.115,00	246.973,42	374.484,00	0,00	0,00	5.534.716,70

ANO 2012	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS** (especificar)	TOTAL
Jati	516.190,02	401.219,49	34.486,87	38.341,80	0,00	0,00	990.238,18
Mauriti	3.858.675,52	3.085.304,38	163.158,60	225.476,10	4.000,00	0,00	7.336.614,60
Milagres	3.411.464,80	1.446.418,01	104.289,82	143.192,70	10.278,71	0,00	5.115.644,04
Penaforte	961.594,44	559.180,91	34.782,66	41.656,80	0,00	0,00	1.597.214,81
Porteiras	2.616.620,97	928.672,13	57.399,52	76.795,80	0,00	0,00	3.679.488,42
TOTAL	22.822.476,12	10.056.859,7	857.267,39	1.194.451,80	14.278,71	0,00	34.945.333,73

* JUNHO/2012

** Outros: recursos de emenda parlamentar, convênios, projetos, etc. que não forem possíveis de correlacioná-los com os blocos de financiamento. Ex.: Projeto QualiSUS (informar na linha do Estado).

OBS: Não estão contidos nestes valores o orçamento referente aos insumos e medicamentos de compra centralizada do Ministério da Saúde, cujas responsabilidades executivas estão descritas no Anexo I.

19.1.2. Os recursos financeiros de investimentos (capital) da União serão assim previstos, conforme discriminados no Mapa de Metas (Quadro de investimentos realizados na região, Parte II, Anexo II, item V) e consolidado no quadro abaixo:

ANO 2012	INVESTIMENTOS						TOTAL
	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MÉDIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS **	
Ceará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abaiara	80.000,00	100.000,00	0,00	3.148,80	0,00	0,00	183.148,80
AURORA	1.270.000,00	600.000,00	0,00	29.431,64	0,00	0,00	1.899.431,64
Barro	1.280.000,00	694.406,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	1.985.606,00
Brejo Santo	2.424.044,00	8.369.988,00	25.962,77	22.400,00	0,00	0,00	10.842.394,77
Jati	350.000,00	575.000,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	936.200,00
Mauriti	1.696.386,50	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.290.386,50
Milagres	701.615,88	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.751.615,88
Penaforte	1.280.000,00	694.406,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	1.985.606,00
Porteiras	1.292.483,30	505.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.797.983,30
TOTAL	10.374.529,68	15.039.300,00	25962,77	88.580,44	0,00	0,00	25.672.372,89

19.2. Dos recursos do Estado:

19.2.1.Os recursos financeiros do Estado, para financiamento do presente contrato, serão transferidos conforme dispostos nos seguintes blocos de financiamento: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, identificados no quadro abaixo(*):

2012	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS** (especificar)	TOTAL
Ceará	0,00	0,00	543.500,00	0,00	7.623.972,00	0,00	8.167.472,00
Abaiara	219.492,00 ACS	107.977,80 Consorcio Poli e CEO Hosp.Polo	0,00	17.501,66	0,00	0,00	344.971,46
Aurora	362.674,26	257.640,48	0,00	39.678,54	0,00	0,00	620.314,74
Barro	281.980,53 ACS	372.326,28 Consorcio Poli e CEO,HPP,Hosp.Polo,samu	0,00	34.058,48	Profissionais cedidos	0,00	316.039,01
Brejo Santo	717.196,35	4.101.629,16	0,00	65.200,28	0,00	0,00	4.884.025,79
Jati	168.466,22	116.983,32	0,00	11.878,44	0,00	0,00	297.327,98
Mauriti	710.796,97	445.806,84	0,00	69.853,38	0,00	0,00	1.226.457,19
Milagres	482.230,84	929.381,64	0,00	44.361,66	0,00	0,00	1.455.974,14
Penaforte	152.091,42	147.836,64	0,00	12.905,44	0,00	0,00	312.833,50
Porteiras	307.829,73	186.530,04	0,00	23.791,64	0,00	0,00	518.151,41
TOTAL	3402758,32	10.586.002,30	543.500,00	319.229,52	7.623.972,00	0,00	18.143.567,22

* JUNHO/2012

** Outros: recursos de emenda parlamentar, convênios, projetos, etc. que não forem possíveis de correlacioná-los com os blocos de financiamento.

OBS: o recurso financeiro é depositado na conta do estado que adquire o medicamento através da Coordenadoria da Assistência Farmacêutica.

19.2.2.Os recursos financeiros de investimentos (capital) próprios do Estado serão assim previstos, conforme discriminados no Mapa de Metas (Quadro de investimentos realizados na região, Parte II, Anexo II, item V) e consolidado no quadro abaixo:

2012	INVESTIMENTOS						TOTAL
	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS**	
Abaiara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aurora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Barro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Brejo Santo	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Jati	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mauriti	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Milagres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Penaforte	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Porteiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	130.000,00

19.3. Dos recursos do Município:

19.3.1. Os recursos financeiros dos Municípios, para financiamento do presente contrato, serão transferidos conforme dispostos nos seguintes blocos de financiamento: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, identificado no quadro abaixo(*):

ANO 2012	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS** (especificar)	TOTAL
Abaiara	4.518.688,90	2.172.480,00	180.000,00	17.501,66	0,00	0,00	6.871.168,90
Aurora	665.051,93	1.050.859,99	133.549,58	39.678,54	3.579,45	0,00	1.892.719,49
Barro	2.619.332,64	635.177,04	79.395,55	34.058,48	0,00	103.999,00	3.471.962,71
Brejo Santo	0,00	0,00	0,00	65.200,28	0,00	0,00	65200,28
Jati	177.277,68	105.429,60	10.332,00	11.878,44	41.356,80	60.000,00	406.274,52
Mauriti	4.225.708,11	2.607.327,00	162.609,16	69.853,38	4.000,00	4.080.506,57	11.150.004,22
Milagres	832.547,60	1.004.850,47	105.983,95	44.361,66	69.495,00	0,00	2.057.238,68
Penaforte	190.730,55	79.461,62	9.535,00	12.905,44	7.946,11	23.390,00	323.968,72
Porteiras	2.183.383,69	656.580,00	29.084,36	23791,64	21.158,30	0,00	2.913.997,99
TOTAL	15.412.721,10	8.312.165,72	710.489,60	301.727,86	147.535,66	4.267.895,57	29.152.535,51

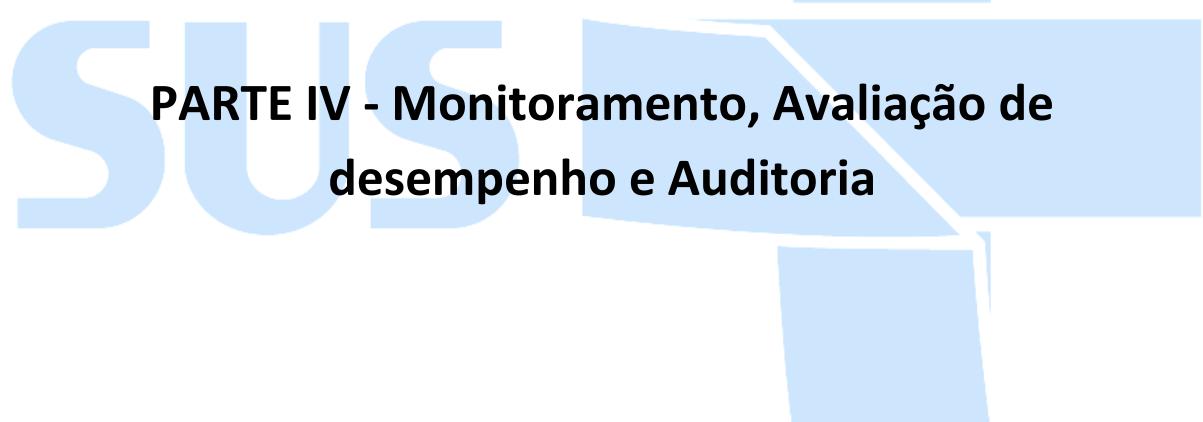
* JUNHO/2012

** Outros: recursos de convênios, projetos, etc. que não forem possíveis de correlacioná-los com os blocos de financiamento.

OBS: Os municípios optaram pela compra centralizada, desta forma o recurso financeiro municipal é depositado na conta do estado que adquire o medicamento através da Coordenadoria da Assistência Farmacêutica.

19.3.2. Os recursos financeiros de investimentos (capital) próprios dos municípios serão assim previstos, conforme discriminados no Mapa de Metas (Quadro de investimentos realizados na região, Parte II, Anexo II, item V) e consolidado no quadro abaixo:

ANO 2012	INVESTIMENTOS						TOTAL
	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS**	
Abaiara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aurora	30.586,35	11.233,00	11.850,00	7.500,00	43.387,39	0,00	104.556,74
Barro		5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Brejo Santo	398.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.400,00
Jati	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Mauriti	2.456.750,56	1.196.684,65	174.433,83	116.877,36	10.000,00	1.860.037,84	5.814.794,24
Milagres	123.000,00	147.000,00	0,00	7851,58	0,00	0,00	277.851,58
Penaforte	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Porteiras	2.183.383,69	656.580,00	29.084,36	7.529,04	21.158,30	39.845,00	2.930.051,35
TOTAL	5.192.120,60	2.027.997,65	215.368,19	139.757,98	74.545,69	1.899.882,84	9.542.153,91



CLÁUSULA VIGÉSIMA
DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AUDITORIA

Regras Gerais

20.1. O presente contrato será monitorado, avaliado e auditado pelos entes signatários, na forma de seus regramentos de controle interno, nos termos da Constituição Federal, art. 70 e seguintes e na Constituição do Estado e Leis Orgânicas Municipais dos entes signatários, incluindo o controle específico do Sistema Nacional de Auditoria de cada ente e as cláusulas e condições aqui previstas, podendo ser realizado de forma individual ou integrada.

20.2. O monitoramento e a avaliação de desempenho serão executados pelos entes federativos, de forma individual e também integrada na Região de Saúde.

20.3. Os resultados da execução do contrato devem ser publicizados anualmente.

20.4. Os entes signatários deverão disponibilizar relatórios referentes ao monitoramento, avaliação e auditoria do contrato para o exercício do controle social sobre a execução do contrato.

Do Monitoramento do Contrato

20.5. Deverá haver um sistema de monitoramento e avaliação, com a finalidade de garantir uniformidade nesses processos.

20.6. Os entes signatários deverão de forma sistemática emitir relatórios de monitoramento deste contrato com o objetivo de subsidiar as análises realizadas pelas comissões intergestores quanto ao cumprimento das metas previstas neste contrato.

20.7. O monitoramento deste contrato deverá levar em consideração o monitoramento previsto nas políticas nacionais.

Da Avaliação de Desempenho

20.8. A avaliação de desempenho tem por finalidade medir periodicamente o desempenho do ente signatário na execução deste contrato, de acordo com as metas e indicadores previstos neste contrato.

20.9. A avaliação de desempenho deste contrato deverá observar padrão nacional, considerando:

20.9.1. Índice de Desempenho do SUS (IDSUS);

20.9.2. Avaliação do cumprimento das metas do contrato.

20.10. O Ministério da Saúde poderá instituir formas de incentivo ao cumprimento das metas de saúde e à melhoria das ações e serviços de saúde.

20.10.1. O IDSUS será a base para aplicação do incentivo de desempenho do contrato.

Do Relatório de Gestão Anual:

20.11. O relatório anual de gestão, conforme disposto na Lei nº 8.142/1990, deverá conter dados que comprovem haver conformidade entre a execução deste contrato e suas metas, programações, demonstrando os processos e os resultados alcançados, além dos elementos a que se refere o artigo 6º, do Decreto nº 1.651/1995.



O presente contrato e seus anexos, contendo 411 (quatrocentos e onze) páginas, certificado pelo Ministério da Saúde sob o número 19 - CE foi por mim rubricado como condição de originalidade de suas páginas, o qual ficará arquivado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e será referência para a sua inserção em futuro sistema informatizado pelo Ministério da Saúde. As assinaturas dos entes signatários estão depositadas nas páginas 4, 5 e 6 deste contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmo abaixo:

Nome do servidor público: Emery Ciana Fiqueiredo Vidal
Cargo e Instituição: Coordenadora Regional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
Matrícula nº: 495848-1-4